

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro/2012

## Região Nordeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Nordeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2012 foram concedidos 78.361 benefícios em toda a Região Nordeste, no valor total de R\$ 58,74 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,77% e o valor desses benefícios diminuiu em 9,04%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Nordeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2012 foram 8,25 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 5,33 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2012, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Nordeste atingiu a marca de R\$ 3,22 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 49,34%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO NORDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	9
Área (km2 mil) .....	1.554
Quantidade de Municípios .....	1.793

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
397.503,0	15.814,2	3,98	40.519,4	10,19

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	dezembro/2012			
	Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>78.361</b>	<b>58.736</b>	<b>338.689</b>	<b>311.445</b>
Urbana	39.853	34.795	266.253	266.343
Rural	38.508	23.941	72.436	45.102

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	dezembro/2012			
	Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>8.253.299</b>	<b>5.333.806</b>	<b>30.057.265</b>	<b>24.137.037</b>
Urbana	3.991.894	3.050.993	21.251.776	19.272.270
Rural	4.261.405	2.282.814	8.805.489	4.864.767

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO		
Grupo	dezembro/2012	
	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.219.553</b>	<b>35.201.706</b>
Empresas ou Equiparados	2.985.347	33.565.802
Contribuintes Individuais	96.535	915.939
Outros	137.671	719.964

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>54.226.143</b>
Urbana	39.940.466
Rural	14.285.677
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>25.748.027</b>
Ocupada	23.726.508
Desocupada	2.021.519
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>19.726.587</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>23.726.508</b>
<b>Empregados</b>	<b>12.239.280</b>
Com carteira de trabalho assinada	5.860.803
Funcionários públicos estatutários e militares	1.705.869
Outros e sem declaração	4.672.608
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.537.274</b>
Com carteira de trabalho assinada	255.010
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.282.264
<b>Conta Própria</b>	<b>5.907.680</b>
<b>Empregador</b>	<b>602.754</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>2.168.605</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>1.270.915</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>9.649.094</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>51.587.205</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	24.727.782	47,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	32.515.293	63,0
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>7.787.511</b>	<b>15,1</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO NORDESTE X BRASIL

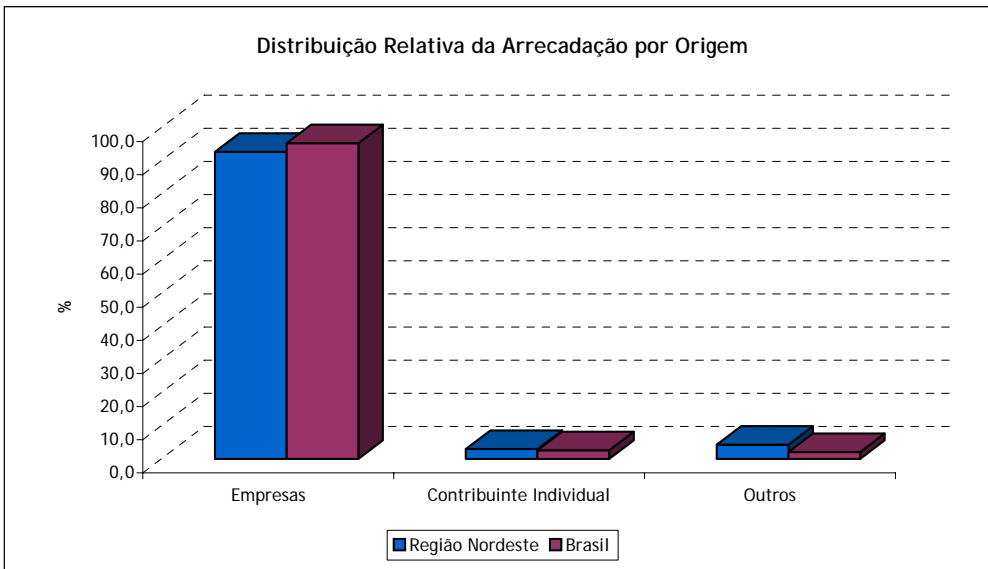
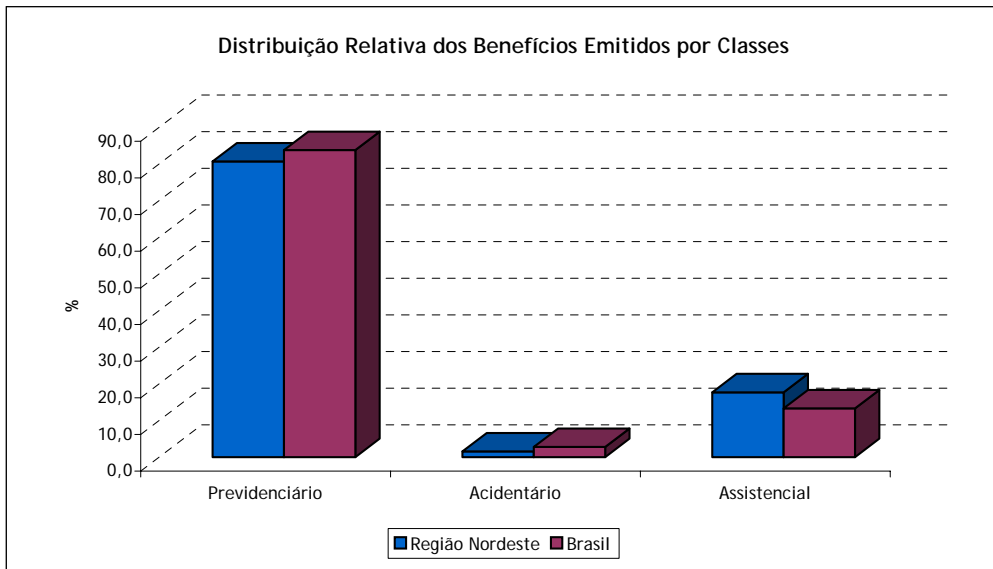
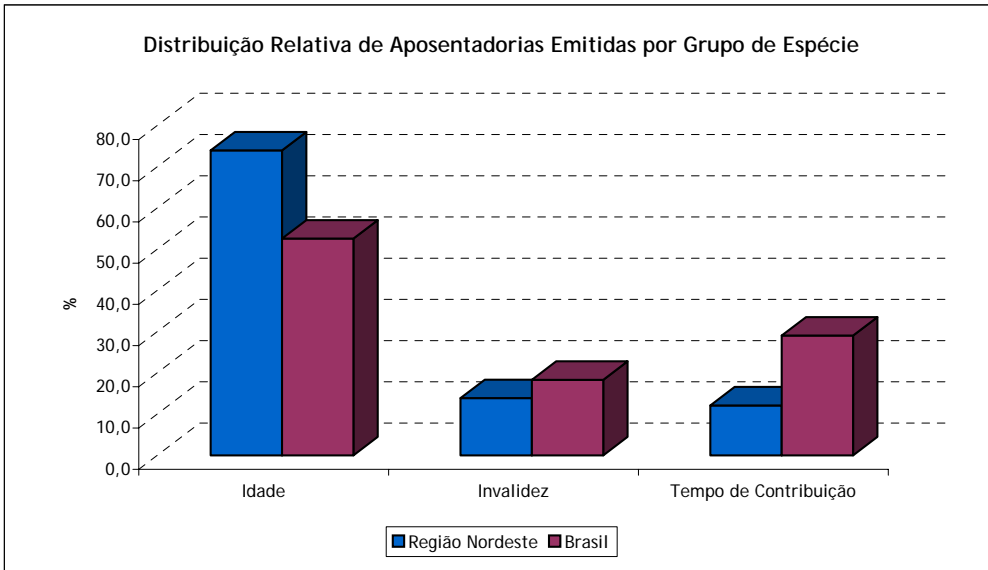
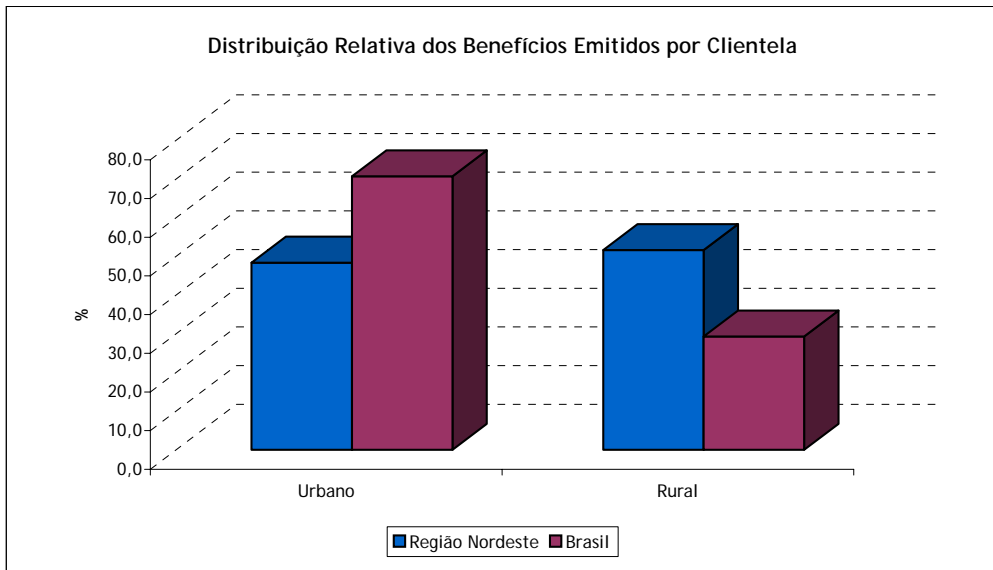
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	3.991.894	48,4	21.251.776	70,7	18,78	3.050.993	57,2	19.272.270	79,8	15,83
Rural	4.261.405	51,6	8.805.489	29,3	48,39	2.282.814	42,8	4.864.767	20,2	46,93
Total	8.253.299	100,0	30.057.265	100,0	27,46	5.333.806	100,0	24.137.037	100,0	22,10

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	4.601.109	69,1	16.725.927	66,4	27,51	3.004.704	69,4	14.453.357	68,8	20,79
Idade	3.404.244	51,1	8.798.101	34,9	38,69	1.886.184	43,5	5.469.183	26,0	34,49
Invalidez	638.674	9,6	3.065.611	12,2	20,83	429.778	9,9	2.385.722	11,4	18,01
Tempo de Contribuição	558.191	8,4	4.862.215	19,3	11,48	688.742	15,9	6.598.451	31,4	10,44
Auxílio-Doença	253.878	3,8	1.329.207	5,3	19,10	191.337	4,4	1.181.471	5,6	16,19
Outros	1.806.881	27,1	7.137.832	28,3	25,31	1.136.144	26,2	5.367.346	25,6	21,17
Total	6.661.868	100,0	25.192.966	100,0	26,44	4.332.185	100,0	21.002.174	100,0	20,63

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	6.661.868	80,7	25.192.966	83,8	26,44	4.332.185	81,2	21.002.174	87,0	20,63
Acidentário	128.805	1,6	839.889	2,8	15,34	92.441	1,7	620.717	2,6	14,89
Assistencial	1.460.584	17,7	3.999.462	13,3	36,52	906.718	17,0	2.482.470	10,3	36,52
EPU	2.042	0,0	24.948	0,1	8,19	2.462	0,0	31.675	0,1	7,77
Total	8.253.299	100,0	30.057.265	100,0	27,46	5.333.806	100,0	24.137.037	100,0	22,10

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2012					Acumulado em 2012				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.985.347	92,7	33.565.802	95,4	8,89	23.650.305	89,9	20.265.618	93,0	116,70
Contribuinte Individual	96.535	3,0	915.939	2,6	10,54	1.006.029	3,8	774.402	3,6	129,91
Outros	137.671	4,3	719.964	2,0	19,12	1.656.291	6,3	753.017	3,5	219,95
Total	3.219.553	100,0	35.201.706	100,0	9,15	26.312.625	100,0	21.793.037	100,0	120,74

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	883.889	...	394.135	489.754	328.455.296		187.593.225	140.862.071	371,60	475,96	287,62
<b>2006</b> Total	954.844	8,03	431.752	523.092	405.981.461	23,60	228.795.022	177.186.439	425,18	529,92	338,73
<b>2007</b> Total	980.985	2,74	439.743	541.242	451.328.898	11,17	249.435.768	201.893.129	460,08	567,23	373,02
<b>2008</b> Total	1.061.298	8,19	488.714	572.584	531.269.447	17,71	296.281.069	234.988.378	500,58	606,25	410,40
<b>2009</b> Total	1.098.073	3,47	503.936	594.137	608.457.181	14,53	334.317.494	274.139.686	554,11	663,41	461,41
<b>2010</b> Total	1.136.471	3,50	552.590	583.881	694.500.967	14,14	397.224.723	297.276.244	611,10	718,84	509,14
<b>2011</b> Total	1.123.152	-1,17	573.339	549.813	745.505.412	7,34	446.421.561	299.083.851	663,76	778,63	543,97
Janeiro	80.535	-12,03	42.671	37.864	53.504.962	-5,47	33.069.969	20.434.993	664,37	775,00	539,69
Fevereiro	91.900	14,11	48.079	43.821	60.459.458	13,00	36.808.241	23.651.216	657,88	765,58	539,72
Março	97.554	6,15	49.944	47.610	64.646.523	6,93	38.711.415	25.935.107	662,67	775,10	544,74
Abril	91.365	-6,34	46.587	44.778	60.440.475	-6,51	36.047.863	24.392.612	661,53	773,78	544,75
Mai	107.409	17,56	53.020	54.389	70.607.349	16,82	40.978.948	29.628.401	657,37	772,90	544,75
Junho	96.894	-9,79	47.814	49.080	63.859.903	-9,56	37.126.456	26.733.447	659,07	776,48	544,69
Julho	90.211	-6,90	45.149	45.062	59.645.867	-6,60	35.100.539	24.545.329	661,18	777,44	544,70
Agosto	107.466	19,13	54.641	52.825	71.523.301	19,91	42.748.192	28.775.109	665,54	782,35	544,73
Setembro	98.329	-8,50	50.918	47.411	65.655.276	-8,20	39.831.094	25.824.182	667,71	782,26	544,69
Outubro	90.410	-8,05	47.088	43.322	60.531.479	-7,80	36.935.597	23.595.882	669,52	784,40	544,66
Novembro	88.797	-1,78	45.460	43.337	59.352.557	-1,95	35.750.379	23.602.178	668,41	786,41	544,62
Dezembro	82.282	-7,34	41.968	40.314	55.278.262	-6,86	33.312.867	21.965.395	671,81	793,77	544,86
<b>2012</b> Janeiro	81.121	-1,41	44.087	37.034	62.191.545	12,51	39.169.771	23.021.774	766,65	888,47	621,64
Fevereiro	81.951	1,02	44.747	37.204	61.886.163	-0,49	38.762.945	23.123.218	755,16	866,27	621,53
Março	105.848	29,16	54.988	50.860	78.842.950	27,40	47.231.242	31.611.708	744,87	858,94	621,54
Abril	92.817	-12,31	48.472	44.345	69.191.027	-12,24	41.630.727	27.560.300	745,46	858,86	621,50
Mai	106.712	14,97	55.275	51.437	79.365.352	14,70	47.399.540	31.965.813	743,73	857,52	621,46
Junho	91.335	-14,41	48.405	42.930	67.194.448	-15,34	40.679.973	26.514.476	735,69	840,41	617,62
Julho	97.147	6,36	49.928	47.219	120.113.777	78,76	76.814.146	43.299.631	1.236,41	1.538,50	917,00
Agosto	118.169	21,64	61.373	56.796	83.228.007	-30,71	49.458.994	33.769.013	704,31	805,88	594,57
Setembro	97.719	-17,31	50.608	47.111	68.618.078	-17,55	40.499.535	28.118.544	702,20	800,26	596,86
Outubro	108.187	10,71	57.025	51.162	76.005.431	10,77	45.457.828	30.547.603	702,54	797,16	597,08
Novembro	99.379	-8,14	50.585	48.794	69.710.989	-8,28	40.685.986	29.025.003	701,47	804,31	594,85
<b>Dezembro</b>	<b>78.361</b>	<b>-21,15</b>	<b>39.853</b>	<b>38.508</b>	<b>55.270.037</b>	<b>-20,72</b>	<b>32.443.045</b>	<b>22.826.992</b>	<b>705,33</b>	<b>814,07</b>	<b>592,79</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>1.158.746</b>	<b>3,17</b>	<b>605.346</b>	<b>553.400</b>	<b>891.617.805</b>	<b>19,60</b>	<b>540.233.732</b>	<b>351.384.073</b>	<b>769,47</b>	<b>892,44</b>	<b>634,95</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>78.361</b>	<b>100,00</b>			<b>39.853</b>	<b>38.508</b>	<b>58.736.061</b>	<b>100,00</b>			<b>34.795.245</b>	<b>23.940.817</b>	<b>749,56</b>	<b>873,09</b>	<b>621,71</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>70.894</b>	<b>90,47</b>	<b>100,00</b>		<b>32.386</b>	<b>38.508</b>	<b>54.091.587</b>	<b>92,09</b>	<b>100,00</b>		<b>30.150.771</b>	<b>23.940.817</b>	<b>762,99</b>	<b>930,98</b>	<b>621,71</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>67.934</b>	<b>86,69</b>	<b>95,82</b>	<b>100,00</b>	<b>29.731</b>	<b>38.203</b>	<b>51.402.369</b>	<b>87,51</b>	<b>95,03</b>	<b>100,00</b>	<b>27.648.463</b>	<b>23.753.906</b>	<b>756,65</b>	<b>929,95</b>	<b>621,78</b>
Aposentadorias	19.471	24,85	27,46	28,66	6.687	12.784	15.163.935	25,82	28,03	29,50	7.210.377	7.953.557	778,80	1.078,27	622,15
Idade	14.997	19,14	21,15	22,08	2.969	12.028	9.933.328	16,91	18,36	19,32	2.450.874	7.482.454	662,35	825,49	622,09
Invalidez	2.143	2,73	3,02	3,15	1.402	741	1.819.141	3,10	3,36	3,54	1.357.446	461.694	848,88	968,22	623,07
Tempo de Contribuição	2.331	2,97	3,29	3,43	2.316	15	3.411.466	5,81	6,31	6,64	3.402.057	9.409	1.463,52	1.468,94	627,27
Pensões por Morte	7.806	9,96	11,01	11,49	3.019	4.787	6.068.569	10,33	11,22	11,81	3.090.380	2.978.188	777,42	1.023,64	622,14
Auxílios	24.197	30,88	34,13	35,62	17.241	6.956	19.585.087	33,34	36,21	38,10	15.270.067	4.315.020	809,40	885,68	620,33
Doença	23.862	30,45	33,66	35,13	16.989	6.873	19.369.252	32,98	35,81	37,68	15.094.086	4.275.165	811,72	888,46	622,02
Acidente	102	0,13	0,14	0,15	64	38	44.211	0,08	0,08	0,09	32.393	11.818	433,44	506,14	311,00
Reclusão	233	0,30	0,33	0,34	188	45	171.624	0,29	0,32	0,33	143.588	28.037	736,58	763,76	623,04
Salário-Maternidade	16.460	21,01	23,22	24,23	2.784	13.676	10.584.778	18,02	19,57	20,59	2.077.638	8.507.140	643,06	746,28	622,05
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.960</b>	<b>3,78</b>	<b>4,18</b>	<b>100,00</b>	<b>2.655</b>	<b>305</b>	<b>2.689.219</b>	<b>4,58</b>	<b>4,97</b>	<b>100,00</b>	<b>2.502.308</b>	<b>186.911</b>	<b>908,52</b>	<b>942,49</b>	<b>612,82</b>
Aposentadorias por Invalidez	109	0,14	0,15	3,68	98	11	120.997	0,21	0,22	4,50	114.155	6.842	1.110,07	1.164,85	622,00
Pensão por Morte	5	0,01	0,01	0,17	5	–	5.644	0,01	0,01	0,21	5.644	–	1.128,80	1.128,80	–
Auxílio-Doença	2.778	3,55	3,92	93,85	2.493	285	2.521.585	4,29	4,66	93,77	2.344.315	177.270	907,70	940,36	622,00
Auxílio-Acidente	68	0,09	0,10	2,30	59	9	40.993	0,07	0,08	1,52	38.194	2.799	602,83	647,35	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>7.467</b>	<b>9,53</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.467</b>	<b>–</b>	<b>4.644.474</b>	<b>7,91</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.644.474</b>	<b>–</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	7.467	9,53	100,00	100,00	7.467	–	4.644.474	7,91	100,00	100,00	4.644.474	–	622,00	622,00	–
Idoso	3.059	3,90	40,97	40,97	3.059	–	1.902.698	3,24	40,97	40,97	1.902.698	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	4.408	5,63	59,03	59,03	4.408	–	2.741.776	4,67	59,03	59,03	2.741.776	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>78.361</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>58.736.061</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	204	0,26	0,26	82.259	0,14	0,14
= 1	61.189	78,09	78,35	38.059.558	64,80	64,94
1 -  2	11.730	14,97	93,32	9.725.806	16,56	81,50
2 -  3	2.616	3,34	96,65	3.924.618	6,68	88,18
3 -  4	1.219	1,56	98,21	2.637.945	4,49	92,67
4 -  5	784	1,00	99,21	2.163.350	3,68	96,35
5 -  6	530	0,68	99,89	1.785.931	3,04	99,39
6 -  7	81	0,10	99,99	316.026	0,54	99,93
7 -  8	5	0,01	100,00	23.359	0,04	99,97
8 -  9	2	0,00	100,00	10.808	0,02	99,99
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,99
10 -  20	1	0,00	100,00	6.400	0,01	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	6.449.940	...	2.974.840	3.475.100	2.305.985.840	...	1.318.301.650	987.684.190	357,52	443,15	284,22
2006	Dezembro	6.625.579	2,72	3.075.350	3.550.229	2.625.140.175	13,84	1.486.572.505	1.138.567.670	396,21	483,38	320,70
2007	Dezembro	6.834.810	3,16	3.190.959	3.643.851	2.872.378.655	9,42	1.628.472.963	1.243.905.692	420,26	510,34	341,37
2008	Dezembro	7.107.460	3,99	3.339.817	3.767.643	3.246.643.431	13,03	1.836.075.674	1.410.567.757	456,79	549,75	374,39
2009	Dezembro	7.393.135	4,02	3.493.511	3.899.624	3.710.356.725	14,28	2.092.420.105	1.617.936.620	501,87	598,94	414,90
2010	Dezembro	7.708.075	4,26	3.676.962	4.031.113	4.218.941.578	13,71	2.404.444.461	1.814.497.117	547,34	653,92	450,12
2011	Total	-	-	-	-	58.735.229.251	10,05	33.251.643.690	25.483.585.561	-	-	-
	Janeiro	7.716.078	0,10	3.681.219	4.034.859	4.472.692.900	6,01	2.544.901.523	1.927.791.377	579,66	691,32	477,78
	Fevereiro	7.738.358	0,29	3.696.271	4.042.087	4.479.515.242	0,15	2.553.314.325	1.926.200.918	578,87	690,78	476,54
	Março	7.749.460	0,14	3.703.487	4.045.973	4.513.013.726	0,75	2.570.068.396	1.942.945.330	582,36	693,96	480,22
	Abril	7.779.360	0,39	3.721.381	4.057.979	4.526.402.859	0,30	2.582.301.769	1.944.101.090	581,85	693,91	479,08
	Mai	7.793.720	0,18	3.730.664	4.063.056	4.532.000.568	0,12	2.588.750.454	1.943.250.114	581,49	693,91	478,27
	Junho	7.838.095	0,57	3.754.495	4.083.600	4.552.594.107	0,45	2.604.345.216	1.948.248.891	580,83	693,66	477,09
	Julho	7.854.044	0,20	3.762.250	4.091.794	4.555.350.349	0,06	2.608.038.291	1.947.312.057	580,00	693,21	475,91
	Agosto <sup>(1)</sup>	7.884.972	0,39	3.779.649	4.105.323	6.641.463.662	45,79	3.614.183.246	3.027.280.416	842,29	956,22	737,40
	Setembro	7.904.593	0,25	3.791.309	4.113.284	4.585.586.175	-30,96	2.636.709.475	1.948.876.700	580,12	695,46	473,80
	Outubro	7.924.807	0,26	3.803.626	4.121.181	4.587.693.757	0,05	2.638.220.564	1.949.473.192	578,90	693,61	473,04
	Novembro <sup>(1)</sup>	7.948.027	0,29	3.818.173	4.129.854	6.700.274.171	46,05	3.669.521.487	3.030.752.684	843,01	961,07	733,86
	Dezembro	7.965.571	0,22	3.827.493	4.138.078	4.588.641.737	-31,52	2.641.288.944	1.947.352.793	576,06	690,08	470,59
2012	Janeiro	7.973.596	0,10	3.832.611	4.140.985	5.737.002.036	25,03	3.169.628.546	2.567.373.491	719,50	827,02	619,99
	Fevereiro	7.995.910	0,28	3.847.120	4.148.790	5.755.059.999	0,31	3.182.871.947	2.572.188.052	719,75	827,34	619,99
	Março	8.011.722	0,20	3.856.231	4.155.491	5.767.407.171	0,21	3.191.130.937	2.576.276.234	719,87	827,53	619,97
	Abril	8.036.394	0,31	3.869.019	4.167.375	5.786.291.008	0,33	3.202.693.684	2.583.597.324	720,01	827,78	619,96
	Mai	8.069.484	0,41	3.888.590	4.180.894	5.812.146.307	0,45	3.220.220.875	2.591.925.432	720,26	828,12	619,95
	Junho	8.093.271	0,29	3.901.208	4.192.063	5.830.559.095	0,32	3.231.783.498	2.598.775.597	720,42	828,41	619,93
	Julho	8.112.254	0,23	3.912.147	4.200.107	5.845.330.697	0,25	3.241.617.343	2.603.713.353	720,56	828,60	619,92
	Agosto <sup>(1)</sup>	8.147.189	0,43	3.931.821	4.215.368	5.876.864.288	0,54	3.263.554.786	2.613.309.502	721,34	830,04	619,95
	Setembro	8.175.275	0,34	3.947.294	4.227.981	5.894.541.100	0,30	3.273.632.976	2.620.908.125	721,02	829,34	619,90
	Outubro	8.197.784	0,28	3.960.706	4.237.078	5.912.762.527	0,31	3.286.257.246	2.626.505.280	721,26	829,72	619,89
	Novembro <sup>(1)</sup>	8.233.684	0,44	3.982.012	4.251.672	5.945.896.704	0,56	3.310.237.493	2.635.659.211	722,14	831,30	619,91
	<b>Dezembro</b>	<b>8.253.299</b>	<b>0,24</b>	<b>3.991.894</b>	<b>4.261.405</b>	<b>5.957.152.582</b>	<b>0,19</b>	<b>3.315.655.718</b>	<b>2.641.496.865</b>	<b>721,79</b>	<b>830,60</b>	<b>619,87</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>70.121.013.513</b>	<b>19,38</b>	<b>38.889.285.048</b>	<b>31.231.728.465</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>8.253.299</b>	<b>100,00</b>			<b>3.991.894</b>	<b>4.261.405</b>	<b>5.333.806.307</b>	<b>100,00</b>			<b>3.050.992.579</b>	<b>2.282.813.729</b>	<b>646,26</b>	<b>764,30</b>	<b>535,70</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.790.673</b>	<b>82,28</b>	<b>100,00</b>		<b>2.578.825</b>	<b>4.211.848</b>	<b>4.424.626.398</b>	<b>82,95</b>	<b>100,00</b>		<b>2.172.578.736</b>	<b>2.252.047.662</b>	<b>651,57</b>	<b>842,47</b>	<b>534,69</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.661.868</b>	<b>80,72</b>	<b>98,10</b>	<b>100,00</b>	<b>2.458.256</b>	<b>4.203.612</b>	<b>4.332.185.373</b>	<b>81,22</b>	<b>97,91</b>	<b>100,00</b>	<b>2.084.329.423</b>	<b>2.247.855.950</b>	<b>650,30</b>	<b>847,89</b>	<b>534,74</b>
Aposentadorias	4.601.109	55,75	67,76	69,07	1.472.854	3.128.255	3.004.704.180	56,33	67,91	69,36	1.333.080.802	1.671.623.378	653,04	905,10	534,36
Idade	3.404.244	41,25	50,13	51,10	454.765	2.949.479	1.886.183.557	35,36	42,63	43,54	310.785.853	1.575.397.704	554,07	683,40	534,13
Invalidez	638.674	7,74	9,41	9,59	463.130	175.544	429.778.275	8,06	9,71	9,92	335.446.403	94.331.872	672,92	724,30	537,37
Tempo de Contribuição	558.191	6,76	8,22	8,38	554.959	3.232	688.742.348	12,91	15,57	15,90	686.848.546	1.893.802	1.233,88	1.237,66	585,95
Pensões por Morte	1.774.637	21,50	26,13	26,64	790.545	984.092	1.120.701.035	21,01	25,33	25,87	595.957.891	524.743.145	631,51	753,86	533,23
Auxílios	270.769	3,28	3,99	4,06	186.950	83.819	199.068.890	3,73	4,50	4,60	150.960.251	48.108.638	735,20	807,49	573,96
Doença	253.878	3,08	3,74	3,81	177.922	75.956	191.336.938	3,59	4,32	4,42	146.161.992	45.174.945	753,66	821,49	594,75
Acidente	11.382	0,14	0,17	0,17	5.248	6.134	4.210.390	0,08	0,10	0,10	2.308.299	1.902.091	369,92	439,84	310,09
Reclusão	5.509	0,07	0,08	0,08	3.780	1.729	3.521.561	0,07	0,08	0,08	2.489.960	1.031.602	639,24	658,72	596,65
Salário-Maternidade	15.252	0,18	0,22	0,23	7.821	7.431	7.667.886	0,14	0,17	0,18	4.296.427	3.371.459	502,75	549,34	453,70
Outros <sup>(1)</sup>	101	0,00	0,00	0,00	86	15	43.382	0,00	0,00	0,00	34.052	9.330	429,53	395,96	622,00
<b>Acidentários</b>	<b>128.805</b>	<b>1,56</b>	<b>1,90</b>	<b>100,00</b>	<b>120.569</b>	<b>8.236</b>	<b>92.441.025</b>	<b>1,73</b>	<b>2,09</b>	<b>100,00</b>	<b>88.249.313</b>	<b>4.191.712</b>	<b>717,68</b>	<b>731,94</b>	<b>508,95</b>
Aposentadorias por Invalidez	33.660	0,41	0,50	26,13	30.678	2.982	31.260.547	0,59	0,71	33,82	29.714.881	1.545.666	928,72	968,61	518,33
Pensão por Morte	21.577	0,26	0,32	16,75	21.037	540	16.763.374	0,31	0,38	18,13	16.471.946	291.428	776,91	783,00	539,68
Auxílio-Doença	31.838	0,39	0,47	24,72	28.558	3.280	28.231.386	0,53	0,64	30,54	26.322.763	1.908.623	886,72	921,73	581,90
Auxílio-Acidente	35.222	0,43	0,52	27,35	33.788	1.434	15.145.931	0,28	0,34	16,38	14.699.938	445.994	430,01	435,06	311,01
Auxílio-Suplementar	6.508	0,08	0,10	5,05	6.508	-	1.039.785	0,02	0,02	1,12	1.039.785	-	159,77	159,77	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.460.584</b>	<b>17,70</b>	<b>100,00</b>		<b>1.411.027</b>	<b>49.557</b>	<b>906.718.102</b>	<b>17,00</b>	<b>100,00</b>		<b>875.952.035</b>	<b>30.766.067</b>	<b>620,79</b>	<b>620,79</b>	<b>620,82</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.364.253	16,53	93,40	100,00	1.364.253	-	846.945.151	15,88	93,41	100,00	846.945.151	-	620,81	620,81	-
Idoso	561.141	6,80	38,42	41,13	561.141	-	348.605.515	6,54	38,45	41,16	348.605.515	-	621,24	621,24	-
Portador de Deficiência	803.112	9,73	54,99	58,87	803.112	-	498.339.636	9,34	54,96	58,84	498.339.636	-	620,51	620,51	-
Rendas Mensais Vitalícias	96.331	1,17	6,60	100,00	46.774	49.557	59.772.951	1,12	6,59	100,00	29.006.884	30.766.067	620,50	620,15	620,82
Idade	24.521	0,30	1,68	25,45	9.977	14.544	15.240.510	0,29	1,68	25,50	6.199.046	9.041.464	621,53	621,33	621,66
Invalidez	71.810	0,87	4,92	74,55	36.797	35.013	44.532.441	0,83	4,91	74,50	22.807.839	21.724.603	620,14	619,83	620,47
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>2.042</b>	<b>0,02</b>			<b>2.042</b>	<b>-</b>	<b>2.461.808</b>	<b>0,05</b>			<b>2.461.808</b>	<b>-</b>	<b>1.205,59</b>	<b>1.205,59</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>8.253.299</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.957.152.582</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	144.988	1,76	1,76	44.199.937	0,74	0,74
= 1	7.100.305	86,03	87,79	4.416.389.710	74,14	74,88
1 -  2	498.384	6,04	93,83	437.052.485	7,34	82,21
2 -  3	231.472	2,80	96,63	355.762.445	5,97	88,19
3 -  4	149.903	1,82	98,45	322.636.389	5,42	93,60
4 -  5	94.507	1,15	99,59	259.723.462	4,36	97,96
5 -  6	27.501	0,33	99,92	91.598.888	1,54	99,50
6 -  7	4.306	0,05	99,98	16.682.646	0,28	99,78
7 -  8	570	0,01	99,98	2.651.261	0,04	99,82
8 -  9	499	0,01	99,99	2.617.333	0,04	99,87
9 -  10	155	0,00	99,99	909.726	0,02	99,88
10 -  20	588	0,01	100,00	4.874.498	0,08	99,97
20 -  30	97	0,00	100,00	1.476.863	0,02	99,99
30 -  40	12	0,00	100,00	251.532	0,00	99,99
40 -  50	12	0,00	100,00	325.409	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	174.256	–	174.256	98.157.534	–	98.157.534	563,30	–	563,30
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	2.077	–	2.077	1.288.109	–	1.288.109	620,18	–	620,18
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.227.911	454.765	2.773.146	1.786.737.914	310.785.853	1.475.952.061	553,53	683,40	532,23
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>3.404.244</b>	<b>454.765</b>	<b>2.949.479</b>	<b>1.886.183.557</b>	<b>310.785.853</b>	<b>1.575.397.704</b>	<b>554,07</b>	<b>683,40</b>	<b>534,13</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	73.526	–	73.526	39.516.243	–	39.516.243	537,45	–	537,45
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	281	–	281	171.599	–	171.599	610,67	–	610,67
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	564.747	463.010	101.737	389.985.652	335.341.622	54.644.029	690,55	724,26	537,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	7	7	–	7.309	7.309	–	1.044,21	1.044,21	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	9	9	–	26.996	26.996	–	2.999,50	2.999,50	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	97	97	–	52.883	52.883	–	545,19	545,19	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	7	7	–	17.593	17.593	–	2.513,28	2.513,28	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>638.674</b>	<b>463.130</b>	<b>175.544</b>	<b>429.778.275</b>	<b>335.446.403</b>	<b>94.331.872</b>	<b>672,92</b>	<b>724,30</b>	<b>537,37</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	482.879	479.647	3.232	594.638.871	592.745.068	1.893.802	1.231,44	1.235,79	585,95
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	530	530	–	1.445.493	1.445.493	–	2.727,34	2.727,34	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	35	35	–	90.213	90.213	–	2.577,51	2.577,51	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	68	68	–	128.557	128.557	–	1.890,54	1.890,54	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	49.344	49.344	–	70.777.612	70.777.612	–	1.434,37	1.434,37	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	6	6	–	6.498	6.498	–	1.083,08	1.083,08	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	25.237	25.237	–	21.174.693	21.174.693	–	839,03	839,03	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	60	60	–	202.270	202.270	–	3.371,17	3.371,17	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	32	32	–	278.142	278.142	–	8.691,93	8.691,93	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>558.191</b>	<b>554.959</b>	<b>3.232</b>	<b>688.742.348</b>	<b>686.848.546</b>	<b>1.893.802</b>	<b>1.233,88</b>	<b>1.237,66</b>	<b>585,95</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	232.780	–	232.780	123.678.965	–	123.678.965	531,31	–	531,31
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.236	–	2.236	1.348.097	–	1.348.097	602,91	–	602,91
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.535.153	786.077	749.076	988.799.231	589.083.149	399.716.083	644,10	749,40	533,61
23	Pensão por morte de ex-combatente	2.041	2.041	–	4.027.648	4.027.648	–	1.973,37	1.973,37	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	938	938	–	674.720	674.720	–	719,32	719,32	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	318	318	–	172.402	172.402	–	542,14	542,14	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	667	667	–	1.409.545	1.409.545	–	2.113,26	2.113,26	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	390	390	–	208.628	208.628	–	534,94	534,94	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	114	114	–	381.799	381.799	–	3.349,12	3.349,12	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.774.637</b>	<b>790.545</b>	<b>984.092</b>	<b>1.120.701.035</b>	<b>595.957.891</b>	<b>524.743.145</b>	<b>631,51</b>	<b>753,86</b>	<b>533,23</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	15	–	15	9.330	–	9.330	622,00	–	622,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	5.509	3.780	1.729	3.521.561	2.489.960	1.031.602	639,24	658,72	596,65
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	253.878	177.922	75.956	191.336.938	146.161.992	45.174.945	753,66	821,49	594,75
36	Auxílio Acidente	11.382	5.248	6.134	4.210.390	2.308.299	1.902.091	369,92	439,84	310,09
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>270.784</b>	<b>186.950</b>	<b>83.834</b>	<b>199.078.220</b>	<b>150.960.251</b>	<b>48.117.968</b>	<b>735,19</b>	<b>807,49</b>	<b>573,97</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	267	–	267	137.361	–	137.361	514,46	–	514,46
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1.084	–	1.084	541.712	–	541.712	499,73	–	499,73
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	622	–	622	622,00	–	622,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	31.837	28.558	3.279	28.230.764	26.322.763	1.908.001	886,73	921,73	581,89
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	32.576	30.678	1.898	30.718.835	29.714.881	1.003.954	942,99	968,61	528,95
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	21.310	21.037	273	16.626.014	16.471.946	154.067	780,20	783,00	564,35
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	35.222	33.788	1.434	15.145.931	14.699.938	445.994	430,01	435,06	311,01
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6.508	6.508	–	1.039.785	1.039.785	–	159,77	159,77	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>128.805</b>	<b>120.569</b>	<b>8.236</b>	<b>92.441.025</b>	<b>88.249.313</b>	<b>4.191.712</b>	<b>717,68</b>	<b>731,94</b>	<b>508,95</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	7	7	–	6.528	6.528	–	932,59	932,59	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	47	47	–	22.587	22.587	–	480,58	480,58	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	32	32	–	4.937	4.937	–	154,27	154,27	–
80	Salário-maternidade	15.252	7.821	7.431	7.667.886	4.296.427	3.371.459	502,75	549,34	453,70
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>15.338</b>	<b>7.907</b>	<b>7.431</b>	<b>7.701.938</b>	<b>4.330.479</b>	<b>3.371.459</b>	<b>502,15</b>	<b>547,68</b>	<b>453,70</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>6.790.673</b>	<b>2.578.825</b>	<b>4.211.848</b>	<b>4.424.626.398</b>	<b>2.172.578.736</b>	<b>2.252.047.662</b>	<b>651,57</b>	<b>842,47</b>	<b>534,69</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	31.171	–	31.171	19.345.377	–	19.345.377	620,62	–	620,62
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	11.259	–	11.259	6.999.924	–	6.999.924	621,72	–	621,72
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	40.639	36.797	3.842	25.187.064	22.807.839	2.379.226	619,78	619,83	619,27
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	13.262	9.977	3.285	8.240.586	6.199.046	2.041.541	621,37	621,33	621,47
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	803.112	803.112	–	498.339.636	498.339.636	–	620,51	620,51	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	561.141	561.141	–	348.605.515	348.605.515	–	621,24	621,24	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.460.584</b>	<b>1.411.027</b>	<b>49.557</b>	<b>906.718.102</b>	<b>875.952.035</b>	<b>30.766.067</b>	<b>620,79</b>	<b>620,79</b>	<b>620,82</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	260	260	–	141.379	141.379	–	543,76	543,76	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	343	343	–	220.831	220.831	–	643,82	643,82	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	3	3	–	1.924	1.924	–	641,33	641,33	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.692	1.692	–	1.691,78	1.691,78	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	104	104	–	129.869	129.869	–	1.248,74	1.248,74	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	61	61	–	388.343	388.343	–	6.366,27	6.366,27	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	92	92	–	454.028	454.028	–	4.935,09	4.935,09	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	80	80	–	97.516	97.516	–	1.218,95	1.218,95	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	183	183	–	223.731	223.731	–	1.222,57	1.222,57	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	59	59	–	34.304	34.304	–	581,42	581,42	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	856	856	–	768.192	768.192	–	897,42	897,42	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>2.042</b>	<b>2.042</b>	<b>–</b>	<b>2.461.808</b>	<b>2.461.808</b>	<b>–</b>	<b>1.205,59</b>	<b>1.205,59</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	9.708.186.435	...	8.415.897.730	...	419.003.474	...	873.285.231	...
2006 Total	11.029.547.446	13,61	9.592.428.888	13,98	480.359.291	14,64	956.759.267	9,56
2007 Total	13.027.027.597	18,11	11.375.135.984	18,58	521.061.554	8,47	1.130.830.059	18,19
2008 Total	15.814.244.271	21,40	13.747.872.388	20,86	590.982.019	13,42	1.475.389.864	30,47
2009 Total	17.343.599.091	9,67	15.413.837.818	12,12	680.057.444	15,07	1.249.703.829	-15,30
2010 Total	20.715.360.932	19,44	18.731.938.074	21,53	781.451.166	14,91	1.201.971.692	-3,82
2011 Total	24.020.032.080	15,95	21.607.428.221	15,35	874.939.597	11,96	1.537.664.262	27,93
Janeiro	1.882.091.511	-30,59	1.691.716.200	-32,38	66.487.104	-14,26	123.888.207	-6,38
Fevereiro	1.839.486.673	-2,26	1.649.403.489	-2,50	68.883.311	3,60	121.199.873	-2,17
Março	1.836.643.811	-0,15	1.629.958.893	-1,18	72.235.116	4,87	134.449.802	10,93
Abril	1.809.134.077	-1,50	1.640.832.789	0,67	69.774.824	-3,41	98.526.464	-26,72
Mai	1.942.579.963	7,38	1.730.439.475	5,46	73.721.635	5,66	138.418.853	40,49
Junho	1.866.967.799	-3,89	1.680.163.837	-2,91	71.854.371	-2,53	114.949.591	-16,96
Julho	1.878.224.541	0,60	1.682.592.404	0,14	72.686.845	1,16	122.945.292	6,96
Agosto	1.955.439.457	4,11	1.738.220.711	3,31	73.886.931	1,65	143.331.815	16,58
Setembro	1.882.229.338	-3,74	1.700.825.259	-2,15	73.823.100	-0,09	107.580.979	-24,94
Outubro	1.934.294.902	2,77	1.717.331.014	0,97	71.093.450	-3,70	145.870.438	35,59
Novembro	1.963.344.384	1,50	1.780.410.009	3,67	73.008.844	2,69	109.925.531	-24,64
Dezembro	3.229.595.624	64,49	2.965.534.141	66,56	87.484.066	19,83	176.577.417	60,63
2012 Janeiro	1.907.484.267	-40,94	1.753.782.053	-40,86	71.306.717	-18,49	82.395.497	-53,34
Fevereiro	2.053.855.858	7,67	1.819.192.419	3,73	79.793.819	11,90	154.869.620	87,96
Março	2.072.975.850	0,93	1.851.471.631	1,77	84.820.891	6,30	136.683.328	-11,74
Abril	2.088.913.292	0,77	1.860.812.458	0,50	82.046.303	-3,27	146.054.531	6,86
Mai	2.140.354.778	2,46	1.907.758.831	2,52	84.728.601	3,27	147.867.346	1,24
Junho	2.148.939.530	0,40	1.905.133.431	-0,14	82.285.732	-2,88	161.520.367	9,23
Julho	2.145.345.878	-0,17	1.909.464.441	0,23	84.574.806	2,78	151.306.631	-6,32
Agosto	2.177.769.765	1,51	1.940.966.760	1,65	86.797.939	2,63	150.005.066	-0,86
Setembro	2.002.325.538	-8,06	1.814.923.414	-6,49	81.606.455	-5,98	105.795.669	-29,47
Outubro	2.199.180.410	9,83	1.961.747.623	8,09	86.995.437	6,60	150.437.350	42,20
Novembro	2.155.926.518	-1,97	1.939.704.212	-1,12	84.537.510	-2,83	131.684.796	-12,47
<b>Dezembro</b>	<b>3.219.553.226</b>	<b>49,34</b>	<b>2.985.347.498</b>	<b>53,91</b>	<b>96.535.044</b>	<b>14,19</b>	<b>137.670.684</b>	<b>4,55</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>26.312.624.910</b>	<b>9,54</b>	<b>23.650.304.771</b>	<b>9,45</b>	<b>1.006.029.254</b>	<b>14,98</b>	<b>1.656.290.885</b>	<b>7,71</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>4.081.318.766</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.411.797.457</b>	<b>59,09</b>
<b>Agricultura</b>	<b>67.844.991</b>	<b>1,66</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	119.283.310	2,92
<b>Indústria</b>	<b>1.258.379.893</b>	<b>30,83</b>	Comércio por Atacado	156.238.681	3,83
Extrativa Mineral	67.453.428	1,65	Comércio Varejista	294.767.050	7,22
Construção	506.408.256	12,41	Alojamento e Alimentação	43.044.303	1,05
Serviços Industriais de Util. Pública	140.420.234	3,44	Transporte e Armazenagem	169.623.746	4,16
<b>Transformação</b>	<b>544.097.975</b>	<b>13,33</b>	Comunicações	30.923.904	0,76
Produtos Alimentares e Bebidas	133.414.907	3,27	Intermediários Financeiros	230.822.202	5,66
Produtos Têxteis	17.959.297	0,44	Atividades Imobiliárias	52.547.261	1,29
Fabricação de Celulose e Papel	18.533.519	0,45	Atividades de Informática e Conexas	24.306.075	0,60
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	114.428.502	2,80	Serviços Prestados Princ. à Empresas	287.512.103	7,04
Produtos Químicos	53.297.809	1,31	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	558.114.327	13,67
Artigos de Borracha e Plástico	19.295.222	0,47	Educação	124.395.224	3,05
Produtos de Minerais Não Metálicos	23.963.906	0,59	Saúde e Serviços Sociais	146.894.211	3,60
Metalurgia Básica	18.784.827	0,46	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	123.357.607	3,02
Fabricação de Produtos de Metal	14.641.980	0,36	Outros Serviços	49.967.453	1,22
Fabricação de Máquinas e Equip.	14.906.737	0,37	<b>Ignorado</b>	<b>343.296.425</b>	<b>8,41</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	7.730.299	0,19			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	30.992.312	0,76			
Outras Indústrias de Transformação	76.148.658	1,87			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro/2012

Maranhão



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Maranhão.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2012 foram concedidos 10.932 benefícios no Maranhão, no valor total de R\$ 7,47 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 19,68% e o valor desses benefícios diminuiu em 19,82%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Maranhão, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2012 foram 922,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 533,34 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2012, a arrecadação previdenciária no Maranhão atingiu a marca de R\$ 204,77 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 44,75%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MARANHÃO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	São Luis
Área (km2 mil) .....	332,0
Quantidade de Municípios .....	217

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
38.487	977,7	2,54	3.784,9	9,83

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2012					
	Maranhão		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>10.932</b>	<b>7.468</b>	<b>78.361</b>	<b>58.736</b>	<b>338.689</b>	<b>311.445</b>
Urbana	2.871	2.455	39.853	34.795	266.253	266.343
Rural	8.061	5.013	38.508	23.941	72.436	45.102

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2012					
	Maranhão		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>922.049</b>	<b>533.341</b>	<b>8.253.299</b>	<b>5.333.806</b>	<b>30.057.265</b>	<b>24.137.037</b>
Urbana	305.374	217.150	3.991.894	3.050.993	21.251.776	19.272.270
Rural	616.675	316.191	4.261.405	2.282.814	8.805.489	4.864.767

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2012		
	Maranhão	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>204.774</b>	<b>3.219.553</b>	<b>35.201.706</b>
Empresas ou Equiparados	188.540	2.985.347	33.565.802
Contribuintes Individuais	5.183	96.535	915.939
Outros	11.051	137.671	719.964

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.772.430</b>
Urbana	4.075.426
Rural	2.697.004
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.135.791</b>
Ocupada	2.937.073
Desocupada	198.718
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.286.298</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>2.937.073</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.176.021</b>
Com carteira de trabalho assinada	455.058
Funcionários públicos estatutários e militares	195.012
Outros e sem declaração	525.951
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>149.218</b>
Com carteira de trabalho assinada	14.034
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	135.184
<b>Conta Própria</b>	<b>813.315</b>
<b>Empregador</b>	<b>52.452</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>499.341</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>246.726</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>893.836</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.502.082</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.795.445	58,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.759.476	73,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>964.031</b>	<b>14,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MARANHÃO X BRASIL

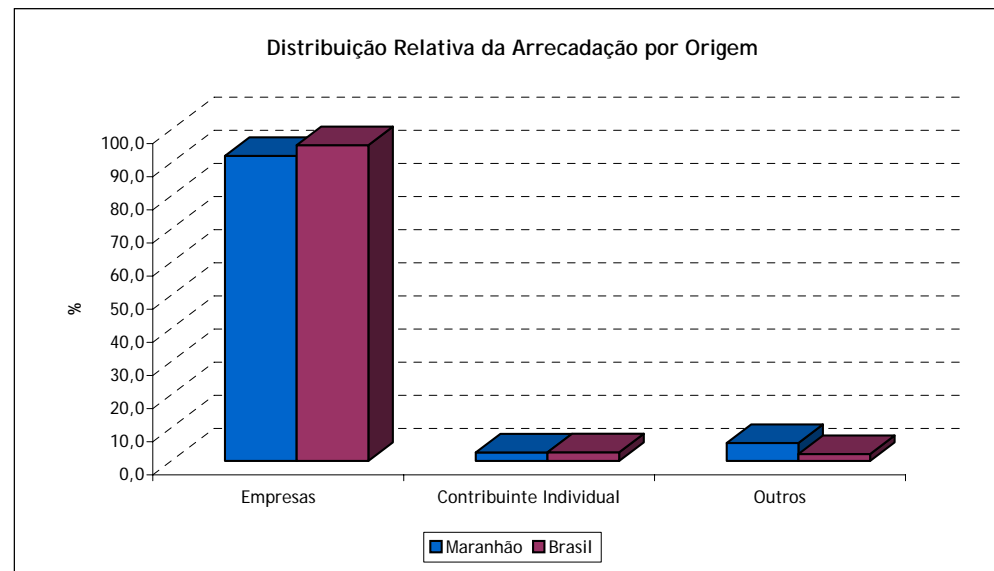
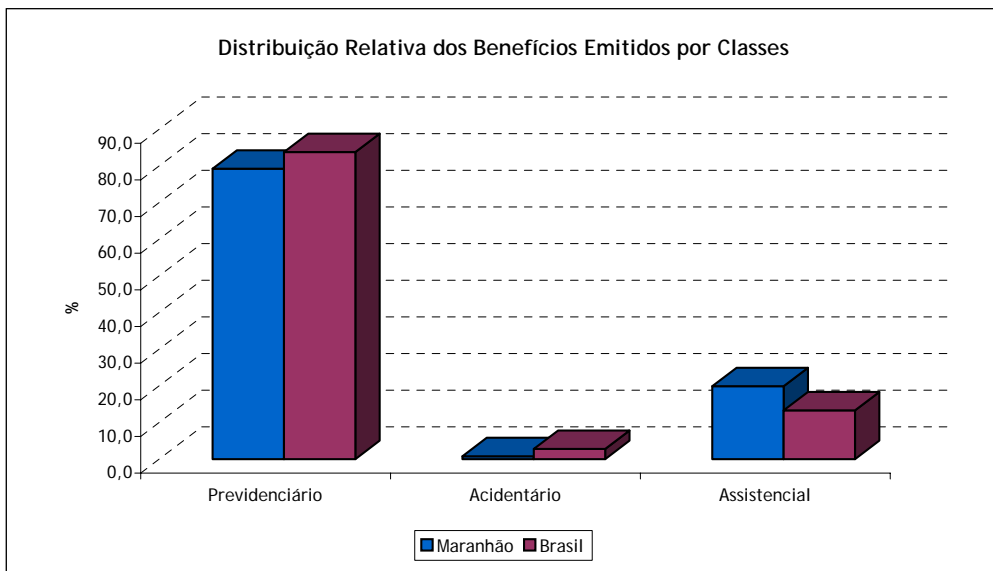
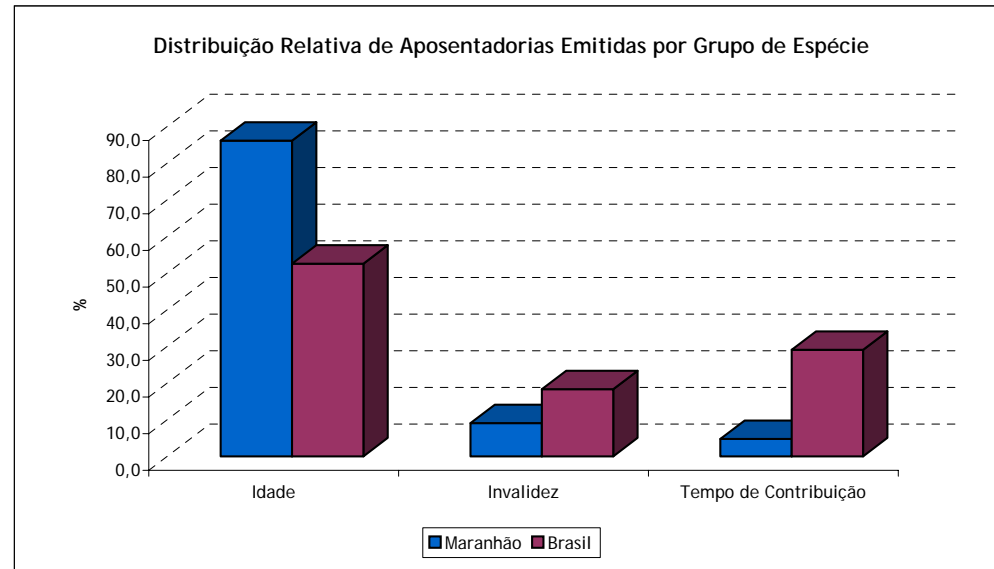
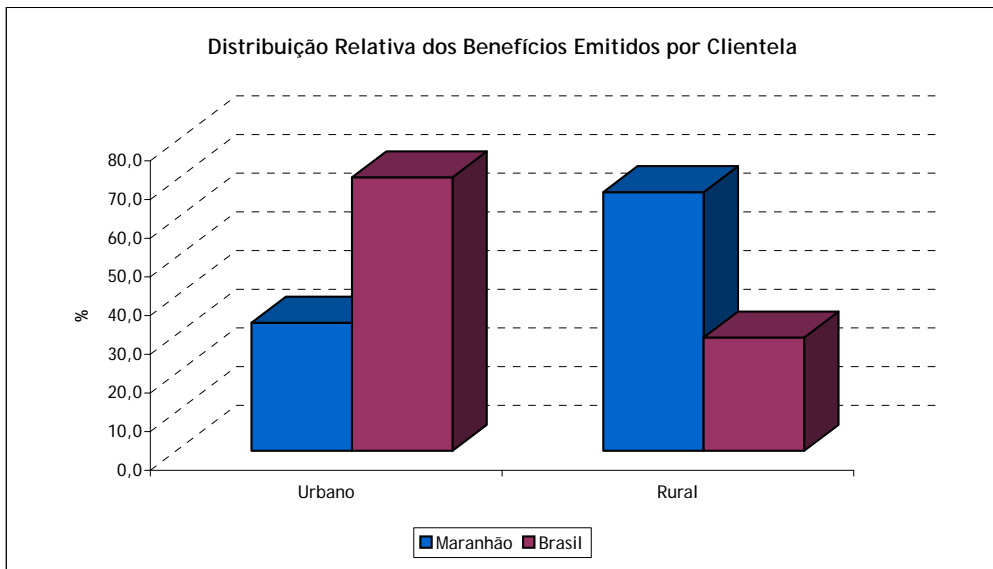
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	305.374	33,1	21.251.776	70,7	1,44	217.150	40,7	19.272.270	79,8	1,13
Rural	616.675	66,9	8.805.489	29,3	7,00	316.191	59,3	4.864.767	20,2	6,50
Total	922.049	100,0	30.057.265	100,0	3,07	533.341	100,0	24.137.037	100,0	2,21

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	515.749	70,6	16.725.927	66,4	3,08	287.216	69,3	14.453.357	68,8	1,99
Idade	444.456	60,8	8.798.101	34,9	5,05	229.502	55,4	5.469.183	26,0	4,20
Invalidez	46.806	6,4	3.065.611	12,2	1,53	28.613	6,9	2.385.722	11,4	1,20
Tempo de Contribuição	24.487	3,3	4.862.215	19,3	0,50	29.101	7,0	6.598.451	31,4	0,44
Auxílio-Doença	30.948	4,2	1.329.207	5,3	2,33	23.067	5,6	1.181.471	5,6	1,95
Outros	184.291	25,2	7.137.832	28,3	2,58	104.063	25,1	5.367.346	25,6	1,94
Total	730.988	100,0	25.192.966	100,0	2,90	414.346	100,0	21.002.174	100,0	1,97

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	730.988	79,3	25.192.966	83,8	2,90	414.346	77,7	21.002.174	87,0	1,97
Acidentário	7.358	0,8	839.889	2,8	0,88	4.754	0,9	620.717	2,6	0,77
Assistencial	183.493	19,9	3.999.462	13,3	4,59	114.049	21,4	2.482.470	10,3	4,59
EPU	210	0,0	24.948	0,1	0,84	192	0,0	31.675	0,1	0,61
Total	922.049	100,0	30.057.265	100,0	3,07	533.341	100,0	24.137.037	100,0	2,21

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2012					Acumulado em 2012				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	188.540	92,1	33.565.802	95,4	0,56	1.469.070	87,7	20.265.618	93,0	7,25
Contribuinte Individual	5.183	2,5	915.939	2,6	0,57	54.943	3,3	774.402	3,6	7,09
Outros	11.051	5,4	719.964	2,0	1,53	151.567	9,0	753.017	3,5	20,13
Total	204.774	100,0	35.201.706	100,0	0,58	1.675.580	100,0	21.793.037	100,0	7,69

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	123.067	...	33.884	89.183	40.100.592	...	14.379.429	25.721.163	325,84	424,37	288,41
<b>2006</b> Total	114.935	-6,61	32.382	82.553	43.526.672	8,54	15.594.581	27.932.091	378,71	481,58	338,35
<b>2007</b> Total	117.677	2,39	30.046	87.631	48.308.781	10,99	15.592.585	32.716.196	410,52	518,96	373,34
<b>2008</b> Total	131.431	11,69	35.409	96.022	59.114.031	22,37	19.709.868	39.404.163	449,77	556,63	410,37
<b>2009</b> Total	155.754	18,51	36.731	119.023	78.064.231	32,06	23.117.789	54.946.442	501,20	629,38	461,65
<b>2010</b> Total	161.914	3,95	39.934	121.980	89.575.067	14,75	27.483.410	62.091.657	553,23	688,22	509,03
<b>2011</b> Total	136.478	-15,71	37.510	98.968	82.394.701	-8,02	28.554.513	53.840.188	603,72	761,25	544,02
Janeiro	9.612	-16,12	3.146	6.466	5.829.227	-9,63	2.338.142	3.491.085	606,45	743,21	539,91
Fevereiro	11.269	17,24	3.470	7.799	6.863.741	17,75	2.655.091	4.208.650	609,08	765,16	539,64
Março	11.959	6,12	3.558	8.401	7.308.712	6,48	2.731.798	4.576.915	611,15	767,79	544,81
Abril	11.065	-7,48	3.120	7.945	6.634.291	-9,23	2.306.871	4.327.419	599,57	739,38	544,67
Mai	14.837	34,09	3.565	11.272	8.803.096	32,69	2.662.414	6.140.682	593,32	746,82	544,77
Junho	13.551	-8,67	3.099	10.452	8.101.677	-7,97	2.406.633	5.695.043	597,87	776,58	544,88
Julho	10.898	-19,58	2.603	8.295	6.476.162	-20,06	1.957.294	4.518.868	594,25	751,94	544,77
Agosto	13.476	23,66	3.414	10.062	8.109.588	25,22	2.627.035	5.482.553	601,78	769,49	544,88
Setembro	11.314	-16,04	3.162	8.152	6.863.414	-15,37	2.424.662	4.438.753	606,63	766,81	544,50
Outubro	9.703	-14,24	2.941	6.762	5.911.599	-13,87	2.229.034	3.682.565	609,25	757,92	544,60
Novembro	10.219	5,32	3.116	7.103	6.262.403	5,93	2.393.723	3.868.680	612,82	768,20	544,65
Dezembro	8.575	-16,09	2.316	6.259	5.230.791	-16,47	1.821.816	3.408.975	610,00	786,62	544,65
<b>2012</b> Janeiro	9.122	6,38	2.606	6.516	6.355.843	21,51	2.306.089	4.049.754	696,76	884,92	621,51
Fevereiro	8.271	-9,33	2.696	5.575	5.963.582	-6,17	2.494.871	3.468.712	721,02	925,40	622,19
Março	13.327	61,13	3.470	9.857	9.170.878	53,78	3.042.015	6.128.863	688,14	876,66	621,78
Abril	11.763	-11,74	3.245	8.518	8.045.421	-12,27	2.749.402	5.296.019	683,96	847,27	621,74
Mai	13.088	11,26	3.485	9.603	9.022.924	12,15	3.052.563	5.970.362	689,40	875,91	621,72
Junho	10.115	-22,72	3.045	7.070	6.933.631	-23,16	2.537.283	4.396.348	685,48	833,26	621,83
Julho	10.675	5,54	2.977	7.698	7.321.152	5,59	2.533.527	4.787.625	685,82	851,03	621,93
Agosto	14.846	39,07	3.867	10.979	10.134.773	38,43	3.307.216	6.827.557	682,66	855,24	621,87
Setembro	12.913	-13,02	3.234	9.679	8.751.858	-13,65	2.732.142	6.019.716	677,76	844,82	621,94
Outubro	13.887	7,54	4.149	9.738	9.583.673	9,50	3.527.189	6.056.484	690,12	850,13	621,94
Novembro	13.611	-1,99	3.672	9.939	9.313.593	-2,82	3.133.877	6.179.716	684,27	853,45	621,76
<b>Dezembro</b>	<b>10.932</b>	<b>-19,68</b>	<b>2.871</b>	<b>8.061</b>	<b>7.468.006</b>	<b>-19,82</b>	<b>2.455.476</b>	<b>5.012.531</b>	<b>683,13</b>	<b>855,27</b>	<b>621,82</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>142.550</b>	<b>4,45</b>	<b>39.317</b>	<b>103.233</b>	<b>98.065.334</b>	<b>19,02</b>	<b>33.871.649</b>	<b>64.193.685</b>	<b>687,94</b>	<b>861,50</b>	<b>621,83</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>10.932</b>	<b>100,00</b>			<b>2.871</b>	<b>8.061</b>	<b>7.468.006</b>	<b>100,00</b>			<b>2.455.476</b>	<b>5.012.531</b>	<b>683,13</b>	<b>855,27</b>	<b>621,82</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>10.006</b>	<b>91,53</b>	<b>100,00</b>		<b>1.945</b>	<b>8.061</b>	<b>6.892.034</b>	<b>92,29</b>	<b>100,00</b>		<b>1.879.504</b>	<b>5.012.531</b>	<b>688,79</b>	<b>966,33</b>	<b>621,82</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>9.831</b>	<b>89,93</b>	<b>98,25</b>	<b>100,00</b>	<b>1.821</b>	<b>8.010</b>	<b>6.751.230</b>	<b>90,40</b>	<b>97,96</b>	<b>100,00</b>	<b>1.769.488</b>	<b>4.981.742</b>	<b>686,73</b>	<b>971,71</b>	<b>621,94</b>
Aposentadorias	3.062	28,01	30,60	31,15	408	2.654	2.086.326	27,94	30,27	30,90	435.394	1.650.932	681,36	1.067,14	622,05
Idade	2.672	24,44	26,70	27,18	190	2.482	1.695.493	22,70	24,60	25,11	151.546	1.543.948	634,54	797,61	622,06
Invalidez	275	2,52	2,75	2,80	103	172	225.148	3,01	3,27	3,33	118.164	106.984	818,72	1.147,23	622,00
Tempo de Contribuição	115	1,05	1,15	1,17	115	–	165.684	2,22	2,40	2,45	165.684	–	1.440,73	1.440,73	–
Pensões por Morte	1.059	9,69	10,58	10,77	226	833	771.607	10,33	11,20	11,43	253.481	518.126	728,62	1.121,60	622,00
Auxílios	2.084	19,06	20,83	21,20	1.016	1.068	1.618.903	21,68	23,49	23,98	955.229	663.674	776,82	940,19	621,42
Doença	2.075	18,98	20,74	21,11	1.010	1.065	1.612.957	21,60	23,40	23,89	950.527	662.430	777,33	941,12	622,00
Acidente	5	0,05	0,05	0,05	3	2	1.732	0,02	0,03	0,03	1.110	622	346,33	369,88	311,00
Reclusão	4	0,04	0,04	0,04	3	1	4.215	0,06	0,06	0,06	3.593	622	1.053,67	1.197,56	622,00
Salário-Maternidade	3.626	33,17	36,24	36,88	171	3.455	2.274.394	30,46	33,00	33,69	125.384	2.149.010	627,25	733,24	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>175</b>	<b>1,60</b>	<b>1,75</b>	<b>100,00</b>	<b>124</b>	<b>51</b>	<b>140.804</b>	<b>1,89</b>	<b>2,04</b>	<b>100,00</b>	<b>110.015</b>	<b>30.789</b>	<b>804,60</b>	<b>887,22</b>	<b>603,71</b>
Aposentadorias por Invalidez	7	0,06	0,07	4,00	4	3	7.531	0,10	0,11	5,35	5.665	1.866	1.075,79	1.416,14	622,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	162	1,48	1,62	92,57	117	45	131.291	1,76	1,90	93,24	103.301	27.990	810,44	882,91	622,00
Auxílio-Acidente	6	0,05	0,06	3,43	3	3	1.983	0,03	0,03	1,41	1.050	933	330,49	349,98	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>926</b>	<b>8,47</b>	<b>100,00</b>		<b>926</b>	<b>–</b>	<b>575.972</b>	<b>7,71</b>	<b>100,00</b>		<b>575.972</b>	<b>–</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	926	8,47	100,00	100,00	926	–	575.972	7,71	100,00	100,00	575.972	–	622,00	622,00	–
Idoso	286	2,62	30,89	30,89	286	–	177.892	2,38	30,89	30,89	177.892	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	640	5,85	69,11	69,11	640	–	398.080	5,33	69,11	69,11	398.080	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>10.932</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.468.006</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	12	0,11	0,11	4.281	0,06	0,06
= 1	9.781	89,47	89,58	6.083.782	81,46	81,52
1 -  2	794	7,26	96,84	672.923	9,01	90,53
2 -  3	184	1,68	98,53	274.237	3,67	94,20
3 -  4	70	0,64	99,17	152.624	2,04	96,25
4 -  5	49	0,45	99,62	134.741	1,80	98,05
5 -  6	36	0,33	99,95	122.010	1,63	99,69
6 -  7	6	0,05	100,00	23.409	0,31	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	658.596	...	206.053	452.543	207.661.995	...	81.518.529	126.143.465	315,31	395,62	278,74
2006 Dezembro	681.916	3,54	218.698	463.218	240.071.115	15,61	95.836.471	144.234.644	352,05	438,21	311,38
2007 Dezembro	708.764	3,94	229.901	478.863	265.660.291	10,66	106.725.207	158.935.084	374,82	464,22	331,90
2008 Dezembro	749.571	5,76	246.135	503.436	306.722.310	15,46	122.261.159	184.461.152	409,20	496,72	366,40
2009 Dezembro	795.677	6,15	262.246	533.431	358.635.813	16,93	143.374.005	215.261.808	450,73	546,72	403,54
2010 Dezembro	847.215	6,48	280.337	566.878	412.505.977	15,02	167.101.530	245.404.447	486,90	596,07	432,91
2011 Total	-	-	-	-	5.778.494.625	10,77	2.287.916.496	3.490.578.129	-	-	-
Janeiro	848.708	0,18	280.948	567.760	439.826.675	6,62	177.823.406	262.003.268	518,23	632,94	461,47
Fevereiro	851.418	0,32	282.337	569.081	440.484.167	0,15	178.689.153	261.795.014	517,35	632,89	460,03
Março	853.297	0,22	283.195	570.102	444.695.679	0,96	180.479.531	264.216.149	521,15	637,30	463,45
Abril	857.023	0,44	284.772	572.251	446.024.283	0,30	181.592.426	264.431.856	520,43	637,68	462,09
Mai	858.844	0,21	285.551	573.293	446.300.264	0,06	182.051.565	264.248.699	519,65	637,54	460,93
Junho	866.035	0,84	287.407	578.628	449.227.633	0,66	183.220.102	266.007.530	518,72	637,49	459,72
Julho	869.011	0,34	287.780	581.231	449.571.517	0,08	183.320.245	266.251.272	517,34	637,02	458,08
Agosto <sup>(1)</sup>	873.288	0,49	288.808	584.480	650.892.131	44,78	230.671.366	420.220.765	745,34	798,70	718,97
Setembro	875.950	0,30	289.293	586.657	451.710.695	-30,60	184.797.456	266.913.239	515,68	638,79	454,97
Outubro	878.253	0,26	290.221	588.032	451.932.852	0,05	185.083.999	266.848.853	514,58	637,73	453,80
Novembro <sup>(1)</sup>	880.112	0,21	291.124	588.988	656.656.387	45,30	234.915.394	421.740.992	746,11	806,93	716,04
Dezembro	882.059	0,22	291.916	590.143	451.172.342	-31,29	185.271.853	265.900.490	511,50	634,68	450,57
2012 Janeiro	882.209	0,02	291.866	590.343	586.843.837	30,07	220.215.757	366.628.079	665,20	754,51	621,04
Fevereiro	884.920	0,31	292.813	592.107	588.742.482	0,32	221.022.701	367.719.781	665,31	754,83	621,04
Março	886.665	0,20	293.496	593.169	590.046.691	0,22	221.670.555	368.376.137	665,47	755,28	621,03
Abril	890.607	0,44	294.679	595.928	592.800.681	0,47	222.712.295	370.088.386	665,61	755,78	621,03
Mai	895.599	0,56	296.516	599.083	596.340.400	0,60	224.299.266	372.041.134	665,86	756,45	621,02
Junho	899.136	0,39	297.456	601.680	598.797.935	0,41	225.148.362	373.649.573	665,97	756,91	621,01
Julho	901.521	0,27	298.522	602.999	600.526.049	0,29	226.057.581	374.468.468	666,13	757,26	621,01
Agosto <sup>(1)</sup>	905.473	0,44	299.894	605.579	603.350.140	0,47	227.273.610	376.076.529	666,34	757,85	621,02
Setembro	909.512	0,45	301.044	608.468	605.922.082	0,43	228.061.086	377.860.996	666,21	757,57	621,00
Outubro	912.817	0,36	302.021	610.796	608.243.956	0,38	228.939.890	379.304.066	666,34	758,03	621,00
Novembro <sup>(1)</sup>	918.059	0,57	304.155	613.904	612.132.066	0,64	230.894.806	381.237.260	666,77	759,14	621,00
<b>Dezembro</b>	<b>922.049</b>	<b>0,43</b>	<b>305.374</b>	<b>616.675</b>	<b>614.758.868</b>	<b>0,43</b>	<b>231.811.793</b>	<b>382.947.074</b>	<b>666,73</b>	<b>759,11</b>	<b>620,99</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.198.505.187</b>	<b>24,57</b>	<b>2.708.107.703</b>	<b>4.490.397.485</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>922.049</b>	<b>100,00</b>			<b>305.374</b>	<b>616.675</b>	<b>533.340.774</b>	<b>100,00</b>			<b>217.150.024</b>	<b>316.190.750</b>	<b>578,43</b>	<b>711,10</b>	<b>512,73</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>738.346</b>	<b>80,08</b>	<b>100,00</b>		<b>127.282</b>	<b>611.064</b>	<b>419.099.904</b>	<b>78,58</b>	<b>100,00</b>		<b>106.396.812</b>	<b>312.703.092</b>	<b>567,62</b>	<b>835,91</b>	<b>511,74</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>730.988</b>	<b>79,28</b>	<b>99,00</b>	<b>100,00</b>	<b>121.104</b>	<b>609.884</b>	<b>414.346.228</b>	<b>77,69</b>	<b>98,87</b>	<b>100,00</b>	<b>102.288.318</b>	<b>312.057.910</b>	<b>566,83</b>	<b>844,63</b>	<b>511,67</b>
Aposentadorias	515.749	55,94	69,85	70,56	66.271	449.478	287.216.410	53,85	68,53	69,32	58.458.913	228.757.496	556,89	882,12	508,94
Idade	444.456	48,20	60,20	60,80	20.796	423.660	229.501.788	43,03	54,76	55,39	14.094.099	215.407.689	516,37	677,73	508,44
Invalidez	46.806	5,08	6,34	6,40	20.993	25.813	28.613.247	5,36	6,83	6,91	15.269.575	13.343.672	611,32	727,37	516,94
Tempo de Contribuição	24.487	2,66	3,32	3,35	24.482	5	29.101.375	5,46	6,94	7,02	29.095.239	6.135	1.188,44	1.188,43	1.227,08
Pensões por Morte	182.149	19,75	24,67	24,92	38.918	143.231	103.132.751	19,34	24,61	24,89	29.895.375	73.237.376	566,20	768,16	511,32
Auxílios	31.979	3,47	4,33	4,37	15.579	16.400	23.478.552	4,40	5,60	5,67	13.745.352	9.733.200	734,19	882,30	593,49
Doença	30.948	3,36	4,19	4,23	15.116	15.832	23.066.742	4,32	5,50	5,57	13.523.563	9.543.179	745,34	894,65	602,78
Acidente	922	0,10	0,12	0,13	396	526	338.383	0,06	0,08	0,08	174.486	163.897	367,01	440,62	311,59
Reclusão	109	0,01	0,01	0,01	67	42	73.427	0,01	0,02	0,02	47.303	26.124	673,64	706,01	622,00
Salário-Maternidade	1.109	0,12	0,15	0,15	335	774	517.151	0,10	0,12	0,12	187.936	329.216	466,32	561,00	425,34
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	1	1	1.364	0,00	0,00	0,00	742	622	682,00	742,00	622,00
<b>Acidentários</b>	<b>7.358</b>	<b>0,80</b>	<b>1,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.178</b>	<b>1.180</b>	<b>4.753.677</b>	<b>0,89</b>	<b>1,13</b>	<b>100,00</b>	<b>4.108.494</b>	<b>645.182</b>	<b>646,06</b>	<b>665,02</b>	<b>546,76</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.273	0,14	0,17	17,30	1.053	220	978.839	0,18	0,23	20,59	868.689	110.150	768,92	824,97	500,68
Pensão por Morte	1.215	0,13	0,16	16,51	1.203	12	935.077	0,18	0,22	19,67	928.612	6.464	769,61	771,91	538,70
Auxílio-Doença	2.502	0,27	0,34	34,00	1.673	829	2.026.593	0,38	0,48	42,63	1.534.941	491.653	809,99	917,48	593,07
Auxílio-Acidente	1.925	0,21	0,26	26,16	1.806	119	744.624	0,14	0,18	15,66	707.708	36.916	386,82	391,87	310,22
Auxílio-Suplementar	443	0,05	0,06	6,02	443	-	68.544	0,01	0,02	1,44	68.544	-	154,73	154,73	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>183.493</b>	<b>19,90</b>	<b>100,00</b>		<b>177.882</b>	<b>5.611</b>	<b>114.048.760</b>	<b>21,38</b>	<b>100,00</b>		<b>110.561.102</b>	<b>3.487.658</b>	<b>621,54</b>	<b>621,54</b>	<b>621,58</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	174.509	18,93	95,10	100,00	174.509	-	108.467.269	20,34	95,11	100,00	108.467.269	-	621,56	621,56	-
Idoso	86.151	9,34	46,95	49,37	86.151	-	53.570.284	10,04	46,97	49,39	53.570.284	-	621,82	621,82	-
Portador de Deficiência	88.358	9,58	48,15	50,63	88.358	-	54.896.986	10,29	48,13	50,61	54.896.986	-	621,30	621,30	-
Rendas Mensais Vitalícias	8.984	0,97	4,90	100,00	3.373	5.611	5.581.490	1,05	4,89	100,00	2.093.833	3.487.658	621,27	620,76	621,58
Idade	2.358	0,26	1,29	26,25	424	1.934	1.466.052	0,27	1,29	26,27	263.107	1.202.945	621,74	620,53	622,00
Invalidez	6.626	0,72	3,61	73,75	2.949	3.677	4.115.439	0,77	3,61	73,73	1.830.726	2.284.713	621,10	620,80	621,35
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>210</b>	<b>0,02</b>			<b>210</b>	<b>-</b>	<b>192.110</b>	<b>0,04</b>			<b>192.110</b>	<b>-</b>	<b>914,81</b>	<b>914,81</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>922.049</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>614.758.868</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7.346	0,80	0,80	2.254.145	0,37	0,37
= 1	862.792	93,57	94,37	536.656.624	87,30	87,66
1 -  2	27.012	2,93	97,30	23.592.901	3,84	91,50
2 -  3	11.176	1,21	98,51	17.044.799	2,77	94,27
3 -  4	7.157	0,78	99,29	15.432.407	2,51	96,78
4 -  5	4.585	0,50	99,79	12.636.628	2,06	98,84
5 -  6	1.544	0,17	99,95	5.182.188	0,84	99,68
6 -  7	353	0,04	99,99	1.352.979	0,22	99,90
7 -  8	27	0,00	99,99	124.598	0,02	99,92
8 -  9	20	0,00	100,00	104.487	0,02	99,94
9 -  10	6	0,00	100,00	35.065	0,01	99,94
10 -  20	20	0,00	100,00	153.476	0,02	99,97
20 -  30	9	0,00	100,00	135.125	0,02	99,99
30 -  40	–	–	100,00	–	–	99,99
40 -  50	2	0,00	100,00	53.446	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	30.669	–	30.669	16.513.884	–	16.513.884	538,46	–	538,46
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	96	–	96	57.589	–	57.589	599,89	–	599,89
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	413.691	20.796	392.895	212.930.315	14.094.099	198.836.216	514,71	677,73	506,08
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>444.456</b>	<b>20.796</b>	<b>423.660</b>	<b>229.501.788</b>	<b>14.094.099</b>	<b>215.407.689</b>	<b>516,37</b>	<b>677,73</b>	<b>508,44</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	10.608	–	10.608	5.492.548	–	5.492.548	517,77	–	517,77
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	36	–	36	20.235	–	20.235	562,08	–	562,08
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	36.162	20.993	15.169	23.100.464	15.269.575	7.830.889	638,80	727,37	516,24
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>46.806</b>	<b>20.993</b>	<b>25.813</b>	<b>28.613.247</b>	<b>15.269.575</b>	<b>13.343.672</b>	<b>611,32</b>	<b>727,37</b>	<b>516,94</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	19.966	19.961	5	25.196.382	25.190.247	6.135	1.261,96	1.261,97	1.227,08
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	8	8	–	14.940	14.940	–	1.867,45	1.867,45	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	5	5	–	10.272	10.272	–	2.054,41	2.054,41	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	2.036	2.036	–	678,83	678,83	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.061	2.061	–	2.189.099	2.189.099	–	1.062,15	1.062,15	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.441	2.441	–	1.676.026	1.676.026	–	686,61	686,61	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	2	2	–	7.442	7.442	–	3.721,24	3.721,24	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	5.177	5.177	–	5.177,37	5.177,37	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>24.487</b>	<b>24.482</b>	<b>5</b>	<b>29.101.375</b>	<b>29.095.239</b>	<b>6.135</b>	<b>1.188,44</b>	<b>1.188,43</b>	<b>1.227,08</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	39.203	–	39.203	20.115.033	–	20.115.033	513,10	–	513,10
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	110	–	110	63.776	–	63.776	579,78	–	579,78
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	142.642	38.724	103.918	82.696.484	29.637.916	53.058.568	579,75	765,36	510,58
23	Pensão por morte de ex-combatente	25	25	–	41.370	41.370	–	1.654,81	1.654,81	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	115	115	–	87.615	87.615	–	761,87	761,87	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	31	31	–	15.966	15.966	–	515,04	515,04	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	20	20	–	107.994	107.994	–	5.399,69	5.399,69	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	4.513	4.513	–	1.504,22	1.504,22	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>182.149</b>	<b>38.918</b>	<b>143.231</b>	<b>103.132.751</b>	<b>29.895.375</b>	<b>73.237.376</b>	<b>566,20</b>	<b>768,16</b>	<b>511,32</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	1	–	1	622	–	622	622,00	–	622,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	109	67	42	73.427	47.303	26.124	673,64	706,01	622,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	30.948	15.116	15.832	23.066.742	13.523.563	9.543.179	745,34	894,65	602,78
36	Auxílio Acidente	922	396	526	338.383	174.486	163.897	367,01	440,62	311,59
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>31.980</b>	<b>15.579</b>	<b>16.401</b>	<b>23.479.174</b>	<b>13.745.352</b>	<b>9.733.822</b>	<b>734,18</b>	<b>882,30</b>	<b>593,49</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	6	–	6	3.094	–	3.094	515,61	–	515,61
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	15	–	15	8.173	–	8.173	544,88	–	544,88
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.502	1.673	829	2.026.593	1.534.941	491.653	809,99	917,48	593,07
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.258	1.053	205	970.665	868.689	101.976	771,59	824,97	497,45
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.209	1.203	6	931.983	928.612	3.371	770,87	771,91	561,79
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.925	1.806	119	744.624	707.708	36.916	386,82	391,87	310,22
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	443	443	–	68.544	68.544	–	154,73	154,73	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>7.358</b>	<b>6.178</b>	<b>1.180</b>	<b>4.753.677</b>	<b>4.108.494</b>	<b>645.182</b>	<b>646,06</b>	<b>665,02</b>	<b>546,76</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	742	742	–	742,00	742,00	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.109	335	774	517.151	187.936	329.216	466,32	561,00	425,34
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.110</b>	<b>336</b>	<b>774</b>	<b>517.893</b>	<b>188.678</b>	<b>329.216</b>	<b>466,57</b>	<b>561,54</b>	<b>425,34</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>738.346</b>	<b>127.282</b>	<b>611.064</b>	<b>419.099.904</b>	<b>106.396.812</b>	<b>312.703.092</b>	<b>567,62</b>	<b>835,91</b>	<b>511,74</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.286	–	3.286	2.041.511	–	2.041.511	621,28	–	621,28
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.473	–	1.473	916.206	–	916.206	622,00	–	622,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.340	2.949	391	2.073.928	1.830.726	243.202	620,94	620,80	622,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	885	424	461	549.846	263.107	286.739	621,29	620,53	621,99
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	88.358	88.358	–	54.896.986	54.896.986	–	621,30	621,30	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	86.151	86.151	–	53.570.284	53.570.284	–	621,82	621,82	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>183.493</b>	<b>177.882</b>	<b>5.611</b>	<b>114.048.760</b>	<b>110.561.102</b>	<b>3.487.658</b>	<b>621,54</b>	<b>621,54</b>	<b>621,58</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	5.558	5.558	–	555,78	555,78	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	8	8	–	4.841	4.841	–	605,14	605,14	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	–	7.292	7.292	–	1.458,36	1.458,36	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	9.400	9.400	–	4.699,84	4.699,84	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.764	4.764	–	1.191,05	1.191,05	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.732	3.732	–	1.244,00	1.244,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	178	178	–	156.523	156.523	–	879,34	879,34	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>210</b>	<b>210</b>	<b>–</b>	<b>192.110</b>	<b>192.110</b>	<b>–</b>	<b>914,81</b>	<b>914,81</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MARANHÃO – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	551.820.361	...	473.524.083	...	20.710.981	...	57.585.297	...
2006 Total	636.329.317	15,31	551.703.439	16,51	24.853.773	20,00	59.772.105	3,80
2007 Total	773.931.779	21,62	670.234.133	21,48	28.038.132	12,81	75.659.514	26,58
2008 Total	977.701.230	26,33	859.427.829	28,23	31.835.958	13,55	86.437.443	14,25
2009 Total	1.194.509.848	22,18	1.064.847.087	23,90	37.001.070	16,22	92.661.691	7,20
2010 Total	1.355.971.928	13,52	1.209.071.024	13,54	42.289.819	14,29	104.611.085	12,90
2011 Total	1.599.483.206	17,96	1.407.073.339	16,38	47.866.824	13,19	144.543.043	38,17
Janeiro	125.677.897	-22,69	112.603.469	-23,45	3.561.689	-15,22	9.512.739	-15,55
Fevereiro	124.814.647	-0,69	110.702.990	-1,69	3.819.442	7,24	10.292.215	8,19
Março	115.773.790	-7,24	99.864.282	-9,79	4.083.571	6,92	11.825.937	14,90
Abril	113.035.247	-2,37	99.136.523	-0,73	3.744.686	-8,30	10.154.038	-14,14
Mai	141.813.364	25,46	125.051.682	26,14	4.191.561	11,93	12.570.121	23,79
Junho	121.931.682	-14,02	108.731.075	-13,05	4.015.781	-4,19	9.184.826	-26,93
Julho	120.170.255	-1,44	103.872.271	-4,47	3.949.943	-1,64	12.348.041	34,44
Agosto	130.270.657	8,41	111.834.644	7,67	4.041.575	2,32	14.394.438	16,57
Setembro	128.528.674	-1,34	105.261.526	-5,88	4.003.762	-0,94	19.263.386	33,83
Outubro	120.987.866	-5,87	106.208.985	0,90	3.792.381	-5,28	10.986.500	-42,97
Novembro	142.319.836	17,63	128.407.490	20,90	3.976.309	4,85	9.936.037	-9,56
Dezembro	214.159.291	50,48	195.398.402	52,17	4.686.124	17,85	14.074.765	41,65
2012 Janeiro	124.754.957	-41,75	110.541.713	-43,43	3.921.305	-16,32	10.291.939	-26,88
Fevereiro	131.903.838	5,73	113.220.800	2,42	4.482.341	14,31	14.200.697	37,98
Março	135.678.272	2,86	118.256.849	4,45	4.609.413	2,83	12.812.010	-9,78
Abril	128.887.546	-5,01	110.601.143	-6,47	4.464.730	-3,14	13.821.673	7,88
Mai	135.912.208	5,45	116.882.541	5,68	4.638.151	3,88	14.391.516	4,12
Junho	141.984.689	4,47	124.713.411	6,70	4.610.592	-0,59	12.660.686	-12,03
Julho	129.138.732	-9,05	113.310.194	-9,14	4.421.328	-4,10	11.407.210	-9,90
Agosto	139.031.444	7,66	117.371.082	3,58	4.758.009	7,61	16.902.353	48,17
Setembro	121.650.806	-12,50	107.463.753	-8,44	4.422.676	-7,05	9.764.377	-42,23
Outubro	140.400.536	15,41	122.338.910	13,84	4.739.718	7,17	13.321.908	36,43
Novembro	141.462.969	0,76	125.830.282	2,85	4.691.058	-1,03	10.941.629	-17,87
<b>Dezembro</b>	<b>204.773.782</b>	<b>44,75</b>	<b>188.539.769</b>	<b>49,84</b>	<b>5.183.299</b>	<b>10,49</b>	<b>11.050.714</b>	<b>1,00</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.675.579.779</b>	<b>4,76</b>	<b>1.469.070.447</b>	<b>4,41</b>	<b>54.942.620</b>	<b>14,78</b>	<b>151.566.712</b>	<b>4,86</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>336.861.353</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>192.441.161</b>	<b>57,13</b>
<b>Agricultura</b>	<b>7.495.067</b>	<b>2,22</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	10.814.862	3,21
<b>Indústria</b>	<b>100.864.829</b>	<b>29,94</b>	Comércio por Atacado	14.142.067	4,20
Extrativa Mineral	25.836.727	7,67	Comércio Varejista	24.521.503	7,28
Construção	49.612.556	14,73	Alojamento e Alimentação	2.167.313	0,64
Serviços Industriais de Util. Pública	8.658.217	2,57	Transporte e Armazenagem	10.473.673	3,11
<b>Transformação</b>	<b>16.757.329</b>	<b>4,97</b>	Comunicações	2.361.952	0,70
Produtos Alimentares e Bebidas	5.948.684	1,77	Intermediários Financeiros	21.628.236	6,42
Produtos Têxteis	30.811	0,01	Atividades Imobiliárias	1.468.001	0,44
Fabricação de Celulose e Papel	1.067.138	0,32	Atividades de Informática e Conexas	657.495	0,20
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	463.539	0,14	Serviços Prestados Princ. à Empresas	20.783.377	6,17
Produtos Químicos	687.405	0,20	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	45.838.265	13,61
Artigos de Borracha e Plástico	127.082	0,04	Educação	10.432.304	3,10
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.271.205	0,67	Saúde e Serviços Sociais	11.634.785	3,45
Metalurgia Básica	2.732.958	0,81	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	11.647.592	3,46
Fabricação de Produtos de Metal	1.081.473	0,32	Outros Serviços	3.869.736	1,15
Fabricação de Máquinas e Equip.	521.184	0,15	<b>Ignorado</b>	<b>36.060.296</b>	<b>10,70</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	91.495	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	78.197	0,02			
Outras Indústrias de Transformação	1.656.158	0,49			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro/2012

Piauí



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Piauí.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2012 foram concedidos 5.370 benefícios no Piauí, no valor total de R\$ 3,79 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,76% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,17%, respectivamente.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Piauí, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2012 foram 554,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 331,83 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2012, a arrecadação previdenciária no Piauí atingiu a marca de R\$ 92,64 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,19%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PIAÚÍ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Teresina
Área (km2 mil) .....	251,5
Quantidade de Municípios .....	223

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) (2)	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
16.761	579,9	3,46	2.418,4	14,43

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2012					
	Piauí		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.370</b>	<b>3.786</b>	<b>78.361</b>	<b>58.736</b>	<b>338.689</b>	<b>311.445</b>
Urbana	1.975	1.675	39.853	34.795	266.253	266.343
Rural	3.395	2.110	38.508	23.941	72.436	45.102

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2012					
	Piauí		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>554.664</b>	<b>331.826</b>	<b>8.253.299</b>	<b>5.333.806</b>	<b>30.057.265</b>	<b>24.137.037</b>
Urbana	188.851	134.278	3.991.894	3.050.993	21.251.776	19.272.270
Rural	365.813	197.548	4.261.405	2.282.814	8.805.489	4.864.767

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2012		
	Piauí	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>126.006</b>	<b>3.219.553</b>	<b>35.201.706</b>
Empresas ou Equiparados	112.573	2.985.347	33.565.802
Contribuintes Individuais	4.286	96.535	915.939
Outros	9.147	137.671	719.964

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.177.244</b>
Urbana	2.111.785
Rural	1.065.459
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.671.794</b>
Ocupada	1.575.080
Desocupada	96.714
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>968.195</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.575.080</b>
<b>Empregados</b>	<b>649.839</b>
Com carteira de trabalho assinada	258.462
Funcionários públicos estatutários e militares	112.541
Outros e sem declaração	278.836
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>95.579</b>
Com carteira de trabalho assinada	7.352
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	88.227
<b>Conta Própria</b>	<b>470.536</b>
<b>Empregador</b>	<b>45.240</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>156.103</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>157.783</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>463.188</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência</b> (3)	<b>3.134.828</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.556.341	49,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.051.217	65,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>494.876</b>	<b>15,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - PIAUÍ X BRASIL

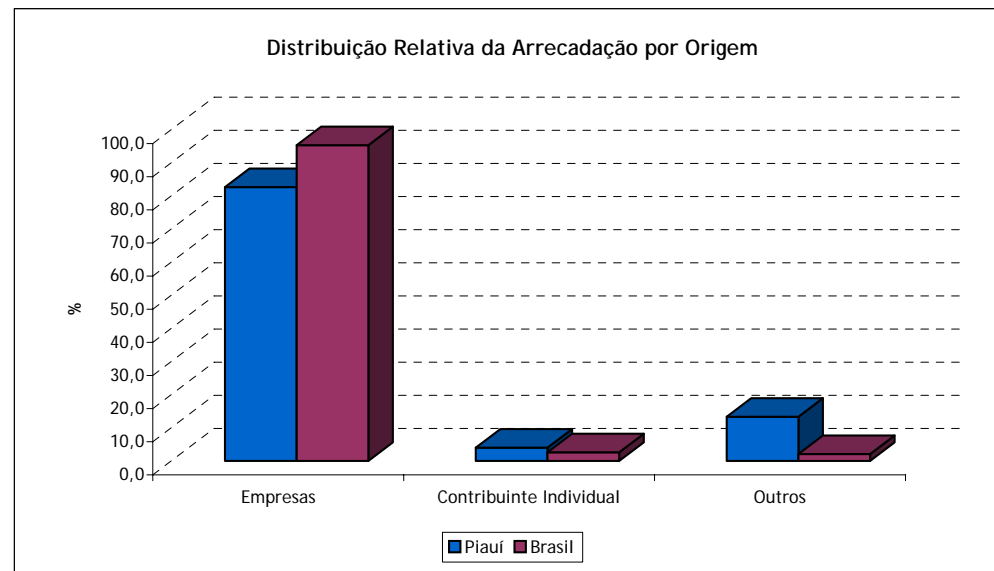
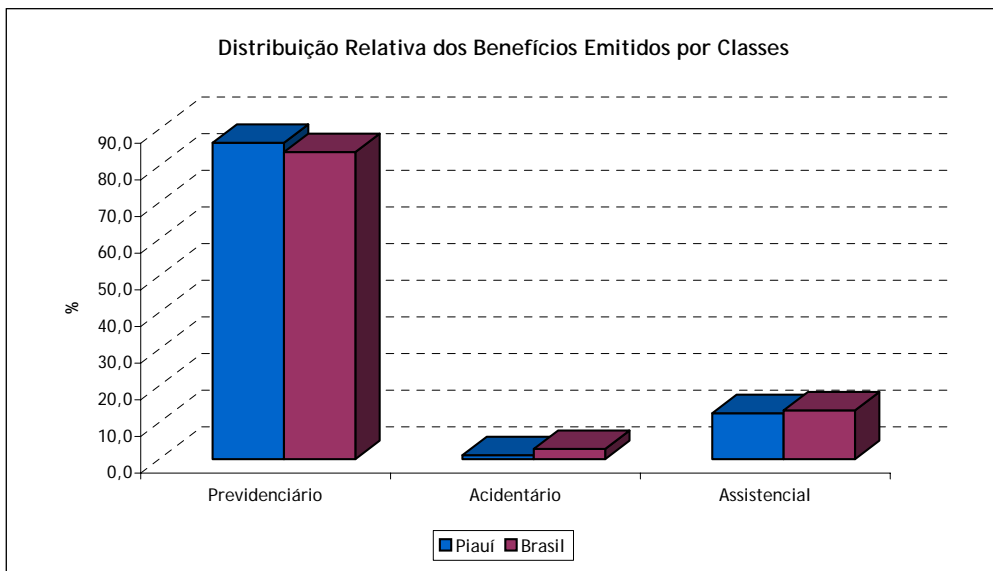
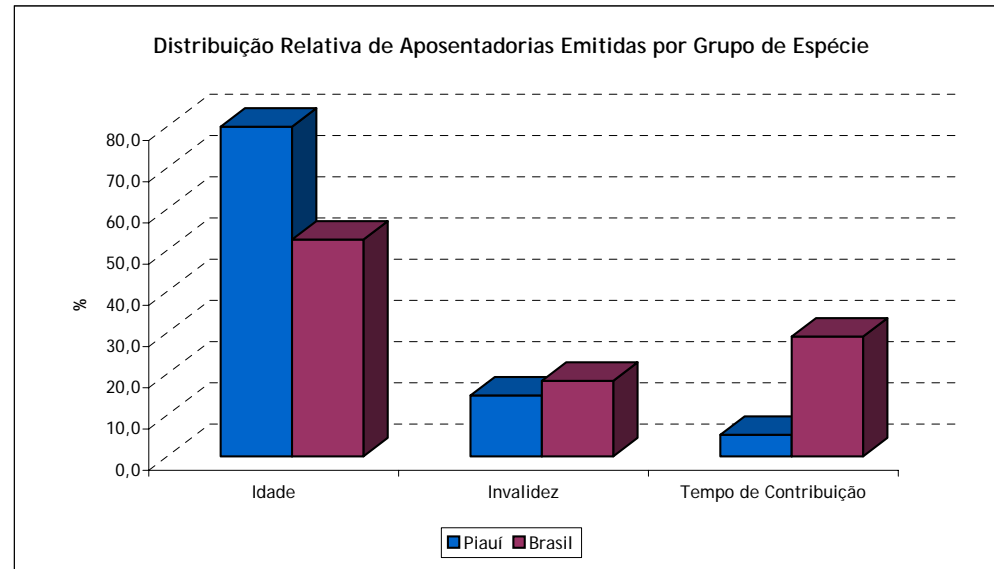
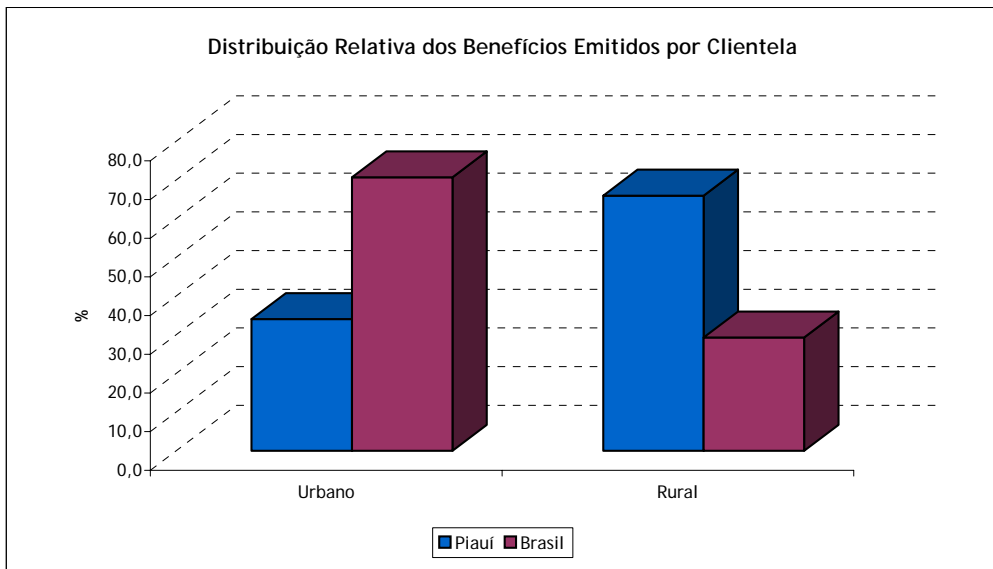
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	188.851	34,0	21.251.776	70,7	0,89	134.278	40,5	19.272.270	79,8	0,70
Rural	365.813	66,0	8.805.489	29,3	4,15	197.548	59,5	4.864.767	20,2	4,06
Total	554.664	100,0	30.057.265	100,0	1,85	331.826	100,0	24.137.037	100,0	1,37

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	344.518	71,9	16.725.927	66,4	2,06	203.287	71,4	14.453.357	68,8	1,41
Idade	275.580	57,5	8.798.101	34,9	3,13	151.111	53,1	5.469.183	26,0	2,76
Invalidez	50.917	10,6	3.065.611	12,2	1,66	30.764	10,8	2.385.722	11,4	1,29
Tempo de Contribuição	18.021	3,8	4.862.215	19,3	0,37	21.412	7,5	6.598.451	31,4	0,32
Auxílio-Doença	17.396	3,6	1.329.207	5,3	1,31	12.443	4,4	1.181.471	5,6	1,05
Outros	117.048	24,4	7.137.832	28,3	1,64	68.932	24,2	5.367.346	25,6	1,28
Total	478.962	100,0	25.192.966	100,0	1,90	284.662	100,0	21.002.174	100,0	1,36

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	478.962	86,4	25.192.966	83,8	1,90	284.662	85,8	21.002.174	87,0	1,36
Acidentário	6.011	1,1	839.889	2,8	0,72	3.843	1,2	620.717	2,6	0,62
Assistencial	69.576	12,5	3.999.462	13,3	1,74	43.214	13,0	2.482.470	10,3	1,74
EPU	115	0,0	24.948	0,1	0,46	108	0,0	31.675	0,1	0,34
Total	554.664	100,0	30.057.265	100,0	1,85	331.826	100,0	24.137.037	100,0	1,37

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2012					Acumulado em 2012				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	76.589	82,7	33.565.802	95,4	0,23	75.243	83,5	20.265.618	93,0	0,37
Contribuinte Individual	3.710	4,0	915.939	2,6	0,41	3.720	4,1	774.402	3,6	0,48
Outros	12.338	13,3	719.964	2,0	1,71	11.162	12,4	753.017	3,5	1,48
Total	92.637	100,0	35.201.706	100,0	0,26	90.125	100,0	21.793.037	100,0	0,41

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	53.619	...	17.313	36.306	17.909.603	...	7.497.191	10.412.411	334,02	433,04	286,80
<b>2006</b> Total	55.894	4,24	18.508	37.386	21.664.891	20,97	8.953.095	12.711.796	387,61	483,74	340,01
<b>2007</b> Total	67.340	20,48	19.588	47.752	28.150.534	29,94	10.376.221	17.774.313	418,04	529,72	372,22
<b>2008</b> Total	70.713	5,01	22.571	48.142	32.540.089	15,59	12.776.623	19.763.466	460,17	566,06	410,52
<b>2009</b> Total	72.972	3,19	24.630	48.342	37.598.990	15,55	15.331.301	22.267.689	515,25	622,46	460,63
<b>2010</b> Total	69.130	-5,27	26.277	42.853	39.875.187	6,05	18.057.781	21.817.407	576,81	687,21	509,12
<b>2011</b> Total	71.854	3,94	28.852	43.002	45.051.178	12,98	21.663.677	23.387.501	626,98	750,86	543,87
Janeiro	5.642	1,66	2.353	3.289	3.517.252	9,08	1.743.352	1.773.900	623,41	740,91	539,34
Fevereiro	5.998	6,31	2.631	3.367	3.752.721	6,69	1.935.861	1.816.860	625,66	735,79	539,61
Março	5.731	-4,45	2.410	3.321	3.586.532	-4,43	1.778.336	1.808.197	625,81	737,90	544,47
Abril	5.439	-5,10	2.251	3.188	3.410.849	-4,90	1.673.245	1.737.604	627,11	743,33	545,05
Mai	6.624	21,79	2.574	4.050	4.131.852	21,14	1.926.009	2.205.843	623,77	748,26	544,65
Junho	6.305	-4,82	2.548	3.757	3.987.425	-3,50	1.940.175	2.047.250	632,42	761,45	544,92
Julho	5.519	-12,47	2.061	3.458	3.433.907	-13,88	1.551.205	1.882.703	622,20	752,65	544,45
Agosto	6.465	17,14	2.621	3.844	4.072.112	18,59	1.977.755	2.094.357	629,87	754,58	544,84
Setembro	6.644	2,77	2.644	4.000	4.175.213	2,53	1.996.333	2.178.880	628,42	755,04	544,72
Outubro	6.207	-6,58	2.403	3.804	3.885.364	-6,94	1.815.173	2.070.190	625,96	755,38	544,21
Novembro	5.981	-3,64	2.240	3.741	3.734.524	-3,88	1.696.767	2.037.757	624,40	757,49	544,71
Dezembro	5.299	-11,40	2.116	3.183	3.363.429	-9,94	1.629.467	1.733.962	634,73	770,07	544,76
<b>2012</b> Janeiro	6.327	19,40	2.409	3.918	4.418.265	31,36	1.983.856	2.434.409	698,32	823,52	621,34
Fevereiro	6.555	3,60	2.668	3.887	4.610.613	4,35	2.194.454	2.416.159	703,37	822,51	621,60
Março	7.760	18,38	2.946	4.814	5.412.567	17,39	2.420.704	2.991.864	697,50	821,69	621,49
Abril	6.795	-12,44	2.605	4.190	4.766.989	-11,93	2.162.364	2.604.625	701,54	830,08	621,63
Mai	8.250	21,41	2.907	5.343	5.706.339	19,71	2.386.722	3.319.618	691,68	821,03	621,30
Junho	6.950	-15,76	2.571	4.379	4.840.945	-15,17	2.118.679	2.722.266	696,54	824,07	621,66
Julho	6.653	-4,27	2.282	4.371	4.603.721	-4,90	1.885.833	2.717.888	691,98	826,39	621,80
Agosto	7.734	16,25	3.022	4.712	5.450.368	18,39	2.521.961	2.928.407	704,73	834,53	621,48
Setembro	6.993	-9,58	2.714	4.279	4.937.924	-9,40	2.278.248	2.659.676	706,12	839,44	621,56
Outubro	7.614	8,88	2.986	4.628	5.330.387	7,95	2.451.771	2.878.616	700,08	821,09	622,00
Novembro	7.081	-7,00	2.693	4.388	4.960.400	-6,94	2.234.174	2.726.226	700,52	829,62	621,29
<b>Dezembro</b>	<b>5.370</b>	<b>-24,16</b>	<b>1.975</b>	<b>3.395</b>	<b>3.785.753</b>	<b>-23,68</b>	<b>1.675.307</b>	<b>2.110.446</b>	<b>704,98</b>	<b>848,26</b>	<b>621,63</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>84.082</b>	<b>17,02</b>	<b>31.778</b>	<b>52.304</b>	<b>58.824.272</b>	<b>30,57</b>	<b>26.314.072</b>	<b>32.510.200</b>	<b>699,61</b>	<b>828,06</b>	<b>621,56</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.370</b>	<b>100,00</b>			<b>1.975</b>	<b>3.395</b>	<b>3.785.753</b>	<b>100,00</b>			<b>1.675.307</b>	<b>2.110.446</b>	<b>704,98</b>	<b>848,26</b>	<b>621,63</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.011</b>	<b>93,31</b>	<b>100,00</b>		<b>1.616</b>	<b>3.395</b>	<b>3.562.455</b>	<b>94,10</b>	<b>100,00</b>		<b>1.452.009</b>	<b>2.110.446</b>	<b>710,93</b>	<b>898,52</b>	<b>621,63</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.819</b>	<b>89,74</b>	<b>96,17</b>	<b>100,00</b>	<b>1.458</b>	<b>3.361</b>	<b>3.395.692</b>	<b>89,70</b>	<b>95,32</b>	<b>100,00</b>	<b>1.306.083</b>	<b>2.089.609</b>	<b>704,65</b>	<b>895,80</b>	<b>621,72</b>
Aposentadorias	1.584	29,50	31,61	32,87	311	1.273	1.109.454	29,31	31,14	32,67	317.337	792.117	700,41	1.020,38	622,24
Idade	1.342	24,99	26,78	27,85	157	1.185	867.452	22,91	24,35	25,55	130.382	737.070	646,39	830,46	622,00
Invalidez	162	3,02	3,23	3,36	74	88	122.172	3,23	3,43	3,60	67.125	55.047	754,15	907,10	625,53
Tempo de Contribuição	80	1,49	1,60	1,66	80	–	119.830	3,17	3,36	3,53	119.830	–	1.497,87	1.497,87	–
Pensões por Morte	558	10,39	11,14	11,58	153	405	384.783	10,16	10,80	11,33	132.873	251.910	689,57	868,45	622,00
Auxílios	1.452	27,04	28,98	30,13	872	580	1.123.803	29,69	31,55	33,09	764.287	359.516	773,97	876,48	619,86
Doença	1.437	26,76	28,68	29,82	864	573	1.115.938	29,48	31,32	32,86	759.532	356.406	776,57	879,09	622,00
Acidente	8	0,15	0,16	0,17	4	4	2.711	0,07	0,08	0,08	1.467	1.244	338,91	366,82	311,00
Reclusão	7	0,13	0,14	0,15	4	3	5.154	0,14	0,14	0,15	3.288	1.866	736,27	821,97	622,00
Salário-Maternidade	1.225	22,81	24,45	25,42	122	1.103	777.652	20,54	21,83	22,90	91.586	686.066	634,82	750,71	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>192</b>	<b>3,58</b>	<b>3,83</b>	<b>100,00</b>	<b>158</b>	<b>34</b>	<b>166.763</b>	<b>4,41</b>	<b>4,68</b>	<b>100,00</b>	<b>145.926</b>	<b>20.837</b>	<b>868,56</b>	<b>923,58</b>	<b>612,85</b>
Aposentadorias por Invalidez	5	0,09	0,10	2,60	5	–	5.304	0,14	0,15	3,18	5.304	–	1.060,76	1.060,76	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	185	3,45	3,69	96,35	152	33	160.466	4,24	4,50	96,22	139.940	20.526	867,38	920,66	622,00
Auxílio-Acidente	2	0,04	0,04	1,04	1	1	994	0,03	0,03	0,60	683	311	496,98	682,95	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>359</b>	<b>6,69</b>	<b>100,00</b>		<b>359</b>	<b>–</b>	<b>223.298</b>	<b>5,90</b>	<b>100,00</b>		<b>223.298</b>	<b>–</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	359	6,69	100,00	100,00	359	–	223.298	5,90	100,00	100,00	223.298	–	622,00	622,00	–
Idoso	132	2,46	36,77	36,77	132	–	82.104	2,17	36,77	36,77	82.104	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	227	4,23	63,23	63,23	227	–	141.194	3,73	63,23	63,23	141.194	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.370</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.785.753</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	10	0,19	0,19	3.588	0,09	0,09
= 1	4.558	84,88	85,07	2.835.076	74,89	74,98
1 -  2	579	10,78	95,85	489.442	12,93	87,91
2 -  3	118	2,20	98,04	175.841	4,64	92,56
3 -  4	43	0,80	98,85	94.473	2,50	95,05
4 -  5	39	0,73	99,57	109.056	2,88	97,93
5 -  6	22	0,41	99,98	74.361	1,96	99,90
6 -  7	1	0,02	100,00	3.916	0,10	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	420.085	...	134.688	285.397	133.879.055	...	52.585.266	81.293.789	318,70	390,42	284,84
2006 Dezembro	428.189	1,93	138.569	289.620	152.725.161	14,08	59.981.230	92.743.932	356,68	432,86	320,23
2007 Dezembro	445.367	4,01	144.950	300.417	170.039.475	11,34	67.004.485	103.034.989	381,80	462,26	342,97
2008 Dezembro	465.799	4,59	152.429	313.370	193.841.367	14,00	75.845.550	117.995.817	416,15	497,58	376,54
2009 Dezembro	490.445	5,29	162.190	328.255	225.985.092	16,58	88.887.207	137.097.885	460,78	548,04	417,66
2010 Dezembro	509.183	3,82	170.660	338.523	254.532.546	12,63	101.796.336	152.736.210	499,88	596,49	451,18
2011 Total	-	-	-	-	3.576.112.587	10,06	1.423.256.964	2.152.855.622	-	-	-
Janeiro	509.474	0,06	170.678	338.796	270.970.664	6,46	108.267.471	162.703.193	531,86	634,34	480,24
Fevereiro	511.479	0,39	171.657	339.822	271.943.355	0,36	109.063.906	162.879.449	531,68	635,36	479,31
Março	512.258	0,15	172.106	340.152	274.308.843	0,87	109.970.961	164.337.882	535,49	638,97	483,13
Abril	513.905	0,32	173.058	340.847	275.016.505	0,26	110.653.346	164.363.159	535,15	639,40	482,22
Mai	514.453	0,11	173.430	341.023	275.018.534	0,00	110.818.620	164.199.913	534,58	638,98	481,49
Junho	517.161	0,53	174.579	342.582	276.214.732	0,43	111.622.157	164.592.575	534,10	639,38	480,45
Julho	518.512	0,26	175.166	343.346	276.496.326	0,10	111.940.211	164.556.115	533,25	639,05	479,27
Agosto <sup>(1)</sup>	520.464	0,38	175.970	344.494	408.574.196	47,77	153.805.986	254.768.210	785,02	874,05	739,54
Setembro	521.906	0,28	176.621	345.285	277.973.691	-31,96	113.145.639	164.828.052	532,61	640,61	477,37
Outubro	523.484	0,30	177.377	346.107	278.404.984	0,16	113.446.910	164.958.074	531,83	639,58	476,61
Novembro <sup>(1)</sup>	525.593	0,40	178.326	347.267	412.183.828	48,05	156.748.239	255.435.589	784,23	879,00	735,56
Dezembro	527.163	0,30	178.824	348.339	279.006.929	-32,31	113.773.518	165.233.411	529,26	636,23	474,35
2012 Janeiro	528.150	0,19	179.284	348.866	354.030.296	26,89	137.477.091	216.553.205	670,32	766,81	620,73
Fevereiro	530.761	0,49	180.212	350.549	355.810.387	0,50	138.214.041	217.596.345	670,38	766,95	620,73
Março	533.048	0,43	181.181	351.867	357.426.481	0,45	139.014.805	218.411.676	670,53	767,27	620,72
Abril	535.519	0,46	182.030	353.489	359.162.742	0,49	139.750.906	219.411.836	670,68	767,74	620,70
Mai	538.278	0,52	183.065	355.213	361.128.256	0,55	140.649.119	220.479.137	670,90	768,30	620,70
Junho	540.736	0,46	183.787	356.949	362.852.143	0,48	141.295.389	221.556.754	671,03	768,80	620,70
Julho	542.850	0,39	184.481	358.369	364.311.436	0,40	141.876.511	222.434.925	671,11	769,06	620,69
Agosto <sup>(1)</sup>	545.643	0,51	185.199	360.444	366.360.785	0,56	142.632.693	223.728.092	671,43	770,16	620,70
Setembro	548.020	0,44	186.132	361.888	367.911.961	0,42	143.301.042	224.610.920	671,35	769,89	620,66
Outubro	550.253	0,41	187.040	363.213	369.585.934	0,45	144.153.452	225.432.482	671,67	770,71	620,66
Novembro <sup>(1)</sup>	552.946	0,49	188.258	364.688	371.727.469	0,58	145.369.064	226.358.405	672,27	772,18	620,69
<b>Dezembro</b>	<b>554.664</b>	<b>0,31</b>	<b>188.851</b>	<b>365.813</b>	<b>372.834.293</b>	<b>0,30</b>	<b>145.793.422</b>	<b>227.040.870</b>	<b>672,18</b>	<b>772,00</b>	<b>620,65</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.363.142.183</b>	<b>22,01</b>	<b>1.699.527.536</b>	<b>2.663.614.647</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>554.664</b>	<b>100,00</b>			<b>188.851</b>	<b>365.813</b>	<b>331.826.296</b>	<b>100,00</b>			<b>134.278.408</b>	<b>197.547.888</b>	<b>598,25</b>	<b>711,03</b>	<b>540,02</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>484.973</b>	<b>87,44</b>	<b>100,00</b>		<b>125.180</b>	<b>359.793</b>	<b>288.504.450</b>	<b>86,94</b>	<b>100,00</b>		<b>94.694.260</b>	<b>193.810.189</b>	<b>594,89</b>	<b>756,46</b>	<b>538,67</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>478.962</b>	<b>86,35</b>	<b>98,76</b>	<b>100,00</b>	<b>119.645</b>	<b>359.317</b>	<b>284.661.526</b>	<b>85,79</b>	<b>98,67</b>	<b>100,00</b>	<b>91.105.750</b>	<b>193.555.776</b>	<b>594,33</b>	<b>761,47</b>	<b>538,68</b>
Aposentadorias	344.518	62,11	71,04	71,93	72.003	272.515	203.286.707	61,26	70,46	71,41	56.821.616	146.465.091	590,06	789,16	537,46
Idade	275.580	49,68	56,82	57,54	24.117	251.463	151.110.860	45,54	52,38	53,08	16.054.046	135.056.814	548,34	665,67	537,08
Invalidez	50.917	9,18	10,50	10,63	29.867	21.050	30.763.664	9,27	10,66	10,81	19.357.417	11.406.247	604,19	648,12	541,86
Tempo de Contribuição	18.021	3,25	3,72	3,76	18.019	2	21.412.183	6,45	7,42	7,52	21.410.153	2.030	1.188,18	1.188,20	1.014,86
Pensões por Morte	115.470	20,82	23,81	24,11	36.497	78.973	68.213.176	20,56	23,64	23,96	25.585.877	42.627.299	590,74	701,04	539,77
Auxílios	18.125	3,27	3,74	3,78	10.823	7.302	12.754.080	3,84	4,42	4,48	8.524.410	4.229.670	703,67	787,62	579,25
Doença	17.396	3,14	3,59	3,63	10.493	6.903	12.442.740	3,75	4,31	4,37	8.360.518	4.082.222	715,26	796,77	591,37
Acidente	594	0,11	0,12	0,12	272	322	220.595	0,07	0,08	0,08	120.420	100.175	371,37	442,72	311,10
Reclusão	135	0,02	0,03	0,03	58	77	90.745	0,03	0,03	0,03	43.472	47.273	672,18	749,51	613,94
Salário-Maternidade	845	0,15	0,17	0,18	321	524	405.081	0,12	0,14	0,14	173.231	231.850	479,39	539,66	442,46
Outros <sup>(1)</sup>	4	0,00	0,00	0,00	1	3	2.483	0,00	0,00	0,00	617	1.866	620,63	616,50	622,00
<b>Acidentários</b>	<b>6.011</b>	<b>1,08</b>	<b>1,24</b>	<b>100,00</b>	<b>5.535</b>	<b>476</b>	<b>3.842.924</b>	<b>1,16</b>	<b>1,33</b>	<b>100,00</b>	<b>3.588.510</b>	<b>254.413</b>	<b>639,32</b>	<b>648,33</b>	<b>534,48</b>
Aposentadorias por Invalidez	952	0,17	0,20	15,84	873	79	792.282	0,24	0,27	20,62	747.234	45.048	832,23	855,94	570,22
Pensão por Morte	1.083	0,20	0,22	18,02	1.077	6	760.304	0,23	0,26	19,78	756.842	3.463	702,04	702,73	577,11
Auxílio-Doença	1.886	0,34	0,39	31,38	1.568	318	1.494.096	0,45	0,52	38,88	1.311.960	182.135	792,20	836,71	572,75
Auxílio-Acidente	1.714	0,31	0,35	28,51	1.641	73	737.766	0,22	0,26	19,20	713.999	23.768	430,44	435,10	325,58
Auxílio-Suplementar	376	0,07	0,08	6,26	376	-	58.475	0,02	0,02	1,52	58.475	-	155,52	155,52	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>69.576</b>	<b>12,54</b>	<b>100,00</b>		<b>63.556</b>	<b>6.020</b>	<b>43.214.022</b>	<b>13,02</b>	<b>100,00</b>		<b>39.476.323</b>	<b>3.737.698</b>	<b>621,11</b>	<b>621,13</b>	<b>620,88</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	61.298	11,05	88,10	100,00	61.298	-	38.076.539	11,47	88,11	100,00	38.076.539	-	621,17	621,17	-
Idoso	20.809	3,75	29,91	33,95	20.809	-	12.926.885	3,90	29,91	33,95	12.926.885	-	621,22	621,22	-
Portador de Deficiência	40.489	7,30	58,19	66,05	40.489	-	25.149.655	7,58	58,20	66,05	25.149.655	-	621,15	621,15	-
Rendas Mensais Vitalícias	8.278	1,49	11,90	100,00	2.258	6.020	5.137.482	1,55	11,89	100,00	1.399.784	3.737.698	620,62	619,92	620,88
Idade	1.157	0,21	1,66	13,98	129	1.028	719.654	0,22	1,67	14,01	80.238	639.416	622,00	622,00	622,00
Invalidez	7.121	1,28	10,23	86,02	2.129	4.992	4.417.828	1,33	10,22	85,99	1.319.546	3.098.282	620,39	619,80	620,65
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>115</b>	<b>0,02</b>			<b>115</b>	<b>-</b>	<b>107.824</b>	<b>0,03</b>			<b>107.824</b>	<b>-</b>	<b>937,60</b>	<b>937,60</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>554.664</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>372.834.293</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6.159	1,11	1,11	1.876.482	0,50	0,50
= 1	511.618	92,24	93,35	318.226.396	85,35	85,86
1 -  2	19.663	3,55	96,89	17.218.288	4,62	90,47
2 -  3	8.200	1,48	98,37	12.488.740	3,35	93,82
3 -  4	4.711	0,85	99,22	10.167.729	2,73	96,55
4 -  5	3.116	0,56	99,78	8.569.628	2,30	98,85
5 -  6	947	0,17	99,95	3.171.687	0,85	99,70
6 -  7	199	0,04	99,99	772.001	0,21	99,91
7 -  8	14	0,00	99,99	65.516	0,02	99,93
8 -  9	10	0,00	100,00	52.137	0,01	99,94
9 -  10	2	0,00	100,00	11.648	0,00	99,94
10 -  20	24	0,00	100,00	199.343	0,05	100,00
20 -  30	1	0,00	100,00	14.698	0,00	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	9.619	–	9.619	5.390.901	–	5.390.901	560,44	–	560,44
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	118	–	118	73.107	–	73.107	619,55	–	619,55
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	265.843	24.117	241.726	145.646.852	16.054.046	129.592.806	547,87	665,67	536,11
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>275.580</b>	<b>24.117</b>	<b>251.463</b>	<b>151.110.860</b>	<b>16.054.046</b>	<b>135.056.814</b>	<b>548,34</b>	<b>665,67</b>	<b>537,08</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	12.526	–	12.526	6.771.992	–	6.771.992	540,63	–	540,63
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	59	–	59	35.292	–	35.292	598,17	–	598,17
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	38.331	29.866	8.465	23.955.038	19.356.075	4.598.963	624,95	648,10	543,29
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.342	1.342	–	1.342,00	1.342,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>50.917</b>	<b>29.867</b>	<b>21.050</b>	<b>30.763.664</b>	<b>19.357.417</b>	<b>11.406.247</b>	<b>604,19</b>	<b>648,12</b>	<b>541,86</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	16.026	16.024	2	19.324.805	19.322.775	2.030	1.205,84	1.205,86	1.014,86
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	3	3	–	3.945	3.945	–	1.314,96	1.314,96	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	8.000	8.000	–	4.000,00	4.000,00	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	2.416	2.416	–	2.415,81	2.415,81	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	901	901	–	1.244.522	1.244.522	–	1.381,27	1.381,27	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.088	1.088	–	828.495	828.495	–	761,48	761,48	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>18.021</b>	<b>18.019</b>	<b>2</b>	<b>21.412.183</b>	<b>21.410.153</b>	<b>2.030</b>	<b>1.188,18</b>	<b>1.188,20</b>	<b>1.014,86</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	17.279	–	17.279	9.298.286	–	9.298.286	538,13	–	538,13
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	126	–	126	73.919	–	73.919	586,66	–	586,66
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	98.042	36.474	61.568	58.796.630	25.541.536	33.255.094	599,71	700,27	540,14
23	Pensão por morte de ex-combatente	11	11	–	21.355	21.355	–	1.941,38	1.941,38	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	2	2	–	1.059	1.059	–	529,50	529,50	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	6	6	–	14.254	14.254	–	2.375,61	2.375,61	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	7.051	7.051	–	2.350,37	2.350,37	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>115.470</b>	<b>36.497</b>	<b>78.973</b>	<b>68.213.176</b>	<b>25.585.877</b>	<b>42.627.299</b>	<b>590,74</b>	<b>701,04</b>	<b>539,77</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	3	–	3	1.866	–	1.866	622,00	–	622,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	135	58	77	90.745	43.472	47.273	672,18	749,51	613,94
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	17.396	10.493	6.903	12.442.740	8.360.518	4.082.222	715,26	796,77	591,37
36	Auxílio Acidente	594	272	322	220.595	120.420	100.175	371,37	442,72	311,10
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>18.128</b>	<b>10.823</b>	<b>7.305</b>	<b>12.755.946</b>	<b>8.524.410</b>	<b>4.231.536</b>	<b>703,66</b>	<b>787,62</b>	<b>579,27</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	5	–	5	2.773	–	2.773	554,51	–	554,51
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	4	–	4	2.325	–	2.325	581,13	–	581,13
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.886	1.568	318	1.494.096	1.311.960	182.135	792,20	836,71	572,75
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	948	873	75	789.958	747.234	42.723	833,29	855,94	569,64
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.078	1.077	1	757.532	756.842	690	702,72	702,73	690,15
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.714	1.641	73	737.766	713.999	23.768	430,44	435,10	325,58
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	376	376	–	58.475	58.475	–	155,52	155,52	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>6.011</b>	<b>5.535</b>	<b>476</b>	<b>3.842.924</b>	<b>3.588.510</b>	<b>254.413</b>	<b>639,32</b>	<b>648,33</b>	<b>534,48</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	617	617	–	616,50	616,50	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	845	321	524	405.081	173.231	231.850	479,39	539,66	442,46
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>846</b>	<b>322</b>	<b>524</b>	<b>405.697</b>	<b>173.847</b>	<b>231.850</b>	<b>479,55</b>	<b>539,90</b>	<b>442,46</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>484.973</b>	<b>125.180</b>	<b>359.793</b>	<b>288.504.450</b>	<b>94.694.260</b>	<b>193.810.189</b>	<b>594,89</b>	<b>756,46</b>	<b>538,67</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.580	–	4.580	2.843.261	–	2.843.261	620,80	–	620,80
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	863	–	863	536.786	–	536.786	622,00	–	622,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.541	2.129	412	1.574.567	1.319.546	255.021	619,66	619,80	618,98
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	294	129	165	182.868	80.238	102.630	622,00	622,00	622,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	40.489	40.489	–	25.149.655	25.149.655	–	621,15	621,15	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	20.809	20.809	–	12.926.885	12.926.885	–	621,22	621,22	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>69.576</b>	<b>63.556</b>	<b>6.020</b>	<b>43.214.022</b>	<b>39.476.323</b>	<b>3.737.698</b>	<b>621,11</b>	<b>621,13</b>	<b>620,88</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	7.449	7.449	–	496,60	496,60	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	8	8	–	4.524	4.524	–	565,55	565,55	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	6	6	–	7.793	7.793	–	1.298,85	1.298,85	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	9.950	9.950	–	9.949,77	9.949,77	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	1.348	1.348	–	1.348,04	1.348,04	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.244	1.244	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	83	83	–	75.516	75.516	–	909,83	909,83	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>115</b>	<b>115</b>	<b>–</b>	<b>107.824</b>	<b>107.824</b>	<b>–</b>	<b>937,60</b>	<b>937,60</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIAUÍ – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	356.384.441	...	298.667.866	...	17.692.699	...	40.023.876	...
2006 Total	433.543.802	21,65	370.592.665	24,08	20.627.149	16,59	42.323.988	5,75
2007 Total	485.424.736	11,97	410.947.090	10,89	21.518.929	4,32	52.958.717	25,13
2008 Total	579.925.594	19,47	491.797.480	19,67	24.670.850	14,65	63.457.264	19,82
2009 Total	685.516.092	18,21	597.530.844	21,50	28.893.864	17,12	59.091.384	-6,88
2010 Total	896.438.469	30,77	764.307.590	27,91	33.634.530	16,41	98.496.349	66,68
2011 Total	1.011.266.363	12,81	874.465.980	14,41	38.191.545	13,55	98.608.838	0,11
Janeiro	84.501.583	-27,17	71.689.595	-23,39	2.922.993	-10,76	9.888.995	-48,41
Fevereiro	76.981.224	-8,90	66.253.493	-7,58	2.988.963	2,26	7.738.768	-21,74
Março	78.107.038	1,46	66.816.756	0,85	3.209.173	7,37	8.081.109	4,42
Abril	77.771.015	-0,43	67.589.326	1,16	3.002.841	-6,43	7.178.848	-11,17
Mai	81.861.720	5,26	70.485.890	4,29	3.157.168	5,14	8.218.662	14,48
Junho	81.125.433	-0,90	70.632.414	0,21	3.169.258	0,38	7.323.761	-10,89
Julho	83.094.435	2,43	71.861.145	1,74	3.194.877	0,81	8.038.413	9,76
Agosto	84.193.572	1,32	72.335.447	0,66	3.210.132	0,48	8.647.993	7,58
Setembro	74.150.851	-11,93	64.674.766	-10,59	3.275.754	2,04	6.200.331	-28,30
Outubro	83.263.489	12,29	71.781.521	10,99	3.051.720	-6,84	8.430.248	35,96
Novembro	83.724.778	0,55	72.730.734	1,32	3.191.861	4,59	7.802.183	-7,45
Dezembro	122.491.225	46,30	107.614.893	47,96	3.816.805	19,58	11.059.527	41,75
2012 Janeiro	83.792.068	-31,59	75.023.017	-30,29	3.101.695	-18,74	5.667.356	-48,76
Fevereiro	90.750.664	8,30	76.586.982	2,08	3.588.342	15,69	10.575.340	86,60
Março	87.583.044	-3,49	74.360.620	-2,91	3.836.496	6,92	9.385.928	-11,25
Abril	88.787.745	1,38	75.213.257	1,15	3.587.824	-6,48	9.986.664	6,40
Mai	93.751.865	5,59	78.241.025	4,03	3.770.272	5,09	11.740.568	17,56
Junho	92.636.887	-1,19	76.588.680	-2,11	3.710.412	-1,59	12.337.795	5,09
Julho	90.125.382	-2,71	75.242.553	-1,76	3.720.404	0,27	11.162.425	-9,53
Agosto	93.621.511	3,88	80.294.213	6,71	3.756.138	0,96	9.571.160	-14,26
Setembro	86.646.097	-7,45	75.951.518	-5,41	3.643.430	-3,00	7.051.149	-26,33
Outubro	93.677.061	8,11	78.743.314	3,68	3.869.263	6,20	11.064.484	56,92
Novembro	87.797.728	-6,28	75.654.689	-3,92	3.717.093	-3,93	8.425.946	-23,85
<b>Dezembro</b>	<b>126.006.466</b>	<b>43,52</b>	<b>112.573.204</b>	<b>48,80</b>	<b>4.286.125</b>	<b>15,31</b>	<b>9.147.137</b>	<b>8,56</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.115.176.518</b>	<b>10,28</b>	<b>954.473.072</b>	<b>9,15</b>	<b>44.587.494</b>	<b>16,75</b>	<b>116.115.952</b>	<b>17,75</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>164.371.785</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>112.581.197</b>	<b>68,49</b>
<b>Agricultura</b>	<b>3.134.743</b>	<b>1,91</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	6.557.426	3,99
<b>Indústria</b>	<b>39.691.146</b>	<b>24,15</b>	Comércio por Atacado	9.729.156	5,92
Extrativa Mineral	336.173	0,20	Comércio Varejista	15.375.111	9,35
Construção	18.163.198	11,05	Alojamento e Alimentação	805.401	0,49
Serviços Industriais de Util. Pública	11.480.333	6,98	Transporte e Armazenagem	5.401.303	3,29
<b>Transformação</b>	<b>9.711.442</b>	<b>5,91</b>	Comunicações	1.927.386	1,17
Produtos Alimentares e Bebidas	3.423.140	2,08	Intermediários Financeiros	10.200.480	6,21
Produtos Têxteis	39.412	0,02	Atividades Imobiliárias	1.016.514	0,62
Fabricação de Celulose e Papel	229.746	0,14	Atividades de Informática e Conexas	306.989	0,19
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	871.220	0,53	Serviços Prestados Princ. à Empresas	9.791.780	5,96
Produtos Químicos	630.800	0,38	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	32.930.284	20,03
Artigos de Borracha e Plástico	184.965	0,11	Educação	8.393.632	5,11
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.142.664	0,70	Saúde e Serviços Sociais	5.744.325	3,49
Metalurgia Básica	47.860	0,03	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	3.628.149	2,21
Fabricação de Produtos de Metal	641.407	0,39	Outros Serviços	773.261	0,47
Fabricação de Máquinas e Equip.	153.815	0,09	<b>Ignorado</b>	<b>8.964.699</b>	<b>5,45</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	31.675	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	633.839	0,39			
Outras Indústrias de Transformação	1.680.899	1,02			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro/2012

Ceará



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Ceará.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2012 foram concedidos 11.181 benefícios no Ceará, no valor total de R\$ 8,27 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 24,07% e o valor desses benefícios diminuiu em 23,23%, respectivamente.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Ceará, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2012 foram 1,3 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 839,95 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2012, a arrecadação previdenciária no Ceará atingiu a marca de R\$ 634,73 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 53,70%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CEARÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

## DISCRIMINAÇÃO

	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Fortaleza
	Área (km2 mil) .....	148,8
	Quantidade de Municípios .....	184

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
60.099	2.645,3	4,40	6.316,5	10,51

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2012					
	Ceará		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>11.181</b>	<b>8.266</b>	<b>78.361</b>	<b>58.736</b>	<b>338.689</b>	<b>311.445</b>
Urbana	6.145	5.138	39.853	34.795	266.253	266.343
Rural	5.036	3.128	38.508	23.941	72.436	45.102

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2012					
	Ceará		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.328.587</b>	<b>839.954</b>	<b>8.253.299</b>	<b>5.333.806</b>	<b>30.057.265</b>	<b>24.137.037</b>
Urbana	594.383	445.531	3.991.894	3.050.993	21.251.776	19.272.270
Rural	734.204	394.423	4.261.405	2.282.814	8.805.489	4.864.767

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2012					
	Ceará		Região Nordeste		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>634.731</b>	<b>3.219.553</b>	<b>605.836</b>	<b>33.565.802</b>	<b>11.503</b>	<b>915.939</b>
Empresas ou Equiparados	605.836	2.985.347	17.393	137.671		
Contribuintes Individuais	11.503	96.535				
Outros	17.393	137.671				

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>8.671.086</b>
Urbana	6.332.824
Rural	2.338.262
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>4.126.862</b>
Ocupada	3.911.844
Desocupada	215.018
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.268.440</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.911.844</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.971.836</b>
Com carteira de trabalho assinada	962.938
Funcionários públicos estatutários e militares	248.328
Outros e sem declaração	760.570
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>252.827</b>
Com carteira de trabalho assinada	33.547
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	219.280
<b>Conta Própria</b>	<b>987.101</b>
<b>Empregador</b>	<b>84.450</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>362.631</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>252.999</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.510.383</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>8.483.915</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.001.123	47,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.337.322	62,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.336.199</b>	<b>15,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - CEARÁ X BRASIL

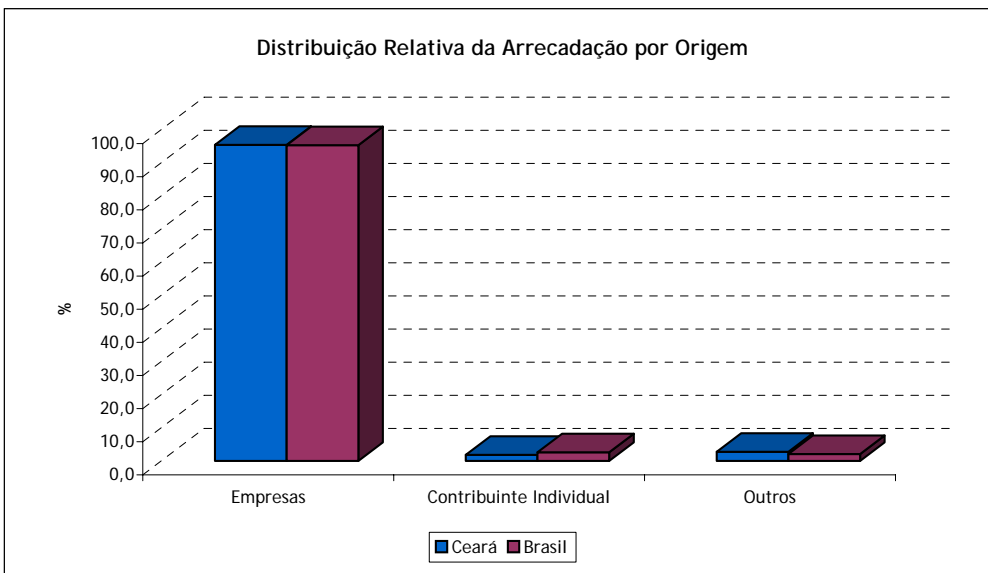
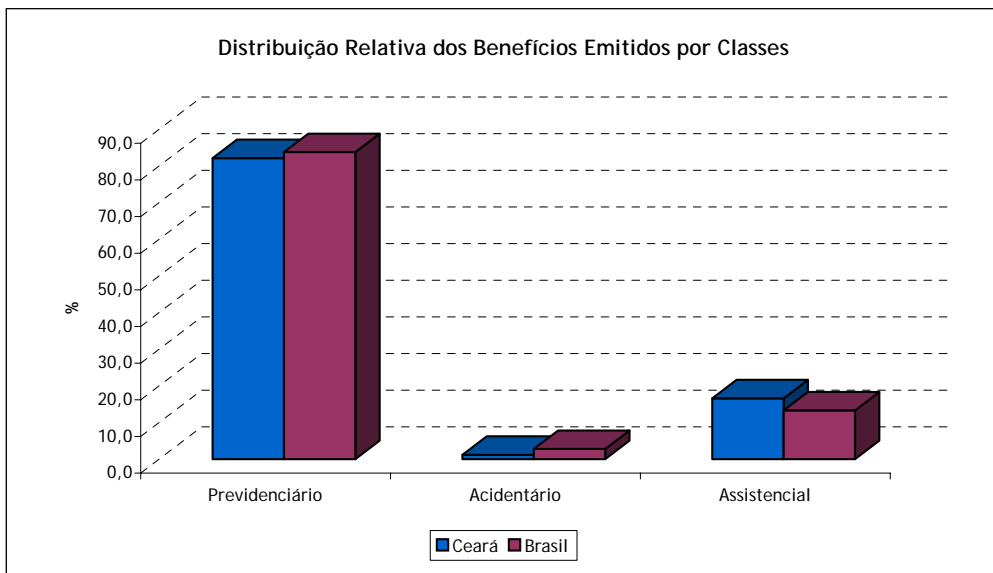
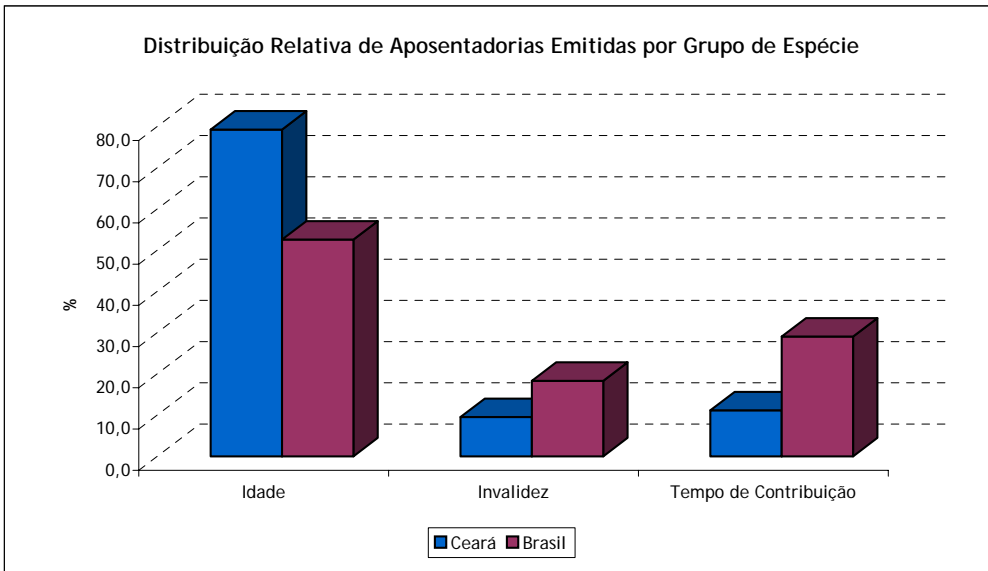
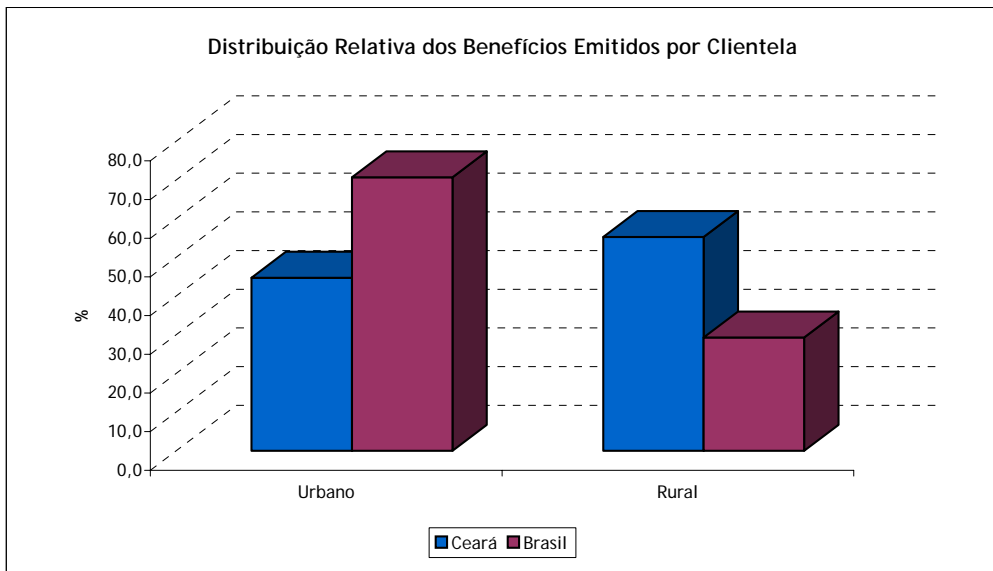
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	594.383	44,7	21.251.776	70,7	2,80	445.531	53,0	19.272.270	79,8	2,31
Rural	734.204	55,3	8.805.489	29,3	8,34	394.423	47,0	4.864.767	20,2	8,11
Total	1.328.587	100,0	30.057.265	100,0	4,42	839.954	100,0	24.137.037	100,0	3,48

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	780.054	71,5	16.725.927	66,4	4,66	497.123	71,7	14.453.357	68,8	3,44
Idade	618.509	56,7	8.798.101	34,9	7,03	343.724	49,6	5.469.183	26,0	6,28
Invalidez	74.479	6,8	3.065.611	12,2	2,43	49.132	7,1	2.385.722	11,4	2,06
Tempo de Contribuição	87.066	8,0	4.862.215	19,3	1,79	104.267	15,0	6.598.451	31,4	1,58
Auxílio-Doença	31.877	2,9	1.329.207	5,3	2,40	22.805	3,3	1.181.471	5,6	1,93
Outros	279.729	25,6	7.137.832	28,3	3,92	173.201	25,0	5.367.346	25,6	3,23
Total	1.091.660	100,0	25.192.966	100,0	4,33	693.129	100,0	21.002.174	100,0	3,30

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.091.660	82,2	25.192.966	83,8	4,33	693.129	82,5	21.002.174	87,0	3,30
Acidentário	15.858	1,2	839.889	2,8	1,89	9.291	1,1	620.717	2,6	1,50
Assistencial	220.572	16,6	3.999.462	13,3	5,52	136.927	16,3	2.482.470	10,3	5,52
EPU	497	0,0	24.948	0,1	1,99	606	0,1	31.675	0,1	1,91
Total	1.328.587	100,0	30.057.265	100,0	4,42	839.954	100,0	24.137.037	100,0	3,48

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2012					Acumulado em 2012				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	605.836	95,4	33.565.802	95,4	1,80	4.569.965	92,9	20.265.618	93,0	22,55
Contribuinte Individual	11.503	1,8	915.939	2,6	1,26	120.692	2,5	774.402	3,6	15,59
Outros	17.393	2,7	719.964	2,0	2,42	230.592	4,7	753.017	3,5	30,62
Total	634.731	100,0	35.201.706	100,0	1,80	4.921.249	100,0	21.793.037	100,0	22,58

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	126.469	...	53.023	73.446	45.787.895	...	24.785.198	21.002.697	362,05	467,44	285,96
<b>2006</b> Total	148.108	17,11	59.550	88.558	60.150.234	31,37	30.311.500	29.838.734	406,12	509,01	336,94
<b>2007</b> Total	147.305	-0,54	61.875	85.430	65.881.459	9,53	34.081.038	31.800.421	447,25	550,80	372,24
<b>2008</b> Total	157.968	7,24	72.405	85.563	77.502.777	17,64	42.439.417	35.063.360	490,62	586,14	409,80
<b>2009</b> Total	164.778	4,31	77.994	86.784	89.389.619	15,34	49.389.859	39.999.760	542,49	633,25	460,91
<b>2010</b> Total	175.598	6,57	87.084	88.514	105.170.019	17,65	60.118.882	45.051.137	598,92	690,36	508,97
<b>2011</b> Total	176.408	0,46	91.531	84.877	114.262.225	8,65	68.123.782	46.138.444	647,72	744,27	543,59
Janeiro	12.170	-12,26	6.432	5.738	7.906.484	-6,15	4.813.917	3.092.567	649,67	748,43	538,96
Fevereiro	14.862	22,12	7.678	7.184	9.497.024	20,12	5.620.846	3.876.178	639,01	732,07	539,56
Março	15.277	2,79	7.762	7.515	9.821.844	3,42	5.732.181	4.089.663	642,92	738,49	544,20
Abril	14.040	-8,10	7.208	6.832	9.082.411	-7,53	5.365.371	3.717.040	646,90	744,36	544,06
Mai	16.488	17,44	8.265	8.223	10.544.602	16,10	6.069.520	4.475.082	639,53	734,36	544,22
Junho	15.449	-6,30	7.706	7.743	9.904.238	-6,07	5.688.436	4.215.802	641,09	738,18	544,47
Julho	13.506	-12,58	6.900	6.606	8.732.854	-11,83	5.133.395	3.599.458	646,59	743,97	544,88
Agosto	17.007	25,92	9.119	7.888	11.146.132	27,63	6.849.526	4.296.606	655,38	751,13	544,70
Setembro	15.842	-6,85	8.410	7.432	10.283.857	-7,74	6.239.640	4.044.218	649,15	741,93	544,16
Outubro	14.337	-9,50	7.649	6.688	9.303.440	-9,53	5.665.390	3.638.050	648,91	740,67	543,97
Novembro	14.413	0,53	7.561	6.852	9.447.955	1,55	5.718.568	3.729.387	655,52	756,32	544,28
Dezembro	13.017	-9,69	6.841	6.176	8.591.385	-9,07	5.226.992	3.364.393	660,01	764,07	544,75
<b>2012</b> Janeiro	13.165	1,14	7.503	5.662	9.811.878	14,21	6.294.197	3.517.681	745,30	838,89	621,28
Fevereiro	13.305	1,06	7.326	5.979	9.726.496	-0,87	6.013.385	3.713.111	731,04	820,83	621,03
Março	15.203	14,27	8.246	6.957	11.107.821	14,20	6.784.119	4.323.702	730,63	822,72	621,49
Abril	13.756	-9,52	7.516	6.240	10.102.966	-9,05	6.227.279	3.875.688	734,44	828,54	621,10
Mai	16.159	17,47	8.821	7.338	11.847.858	17,27	7.291.791	4.556.067	733,20	826,64	620,89
Junho	14.671	-9,21	8.037	6.634	10.712.903	-9,58	6.593.163	4.119.740	730,21	820,35	621,00
Julho	14.191	-3,27	7.549	6.642	10.337.892	-3,50	6.209.535	4.128.357	728,48	822,56	621,55
Agosto	17.252	21,57	9.500	7.752	12.557.847	21,47	7.742.943	4.814.904	727,91	815,05	621,12
Setembro	15.274	-11,47	8.474	6.800	11.167.829	-11,07	6.946.445	4.221.384	731,17	819,74	620,79
Outubro	16.387	7,29	9.067	7.320	11.987.553	7,34	7.443.046	4.544.507	731,53	820,89	620,83
Novembro	14.725	-10,14	8.156	6.569	10.767.954	-10,17	6.686.254	4.081.700	731,27	819,80	621,36
<b>Dezembro</b>	<b>11.181</b>	<b>-24,07</b>	<b>6.145</b>	<b>5.036</b>	<b>8.266.198</b>	<b>-23,23</b>	<b>5.137.762</b>	<b>3.128.437</b>	<b>739,31</b>	<b>836,09</b>	<b>621,21</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>175.269</b>	<b>-0,65</b>	<b>96.340</b>	<b>78.929</b>	<b>128.395.195</b>	<b>12,37</b>	<b>79.369.918</b>	<b>49.025.277</b>	<b>732,56</b>	<b>823,85</b>	<b>621,13</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>11.181</b>	<b>100,00</b>			<b>6.145</b>	<b>5.036</b>	<b>8.266.198</b>	<b>100,00</b>			<b>5.137.762</b>	<b>3.128.437</b>	<b>739,31</b>	<b>836,09</b>	<b>621,21</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>9.886</b>	<b>88,42</b>	<b>100,00</b>		<b>4.850</b>	<b>5.036</b>	<b>7.460.708</b>	<b>90,26</b>	<b>100,00</b>		<b>4.332.272</b>	<b>3.128.437</b>	<b>754,67</b>	<b>893,25</b>	<b>621,21</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>9.482</b>	<b>84,80</b>	<b>95,91</b>	<b>100,00</b>	<b>4.503</b>	<b>4.979</b>	<b>7.144.072</b>	<b>86,43</b>	<b>95,76</b>	<b>100,00</b>	<b>4.050.468</b>	<b>3.093.605</b>	<b>753,44</b>	<b>899,50</b>	<b>621,33</b>
Aposentadorias	2.901	25,95	29,34	30,59	1.037	1.864	2.242.516	27,13	30,06	31,39	1.083.108	1.159.408	773,01	1.044,46	622,00
Idade	2.275	20,35	23,01	23,99	514	1.761	1.517.816	18,36	20,34	21,25	422.474	1.095.342	667,17	821,93	622,00
Invalidez	273	2,44	2,76	2,88	170	103	212.344	2,57	2,85	2,97	148.278	64.066	777,82	872,22	622,00
Tempo de Contribuição	353	3,16	3,57	3,72	353	–	512.357	6,20	6,87	7,17	512.357	–	1.451,44	1.451,44	–
Pensões por Morte	1.145	10,24	11,58	12,08	401	744	863.002	10,44	11,57	12,08	401.167	461.835	753,71	1.000,42	620,75
Auxílios	3.510	31,39	35,50	37,02	2.608	902	2.773.157	33,55	37,17	38,82	2.214.513	558.644	790,07	849,12	619,34
Doença	3.451	30,86	34,91	36,40	2.566	885	2.738.933	33,13	36,71	38,34	2.188.375	550.558	793,66	852,84	622,10
Acidente	25	0,22	0,25	0,26	17	8	11.553	0,14	0,15	0,16	9.065	2.488	462,12	533,24	311,00
Reclusão	34	0,30	0,34	0,36	25	9	22.671	0,27	0,30	0,32	17.073	5.598	666,80	682,93	622,00
Salário-Maternidade	1.926	17,23	19,48	20,31	457	1.469	1.265.398	15,31	16,96	17,71	351.680	913.718	657,01	769,54	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>404</b>	<b>3,61</b>	<b>4,09</b>	<b>100,00</b>	<b>347</b>	<b>57</b>	<b>316.636</b>	<b>3,83</b>	<b>4,24</b>	<b>100,00</b>	<b>281.804</b>	<b>34.832</b>	<b>783,75</b>	<b>812,11</b>	<b>611,09</b>
Aposentadorias por Invalidez	5	0,04	0,05	1,24	4	1	3.718	0,04	0,05	1,17	3.096	622	743,66	774,07	622,00
Pensão por Morte	1	0,01	0,01	0,25	1	–	1.209	0,01	0,02	0,38	1.209	–	1.209,16	1.209,16	–
Auxílio-Doença	392	3,51	3,97	97,03	338	54	309.781	3,75	4,15	97,84	276.193	33.588	790,26	817,14	622,00
Auxílio-Acidente	6	0,05	0,06	1,49	4	2	1.928	0,02	0,03	0,61	1.306	622	321,26	326,39	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.295</b>	<b>11,58</b>	<b>100,00</b>		<b>1.295</b>	–	<b>805.490</b>	<b>9,74</b>	<b>100,00</b>		<b>805.490</b>	–	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.295	11,58	100,00	100,00	1.295	–	805.490	9,74	100,00	100,00	805.490	–	622,00	622,00	–
Idoso	517	4,62	39,92	39,92	517	–	321.574	3,89	39,92	39,92	321.574	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	778	6,96	60,08	60,08	778	–	483.916	5,85	60,08	60,08	483.916	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>11.181</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8.266.198</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	30	0,27	0,27	10.831	0,13	0,13
= 1	8.891	79,52	79,79	5.530.202	66,90	67,03
1 -  2	1.588	14,20	93,99	1.294.648	15,66	82,69
2 -  3	311	2,78	96,77	465.574	5,63	88,33
3 -  4	164	1,47	98,24	353.836	4,28	92,61
4 -  5	106	0,95	99,19	290.671	3,52	96,12
5 -  6	72	0,64	99,83	243.201	2,94	99,07
6 -  7	16	0,14	99,97	62.579	0,76	99,82
7 -  8	2	0,02	99,99	9.142	0,11	99,93
8 -  9	1	0,01	100,00	5.515	0,07	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	1.026.832	...	439.330	587.502	354.981.175	...	187.880.715	167.100.460	345,71	427,65	284,43
2006	Dezembro	1.058.790	3,11	451.586	607.204	407.510.106	14,80	212.323.925	195.186.181	384,88	470,17	321,45
2007	Dezembro	1.093.397	3,27	466.813	626.584	447.128.578	9,72	232.748.195	214.380.383	408,94	498,59	342,14
2008	Dezembro	1.135.928	3,89	488.421	647.507	505.481.999	13,05	263.286.401	242.195.598	444,99	539,06	374,04
2009	Dezembro	1.182.135	4,07	513.046	669.089	579.743.558	14,69	301.699.409	278.044.150	490,42	588,06	415,56
2010	Dezembro	1.234.582	4,44	541.301	693.281	657.146.732	13,35	345.122.923	312.023.810	532,28	637,58	450,07
2011	Total	-	-	-	-	9.208.715.689	10,18	4.805.231.504	4.403.484.185	-	-	-
	Janeiro	1.235.934	0,11	541.926	694.008	700.058.404	6,53	367.571.673	332.486.731	566,42	678,27	479,08
	Fevereiro	1.239.589	0,30	544.094	695.495	701.212.594	0,16	368.900.376	332.312.217	565,68	678,01	477,81
	Março	1.241.676	0,17	545.273	696.403	706.875.447	0,81	371.428.175	335.447.272	569,29	681,18	481,69
	Abril	1.246.613	0,40	548.070	698.543	708.925.281	0,29	373.236.455	335.688.826	568,68	681,00	480,56
	Mai	1.249.254	0,21	549.641	699.613	710.051.519	0,16	374.352.488	335.699.032	568,38	681,09	479,84
	Junho	1.255.826	0,53	553.112	702.714	712.704.812	0,37	376.381.892	336.322.919	567,52	680,48	478,61
	Julho	1.259.497	0,29	554.843	704.654	713.516.493	0,11	377.189.780	336.326.713	566,51	679,81	477,29
	Agosto <sup>(1)</sup>	1.264.345	0,38	557.475	706.870	1.044.516.504	46,39	520.750.795	523.765.708	826,13	934,12	740,96
	Setembro	1.268.605	0,34	560.129	708.476	718.286.563	-31,23	381.575.176	336.711.387	566,20	681,23	475,26
	Outubro	1.273.055	0,35	562.704	710.351	719.259.599	0,14	382.308.639	336.950.960	564,99	679,41	474,34
	Novembro <sup>(1)</sup>	1.277.636	0,36	565.301	712.335	1.052.956.947	46,39	528.131.607	524.825.340	824,14	934,25	736,77
	Dezembro	1.281.147	0,27	567.200	713.947	720.351.527	-31,59	383.404.446	336.947.080	562,27	675,96	471,95
2012	Janeiro	1.283.084	0,15	568.234	714.850	901.596.801	25,16	458.696.415	442.900.385	702,68	807,23	619,57
	Fevereiro	1.287.087	0,31	570.817	716.270	904.610.419	0,33	460.831.763	443.778.656	702,84	807,32	619,57
	Março	1.290.515	0,27	572.732	717.783	907.171.996	0,28	462.466.823	444.705.172	702,95	807,48	619,55
	Abril	1.293.915	0,26	574.649	719.266	909.700.109	0,28	464.082.088	445.618.021	703,06	807,59	619,55
	Mai	1.298.714	0,37	577.396	721.318	913.350.498	0,40	466.468.827	446.881.672	703,27	807,88	619,53
	Junho	1.302.102	0,26	579.243	722.859	915.912.888	0,28	468.095.699	447.817.189	703,41	808,12	619,51
	Julho	1.305.540	0,26	581.221	724.319	918.495.617	0,28	469.784.762	448.710.855	703,54	808,27	619,49
	Agosto <sup>(1)</sup>	1.310.006	0,34	583.515	726.491	922.477.461	0,43	472.389.736	450.087.725	704,18	809,56	619,54
	Setembro	1.314.699	0,36	586.198	728.501	925.273.930	0,30	473.989.942	451.283.988	703,79	808,58	619,47
	Outubro	1.319.373	0,36	588.944	730.429	928.788.993	0,38	476.322.136	452.466.856	703,96	808,77	619,45
	Novembro <sup>(1)</sup>	1.325.401	0,46	592.532	732.869	934.206.944	0,58	480.210.610	453.996.333	704,85	810,44	619,48
	<b>Dezembro</b>	<b>1.328.587</b>	<b>0,24</b>	<b>594.383</b>	<b>734.204</b>	<b>935.821.558</b>	<b>0,17</b>	<b>481.031.028</b>	<b>454.790.530</b>	<b>704,37</b>	<b>809,29</b>	<b>619,43</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.017.407.214</b>	<b>19,64</b>	<b>5.634.369.831</b>	<b>5.383.037.383</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.328.587</b>	<b>100,00</b>			<b>594.383</b>	<b>734.204</b>	<b>839.953.503</b>	<b>100,00</b>			<b>445.530.745</b>	<b>394.422.758</b>	<b>632,22</b>	<b>749,57</b>	<b>537,21</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.107.518</b>	<b>83,36</b>	<b>100,00</b>		<b>378.780</b>	<b>728.738</b>	<b>702.420.449</b>	<b>83,63</b>	<b>100,00</b>		<b>311.390.050</b>	<b>391.030.399</b>	<b>634,23</b>	<b>822,09</b>	<b>536,59</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.091.660</b>	<b>82,17</b>	<b>98,57</b>	<b>100,00</b>	<b>364.227</b>	<b>727.433</b>	<b>693.129.100</b>	<b>82,52</b>	<b>98,68</b>	<b>100,00</b>	<b>302.754.911</b>	<b>390.374.189</b>	<b>634,93</b>	<b>831,23</b>	<b>536,65</b>
Aposentadorias	780.054	58,71	70,43	71,46	228.385	551.669	497.122.806	59,18	70,77	71,72	201.323.161	295.799.645	637,29	881,51	536,19
Idade	618.509	46,55	55,85	56,66	89.673	528.836	343.724.012	40,92	48,93	49,59	60.219.487	283.504.525	555,73	671,55	536,09
Invalidez	74.479	5,61	6,72	6,82	51.664	22.815	49.132.046	5,85	6,99	7,09	36.853.957	12.278.089	659,68	713,34	538,16
Tempo de Contribuição	87.066	6,55	7,86	7,98	87.048	18	104.266.748	12,41	14,84	15,04	104.249.716	17.032	1.197,56	1.197,61	946,21
Pensões por Morte	274.058	20,63	24,75	25,10	111.645	162.413	170.578.137	20,31	24,28	24,61	83.391.058	87.187.079	622,42	746,93	536,82
Auxílios	35.312	2,66	3,19	3,23	22.836	12.476	24.262.572	2,89	3,45	3,50	17.270.940	6.991.632	687,09	756,30	560,41
Doença	31.877	2,40	2,88	2,92	21.257	10.620	22.805.190	2,72	3,25	3,29	16.488.101	6.317.088	715,41	775,66	594,83
Acidente	2.594	0,20	0,23	0,24	1.076	1.518	924.713	0,11	0,13	0,13	453.602	471.111	356,48	421,56	310,35
Reclusão	841	0,06	0,08	0,08	503	338	532.669	0,06	0,08	0,08	329.236	203.433	633,38	654,55	601,87
Salário-Maternidade	2.229	0,17	0,20	0,20	1.357	872	1.161.571	0,14	0,17	0,17	767.606	393.966	521,12	565,66	451,80
Outros <sup>(1)</sup>	7	0,00	0,00	0,00	4	3	4.013	0,00	0,00	0,00	2.147	1.866	573,30	536,78	622,00
<b>Acidentários</b>	<b>15.858</b>	<b>1,19</b>	<b>1,43</b>	<b>100,00</b>	<b>14.553</b>	<b>1.305</b>	<b>9.291.349</b>	<b>1,11</b>	<b>1,32</b>	<b>100,00</b>	<b>8.635.138</b>	<b>656.211</b>	<b>585,91</b>	<b>593,36</b>	<b>502,84</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.010	0,23	0,27	18,98	2.609	401	2.357.196	0,28	0,34	25,37	2.145.856	211.340	783,12	822,48	527,03
Pensão por Morte	2.961	0,22	0,27	18,67	2.915	46	2.225.347	0,26	0,32	23,95	2.200.845	24.502	751,55	755,01	532,65
Auxílio-Doença	3.230	0,24	0,29	20,37	2.636	594	2.348.886	0,28	0,33	25,28	2.010.791	338.095	727,21	762,82	569,18
Auxílio-Acidente	5.886	0,44	0,53	37,12	5.622	264	2.231.406	0,27	0,32	24,02	2.149.132	82.274	379,10	382,27	311,64
Auxílio-Suplementar	771	0,06	0,07	4,86	771	-	128.514	0,02	0,02	1,38	128.514	-	166,69	166,69	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>220.572</b>	<b>16,60</b>	<b>100,00</b>		<b>215.106</b>	<b>5.466</b>	<b>136.926.840</b>	<b>16,30</b>	<b>100,00</b>		<b>133.534.481</b>	<b>3.392.359</b>	<b>620,78</b>	<b>620,78</b>	<b>620,63</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	202.048	15,21	91,60	100,00	202.048	-	125.425.849	14,93	91,60	100,00	125.425.849	-	620,77	620,77	-
Idoso	77.920	5,86	35,33	38,57	77.920	-	48.400.378	5,76	35,35	38,59	48.400.378	-	621,15	621,15	-
Portador de Deficiência	124.128	9,34	56,28	61,43	124.128	-	77.025.471	9,17	56,25	61,41	77.025.471	-	620,53	620,53	-
Rendas Mensais Vitalícias	18.524	1,39	8,40	100,00	13.058	5.466	11.500.991	1,37	8,40	100,00	8.108.632	3.392.359	620,87	620,97	620,63
Idade	4.642	0,35	2,10	25,06	2.607	2.035	2.885.890	0,34	2,11	25,09	1.621.362	1.264.528	621,69	621,93	621,39
Invalidez	13.882	1,04	6,29	74,94	10.451	3.431	8.615.101	1,03	6,29	74,91	6.487.270	2.127.831	620,60	620,73	620,18
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>497</b>	<b>0,04</b>			<b>497</b>	<b>-</b>	<b>606.214</b>	<b>0,07</b>			<b>606.214</b>	<b>-</b>	<b>1.219,75</b>	<b>1.219,75</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.328.587</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>935.821.558</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	22.070	1,66	1,66	6.687.200	0,71	0,71
= 1	1.175.613	88,49	90,15	731.231.286	78,14	78,85
1 -  2	63.304	4,76	94,91	55.394.338	5,92	84,77
2 -  3	29.534	2,22	97,13	45.610.222	4,87	89,65
3 -  4	20.304	1,53	98,66	43.714.404	4,67	94,32
4 -  5	12.841	0,97	99,63	35.286.737	3,77	98,09
5 -  6	3.965	0,30	99,93	13.236.322	1,41	99,50
6 -  7	589	0,04	99,97	2.285.289	0,24	99,75
7 -  8	91	0,01	99,98	420.072	0,04	99,79
8 -  9	117	0,01	99,99	615.475	0,07	99,86
9 -  10	32	0,00	99,99	188.349	0,02	99,88
10 -  20	114	0,01	100,00	937.163	0,10	99,98
20 -  30	10	0,00	100,00	152.290	0,02	99,99
30 -  40	3	0,00	100,00	62.413	0,01	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	25.511	–	25.511	14.392.339	–	14.392.339	564,16	–	564,16
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	432	–	432	257.038	–	257.038	595,00	–	595,00
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	592.566	89.673	502.893	329.074.634	60.219.487	268.855.147	555,34	671,55	534,62
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>618.509</b>	<b>89.673</b>	<b>528.836</b>	<b>343.724.012</b>	<b>60.219.487</b>	<b>283.504.525</b>	<b>555,73</b>	<b>671,55</b>	<b>536,09</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.280	–	7.280	3.921.855	–	3.921.855	538,72	–	538,72
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	22	–	22	13.042	–	13.042	592,82	–	592,82
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	67.173	51.660	15.513	45.188.747	36.845.555	8.343.192	672,72	713,23	537,82
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	1.799	1.799	–	1.798,68	1.798,68	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	6.604	6.604	–	2.201,17	2.201,17	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>74.479</b>	<b>51.664</b>	<b>22.815</b>	<b>49.132.046</b>	<b>36.853.957</b>	<b>12.278.089</b>	<b>659,68</b>	<b>713,34</b>	<b>538,16</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	76.537	76.519	18	92.505.551	92.488.520	17.032	1.208,64	1.208,70	946,21
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	45	45	–	106.859	106.859	–	2.374,64	2.374,64	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	11	11	–	29.673	29.673	–	2.697,53	2.697,53	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	28	28	–	54.100	54.100	–	1.932,16	1.932,16	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.062	6.062	–	8.216.262	8.216.262	–	1.355,37	1.355,37	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	4.366	4.366	–	3.213.959	3.213.959	–	736,13	736,13	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	7	7	–	28.258	28.258	–	4.036,85	4.036,85	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	10	10	–	112.085	112.085	–	11.208,46	11.208,46	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>87.066</b>	<b>87.048</b>	<b>18</b>	<b>104.266.748</b>	<b>104.249.716</b>	<b>17.032</b>	<b>1.197,56</b>	<b>1.197,61</b>	<b>946,21</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	36.398	–	36.398	19.435.397	–	19.435.397	533,97	–	533,97
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	455	–	455	267.475	–	267.475	587,86	–	587,86
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	236.681	111.121	125.560	150.229.714	82.745.506	67.484.208	634,73	744,64	537,47
23	Pensão por morte de ex-combatente	152	152	–	316.947	316.947	–	2.085,18	2.085,18	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	322	322	–	208.071	208.071	–	646,18	646,18	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	15	15	–	10.190	10.190	–	679,32	679,32	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	20	20	–	69.579	69.579	–	3.478,95	3.478,95	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	15	15	–	40.766	40.766	–	2.717,73	2.717,73	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>274.058</b>	<b>111.645</b>	<b>162.413</b>	<b>170.578.137</b>	<b>83.391.058</b>	<b>87.187.079</b>	<b>622,42</b>	<b>746,93</b>	<b>536,82</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	3	–	3	1.866	–	1.866	622,00	–	622,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	841	503	338	532.669	329.236	203.433	633,38	654,55	601,87
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	31.877	21.257	10.620	22.805.190	16.488.101	6.317.088	715,41	775,66	594,83
36	Auxílio Acidente	2.594	1.076	1.518	924.713	453.602	471.111	356,48	421,56	310,35
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>35.315</b>	<b>22.836</b>	<b>12.479</b>	<b>24.264.438</b>	<b>17.270.940</b>	<b>6.993.498</b>	<b>687,09</b>	<b>756,30</b>	<b>560,42</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	33	–	33	17.747	–	17.747	537,78	–	537,78
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	136	–	136	70.064	–	70.064	515,17	–	515,17
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	622	–	622	622,00	–	622,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.229	2.636	593	2.348.264	2.010.791	337.473	727,24	762,82	569,09
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.874	2.609	265	2.287.132	2.145.856	141.276	795,80	822,48	533,12
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.928	2.915	13	2.207.600	2.200.845	6.755	753,96	755,01	519,62
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	5.886	5.622	264	2.231.406	2.149.132	82.274	379,10	382,27	311,64
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	771	771	–	128.514	128.514	–	166,69	166,69	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>15.858</b>	<b>14.553</b>	<b>1.305</b>	<b>9.291.349</b>	<b>8.635.138</b>	<b>656.211</b>	<b>585,91</b>	<b>593,36</b>	<b>502,84</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	933	933	–	932,77	932,77	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	1.214	1.214	–	404,78	404,78	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.229	1.357	872	1.161.571	767.606	393.966	521,12	565,66	451,80
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.233</b>	<b>1.361</b>	<b>872</b>	<b>1.163.718</b>	<b>769.753</b>	<b>393.966</b>	<b>521,15</b>	<b>565,58</b>	<b>451,80</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.107.518</b>	<b>378.780</b>	<b>728.738</b>	<b>702.420.449</b>	<b>311.390.050</b>	<b>391.030.399</b>	<b>634,23</b>	<b>822,09</b>	<b>536,59</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.900	–	2.900	1.798.799	–	1.798.799	620,28	–	620,28
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.466	–	1.466	910.610	–	910.610	621,15	–	621,15
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	10.982	10.451	531	6.816.303	6.487.270	329.033	620,68	620,73	619,65
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.176	2.607	569	1.975.280	1.621.362	353.918	621,94	621,93	622,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	124.128	124.128	–	77.025.471	77.025.471	–	620,53	620,53	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	77.920	77.920	–	48.400.378	48.400.378	–	621,15	621,15	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>220.572</b>	<b>215.106</b>	<b>5.466</b>	<b>136.926.840</b>	<b>133.534.481</b>	<b>3.392.359</b>	<b>620,78</b>	<b>620,78</b>	<b>620,63</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	16	16	–	8.932	8.932	–	558,25	558,25	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	22	22	–	12.612	12.612	–	573,25	573,25	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	7	7	–	10.917	10.917	–	1.559,62	1.559,62	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	19	19	–	111.091	111.091	–	5.846,91	5.846,91	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	16	16	–	50.841	50.841	–	3.177,57	3.177,57	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	42	42	–	50.468	50.468	–	1.201,61	1.201,61	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	78	78	–	96.571	96.571	–	1.238,09	1.238,09	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	297	297	–	264.782	264.782	–	891,52	891,52	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>497</b>	<b>497</b>	<b>–</b>	<b>606.214</b>	<b>606.214</b>	<b>–</b>	<b>1.219,75</b>	<b>1.219,75</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CEARÁ – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.554.639.341	...	1.383.450.448	...	52.307.919	...	118.880.974	...
2006 Total	1.827.940.509	17,58	1.637.279.821	18,35	58.840.119	12,49	131.820.569	10,88
2007 Total	2.188.057.952	19,70	1.971.567.883	20,42	62.909.134	6,92	153.580.935	16,51
2008 Total	2.645.264.515	20,90	2.372.491.311	20,34	72.016.087	14,48	200.757.117	30,72
2009 Total	2.955.053.762	11,71	2.712.047.607	14,31	83.789.941	16,35	159.216.214	-20,69
2010 Total	3.710.471.794	25,56	3.422.531.806	26,20	95.747.128	14,27	192.192.860	20,71
2011 Total	4.314.182.503	16,27	3.988.380.144	16,53	104.800.494	9,46	221.001.865	14,99
Janeiro	319.575.360	-35,92	291.749.482	-37,70	8.039.048	-14,14	19.786.830	-6,13
Fevereiro	312.753.185	-2,13	286.816.504	-1,69	8.253.195	2,66	17.683.486	-10,63
Março	321.388.414	2,76	291.094.069	1,49	8.593.106	4,12	21.701.239	22,72
Abril	312.569.426	-2,74	293.581.103	0,85	8.360.349	-2,71	10.627.974	-51,03
Mai	339.646.453	8,66	307.399.609	4,71	8.793.240	5,18	23.453.604	120,68
Junho	336.328.677	-0,98	309.390.959	0,65	8.718.808	-0,85	18.218.910	-22,32
Julho	338.241.088	0,57	313.379.082	1,29	8.708.547	-0,12	16.153.459	-11,34
Agosto	353.892.244	4,63	323.647.469	3,28	8.836.351	1,47	21.408.424	32,53
Setembro	342.666.076	-3,17	321.953.137	-0,52	8.860.449	0,27	11.852.490	-44,64
Outubro	351.916.311	2,70	325.244.966	1,02	8.503.644	-4,03	18.167.701	53,28
Novembro	365.701.210	3,92	342.310.975	5,25	8.800.510	3,49	14.589.725	-19,69
Dezembro	619.504.059	69,40	581.812.789	69,97	10.333.247	17,42	27.358.023	87,52
2012 Janeiro	346.637.110	-44,05	329.668.208	-43,34	8.539.600	-17,36	8.429.302	-69,19
Fevereiro	370.078.612	6,76	340.323.599	3,23	9.583.690	12,23	20.171.323	139,30
Março	379.804.434	2,63	348.193.642	2,31	9.980.244	4,14	21.630.548	7,23
Abril	396.343.535	4,35	366.112.041	5,15	9.870.010	-1,10	20.361.484	-5,87
Mai	390.222.703	-1,54	360.218.814	-1,61	10.106.116	2,39	19.897.773	-2,28
Junho	392.525.777	0,59	359.344.390	-0,24	9.994.536	-1,10	23.186.851	16,53
Julho	405.310.147	3,26	373.036.533	3,81	10.119.600	1,25	22.154.014	-4,45
Agosto	401.559.522	-0,93	370.854.748	-0,58	10.305.297	1,84	20.399.477	-7,92
Setembro	380.649.113	-5,21	357.430.730	-3,62	9.937.744	-3,57	13.280.639	-34,90
Outubro	410.406.609	7,82	377.867.609	5,72	10.518.848	5,85	22.020.152	65,81
Novembro	412.979.830	0,63	381.078.748	0,85	10.233.863	-2,71	21.667.219	-1,60
<b>Dezembro</b>	<b>634.731.347</b>	<b>53,70</b>	<b>605.835.837</b>	<b>58,98</b>	<b>11.502.664</b>	<b>12,40</b>	<b>17.392.846</b>	<b>-19,73</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>4.921.248.739</b>	<b>14,07</b>	<b>4.569.964.899</b>	<b>14,58</b>	<b>120.692.212</b>	<b>15,16</b>	<b>230.591.628</b>	<b>4,34</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>644.252.153</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>417.926.813</b>	<b>64,87</b>
<b>Agricultura</b>	<b>5.732.268</b>	<b>0,89</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	19.155.090	2,97
<b>Indústria</b>	<b>168.178.253</b>	<b>26,10</b>	Comércio por Atacado	22.340.905	3,47
Extrativa Mineral	1.118.527	0,17	Comércio Varejista	48.522.024	7,53
Construção	63.492.206	9,86	Alojamento e Alimentação	6.611.219	1,03
Serviços Industriais de Util. Pública	13.710.640	2,13	Transporte e Armazenagem	26.746.242	4,15
<b>Transformação</b>	<b>89.856.880</b>	<b>13,95</b>	Comunicações	4.641.270	0,72
Produtos Alimentares e Bebidas	23.675.280	3,67	Intermediários Financeiros	52.603.230	8,17
Produtos Têxteis	5.771.198	0,90	Atividades Imobiliárias	8.736.410	1,36
Fabricação de Celulose e Papel	1.127.693	0,18	Atividades de Informática e Conexas	4.541.267	0,70
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.500.125	1,01	Serviços Prestados Princ. à Empresas	53.330.894	8,28
Produtos Químicos	8.805.266	1,37	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	95.433.771	14,81
Artigos de Borracha e Plástico	1.613.322	0,25	Educação	18.500.330	2,87
Produtos de Minerais Não Metálicos	3.220.197	0,50	Saúde e Serviços Sociais	22.628.276	3,51
Metalurgia Básica	1.783.925	0,28	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	28.459.859	4,42
Fabricação de Produtos de Metal	2.662.004	0,41	Outros Serviços	5.676.026	0,88
Fabricação de Máquinas e Equip.	4.804.277	0,75	<b>Ignorado</b>	<b>52.414.819</b>	<b>8,14</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	687.321	0,11			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	1.819.793	0,28			
Outras Indústrias de Transformação	27.386.479	4,25			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro/2012

Rio Grande do Norte



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Norte.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2012 foram concedidos 5.175 benefícios no Rio Grande do Norte, no valor total de R\$ 3,95 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 19,32% e o valor desses benefícios diminuiu em 19,87%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Norte, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2012 foram 509,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 324,09 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2012, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Norte atingiu a marca de R\$ 191,77 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 48,44%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO NORTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Natal
	Área (km2 mil) .....	52,8
	Quantidade de Municípios .....	167

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
25.481	1.180,2	4,63	2.517,0	9,88

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2012					
	Rio Grande do Norte		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.175</b>	<b>3.949</b>	<b>78.361</b>	<b>58.736</b>	<b>338.689</b>	<b>311.445</b>
Urbana	2.968	2.580	39.853	34.795	266.253	266.343
Rural	2.207	1.370	38.508	23.941	72.436	45.102

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2012					
	Rio Grande do Norte		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>509.601</b>	<b>324.086</b>	<b>8.253.299</b>	<b>5.333.806</b>	<b>30.057.265</b>	<b>24.137.037</b>
Urbana	251.492	186.878	3.991.894	3.050.993	21.251.776	19.272.270
Rural	258.109	137.208	4.261.405	2.282.814	8.805.489	4.864.767

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	dezembro/2012		
	Rio Grande do Norte	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>191.766</b>	<b>3.219.553</b>	<b>35.201.706</b>
Empresas ou Equiparados	176.949	2.985.347	33.565.802
Contribuintes Individuais	6.768	96.535	915.939
Outros	8.049	137.671	719.964

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.251.777</b>
Urbana	2.557.931
Rural	693.846
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.538.112</b>
Ocupada	1.390.715
Desocupada	147.397
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.255.297</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.390.715</b>
<b>Empregados</b>	<b>787.339</b>
Com carteira de trabalho assinada	388.282
Funcionários públicos estatutários e militares	134.229
Outros e sem declaração	264.828
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>105.451</b>
Com carteira de trabalho assinada	16.775
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	88.676
<b>Conta Própria</b>	<b>316.969</b>
<b>Empregador</b>	<b>45.533</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>89.881</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>45.542</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>640.550</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.214.628</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.394.877	43,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.888.018	58,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>493.141</b>	<b>15,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO NORTE X BRASIL

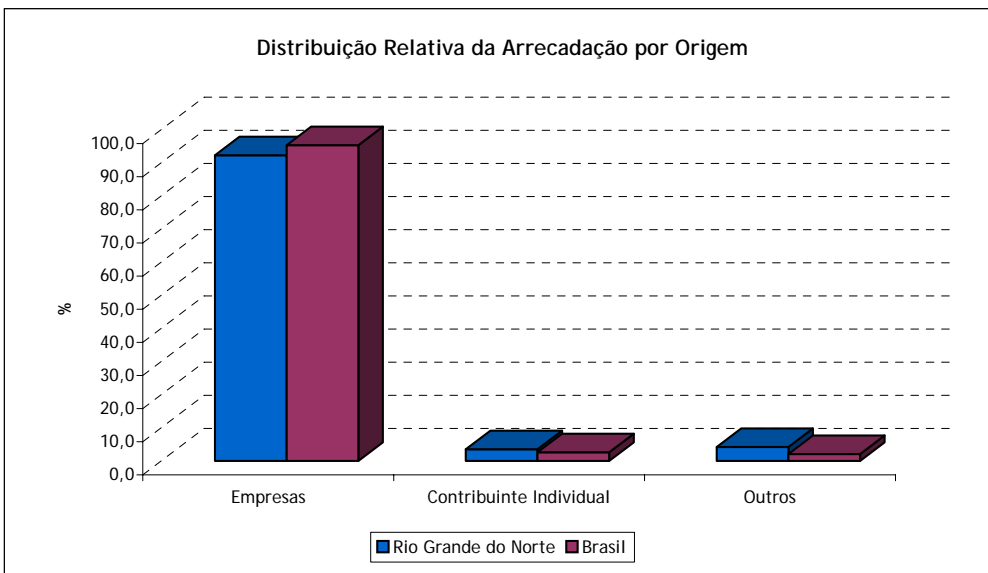
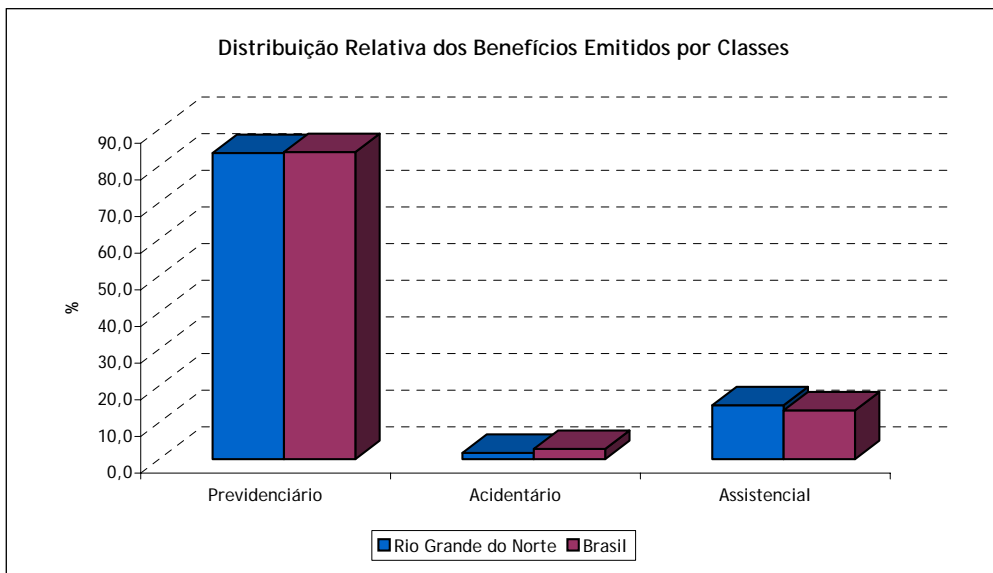
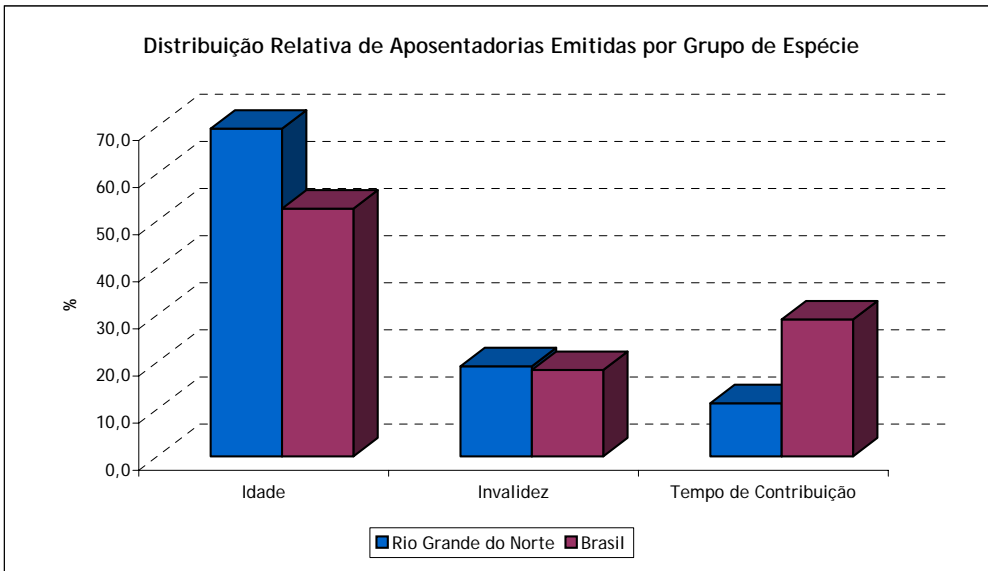
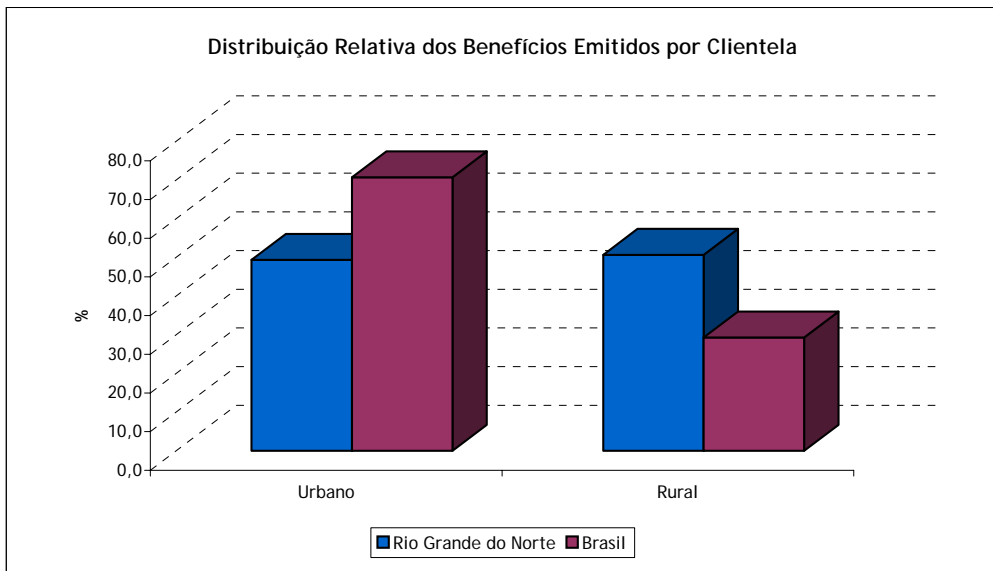
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	251.492	49,4	21.251.776	70,7	1,18	186.878	57,7	19.272.270	79,8	0,97
Rural	258.109	50,6	8.805.489	29,3	2,93	137.208	42,3	4.864.767	20,2	2,82
Total	509.601	100,0	30.057.265	100,0	1,70	324.086	100,0	24.137.037	100,0	1,34

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	294.605	69,2	16.725.927	66,4	1,76	188.857	69,4	14.453.357	68,8	1,31
Idade	204.966	48,1	8.798.101	34,9	2,33	113.202	41,6	5.469.183	26,0	2,07
Invalidez	56.373	13,2	3.065.611	12,2	1,84	35.989	13,2	2.385.722	11,4	1,51
Tempo de Contribuição	33.266	7,8	4.862.215	19,3	0,68	39.665	14,6	6.598.451	31,4	0,60
Auxílio-Doença	19.398	4,6	1.329.207	5,3	1,46	14.243	5,2	1.181.471	5,6	1,21
Outros	111.703	26,2	7.137.832	28,3	1,56	68.904	25,3	5.367.346	25,6	1,28
Total	425.706	100,0	25.192.966	100,0	1,69	272.003	100,0	21.002.174	100,0	1,3

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	425.706	83,5	25.192.966	83,8	1,69	272.003	83,9	21.002.174	87,0	1,30
Acidentário	8.759	1,7	839.889	2,8	1,04	5.377	1,7	620.717	2,6	0,87
Assistencial	74.943	14,7	3.999.462	13,3	1,87	46.490	14,3	2.482.470	10,3	1,87
EPU	193	0,0	24.948	0,1	0,77	215	0,1	31.675	0,1	0,68
Total	509.601	100,0	30.057.265	100,0	1,70	324.086	100,0	24.137.037	100,0	1,34

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
32127,25765	Em dezembro/2012					Acumulado em 2012				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	176.949	92,3	33.565.802	95,4	0,53	1.442.044	89,1	20.265.618	93,0	7,12
Contribuinte Individual	6.768	3,5	915.939	2,6	0,74	70.106	4,3	774.402	3,6	9,05
Outros	8.049	4,2	719.964	2,0	1,12	106.411	6,6	753.017	3,5	14,13
Total	191.766	100,0	35.201.706	100,0	0,54	1.618.561	100,0	21.793.037	100,0	7,43

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	71.935	...	31.863	40.072	26.014.676	...	14.491.872	11.522.804	361,64	454,82	287,55
<b>2006</b> Total	77.864	8,24	35.336	42.528	32.212.216	23,82	17.879.424	14.332.793	413,70	505,98	337,02
<b>2007</b> Total	68.671	-11,81	31.544	37.127	31.185.381	-3,19	17.371.004	13.814.377	454,13	550,69	372,08
<b>2008</b> Total	69.935	1,84	33.650	36.285	35.072.598	12,46	20.211.519	14.861.079	501,50	600,64	409,57
<b>2009</b> Total	72.353	3,46	36.736	35.617	40.511.884	15,51	24.072.694	16.439.190	559,92	655,29	461,55
<b>2010</b> Total	76.193	5,31	40.490	35.703	47.037.957	16,11	28.877.911	18.160.046	617,35	713,21	508,64
<b>2011</b> Total	77.069	1,15	43.099	33.970	51.448.437	9,38	32.998.255	18.450.182	667,56	765,64	543,13
Janeiro	5.176	-17,24	2.840	2.336	3.494.607	-9,28	2.234.444	1.260.163	675,16	786,78	539,45
Fevereiro	5.873	13,47	3.267	2.606	3.839.062	9,86	2.434.949	1.404.113	653,68	745,32	538,80
Março	6.461	10,01	3.731	2.730	4.327.094	12,71	2.845.031	1.482.063	669,73	762,54	542,88
Abril	6.332	-2,00	3.486	2.846	4.195.931	-3,03	2.646.630	1.549.301	662,65	759,22	544,38
Maio	7.073	11,70	3.932	3.141	4.733.203	12,80	3.023.521	1.709.681	669,19	768,95	544,31
Junho	7.030	-0,61	4.030	3.000	4.740.804	0,16	3.109.549	1.631.255	674,37	771,60	543,75
Julho	6.656	-5,32	3.715	2.941	4.417.913	-6,81	2.817.934	1.599.979	663,75	758,53	544,03
Agosto	7.390	11,03	4.139	3.251	4.954.507	12,15	3.185.709	1.768.798	670,43	769,68	544,08
Setembro	6.768	-8,42	3.793	2.975	4.535.898	-8,45	2.917.063	1.618.834	670,20	769,06	544,15
Outubro	6.330	-6,47	3.623	2.707	4.240.152	-6,52	2.767.625	1.472.527	669,85	763,90	543,97
Novembro	6.006	-5,12	3.331	2.675	4.017.135	-5,26	2.564.401	1.452.735	668,85	769,86	543,08
Dezembro	5.974	-0,53	3.212	2.762	3.952.132	-1,62	2.451.398	1.500.734	661,56	763,20	543,35
<b>2012</b> Janeiro	5.784	-3,18	3.525	2.259	4.513.703	14,21	3.111.214	1.402.489	780,38	882,61	620,84
Fevereiro	6.105	5,55	3.700	2.405	4.564.026	1,11	3.071.039	1.492.987	747,59	830,01	620,78
Março	7.042	15,35	4.086	2.956	5.236.951	14,74	3.403.606	1.833.345	743,67	832,99	620,21
Abril	6.467	-8,17	3.745	2.722	4.806.631	-8,22	3.118.762	1.687.869	743,26	832,78	620,08
Maio	7.420	14,74	4.354	3.066	5.596.742	16,44	3.694.960	1.901.782	754,28	848,64	620,28
Junho	6.588	-11,21	3.835	2.753	4.962.663	-11,33	3.253.651	1.709.013	753,29	848,41	620,78
Julho	6.948	5,46	3.987	2.961	5.205.283	4,89	3.366.481	1.838.802	749,18	844,36	621,01
Agosto	7.679	10,52	4.492	3.187	5.783.713	11,11	3.806.371	1.977.342	753,19	847,37	620,44
Setembro	6.318	-17,72	3.712	2.606	4.765.977	-17,60	3.150.630	1.615.346	754,35	848,77	619,86
Outubro	6.763	7,04	4.008	2.755	5.199.141	9,09	3.490.505	1.708.636	768,76	870,88	620,19
Novembro	6.414	-5,16	3.715	2.699	4.928.767	-5,20	3.250.939	1.677.828	768,44	875,08	621,65
<b>Dezembro</b>	<b>5.175</b>	<b>-19,32</b>	<b>2.968</b>	<b>2.207</b>	<b>3.949.424</b>	<b>-19,87</b>	<b>2.579.908</b>	<b>1.369.516</b>	<b>763,17</b>	<b>869,24</b>	<b>620,53</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>78.703</b>	<b>2,12</b>	<b>46.127</b>	<b>32.576</b>	<b>59.513.021</b>	<b>15,68</b>	<b>39.298.066</b>	<b>20.214.954</b>	<b>756,17</b>	<b>851,95</b>	<b>620,55</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.175</b>	<b>100,00</b>			<b>2.968</b>	<b>2.207</b>	<b>3.949.424</b>	<b>100,00</b>			<b>2.579.908</b>	<b>1.369.516</b>	<b>763,17</b>	<b>869,24</b>	<b>620,53</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.836</b>	<b>93,45</b>	<b>100,00</b>		<b>2.629</b>	<b>2.207</b>	<b>3.738.566</b>	<b>94,66</b>	<b>100,00</b>		<b>2.369.050</b>	<b>1.369.516</b>	<b>773,07</b>	<b>901,12</b>	<b>620,53</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.664</b>	<b>90,13</b>	<b>96,44</b>	<b>100,00</b>	<b>2.472</b>	<b>2.192</b>	<b>3.584.637</b>	<b>90,76</b>	<b>95,88</b>	<b>100,00</b>	<b>2.224.140</b>	<b>1.360.497</b>	<b>768,58</b>	<b>899,73</b>	<b>620,66</b>
Aposentadorias	1.145	22,13	23,68	24,55	519	626	939.886	23,80	25,14	26,22	550.432	389.453	820,86	1.060,56	622,13
Idade	768	14,84	15,88	16,47	203	565	528.806	13,39	14,14	14,75	177.295	351.511	688,55	873,37	622,14
Invalidez	205	3,96	4,24	4,40	144	61	164.857	4,17	4,41	4,60	126.915	37.942	804,18	881,35	622,00
Tempo de Contribuição	172	3,32	3,56	3,69	172	–	246.223	6,23	6,59	6,87	246.223	–	1.431,53	1.431,53	–
Pensões por Morte	494	9,55	10,22	10,59	214	280	385.600	9,76	10,31	10,76	211.667	173.932	780,57	989,10	621,19
Auxílios	2.054	39,69	42,47	44,04	1.524	530	1.618.094	40,97	43,28	45,14	1.291.215	326.879	787,78	847,25	616,75
Doença	2.019	39,01	41,75	43,29	1.503	516	1.598.948	40,49	42,77	44,61	1.277.996	320.952	791,95	850,30	622,00
Acidente	18	0,35	0,37	0,39	9	9	7.775	0,20	0,21	0,22	4.976	2.799	431,94	552,89	311,00
Reclusão	17	0,33	0,35	0,36	12	5	11.371	0,29	0,30	0,32	8.243	3.128	668,87	686,89	625,61
Salário-Maternidade	971	18,76	20,08	20,82	215	756	641.057	16,23	17,15	17,88	170.825	470.232	660,20	794,54	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>172</b>	<b>3,32</b>	<b>3,56</b>	<b>100,00</b>	<b>157</b>	<b>15</b>	<b>153.930</b>	<b>3,90</b>	<b>4,12</b>	<b>100,00</b>	<b>144.911</b>	<b>9.019</b>	<b>894,94</b>	<b>923,00</b>	<b>601,27</b>
Aposentadorias por Invalidez	10	0,19	0,21	5,81	9	1	8.659	0,22	0,23	5,63	8.037	622	865,88	892,98	622,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	155	3,00	3,21	90,12	142	13	141.605	3,59	3,79	91,99	133.519	8.086	913,58	940,27	622,00
Auxílio-Acidente	7	0,14	0,14	4,07	6	1	3.666	0,09	0,10	2,38	3.355	311	523,72	559,18	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>339</b>	<b>6,55</b>	<b>100,00</b>		<b>339</b>	<b>–</b>	<b>210.858</b>	<b>5,34</b>	<b>100,00</b>		<b>210.858</b>	<b>–</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	339	6,55	100,00	100,00	339	–	210.858	5,34	100,00	100,00	210.858	–	622,00	622,00	–
Idoso	118	2,28	34,81	34,81	118	–	73.396	1,86	34,81	34,81	73.396	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	221	4,27	65,19	65,19	221	–	137.462	3,48	65,19	65,19	137.462	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.175</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.949.424</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	37	0,71	0,71	15.856	0,40	0,40
= 1	3.836	74,13	74,84	2.385.992	60,41	60,82
1 -  2	923	17,84	92,68	760.100	19,25	80,06
2 -  3	181	3,50	96,17	270.475	6,85	86,91
3 -  4	93	1,80	97,97	200.918	5,09	92,00
4 -  5	66	1,28	99,25	181.371	4,59	96,59
5 -  6	35	0,68	99,92	119.067	3,01	99,60
6 -  7	4	0,08	100,00	15.645	0,40	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	419.172	...	197.521	221.651	146.149.422	...	83.492.694	62.656.729	348,66	422,70	282,68
2006	Dezembro	429.128	2,38	203.296	225.832	167.275.103	14,45	94.654.428	72.620.675	389,80	465,60	321,57
2007	Dezembro	436.643	1,75	206.951	229.692	179.900.116	7,55	101.977.101	77.923.015	412,01	492,76	339,25
2008	Dezembro	447.596	2,51	212.567	235.029	199.639.376	10,97	112.433.212	87.206.164	446,03	528,93	371,04
2009	Dezembro	462.744	3,38	221.208	241.536	226.688.015	13,55	127.812.753	98.875.262	489,88	577,79	409,36
2010	Dezembro	479.489	3,62	231.436	248.053	255.879.332	12,88	145.659.458	110.219.874	533,65	629,37	444,34
2011	Total	-	-	-	-	3.586.196.990	9,88	2.037.934.142	1.548.262.848	-	-	-
	Janeiro	479.806	0,07	231.493	248.313	272.606.767	6,54	155.056.944	117.549.823	568,16	669,81	473,39
	Fevereiro	480.605	0,17	232.154	248.451	272.831.094	0,08	155.523.752	117.307.342	567,68	669,92	472,15
	Março	480.986	0,08	232.455	248.531	274.689.777	0,68	156.440.695	118.249.082	571,10	672,99	475,79
	Abril	482.645	0,34	233.681	248.964	275.519.330	0,30	157.335.405	118.183.924	570,85	673,29	474,70
	Maio	483.565	0,19	234.292	249.273	275.960.420	0,16	157.783.695	118.176.725	570,68	673,45	474,09
	Junho	486.187	0,54	235.884	250.303	277.190.520	0,45	158.822.277	118.368.243	570,13	673,31	472,90
	Julho	487.339	0,24	236.633	250.706	277.561.212	0,13	159.288.034	118.273.178	569,54	673,14	471,76
	Agosto <sup>(1)</sup>	489.808	0,51	238.203	251.605	408.668.644	47,24	225.034.127	183.634.517	834,34	944,72	729,85
	Setembro	490.978	0,24	239.047	251.931	279.669.955	-31,57	161.320.666	118.349.289	569,62	674,85	469,77
	Outubro	491.814	0,17	239.556	252.258	279.667.562	0,00	161.291.009	118.376.553	568,64	673,29	469,27
	Novembro <sup>(1)</sup>	493.144	0,27	240.546	252.598	412.543.242	47,51	228.754.380	183.788.862	836,56	950,98	727,59
	Dezembro	494.061	0,19	241.144	252.917	279.288.467	-32,30	161.283.157	118.005.309	565,29	668,83	466,58
2012	Janeiro	494.470	0,08	241.359	253.111	352.828.565	26,33	196.297.207	156.531.358	713,55	813,30	618,43
	Fevereiro	496.150	0,34	242.680	253.470	354.306.174	0,42	197.554.757	156.751.417	714,11	814,05	618,42
	Março	497.379	0,25	243.547	253.832	355.287.663	0,28	198.319.909	156.967.754	714,32	814,30	618,39
	Abril	498.746	0,27	244.406	254.340	356.352.141	0,30	199.077.678	157.274.463	714,50	814,54	618,36
	Maio	500.783	0,41	245.785	254.998	357.962.772	0,45	200.282.876	157.679.895	714,81	814,87	618,36
	Junho	502.423	0,33	246.799	255.624	359.334.076	0,38	201.274.651	158.059.425	715,20	815,54	618,33
	Julho	503.490	0,21	247.435	256.055	360.247.820	0,25	201.928.872	158.318.948	715,50	816,09	618,30
	Agosto <sup>(1)</sup>	505.771	0,45	248.901	256.870	362.349.772	0,58	203.515.075	158.834.697	716,43	817,65	618,35
	Setembro	507.182	0,28	249.855	257.327	363.186.915	0,23	204.093.747	159.093.168	716,09	816,85	618,25
	Outubro	507.770	0,12	250.300	257.470	363.721.443	0,15	204.546.790	159.174.653	716,31	817,21	618,23
	Novembro <sup>(1)</sup>	509.179	0,28	251.200	257.979	365.295.626	0,43	205.798.135	159.497.491	717,42	819,26	618,26
	<b>Dezembro</b>	<b>509.601</b>	<b>0,08</b>	<b>251.492</b>	<b>258.109</b>	<b>365.541.399</b>	<b>0,07</b>	<b>205.978.942</b>	<b>159.562.458</b>	<b>717,31</b>	<b>819,03</b>	<b>618,20</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.316.414.365</b>	<b>20,36</b>	<b>2.418.668.640</b>	<b>1.897.745.725</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>509.601</b>	<b>100,00</b>			<b>251.492</b>	<b>258.109</b>	<b>324.086.034</b>	<b>100,00</b>			<b>186.878.309</b>	<b>137.207.725</b>	<b>635,96</b>	<b>743,08</b>	<b>531,59</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>434.465</b>	<b>85,26</b>	<b>100,00</b>		<b>180.805</b>	<b>253.660</b>	<b>277.380.246</b>	<b>85,59</b>	<b>100,00</b>		<b>142.933.086</b>	<b>134.447.160</b>	<b>638,44</b>	<b>790,54</b>	<b>530,03</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>425.706</b>	<b>83,54</b>	<b>97,98</b>	<b>100,00</b>	<b>172.642</b>	<b>253.064</b>	<b>272.003.362</b>	<b>83,93</b>	<b>98,06</b>	<b>100,00</b>	<b>137.834.192</b>	<b>134.169.170</b>	<b>638,95</b>	<b>798,38</b>	<b>530,18</b>
Aposentadorias	294.605	57,81	67,81	69,20	104.942	189.663	188.857.027	58,27	68,09	69,43	88.208.723	100.648.304	641,05	840,55	530,67
Idade	204.966	40,22	47,18	48,15	30.930	174.036	113.202.435	34,93	40,81	41,62	20.980.999	92.221.435	552,30	678,34	529,90
Invalidez	56.373	11,06	12,98	13,24	40.786	15.587	35.989.400	11,10	12,97	13,23	27.588.167	8.401.233	638,42	676,41	538,99
Tempo de Contribuição	33.266	6,53	7,66	7,81	33.226	40	39.665.192	12,24	14,30	14,58	39.639.556	25.636	1.192,36	1.193,03	640,89
Pensões por Morte	108.492	21,29	24,97	25,49	52.211	56.281	67.445.338	20,81	24,32	24,80	37.830.164	29.615.173	621,66	724,56	526,20
Auxílios	21.408	4,20	4,93	5,03	14.881	6.527	15.092.447	4,66	5,44	5,55	11.464.299	3.628.148	704,99	770,40	555,87
Doença	19.398	3,81	4,46	4,56	13.866	5.532	14.242.550	4,39	5,13	5,24	10.964.001	3.278.548	734,23	790,71	592,65
Acidente	1.500	0,29	0,35	0,35	685	815	543.705	0,17	0,20	0,20	291.239	252.466	362,47	425,17	309,77
Reclusão	510	0,10	0,12	0,12	330	180	306.191	0,09	0,11	0,11	209.058	97.133	600,38	633,51	539,63
Salário-Maternidade	1.198	0,24	0,28	0,28	605	593	606.668	0,19	0,22	0,22	329.123	277.545	506,40	544,01	468,03
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.883	0,00	0,00	0,00	1.883	-	627,65	627,65	-
<b>Acidentários</b>	<b>8.759</b>	<b>1,72</b>	<b>2,02</b>	<b>100,00</b>	<b>8.163</b>	<b>596</b>	<b>5.376.884</b>	<b>1,66</b>	<b>1,94</b>	<b>100,00</b>	<b>5.098.894</b>	<b>277.990</b>	<b>613,87</b>	<b>624,63</b>	<b>466,43</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.433	0,28	0,33	16,36	1.209	224	1.133.912	0,35	0,41	21,09	1.013.433	120.479	791,29	838,24	537,85
Pensão por Morte	1.457	0,29	0,34	16,63	1.426	31	1.109.989	0,34	0,40	20,64	1.093.112	16.877	761,83	766,56	544,44
Auxílio-Doença	2.223	0,44	0,51	25,38	2.080	143	1.810.713	0,56	0,65	33,68	1.729.009	81.704	814,54	831,25	571,36
Auxílio-Acidente	2.881	0,57	0,66	32,89	2.683	198	1.192.755	0,37	0,43	22,18	1.133.826	58.929	414,01	422,60	297,62
Auxílio-Suplementar	765	0,15	0,18	8,73	765	-	129.514	0,04	0,05	2,41	129.514	-	169,30	169,30	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>74.943</b>	<b>14,71</b>	<b>100,00</b>		<b>70.494</b>	<b>4.449</b>	<b>46.490.303</b>	<b>14,35</b>	<b>100,00</b>		<b>43.729.737</b>	<b>2.760.565</b>	<b>620,34</b>	<b>620,33</b>	<b>620,49</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	62.733	12,31	83,71	100,00	62.733	-	38.911.370	12,01	83,70	100,00	38.911.370	-	620,27	620,27	-
Idoso	19.459	3,82	25,97	31,02	19.459	-	12.082.119	3,73	25,99	31,05	12.082.119	-	620,90	620,90	-
Portador de Deficiência	43.274	8,49	57,74	68,98	43.274	-	26.829.251	8,28	57,71	68,95	26.829.251	-	619,99	619,99	-
Rendas Mensais Vitalícias	12.210	2,40	16,29	100,00	7.761	4.449	7.578.932	2,34	16,30	100,00	4.818.367	2.760.565	620,72	620,84	620,49
Idade	1.422	0,28	1,90	11,65	853	569	884.447	0,27	1,90	11,67	530.548	353.900	621,97	621,98	621,97
Invalidez	10.788	2,12	14,39	88,35	6.908	3.880	6.694.485	2,07	14,40	88,33	4.287.819	2.406.666	620,55	620,70	620,27
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>193</b>	<b>0,04</b>			<b>193</b>	<b>-</b>	<b>215.486</b>	<b>0,07</b>			<b>215.486</b>	<b>-</b>	<b>1.116,51</b>	<b>1.116,51</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>509.601</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>365.541.399</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	11.725	2,30	2,30	3.474.842	0,95	0,95
= 1	434.541	85,27	87,57	270.284.502	73,94	74,89
1 -  2	33.109	6,50	94,07	28.810.551	7,88	82,77
2 -  3	13.846	2,72	96,79	21.196.620	5,80	88,57
3 -  4	8.733	1,71	98,50	18.808.723	5,15	93,72
4 -  5	5.510	1,08	99,58	15.132.012	4,14	97,86
5 -  6	1.666	0,33	99,91	5.583.444	1,53	99,38
6 -  7	326	0,06	99,97	1.268.349	0,35	99,73
7 -  8	48	0,01	99,98	220.379	0,06	99,79
8 -  9	25	0,00	99,99	131.353	0,04	99,83
9 -  10	12	0,00	99,99	70.628	0,02	99,85
10 -  20	50	0,01	100,00	412.835	0,11	99,96
20 -  30	10	0,00	100,00	147.162	0,04	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	10.046	–	10.046	5.579.546	–	5.579.546	555,40	–	555,40
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	119	–	119	72.589	–	72.589	609,99	–	609,99
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	194.801	30.930	163.871	107.550.300	20.980.999	86.569.301	552,10	678,34	528,28
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>204.966</b>	<b>30.930</b>	<b>174.036</b>	<b>113.202.435</b>	<b>20.980.999</b>	<b>92.221.435</b>	<b>552,30</b>	<b>678,34</b>	<b>529,90</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.037	–	7.037	3.824.672	–	3.824.672	543,51	–	543,51
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	32	–	32	19.524	–	19.524	610,13	–	610,13
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	49.299	40.781	8.518	32.136.864	27.579.827	4.557.038	651,88	676,29	534,99
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	4	4	–	7.718	7.718	–	1.929,58	1.929,58	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>56.373</b>	<b>40.786</b>	<b>15.587</b>	<b>35.989.400</b>	<b>27.588.167</b>	<b>8.401.233</b>	<b>638,42</b>	<b>676,41</b>	<b>538,99</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	28.015	27.975	40	33.591.985	33.566.350	25.636	1.199,07	1.199,87	640,89
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	106	106	–	265.067	265.067	–	2.500,63	2.500,63	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	4.833	4.833	–	2.416,30	2.416,30	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	6	6	–	10.939	10.939	–	1.823,21	1.823,21	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.797	3.797	–	4.596.464	4.596.464	–	1.210,55	1.210,55	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	2.550	2.550	–	2.549,89	2.549,89	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.316	1.316	–	1.131.237	1.131.237	–	859,60	859,60	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	23	23	–	62.117	62.117	–	2.700,73	2.700,73	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>33.266</b>	<b>33.226</b>	<b>40</b>	<b>39.665.192</b>	<b>39.639.556</b>	<b>25.636</b>	<b>1.192,36</b>	<b>1.193,03</b>	<b>640,89</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	12.281	–	12.281	6.502.209	–	6.502.209	529,45	–	529,45
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	172	–	172	101.585	–	101.585	590,61	–	590,61
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	95.268	51.440	43.828	59.427.530	36.416.151	23.011.379	623,79	707,93	525,04
23	Pensão por morte de ex-combatente	454	454	–	884.061	884.061	–	1.947,27	1.947,27	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	114	114	–	79.601	79.601	–	698,26	698,26	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	1.679	1.679	–	559,80	559,80	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	187	187	–	423.132	423.132	–	2.262,74	2.262,74	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	6	6	–	3.218	3.218	–	536,35	536,35	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	7	7	–	22.321	22.321	–	3.188,73	3.188,73	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>108.492</b>	<b>52.211</b>	<b>56.281</b>	<b>67.445.338</b>	<b>37.830.164</b>	<b>29.615.173</b>	<b>621,66</b>	<b>724,56</b>	<b>526,20</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	510	330	180	306.191	209.058	97.133	600,38	633,51	539,63
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	19.398	13.866	5.532	14.242.550	10.964.001	3.278.548	734,23	790,71	592,65
36	Auxílio Acidente	1.500	685	815	543.705	291.239	252.466	362,47	425,17	309,77
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.408</b>	<b>14.881</b>	<b>6.527</b>	<b>15.092.447</b>	<b>11.464.299</b>	<b>3.628.148</b>	<b>704,99</b>	<b>770,40</b>	<b>555,87</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	7.443	–	7.443	496,18	–	496,18
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	124	–	124	63.840	–	63.840	514,84	–	514,84
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.223	2.080	143	1.810.713	1.729.009	81.704	814,54	831,25	571,36
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.309	1.209	100	1.070.072	1.013.433	56.639	817,47	838,24	566,39
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.442	1.426	16	1.102.547	1.093.112	9.435	764,60	766,56	589,68
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.881	2.683	198	1.192.755	1.133.826	58.929	414,01	422,60	297,62
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	765	765	–	129.514	129.514	–	169,30	169,30	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>8.759</b>	<b>8.163</b>	<b>596</b>	<b>5.376.884</b>	<b>5.098.894</b>	<b>277.990</b>	<b>613,87</b>	<b>624,63</b>	<b>466,43</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.039	1.039	–	1.038,91	1.038,91	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	844	844	–	422,02	422,02	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.198	605	593	606.668	329.123	277.545	506,40	544,01	468,03
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.201</b>	<b>608</b>	<b>593</b>	<b>608.551</b>	<b>331.006</b>	<b>277.545</b>	<b>506,70</b>	<b>544,42</b>	<b>468,03</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>434.465</b>	<b>180.805</b>	<b>253.660</b>	<b>277.380.246</b>	<b>142.933.086</b>	<b>134.447.160</b>	<b>638,44</b>	<b>790,54</b>	<b>530,03</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.592	–	3.592	2.229.096	–	2.229.096	620,57	–	620,57
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	491	–	491	305.390	–	305.390	621,98	–	621,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	7.196	6.908	288	4.465.389	4.287.819	177.570	620,54	620,70	616,56
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	931	853	78	579.057	530.548	48.510	621,97	621,98	621,92
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	43.274	43.274	–	26.829.251	26.829.251	–	619,99	619,99	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	19.459	19.459	–	12.082.119	12.082.119	–	620,90	620,90	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>74.943</b>	<b>70.494</b>	<b>4.449</b>	<b>46.490.303</b>	<b>43.729.737</b>	<b>2.760.565</b>	<b>620,34</b>	<b>620,33</b>	<b>620,49</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	21	21	–	14.270	14.270	–	679,52	679,52	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	20	20	–	10.911	10.911	–	545,57	545,57	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	–	9.763	9.763	–	887,52	887,52	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	27.381	27.381	–	2.489,20	2.489,20	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	22	22	–	27.356	27.356	–	1.243,45	1.243,45	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	88	88	–	106.646	106.646	–	1.211,89	1.211,89	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	20	20	–	19.158	19.158	–	957,91	957,91	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>193</b>	<b>193</b>	<b>–</b>	<b>215.486</b>	<b>215.486</b>	<b>–</b>	<b>1.116,51</b>	<b>1.116,51</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	695.519.002	...	597.083.526	...	27.976.301	...	70.459.175	...
2006 Total	807.332.555	16,08	687.521.229	15,15	32.603.627	16,54	87.207.699	23,77
2007 Total	963.632.293	19,36	827.254.772	20,32	35.791.413	9,78	100.586.108	15,34
2008 Total	1.180.157.875	22,47	1.011.403.266	22,26	40.337.059	12,70	128.417.550	27,67
2009 Total	1.211.611.971	2,67	1.057.034.261	4,51	45.769.253	13,47	108.808.457	-15,27
2010 Total	1.426.695.771	17,75	1.270.287.068	20,17	54.021.105	18,03	102.387.598	-5,90
2011 Total	1.624.879.809	13,89	1.440.889.877	13,43	61.166.072	13,23	122.823.860	19,96
Janeiro	128.020.048	-29,97	114.832.676	-31,46	4.641.009	-13,17	8.546.363	-13,88
Fevereiro	126.850.354	-0,91	111.821.834	-2,62	4.963.417	6,95	10.065.103	17,77
Março	122.733.632	-3,25	106.767.655	-4,52	5.230.011	5,37	10.735.966	6,67
Abril	125.481.911	2,24	111.864.862	4,77	5.026.793	-3,89	8.590.256	-19,99
Mai	134.709.540	7,35	117.666.340	5,19	5.014.764	-0,24	12.028.436	40,02
Junho	133.798.939	-0,68	119.346.833	1,43	4.998.467	-0,32	9.453.639	-21,41
Julho	127.317.976	-4,84	112.050.354	-6,11	5.197.015	3,97	10.070.607	6,53
Agosto	136.133.432	6,92	119.451.335	6,61	5.061.932	-2,60	11.620.165	15,39
Setembro	123.385.851	-9,36	109.929.556	-7,97	5.002.390	-1,18	8.453.905	-27,25
Outubro	130.977.489	6,15	114.992.034	4,61	5.070.223	1,36	10.915.232	29,11
Novembro	128.371.114	-1,99	115.793.053	0,70	4.989.930	-1,58	7.588.131	-30,48
Dezembro	207.099.523	61,33	186.373.345	60,95	5.970.121	19,64	14.756.057	94,46
2012 Janeiro	121.973.785	-41,10	110.028.402	-40,96	4.899.135	-17,94	7.046.248	-52,25
Fevereiro	132.535.721	8,66	116.226.851	5,63	5.571.230	13,72	10.737.640	52,39
Março	126.306.664	-4,70	111.487.797	-4,08	5.847.039	4,95	8.971.828	-16,45
Abril	128.774.754	1,95	113.216.046	1,55	5.652.034	-3,34	9.906.674	10,42
Mai	129.523.426	0,58	114.737.700	1,34	5.950.354	5,28	8.835.372	-10,81
Junho	129.412.397	-0,09	114.393.974	-0,30	5.720.982	-3,85	9.297.441	5,23
Julho	134.556.118	3,97	118.609.439	3,69	6.044.788	5,66	9.901.891	6,50
Agosto	135.557.179	0,74	120.292.395	1,42	6.066.881	0,37	9.197.903	-7,11
Setembro	123.293.665	-9,05	111.294.099	-7,48	5.677.857	-6,41	6.321.709	-31,27
Outubro	135.674.911	10,04	119.261.354	7,16	6.096.529	7,37	10.317.028	63,20
Novembro	129.185.847	-4,78	115.547.076	-3,11	5.810.440	-4,69	7.828.331	-24,12
<b>Dezembro</b>	<b>191.766.078</b>	<b>48,44</b>	<b>176.948.627</b>	<b>53,14</b>	<b>6.768.308</b>	<b>16,49</b>	<b>8.049.143</b>	<b>2,82</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.618.560.545</b>	<b>-0,39</b>	<b>1.442.043.760</b>	<b>0,08</b>	<b>70.105.577</b>	<b>14,62</b>	<b>106.411.208</b>	<b>-13,36</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>266.059.394</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>164.138.796</b>	<b>61,69</b>
<b>Agricultura</b>	<b>3.906.374</b>	<b>1,47</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	8.312.964	3,12
<b>Indústria</b>	<b>78.790.526</b>	<b>29,61</b>	Comércio por Atacado	9.780.288	3,68
Extrativa Mineral	7.227.669	2,72	Comércio Varejista	22.507.507	8,46
Construção	26.943.530	10,13	Alojamento e Alimentação	3.446.484	1,30
Serviços Industriais de Util. Pública	7.835.415	2,94	Transporte e Armazenagem	8.625.903	3,24
<b>Transformação</b>	<b>36.783.912</b>	<b>13,83</b>	Comunicações	2.125.004	0,80
Produtos Alimentares e Bebidas	4.589.974	1,73	Intermediários Financeiros	12.800.080	4,81
Produtos Têxteis	2.372.465	0,89	Atividades Imobiliárias	3.818.535	1,44
Fabricação de Celulose e Papel	65.497	0,02	Atividades de Informática e Conexas	2.568.732	0,97
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	22.177.963	8,34	Serviços Prestados Princ. à Empresas	13.818.710	5,19
Produtos Químicos	377.441	0,14	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	46.495.521	17,48
Artigos de Borracha e Plástico	456.742	0,17	Educação	11.020.936	4,14
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.076.167	0,40	Saúde e Serviços Sociais	7.970.155	3,00
Metalurgia Básica	78.598	0,03	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.720.339	2,53
Fabricação de Produtos de Metal	336.396	0,13	Outros Serviços	4.127.638	1,55
Fabricação de Máquinas e Equip.	371.800	0,14	<b>Ignorado</b>	<b>19.223.698</b>	<b>7,23</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	51.547	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	115.549	0,04			
Outras Indústrias de Transformação	4.713.773	1,77			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro/2012

Paraíba



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Paraíba.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2012 foram concedidos 6.050 benefícios na Paraíba, no valor total de R\$ 4,47 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 20,47% e o valor desses benefícios diminuiu em 20,60%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Paraíba, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2012 foram 651,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 404,88 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2012, a arrecadação previdenciária na Paraíba atingiu a marca de R\$ 205,85 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 50,67%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARAÍBA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>NEGO</b>	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	João Pessoa
Área (km2 mil) .....	56,4
Quantidade de Municípios .....	223

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
25.697	957,4	3,73	3.158,1	12,29

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2012					
	Paraíba		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.050</b>	<b>4.468</b>	<b>78.361</b>	<b>58.736</b>	<b>338.689</b>	<b>311.445</b>
Urbana	3.240	2.721	39.853	34.795	266.253	266.343
Rural	2.810	1.747	38.508	23.941	72.436	45.102

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2012					
	Paraíba		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>651.152</b>	<b>404.882</b>	<b>8.253.299</b>	<b>5.333.806</b>	<b>30.057.265</b>	<b>24.137.037</b>
Urbana	300.783	214.391	3.991.894	3.050.993	21.251.776	19.272.270
Rural	350.369	190.491	4.261.405	2.282.814	8.805.489	4.864.767

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2012		
	Paraíba	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>205.846</b>	<b>3.219.553</b>	<b>35.201.706</b>
Empresas ou Equiparados	187.726	2.985.347	33.565.802
Contribuintes Individuais	7.113	96.535	915.939
Outros	11.007	137.671	719.964

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.835.607</b>
Urbana	3.120.616
Rural	714.991
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.820.509</b>
Ocupada	1.655.749
Desocupada	164.760
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.481.637</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.655.749</b>
<b>Empregados</b>	<b>910.873</b>
Com carteira de trabalho assinada	393.570
Funcionários públicos estatutários e militares	167.881
Outros e sem declaração	349.422
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>100.096</b>
Com carteira de trabalho assinada	14.302
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	85.794
<b>Conta Própria</b>	<b>417.840</b>
<b>Empregador</b>	<b>44.763</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>127.463</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>54.714</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>729.331</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.726.172</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.666.899	44,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.315.373	62,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>648.474</b>	<b>17,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARAÍBA X BRASIL

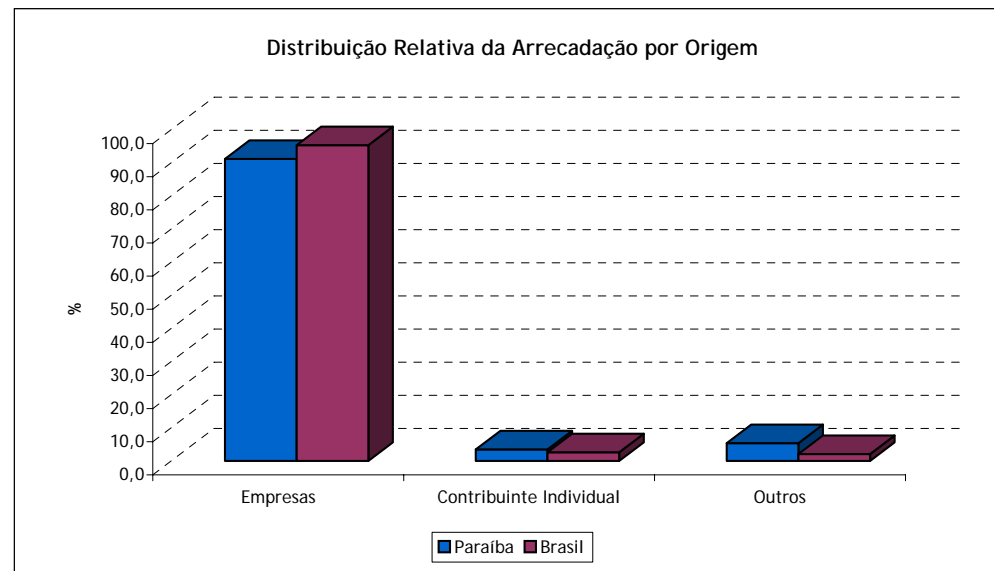
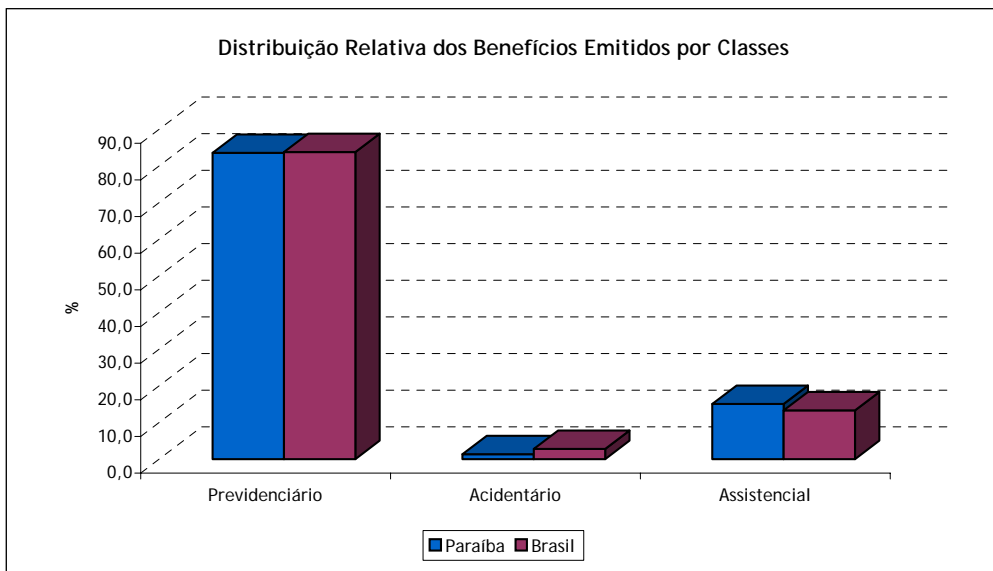
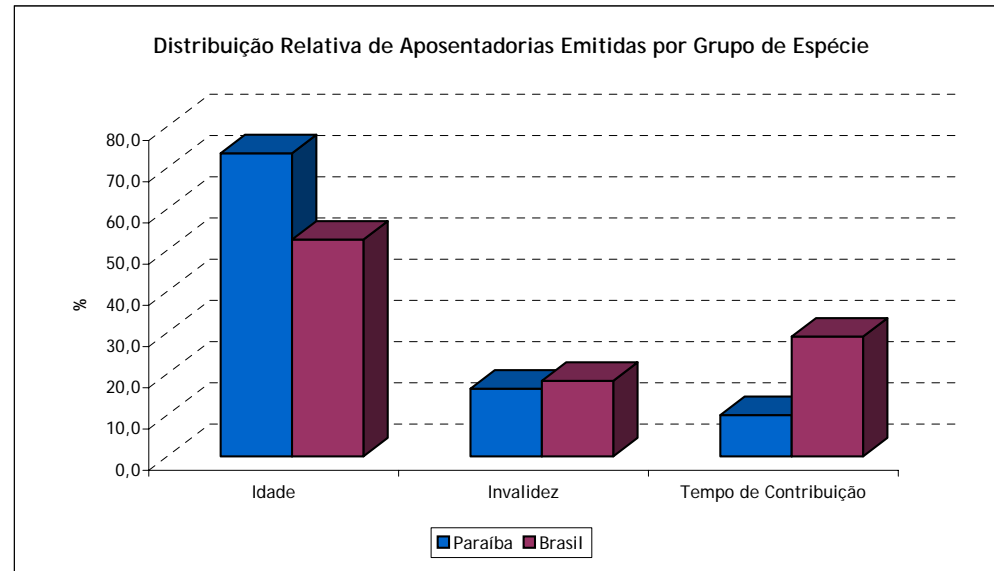
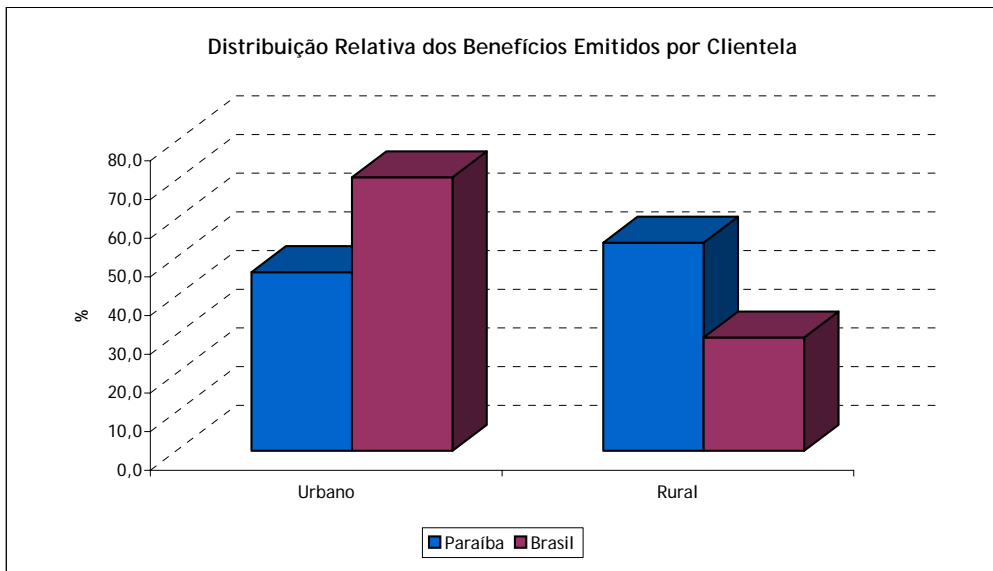
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	300.783	46,2	21.251.776	70,7	1,42	214.391	53,0	19.272.270	79,8	1,11
Rural	350.369	53,8	8.805.489	29,3	3,98	190.491	47,0	4.864.767	20,2	3,92
Total	651.152	100,0	30.057.265	100,0	2,17	404.882	100,0	24.137.037	100,0	1,68

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	379.629	69,7	16.725.927	66,4	2,27	236.270	69,8	14.453.357	68,8	1,63
Idade	279.183	51,3	8.798.101	34,9	3,17	156.548	46,2	5.469.183	26,0	2,86
Invalidez	62.369	11,5	3.065.611	12,2	2,03	39.536	11,7	2.385.722	11,4	1,66
Tempo de Contribuição	38.077	7,0	4.862.215	19,3	0,78	40.185	11,9	6.598.451	31,4	0,61
Auxílio-Doença	18.647	3,4	1.329.207	5,3	1,40	13.415	4,0	1.181.471	5,6	1,14
Outros	146.060	26,8	7.137.832	28,3	2,05	88.903	26,3	5.367.346	25,6	1,66
Total	544.336	100,0	25.192.966	100,0	2,16	338.588	100,0	21.002.174	100,0	1,61

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	544.336	83,6	25.192.966	83,8	2,16	338.588	83,6	21.002.174	87,0	1,61
Acidentário	8.721	1,3	839.889	2,8	1,04	5.388	1,3	620.717	2,6	0,87
Assistencial	98.002	15,1	3.999.462	13,3	2,45	60.793	15,0	2.482.470	10,3	2,45
EPU	93	0,0	24.948	0,1	0,37	114	0,0	31.675	0,1	0,36
Total	651.152	100,0	30.057.265	100,0	2,17	404.882	100,0	24.137.037	100,0	1,68

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2012					Acumulado em 2012				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	187.726	91,2	33.565.802	95,4	0,56	1.484.778	87,5	20.265.618	93,0	7,33
Contribuinte Individual	7.113	3,5	915.939	2,6	0,78	75.436	4,4	774.402	3,6	9,74
Outros	11.007	5,3	719.964	2,0	1,53	137.347	8,1	753.017	3,5	18,24
Total	205.846	100,0	35.201.706	100,0	0,58	1.697.561	100,0	21.793.037	100,0	7,79

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>79.424</b>	<b>...</b>	<b>31.476</b>	<b>47.948</b>	<b>27.817.591</b>	<b>...</b>	<b>14.043.974</b>	<b>13.773.617</b>	<b>350,24</b>	<b>446,18</b>	<b>287,26</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>76.842</b>	<b>-3,25</b>	<b>30.938</b>	<b>45.904</b>	<b>30.915.735</b>	<b>11,14</b>	<b>15.460.341</b>	<b>15.455.394</b>	<b>402,33</b>	<b>499,72</b>	<b>336,69</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>72.235</b>	<b>-6,00</b>	<b>30.767</b>	<b>41.468</b>	<b>32.015.773</b>	<b>3,56</b>	<b>16.574.261</b>	<b>15.441.512</b>	<b>443,22</b>	<b>538,70</b>	<b>372,37</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>72.350</b>	<b>0,16</b>	<b>32.772</b>	<b>39.578</b>	<b>35.285.654</b>	<b>10,21</b>	<b>19.068.316</b>	<b>16.217.338</b>	<b>487,71</b>	<b>581,85</b>	<b>409,76</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>75.283</b>	<b>4,05</b>	<b>34.655</b>	<b>40.628</b>	<b>40.895.255</b>	<b>15,90</b>	<b>22.154.638</b>	<b>18.740.617</b>	<b>543,22</b>	<b>639,29</b>	<b>461,27</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>79.515</b>	<b>5,62</b>	<b>39.717</b>	<b>39.798</b>	<b>47.648.676</b>	<b>16,51</b>	<b>27.390.696</b>	<b>20.257.980</b>	<b>599,24</b>	<b>689,65</b>	<b>509,02</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>79.281</b>	<b>-0,29</b>	<b>41.275</b>	<b>38.006</b>	<b>51.472.157</b>	<b>8,02</b>	<b>30.802.754</b>	<b>20.669.404</b>	<b>649,24</b>	<b>746,28</b>	<b>543,85</b>
	Janeiro	5.432	-19,83	2.875	2.557	3.521.548	-13,12	2.140.768	1.380.780	648,30	744,62	540,00
	Fevereiro	6.605	21,59	3.597	3.008	4.293.360	21,92	2.671.067	1.622.293	650,02	742,58	539,33
	Março	6.933	4,97	3.566	3.367	4.526.560	5,43	2.692.196	1.834.364	652,90	754,96	544,81
	Abril	6.460	-6,82	3.188	3.272	4.177.191	-7,72	2.397.146	1.780.045	646,62	751,93	544,02
	Mai	7.378	14,21	3.861	3.517	4.735.872	13,37	2.821.384	1.914.488	641,89	730,74	544,35
	Junho	6.763	-8,34	3.381	3.382	4.336.144	-8,44	2.494.265	1.841.879	641,16	737,73	544,61
	Julho	6.211	-8,16	3.272	2.939	4.076.359	-5,99	2.477.329	1.599.030	656,31	757,13	544,07
	Agosto	7.697	23,93	3.895	3.802	5.011.206	22,93	2.940.372	2.070.834	651,06	754,91	544,67
	Setembro	7.398	-3,88	3.710	3.688	4.724.478	-5,72	2.715.338	2.009.140	638,62	731,90	544,78
	Outubro	6.534	-11,68	3.531	3.003	4.258.415	-9,86	2.622.342	1.636.073	651,73	742,66	544,81
	Novembro	5.991	-8,31	3.299	2.692	3.938.977	-7,50	2.471.999	1.466.979	657,48	749,32	544,94
	Dezembro	5.879	-1,87	3.100	2.779	3.872.047	-1,70	2.358.548	1.513.499	658,62	760,82	544,62
<b>2012</b>	<b>Janeiro</b>	<b>5.677</b>	<b>-3,44</b>	<b>3.429</b>	<b>2.248</b>	<b>4.376.963</b>	<b>13,04</b>	<b>2.979.538</b>	<b>1.397.425</b>	<b>771,00</b>	<b>868,92</b>	<b>621,63</b>
	Fevereiro	6.182	8,90	3.484	2.698	4.529.467	3,48	2.852.966	1.676.501	732,69	818,88	621,39
	Março	7.743	25,25	4.279	3.464	5.646.973	24,67	3.494.135	2.152.838	729,30	816,58	621,49
	Abril	6.304	-18,58	3.518	2.786	4.598.523	-18,57	2.867.406	1.731.117	729,46	815,07	621,36
	Mai	7.951	26,13	4.277	3.674	5.770.446	25,48	3.484.158	2.286.287	725,75	814,63	622,29
	Junho	6.846	-13,90	3.697	3.149	4.978.470	-13,72	3.021.223	1.957.247	727,21	817,21	621,55
	Julho	6.543	-4,43	3.475	3.068	4.721.129	-5,17	2.813.859	1.907.270	721,55	809,74	621,67
	Agosto	8.557	30,78	4.471	4.086	6.148.420	30,23	3.609.395	2.539.025	718,53	807,29	621,40
	Setembro	6.851	-19,94	3.775	3.076	5.065.456	-17,61	3.154.111	1.911.346	739,37	835,53	621,37
	Outubro	7.650	11,66	4.182	3.468	5.581.562	10,19	3.425.099	2.156.463	729,62	819,01	621,82
	Novembro	7.607	-0,56	4.181	3.426	5.626.245	0,80	3.495.244	2.131.001	739,61	835,98	622,01
	<b>Dezembro</b>	<b>6.050</b>	<b>-20,47</b>	<b>3.240</b>	<b>2.810</b>	<b>4.467.503</b>	<b>-20,60</b>	<b>2.720.604</b>	<b>1.746.899</b>	<b>738,43</b>	<b>839,69</b>	<b>621,67</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>83.961</b>	<b>5,90</b>	<b>46.008</b>	<b>37.953</b>	<b>61.511.156</b>	<b>19,50</b>	<b>37.917.738</b>	<b>23.593.418</b>	<b>732,62</b>	<b>824,16</b>	<b>621,65</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.050</b>	<b>100,00</b>			<b>3.240</b>	<b>2.810</b>	<b>4.467.503</b>	<b>100,00</b>			<b>2.720.604</b>	<b>1.746.899</b>	<b>738,43</b>	<b>839,69</b>	<b>621,67</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.583</b>	<b>92,28</b>	<b>100,00</b>		<b>2.773</b>	<b>2.810</b>	<b>4.177.029</b>	<b>93,50</b>	<b>100,00</b>		<b>2.430.130</b>	<b>1.746.899</b>	<b>748,17</b>	<b>876,35</b>	<b>621,67</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.373</b>	<b>88,81</b>	<b>96,24</b>	<b>100,00</b>	<b>2.580</b>	<b>2.793</b>	<b>3.989.613</b>	<b>89,30</b>	<b>95,51</b>	<b>100,00</b>	<b>2.253.288</b>	<b>1.736.325</b>	<b>742,53</b>	<b>873,37</b>	<b>621,67</b>
Aposentadorias	1.409	23,29	25,24	26,22	545	864	1.058.316	23,69	25,34	26,53	520.473	537.843	751,11	955,00	622,50
Idade	1.066	17,62	19,09	19,84	246	820	705.396	15,79	16,89	17,68	195.231	510.164	661,72	793,62	622,15
Invalidez	177	2,93	3,17	3,29	134	43	160.586	3,59	3,84	4,03	133.529	27.057	907,27	996,49	629,23
Tempo de Contribuição	166	2,74	2,97	3,09	165	1	192.334	4,31	4,60	4,82	191.712	622	1.158,64	1.161,89	622,00
Pensões por Morte	659	10,89	11,80	12,27	257	402	482.921	10,81	11,56	12,10	232.750	250.171	732,81	905,64	622,32
Auxílios	2.202	36,40	39,44	40,98	1.589	613	1.747.201	39,11	41,83	43,79	1.367.398	379.803	793,46	860,54	619,58
Doença	2.170	35,87	38,87	40,39	1.565	605	1.727.866	38,68	41,37	43,31	1.351.485	376.382	796,25	863,57	622,12
Acidente	12	0,20	0,21	0,22	7	5	5.413	0,12	0,13	0,14	3.858	1.555	451,05	551,09	311,00
Reclusão	20	0,33	0,36	0,37	17	3	13.922	0,31	0,33	0,35	12.056	1.866	696,11	709,19	622,00
Salário-Maternidade	1.103	18,23	19,76	20,53	189	914	701.175	15,70	16,79	17,58	132.667	568.508	635,70	701,94	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>210</b>	<b>3,47</b>	<b>3,76</b>	<b>100,00</b>	<b>193</b>	<b>17</b>	<b>187.416</b>	<b>4,20</b>	<b>4,49</b>	<b>100,00</b>	<b>176.842</b>	<b>10.574</b>	<b>892,46</b>	<b>916,28</b>	<b>622,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	7	0,12	0,13	3,33	6	1	8.579	0,19	0,21	4,58	7.957	622	1.225,51	1.326,10	622,00
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,48	1	-	700	0,02	0,02	0,37	700	-	699,75	699,75	-
Auxílio-Doença	197	3,26	3,53	93,81	181	16	175.983	3,94	4,21	93,90	166.031	9.952	893,31	917,30	622,00
Auxílio-Acidente	5	0,08	0,09	2,38	5	-	2.155	0,05	0,05	1,15	2.155	-	431,05	431,05	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>467</b>	<b>7,72</b>	<b>100,00</b>		<b>467</b>	<b>-</b>	<b>290.474</b>	<b>6,50</b>	<b>100,00</b>		<b>290.474</b>	<b>-</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>-</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	467	7,72	100,00	100,00	467	-	290.474	6,50	100,00	100,00	290.474	-	622,00	622,00	-
Idoso	164	2,71	35,12	35,12	164	-	102.008	2,28	35,12	35,12	102.008	-	622,00	622,00	-
Portador de Deficiência	303	5,01	64,88	64,88	303	-	188.466	4,22	64,88	64,88	188.466	-	622,00	622,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.050</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.467.503</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	17	0,28	0,28	6.195	0,14	0,14
= 1	4.681	77,37	77,65	2.911.582	65,17	65,31
1 -  2	987	16,31	93,97	804.392	18,01	83,32
2 -  3	187	3,09	97,06	282.672	6,33	89,64
3 -  4	88	1,45	98,51	186.523	4,18	93,82
4 -  5	51	0,84	99,36	142.040	3,18	97,00
5 -  6	35	0,58	99,93	118.020	2,64	99,64
6 -  7	4	0,07	100,00	16.080	0,36	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	544.177	...	232.828	311.349	182.775.677	...	93.288.540	89.487.138	335,88	400,68	287,42
2006	Dezembro	554.520	1,90	239.251	315.269	209.055.224	14,38	105.794.034	103.261.190	377,00	442,19	327,53
2007	Dezembro	566.119	2,09	246.610	319.509	226.181.507	8,19	115.561.144	110.620.363	399,53	468,60	346,22
2008	Dezembro	578.381	2,17	254.078	324.303	250.344.075	10,68	127.912.901	122.431.174	432,84	503,44	377,52
2009	Dezembro	597.181	3,25	264.951	332.230	285.189.406	13,92	146.265.587	138.923.819	477,56	552,05	418,16
2010	Dezembro	616.324	3,21	277.274	339.050	320.974.124	12,55	166.817.932	154.156.192	520,79	601,64	454,67
2011	Total	-	-	-	-	4.489.524.917	9,63	2.329.687.045	2.159.837.872	-	-	-
	Janeiro	616.877	0,09	277.620	339.257	342.019.174	6,56	177.844.221	164.174.954	554,44	640,60	483,93
	Fevereiro	618.084	0,20	278.590	339.494	342.372.113	0,10	178.402.009	163.970.105	553,92	640,37	482,98
	Março	619.130	0,17	279.303	339.827	345.076.974	0,79	179.694.068	165.382.906	557,36	643,37	486,67
	Abril	621.177	0,33	280.562	340.615	345.950.819	0,25	180.515.936	165.434.883	556,93	643,41	485,69
	Mai	622.017	0,14	281.088	340.929	346.209.417	0,07	180.881.393	165.328.025	556,59	643,50	484,93
	Junho	624.734	0,44	282.826	341.908	347.380.334	0,34	181.985.628	165.394.707	556,05	643,45	483,74
	Julho	625.611	0,14	283.393	342.218	347.365.840	0,00	182.136.912	165.228.928	555,24	642,70	482,82
	Agosto <sup>(1)</sup>	627.526	0,31	284.710	342.816	510.433.899	46,94	255.666.578	254.767.321	813,41	897,99	743,16
	Setembro	628.929	0,22	285.600	343.329	349.334.554	-31,56	184.202.016	165.132.538	555,44	644,97	480,97
	Outubro	630.574	0,26	286.573	344.001	349.613.988	0,08	184.385.678	165.228.310	554,44	643,42	480,31
	Novembro <sup>(1)</sup>	632.121	0,25	287.667	344.454	514.486.582	47,16	259.452.935	255.033.647	813,91	901,92	740,40
	Dezembro	633.048	0,15	288.385	344.663	349.281.221	-32,11	184.519.673	164.761.549	551,75	639,84	478,04
2012	Janeiro	633.445	0,06	288.744	344.701	438.180.755	25,45	224.600.235	213.580.520	691,74	777,85	619,61
	Fevereiro	634.942	0,24	290.050	344.892	439.498.456	0,30	225.799.280	213.699.175	692,19	778,48	619,61
	Março	636.140	0,19	290.848	345.292	440.419.270	0,21	226.469.347	213.949.924	692,33	778,65	619,62
	Abril	637.797	0,26	291.877	345.920	441.697.867	0,29	227.360.554	214.337.313	692,54	778,96	619,62
	Mai	639.656	0,29	293.165	346.491	443.137.406	0,33	228.450.372	214.687.034	692,77	779,26	619,60
	Junho	641.318	0,26	294.279	347.039	444.427.727	0,29	229.407.521	215.020.206	692,99	779,56	619,59
	Julho	642.525	0,19	295.005	347.520	445.351.119	0,21	230.034.483	215.316.636	693,13	779,76	619,58
	Agosto <sup>(1)</sup>	644.268	0,27	296.062	348.206	446.993.294	0,37	231.228.648	215.764.646	693,80	781,01	619,65
	Setembro	646.178	0,30	297.222	348.956	448.157.677	0,26	231.961.014	216.196.663	693,55	780,43	619,55
	Outubro	647.541	0,21	298.200	349.341	449.300.118	0,25	232.868.885	216.431.233	693,86	780,92	619,54
	Novembro <sup>(1)</sup>	649.724	0,34	299.716	350.008	451.308.131	0,45	234.436.257	216.871.874	694,62	782,19	619,62
	<b>Dezembro</b>	<b>651.152</b>	<b>0,22</b>	<b>300.783</b>	<b>350.369</b>	<b>452.236.643</b>	<b>0,21</b>	<b>235.170.515</b>	<b>217.066.127</b>	<b>694,52</b>	<b>781,86</b>	<b>619,54</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.340.708.464</b>	<b>18,96</b>	<b>2.757.787.112</b>	<b>2.582.921.352</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>651.152</b>	<b>100,00</b>			<b>300.783</b>	<b>350.369</b>	<b>404.882.423</b>	<b>100,00</b>			<b>214.391.324</b>	<b>190.491.099</b>	<b>621,79</b>	<b>712,78</b>	<b>543,69</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>553.057</b>	<b>84,94</b>	<b>100,00</b>		<b>209.487</b>	<b>343.570</b>	<b>343.975.811</b>	<b>84,96</b>	<b>100,00</b>		<b>157.704.961</b>	<b>186.270.851</b>	<b>621,95</b>	<b>752,82</b>	<b>542,16</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>544.336</b>	<b>83,60</b>	<b>98,42</b>	<b>100,00</b>	<b>201.242</b>	<b>343.094</b>	<b>338.587.620</b>	<b>83,63</b>	<b>98,43</b>	<b>100,00</b>	<b>152.535.770</b>	<b>186.051.849</b>	<b>622,02</b>	<b>757,97</b>	<b>542,28</b>
Aposentadorias	379.629	58,30	68,64	69,74	122.481	257.148	236.269.510	58,36	68,69	69,78	96.698.143	139.571.367	622,37	789,50	542,77
Idade	279.183	42,88	50,48	51,29	40.904	238.279	156.547.834	38,67	45,51	46,24	27.263.526	129.284.308	560,74	666,52	542,58
Invalidez	62.369	9,58	11,28	11,46	43.570	18.799	39.536.279	9,76	11,49	11,68	29.289.430	10.246.849	633,91	672,24	545,07
Tempo de Contribuição	38.077	5,85	6,88	7,00	38.007	70	40.185.396	9,93	11,68	11,87	40.145.186	40.210	1.055,37	1.056,26	574,43
Pensões por Morte	143.262	22,00	25,90	26,32	64.327	78.935	87.541.275	21,62	25,45	25,85	45.007.070	42.534.205	611,06	699,66	538,85
Auxílios	20.102	3,09	3,63	3,69	13.807	6.295	14.093.127	3,48	4,10	4,16	10.482.942	3.610.185	701,08	759,25	573,50
Doença	18.647	2,86	3,37	3,43	13.022	5.625	13.415.002	3,31	3,90	3,96	10.064.065	3.350.937	719,42	772,85	595,72
Acidente	922	0,14	0,17	0,17	437	485	344.300	0,09	0,10	0,10	194.837	149.462	373,43	445,85	308,17
Reclusão	533	0,08	0,10	0,10	348	185	333.826	0,08	0,10	0,10	224.040	109.785	626,31	643,79	593,43
Salário-Maternidade	1.336	0,21	0,24	0,25	620	716	680.248	0,17	0,20	0,20	344.155	336.093	509,17	555,09	469,40
Outros <sup>(1)</sup>	7	0,00	0,00	0,00	7	-	3.461	0,00	0,00	0,00	3.461	-	494,40	494,40	-
<b>Acidentários</b>	<b>8.721</b>	<b>1,34</b>	<b>1,58</b>	<b>100,00</b>	<b>8.245</b>	<b>476</b>	<b>5.388.192</b>	<b>1,33</b>	<b>1,57</b>	<b>100,00</b>	<b>5.169.190</b>	<b>219.001</b>	<b>617,84</b>	<b>626,95</b>	<b>460,09</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.775	0,27	0,32	20,35	1.606	169	1.435.864	0,35	0,42	26,65	1.347.973	87.891	808,94	839,34	520,07
Pensão por Morte	1.636	0,25	0,30	18,76	1.599	37	1.209.085	0,30	0,35	22,44	1.190.095	18.990	739,05	744,27	513,24
Auxílio-Doença	1.749	0,27	0,32	20,06	1.633	116	1.464.993	0,36	0,43	27,19	1.400.179	64.814	837,62	857,43	558,74
Auxílio-Acidente	2.737	0,42	0,49	31,38	2.583	154	1.156.852	0,29	0,34	21,47	1.109.546	47.306	422,67	429,56	307,18
Auxílio-Suplementar	824	0,13	0,15	9,45	824	-	121.397	0,03	0,04	2,25	121.397	-	147,33	147,33	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>98.002</b>	<b>15,05</b>	<b>100,00</b>		<b>91.203</b>	<b>6.799</b>	<b>60.792.519</b>	<b>15,01</b>	<b>100,00</b>		<b>56.572.271</b>	<b>4.220.249</b>	<b>620,32</b>	<b>620,29</b>	<b>620,72</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	88.157	13,54	89,95	100,00	88.157	-	54.686.814	13,51	89,96	100,00	54.686.814	-	620,33	620,33	-
Idoso	30.860	4,74	31,49	35,01	30.860	-	19.158.615	4,73	31,51	35,03	19.158.615	-	620,82	620,82	-
Portador de Deficiência	57.297	8,80	58,47	64,99	57.297	-	35.528.199	8,77	58,44	64,97	35.528.199	-	620,07	620,07	-
Rendas Mensais Vitalícias	9.845	1,51	10,05	100,00	3.046	6.799	6.105.706	1,51	10,04	100,00	1.885.457	4.220.249	620,18	618,99	620,72
Idade	1.336	0,21	1,36	13,57	373	963	829.608	0,20	1,36	13,59	231.075	598.533	620,96	619,50	621,53
Invalidez	8.509	1,31	8,68	86,43	2.673	5.836	5.276.098	1,30	8,68	86,41	1.654.382	3.621.715	620,06	618,92	620,58
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>93</b>	<b>0,01</b>			<b>93</b>	<b>-</b>	<b>114.093</b>	<b>0,03</b>			<b>114.093</b>	<b>-</b>	<b>1.226,80</b>	<b>1.226,80</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>651.152</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>452.236.643</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	11.197	1,72	1,72	3.265.703	0,72	0,72
= 1	574.882	88,29	90,01	357.576.604	79,07	79,79
1 -  2	35.798	5,50	95,50	31.006.873	6,86	86,65
2 -  3	14.110	2,17	97,67	21.566.948	4,77	91,42
3 -  4	7.998	1,23	98,90	17.208.154	3,81	95,22
4 -  5	5.033	0,77	99,67	13.843.179	3,06	98,28
5 -  6	1.628	0,25	99,92	5.434.265	1,20	99,48
6 -  7	369	0,06	99,98	1.430.883	0,32	99,80
7 -  8	54	0,01	99,99	252.964	0,06	99,86
8 -  9	26	0,00	99,99	137.298	0,03	99,89
9 -  10	12	0,00	99,99	70.743	0,02	99,90
10 -  20	38	0,01	100,00	330.549	0,07	99,98
20 -  30	6	0,00	100,00	92.145	0,02	100,00
30 -  40	1	0,00	100,00	20.335	0,00	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	15.486	–	15.486	8.858.237	–	8.858.237	572,02	–	572,02
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	99	–	99	59.591	–	59.591	601,93	–	601,93
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	263.598	40.904	222.694	147.630.006	27.263.526	120.366.479	560,06	666,52	540,50
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>279.183</b>	<b>40.904</b>	<b>238.279</b>	<b>156.547.834</b>	<b>27.263.526</b>	<b>129.284.308</b>	<b>560,74</b>	<b>666,52</b>	<b>542,58</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	10.347	–	10.347	5.652.138	–	5.652.138	546,26	–	546,26
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	38	–	38	23.546	–	23.546	619,63	–	619,63
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	51.983	43.569	8.414	33.860.160	29.288.995	4.571.165	651,37	672,24	543,28
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	435	435	–	435,40	435,40	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>62.369</b>	<b>43.570</b>	<b>18.799</b>	<b>39.536.279</b>	<b>29.289.430</b>	<b>10.246.849</b>	<b>633,91</b>	<b>672,24</b>	<b>545,07</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	32.591	32.521	70	34.887.064	34.846.854	40.210	1.070,45	1.071,52	574,43
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	56	56	–	148.224	148.224	–	2.646,86	2.646,86	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	4.548	4.548	–	1.516,04	1.516,04	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.700	2.700	–	3.301.031	3.301.031	–	1.222,60	1.222,60	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.723	2.723	–	1.832.300	1.832.300	–	672,90	672,90	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	3	3	–	10.856	10.856	–	3.618,74	3.618,74	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	1.373	1.373	–	1.373,49	1.373,49	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>38.077</b>	<b>38.007</b>	<b>70</b>	<b>40.185.396</b>	<b>40.145.186</b>	<b>40.210</b>	<b>1.055,37</b>	<b>1.056,26</b>	<b>574,43</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	17.124	–	17.124	9.168.141	–	9.168.141	535,40	–	535,40
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	139	–	139	83.299	–	83.299	599,27	–	599,27
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	125.805	64.133	61.672	77.910.802	44.628.036	33.282.766	619,30	695,87	539,67
23	Pensão por morte de ex-combatente	154	154	–	304.419	304.419	–	1.976,74	1.976,74	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	10	10	–	6.795	6.795	–	679,54	679,54	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	25	25	–	59.659	59.659	–	2.386,38	2.386,38	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	896	896	–	447,89	447,89	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	7.265	7.265	–	2.421,54	2.421,54	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>143.262</b>	<b>64.327</b>	<b>78.935</b>	<b>87.541.275</b>	<b>45.007.070</b>	<b>42.534.205</b>	<b>611,06</b>	<b>699,66</b>	<b>538,85</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	533	348	185	333.826	224.040	109.785	626,31	643,79	593,43
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	18.647	13.022	5.625	13.415.002	10.064.065	3.350.937	719,42	772,85	595,72
36	Auxílio Acidente	922	437	485	344.300	194.837	149.462	373,43	445,85	308,17
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>20.102</b>	<b>13.807</b>	<b>6.295</b>	<b>14.093.127</b>	<b>10.482.942</b>	<b>3.610.185</b>	<b>701,08</b>	<b>759,25</b>	<b>573,50</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	21	–	21	10.257	–	10.257	488,44	–	488,44
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	49	–	49	25.025	–	25.025	510,71	–	510,71
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.749	1.633	116	1.464.993	1.400.179	64.814	837,62	857,43	558,74
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.726	1.606	120	1.410.839	1.347.973	62.866	817,40	839,34	523,88
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.615	1.599	16	1.198.828	1.190.095	8.733	742,31	744,27	545,80
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.737	2.583	154	1.156.852	1.109.546	47.306	422,67	429,56	307,18
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	824	824	–	121.397	121.397	–	147,33	147,33	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>8.721</b>	<b>8.245</b>	<b>476</b>	<b>5.388.192</b>	<b>5.169.190</b>	<b>219.001</b>	<b>617,84</b>	<b>626,95</b>	<b>460,09</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	7	7	–	3.461	3.461	–	494,40	494,40	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.336	620	716	680.248	344.155	336.093	509,17	555,09	469,40
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.343</b>	<b>627</b>	<b>716</b>	<b>683.708</b>	<b>347.616</b>	<b>336.093</b>	<b>509,09</b>	<b>554,41</b>	<b>469,40</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>553.057</b>	<b>209.487</b>	<b>343.570</b>	<b>343.975.811</b>	<b>157.704.961</b>	<b>186.270.851</b>	<b>621,95</b>	<b>752,82</b>	<b>542,16</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.573	–	5.573	3.458.825	–	3.458.825	620,64	–	620,64
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	851	–	851	529.303	–	529.303	621,98	–	621,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.936	2.673	263	1.817.272	1.654.382	162.890	618,96	618,92	619,35
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	485	373	112	300.305	231.075	69.230	619,18	619,50	618,12
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	57.297	57.297	–	35.528.199	35.528.199	–	620,07	620,07	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	30.860	30.860	–	19.158.615	19.158.615	–	620,82	620,82	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>98.002</b>	<b>91.203</b>	<b>6.799</b>	<b>60.792.519</b>	<b>56.572.271</b>	<b>4.220.249</b>	<b>620,32</b>	<b>620,29</b>	<b>620,72</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	6.854	6.854	–	527,23	527,23	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	33	33	–	19.630	19.630	–	594,86	594,86	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	–	14.766	14.766	–	1.342,39	1.342,39	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	7.326	7.326	–	3.662,93	3.662,93	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	8	8	–	39.369	39.369	–	4.921,12	4.921,12	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.732	3.732	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.220	6.220	–	1.244,00	1.244,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	18	18	–	16.195	16.195	–	899,72	899,72	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>93</b>	<b>93</b>	<b>–</b>	<b>114.093</b>	<b>114.093</b>	<b>–</b>	<b>1.226,80</b>	<b>1.226,80</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PARAÍBA – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	534.512.763	...	423.345.283	...	30.818.435	...	80.349.045	...
2006 Total	647.293.981	21,10	510.529.240	20,59	35.329.213	14,64	101.435.528	26,24
2007 Total	785.877.882	21,41	641.828.189	25,72	37.591.082	6,40	106.458.611	4,95
2008 Total	957.419.395	21,83	778.209.063	21,25	42.256.840	12,41	136.953.492	28,64
2009 Total	1.054.170.028	10,11	887.524.748	14,05	49.639.176	17,47	117.006.104	-14,57
2010 Total	1.240.366.173	17,66	1.082.284.207	21,94	58.191.484	17,23	99.890.482	-14,63
2011 Total	1.505.413.720	21,37	1.308.495.577	20,90	66.034.045	13,48	130.884.098	31,03
Janeiro	121.265.253	-20,56	106.008.604	-22,43	5.001.585	-13,39	10.255.064	0,38
Fevereiro	108.741.299	-10,33	94.371.885	-10,98	5.162.951	3,23	9.206.463	-10,23
Março	117.494.263	8,05	98.922.228	4,82	5.345.245	3,53	13.226.790	43,67
Abril	114.076.218	-2,91	101.142.281	2,24	5.402.476	1,07	7.531.461	-43,06
Mai	119.522.797	4,77	101.633.000	0,49	5.694.493	5,41	12.195.304	61,92
Junho	113.216.352	-5,28	97.569.170	-4,00	5.618.072	-1,34	10.029.110	-17,76
Julho	118.254.023	4,45	102.364.120	4,91	5.572.843	-0,81	10.317.060	2,87
Agosto	123.984.651	4,85	106.673.914	4,21	5.452.500	-2,16	11.858.237	14,94
Setembro	117.638.392	-5,12	103.475.124	-3,00	5.605.194	2,80	8.558.074	-27,83
Outubro	125.087.842	6,33	107.632.209	4,02	5.637.427	0,58	11.818.206	38,09
Novembro	120.064.842	-4,02	104.787.078	-2,64	5.151.562	-8,62	10.126.202	-14,32
Dezembro	206.067.788	71,63	183.915.964	75,51	6.389.697	24,03	15.762.127	55,66
2012 Janeiro	119.838.568	-41,85	108.623.055	-40,94	5.383.393	-15,75	5.832.120	-63,00
Fevereiro	127.950.878	6,77	107.345.678	-1,18	6.134.196	13,95	14.471.004	148,13
Março	131.087.564	2,45	112.857.097	5,13	6.786.043	10,63	11.444.424	-20,91
Abril	139.553.026	6,46	121.081.365	7,29	6.141.204	-9,50	12.330.457	7,74
Mai	137.205.983	-1,68	119.179.786	-1,57	6.366.180	3,66	11.660.017	-5,44
Junho	141.846.209	3,38	122.600.631	2,87	6.169.634	-3,09	13.075.944	12,14
Julho	137.500.376	-3,06	118.004.757	-3,75	6.304.224	2,18	13.191.395	0,88
Agosto	138.911.841	1,03	119.940.548	1,64	6.347.162	0,68	12.624.131	-4,30
Setembro	136.454.022	-1,77	120.224.787	0,24	5.975.424	-5,86	10.253.811	-18,78
Outubro	144.743.468	6,07	127.379.813	5,95	6.469.381	8,27	10.894.274	6,25
Novembro	136.623.272	-5,61	119.815.061	-5,94	6.246.290	-3,45	10.561.921	-3,05
<b>Dezembro</b>	<b>205.845.971</b>	<b>50,67</b>	<b>187.725.640</b>	<b>56,68</b>	<b>7.113.164</b>	<b>13,88</b>	<b>11.007.167</b>	<b>4,22</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.697.561.178</b>	<b>12,76</b>	<b>1.484.778.218</b>	<b>13,47</b>	<b>75.436.295</b>	<b>14,24</b>	<b>137.346.665</b>	<b>4,94</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>244.183.154</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>159.705.637</b>	<b>65,40</b>
<b>Agricultura</b>	<b>3.715.208</b>	<b>1,52</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	7.495.489	3,07
<b>Indústria</b>	<b>64.924.614</b>	<b>26,59</b>	Comércio por Atacado	9.434.433	3,86
Extrativa Mineral	1.412.826	0,58	Comércio Varejista	18.516.897	7,58
Construção	26.897.006	11,02	Alojamento e Alimentação	1.662.799	0,68
Serviços Industriais de Util. Pública	10.176.002	4,17	Transporte e Armazenagem	7.196.518	2,95
<b>Transformação</b>	<b>26.438.780</b>	<b>10,83</b>	Comunicações	2.043.279	0,84
Produtos Alimentares e Bebidas	8.127.417	3,33	Intermediários Financeiros	14.250.790	5,84
Produtos Têxteis	2.439.922	1,00	Atividades Imobiliárias	3.459.977	1,42
Fabricação de Celulose e Papel	336.564	0,14	Atividades de Informática e Conexas	1.409.131	0,58
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	2.829.900	1,16	Serviços Prestados Princ. à Empresas	7.238.013	2,96
Produtos Químicos	384.473	0,16	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	54.152.526	22,18
Artigos de Borracha e Plástico	810.986	0,33	Educação	9.080.363	3,72
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.911.890	0,78	Saúde e Serviços Sociais	9.163.058	3,75
Metalurgia Básica	23.195	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	7.464.350	3,06
Fabricação de Produtos de Metal	645.819	0,26	Outros Serviços	7.138.014	2,92
Fabricação de Máquinas e Equip.	148.216	0,06	<b>Ignorado</b>	<b>15.837.695</b>	<b>6,49</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	16.627	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	19.910	0,01			
Outras Indústrias de Transformação	8.743.861	3,58			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro/2012

Pernambuco



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Pernambuco.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2012 foram concedidos 11.700 benefícios em Pernambuco, no valor total de R\$ 9,17 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 20,99% e o valor desses benefícios diminuiu em 19,98%, respectivamente.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Pernambuco, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2012 foram 1,4 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 940,77 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2012, a arrecadação previdenciária em Pernambuco atingiu a marca de R\$ 715,00 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 52,13%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PERNAMBUCO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Recife
Área (km2 mil) .....	98,3
Quantidade de Municípios .....	185

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
<b>70.441</b>	<b>3.015,0</b>	<b>4,28</b>	<b>7.406,4</b>	<b>10,51</b>

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2012					
	Pernambuco		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>11.700</b>	<b>9.174</b>	<b>78.361</b>	<b>58.736</b>	<b>338.689</b>	<b>311.445</b>
Urbana	7.330	6.455	39.853	34.795	266.253	266.343
Rural	4.370	2.719	38.508	23.941	72.436	45.102

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2012					
	Pernambuco		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.383.385</b>	<b>940.769</b>	<b>8.253.299</b>	<b>5.333.806</b>	<b>30.057.265</b>	<b>24.137.037</b>
Urbana	813.766	635.361	3.991.894	3.050.993	21.251.776	19.272.270
Rural	569.619	305.408	4.261.405	2.282.814	8.805.489	4.864.767

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2012		
	Pernambuco	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>714.997</b>	<b>3.219.553</b>	<b>35.201.706</b>
Empresas ou Equiparados	666.742	2.985.347	33.565.802
Contribuintes Individuais	21.868	96.535	915.939
Outros	26.386	137.671	719.964

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>8.984.409</b>
Urbana	7.406.378
Rural	1.578.031
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.837.214</b>
Ocupada	3.506.864
Desocupada	330.350
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.753.339</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.506.864</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.122.305</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.156.861
Funcionários públicos estatutários e militares	273.629
Outros e sem declaração	691.815
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>224.803</b>
Com carteira de trabalho assinada	61.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	163.421
<b>Conta Própria</b>	<b>771.778</b>
<b>Empregador</b>	<b>75.124</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>218.282</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>94.572</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.750.681</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>8.198.065</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.746.500	45,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.006.719	61,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.260.219</b>	<b>15,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - PERNAMBUCO X BRASIL

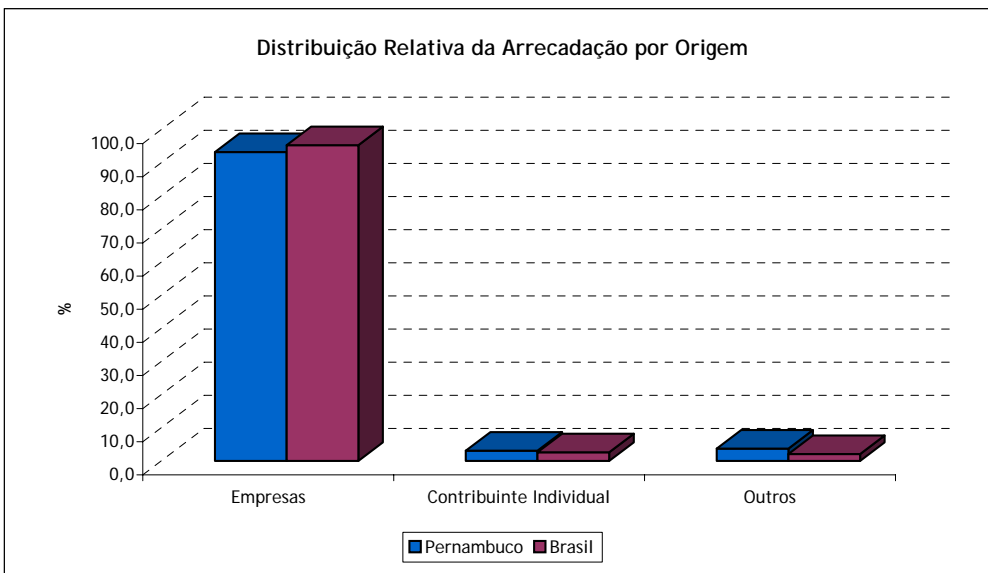
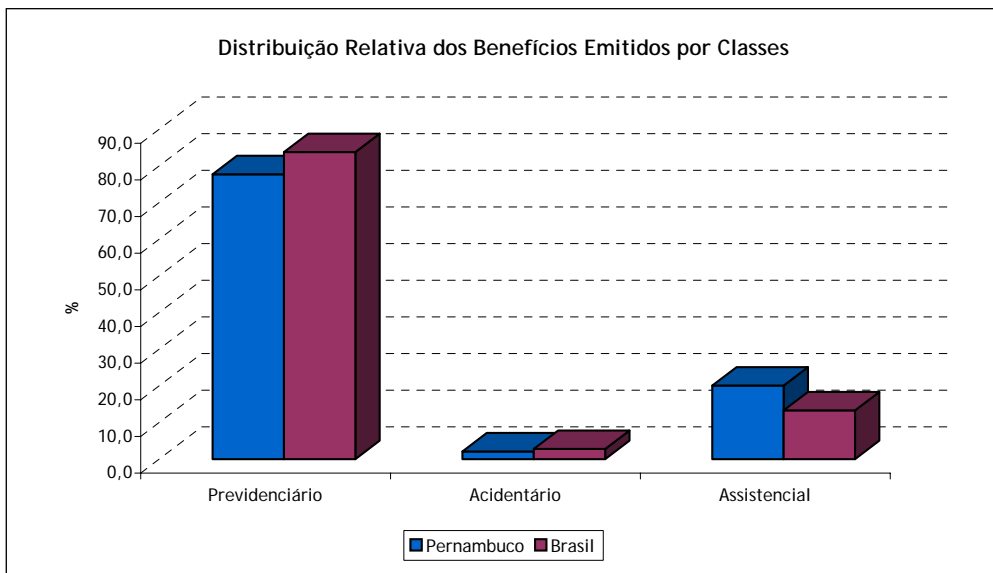
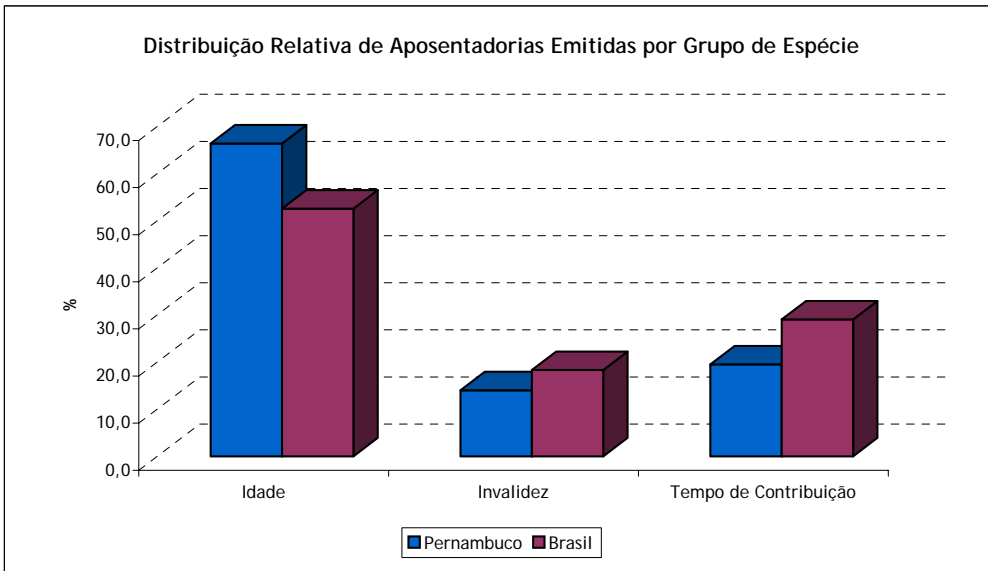
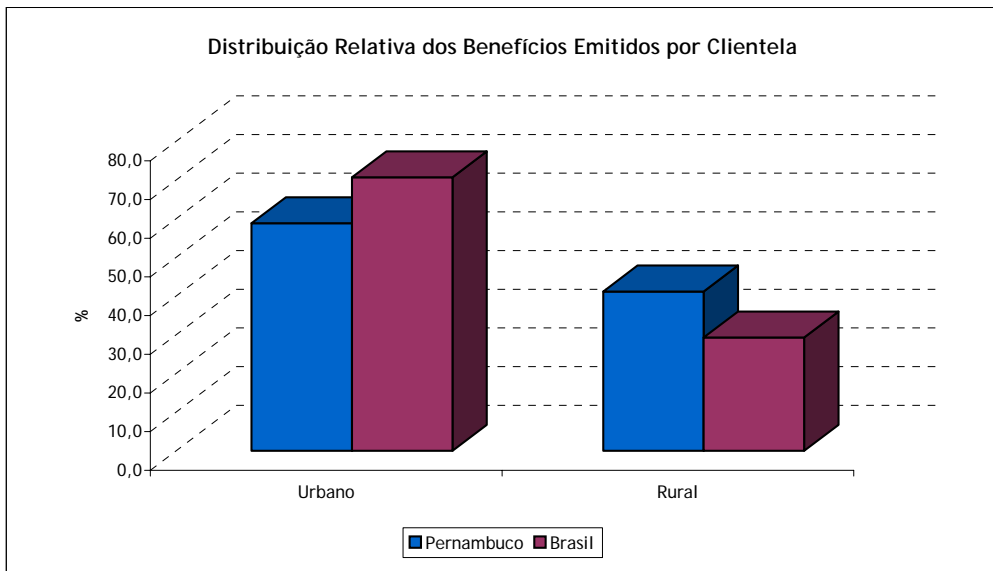
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	813.766	58,8	21.251.776	70,7	3,83	635.361	67,5	19.272.270	79,85	3,30
Rural	569.619	41,2	8.805.489	29,3	6,47	305.408	32,5	4.864.767	20,15	6,28
Total	1.383.385	100,0	30.057.265	100,0	4,60	940.769	100,0	24.137.037	100,00	3,90

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	703.465	65,4	16.725.927	66,4	4,21	499.718	66,8	14.453.357	68,82	3,46
Idade	467.281	43,4	8.798.101	34,9	5,31	263.424	35,2	5.469.183	26,04	4,82
Invalidez	98.812	9,2	3.065.611	12,2	3,22	66.879	8,9	2.385.722	11,36	2,80
Tempo de Contribuição	137.372	12,8	4.862.215	19,3	2,83	169.414	22,7	6.598.451	31,42	2,57
Auxílio-Doença	37.824	3,5	1.329.207	5,3	2,85	29.009	3,9	1.181.471	5,63	2,46
Outros	334.492	31,1	7.137.832	28,3	4,69	219.173	29,3	5.367.346	25,56	4,08
Total	1.075.781	100,0	25.192.966	100,0	4,27	747.899	100,0	21.002.174	100,00	3,56

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.075.781	77,8	25.192.966	83,8	4,27	747.899	79,5	21.002.174	87,01	3,56
Acidentário	29.194	2,1	839.889	2,8	3,48	19.837	2,1	620.717	2,57	3,20
Assistencial	277.954	20,1	3.999.462	13,3	6,95	172.472	18,3	2.482.470	10,28	6,95
EPU	456	0,0	24.948	0,1	1,83	561	0,1	31.675	0,13	1,77
Total	1.383.385	100,0	30.057.265	100,0	4,60	940.769	100,0	24.137.037	100,00	3,90

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2012					Acumulado em 2012				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	666.742	93,3	33.565.802	95,4	1,99	5.138.253	91,0	20.265.618	92,99	25,35
Contribuinte Individual	21.868	3,1	915.939	2,6	2,39	222.213	3,9	774.402	3,55	28,69
Outros	26.386	3,7	719.964	2,0	3,66	285.290	5,1	753.017	3,46	37,89
Total	714.997	100,0	35.201.706	100,0	2,03	5.645.757	100,0	21.793.037	100,00	25,91

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	144.193	...	69.995	74.198	55.353.024	...	33.851.829	21.501.195	383,88	483,63	289,78
<b>2006</b> Total	155.675	7,96	73.734	81.941	67.686.640	22,28	39.828.790	27.857.851	434,79	540,17	339,97
<b>2007</b> Total	163.291	4,89	82.638	80.653	78.130.771	15,43	47.992.770	30.138.001	478,48	580,76	373,67
<b>2008</b> Total	175.286	7,35	89.575	85.711	90.031.894	15,23	54.811.643	35.220.251	513,63	611,91	410,92
<b>2009</b> Total	170.001	-3,02	91.159	78.842	97.349.398	8,13	60.929.003	36.420.394	572,64	668,38	461,94
<b>2010</b> Total	176.683	3,93	101.265	75.418	111.429.279	14,46	72.990.631	38.438.648	630,67	720,79	509,67
<b>2011</b> Total	174.965	-0,97	104.033	70.932	120.285.662	7,95	81.664.643	38.621.019	687,48	784,99	544,48
Janeiro	12.212	-16,54	7.387	4.825	8.318.437	-11,04	5.711.720	2.606.717	681,17	773,21	540,25
Fevereiro	14.430	18,16	8.454	5.976	9.729.413	16,96	6.500.765	3.228.647	674,25	768,96	540,27
Março	15.452	7,08	8.977	6.475	10.382.291	6,71	6.851.650	3.530.642	671,91	763,24	545,27
Abril	13.997	-9,42	8.046	5.951	9.509.594	-8,41	6.259.769	3.249.826	679,40	778,00	546,10
Mai	16.178	15,58	9.411	6.767	11.129.635	17,04	7.440.965	3.688.670	687,95	790,67	545,10
Junho	14.830	-8,33	8.712	6.118	10.176.184	-8,57	6.841.520	3.334.664	686,19	785,30	545,06
Julho	14.034	-5,37	8.187	5.847	9.605.969	-5,60	6.420.752	3.185.217	684,48	784,26	544,76
Agosto	17.027	21,33	10.179	6.848	11.759.996	22,42	8.025.971	3.734.025	690,67	788,48	545,27
Setembro	15.231	-10,55	9.325	5.906	10.667.453	-9,29	7.446.674	3.220.779	700,38	798,57	545,34
Outubro	14.611	-4,07	8.775	5.836	10.186.576	-4,51	7.006.111	3.180.465	697,19	798,42	544,97
Novembro	13.760	-5,82	8.223	5.537	9.606.206	-5,70	6.587.805	3.018.401	698,13	801,14	545,13
Dezembro	13.203	-4,05	8.357	4.846	9.213.907	-4,08	6.570.939	2.642.968	697,86	786,28	545,39
<b>2012</b> Janeiro	12.775	-3,24	8.221	4.554	10.272.913	11,49	7.439.547	2.833.365	804,14	904,94	622,17
Fevereiro	13.203	3,35	8.788	4.415	10.461.418	1,83	7.715.866	2.745.551	792,35	878,00	621,87
Março	16.178	22,53	10.442	5.736	12.595.898	20,40	9.028.597	3.567.301	778,58	864,64	621,91
Abril	14.315	-11,52	9.028	5.287	11.196.073	-11,11	7.905.443	3.290.630	782,12	875,66	622,40
Mai	16.002	11,78	10.080	5.922	12.349.654	10,30	8.665.509	3.684.144	771,76	859,67	622,11
Junho	14.353	-10,30	9.317	5.036	11.260.013	-8,82	8.128.101	3.131.912	784,51	872,39	621,90
Julho	15.390	7,22	9.300	6.090	11.827.301	5,04	8.038.469	3.788.832	768,51	864,35	622,14
Agosto	19.276	25,25	11.595	7.681	14.855.048	25,60	10.076.971	4.778.077	770,65	869,08	622,06
Setembro	14.062	-27,05	8.753	5.309	10.872.435	-26,81	7.564.572	3.307.862	773,18	864,23	623,07
Outubro	16.012	13,87	10.029	5.983	12.328.977	13,40	8.604.680	3.724.297	769,98	857,98	622,48
Novembro	14.809	-7,51	9.287	5.522	11.465.361	-7,00	8.029.348	3.436.013	774,22	864,58	622,24
<b>Dezembro</b>	<b>11.700</b>	<b>-20,99</b>	<b>7.330</b>	<b>4.370</b>	<b>9.174.455</b>	<b>-19,98</b>	<b>6.455.107</b>	<b>2.719.348</b>	<b>784,14</b>	<b>880,64</b>	<b>622,28</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>178.075</b>	<b>1,78</b>	<b>112.170</b>	<b>65.905</b>	<b>138.659.545</b>	<b>15,28</b>	<b>97.652.211</b>	<b>41.007.334</b>	<b>778,66</b>	<b>870,57</b>	<b>622,22</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>11.700</b>	<b>100,00</b>			<b>7.330</b>	<b>4.370</b>	<b>9.174.455</b>	<b>100,00</b>			<b>6.455.107</b>	<b>2.719.348</b>	<b>784,14</b>	<b>880,64</b>	<b>622,28</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>10.441</b>	<b>89,24</b>	<b>100,00</b>		<b>6.071</b>	<b>4.370</b>	<b>8.391.357</b>	<b>91,46</b>	<b>100,00</b>		<b>5.672.009</b>	<b>2.719.348</b>	<b>803,69</b>	<b>934,28</b>	<b>622,28</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>9.764</b>	<b>83,45</b>	<b>93,52</b>	<b>100,00</b>	<b>5.445</b>	<b>4.319</b>	<b>7.777.720</b>	<b>84,78</b>	<b>92,69</b>	<b>100,00</b>	<b>5.090.094</b>	<b>2.687.626</b>	<b>796,57</b>	<b>934,82</b>	<b>622,28</b>
Aposentadorias	2.543	21,74	24,36	26,04	1.256	1.287	2.139.836	23,32	25,50	27,51	1.339.010	800.826	841,46	1.066,09	622,24
Idade	1.821	15,56	17,44	18,65	606	1.215	1.260.193	13,74	15,02	16,20	504.151	756.042	692,03	831,93	622,26
Invalidez	262	2,24	2,51	2,68	202	60	233.275	2,54	2,78	3,00	195.955	37.320	890,36	970,07	622,00
Tempo de Contribuição	460	3,93	4,41	4,71	448	12	646.368	7,05	7,70	8,31	638.904	7.464	1.405,15	1.426,13	622,00
Pensões por Morte	1.080	9,23	10,34	11,06	564	516	930.241	10,14	11,09	11,96	607.663	322.578	861,33	1.077,42	625,15
Auxílios	3.827	32,71	36,65	39,20	3.065	762	3.208.512	34,97	38,24	41,25	2.735.453	473.060	838,39	892,48	620,81
Doença	3.734	31,91	35,76	38,24	2.991	743	3.139.469	34,22	37,41	40,36	2.677.323	462.146	840,78	895,13	622,00
Acidente	9	0,08	0,09	0,09	6	3	3.243	0,04	0,04	0,04	2.310	933	360,34	385,02	311,00
Reclusão	84	0,72	0,80	0,86	68	16	65.800	0,72	0,78	0,85	55.819	9.981	783,33	820,87	623,79
Salário-Maternidade	2.314	19,78	22,16	23,70	560	1.754	1.499.130	16,34	17,87	19,27	407.968	1.091.162	647,85	728,51	622,10
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Acidentários</b>	<b>677</b>	<b>5,79</b>	<b>6,48</b>	<b>100,00</b>	<b>626</b>	<b>51</b>	<b>613.637</b>	<b>6,69</b>	<b>7,31</b>	<b>100,00</b>	<b>581.915</b>	<b>31.722</b>	<b>906,41</b>	<b>929,58</b>	<b>622,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	24	0,21	0,23	3,55	22	2	23.113	0,25	0,28	3,77	21.869	1.244	963,06	994,07	622,00
Pensão por Morte	3	0,03	0,03	0,44	3	—	3.735	0,04	0,04	0,61	3.735	—	1.245,03	1.245,03	—
Auxílio-Doença	633	5,41	6,06	93,50	584	49	576.969	6,29	6,88	94,02	546.491	30.478	911,48	935,77	622,00
Auxílio-Acidente	17	0,15	0,16	2,51	17	—	9.819	0,11	0,12	1,60	9.819	—	577,62	577,62	—
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.259</b>	<b>10,76</b>	<b>100,00</b>		<b>1.259</b>	—	<b>783.098</b>	<b>8,54</b>	<b>100,00</b>		<b>783.098</b>	—	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.259	10,76	100,00	100,00	1.259	—	783.098	8,54	100,00	100,00	783.098	—	622,00	622,00	—
Idoso	585	5,00	46,47	46,47	585	—	363.870	3,97	46,47	46,47	363.870	—	622,00	622,00	—
Portador de Deficiência	674	5,76	53,53	53,53	674	—	419.228	4,57	53,53	53,53	419.228	—	622,00	622,00	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>11.700</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.174.455</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	29	0,25	0,25	12.595	0,14	0,14
= 1	8.292	70,87	71,12	5.157.624	56,22	56,35
1 -  2	2.361	20,18	91,30	1.942.270	21,17	77,52
2 -  3	552	4,72	96,02	833.498	9,08	86,61
3 -  4	238	2,03	98,05	516.556	5,63	92,24
4 -  5	114	0,97	99,03	314.232	3,43	95,67
5 -  6	92	0,79	99,81	311.285	3,39	99,06
6 -  7	21	0,18	99,99	81.736	0,89	99,95
7 -  8	1	0,01	100,00	4.659	0,05	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	1.121.659	...	637.686	483.973	428.377.457	...	290.483.377	137.894.080	381,91	455,53	284,92
2006	Dezembro	1.147.758	2,33	650.578	497.180	481.329.392	12,36	321.450.828	159.878.564	419,36	494,10	321,57
2007	Dezembro	1.185.269	3,27	675.773	509.496	525.933.233	9,27	351.728.301	174.204.931	443,72	520,48	341,92
2008	Dezembro	1.228.891	3,68	704.821	524.070	594.999.108	13,13	398.509.883	196.489.225	484,18	565,41	374,93
2009	Dezembro	1.270.993	3,43	732.725	538.268	674.329.282	13,33	450.641.639	223.687.643	530,55	615,02	415,57
2010	Dezembro	1.315.007	3,46	763.614	551.393	756.168.718	12,14	508.358.441	247.810.276	575,03	665,73	449,43
2011	Total	-	-	-	-	10.525.508.211	9,31	7.051.866.641	3.473.641.570	-	-	-
	Janeiro	1.315.679	0,05	764.066	551.613	805.563.805	6,53	541.655.718	263.908.087	612,28	708,91	478,43
	Fevereiro	1.317.843	0,16	765.924	551.919	805.560.209	0,00	542.214.294	263.345.915	611,27	707,92	477,15
	Março	1.319.686	0,14	767.182	552.504	810.961.109	0,67	545.349.475	265.611.633	614,51	710,85	480,74
	Abril	1.324.192	0,34	770.113	554.079	812.897.849	0,24	547.155.263	265.742.586	613,88	710,49	479,61
	Mai	1.325.355	0,09	771.029	554.326	813.329.193	0,05	547.934.242	265.394.951	613,67	710,65	478,77
	Junho	1.331.695	0,48	775.132	556.563	816.224.244	0,36	550.395.165	265.829.079	612,92	710,07	477,63
	Julho	1.333.677	0,15	776.428	557.249	816.762.675	0,07	551.219.584	265.543.091	612,41	709,94	476,53
	Agosto <sup>(1)</sup>	1.338.735	0,38	779.972	558.763	1.186.655.571	45,29	774.140.261	412.515.310	886,40	992,52	738,27
	Setembro	1.340.276	0,12	781.408	558.868	821.404.579	-30,78	556.209.335	265.195.243	612,86	711,80	474,52
	Outubro	1.342.896	0,20	783.417	559.479	821.491.873	0,01	556.416.277	265.075.596	611,73	710,24	473,79
	Novembro <sup>(1)</sup>	1.346.034	0,23	785.744	560.290	1.193.463.653	45,28	782.429.156	411.034.498	886,65	995,78	733,61
	Dezembro	1.348.003	0,15	786.968	561.035	821.193.451	-31,19	556.747.870	264.445.581	609,19	707,46	471,35
2012	Janeiro	1.349.296	0,10	788.354	560.942	1.016.533.736	23,79	668.870.395	347.663.341	753,38	848,44	619,78
	Fevereiro	1.352.089	0,21	790.889	561.200	1.019.063.866	0,25	671.242.725	347.821.141	753,70	848,72	619,78
	Março	1.353.872	0,13	792.356	561.516	1.020.624.856	0,15	672.617.744	348.007.111	753,86	848,88	619,76
	Abril	1.357.261	0,25	794.793	562.468	1.023.414.167	0,27	674.830.574	348.583.594	754,03	849,06	619,74
	Mai	1.361.141	0,29	797.847	563.294	1.026.710.997	0,32	677.621.823	349.089.174	754,30	849,31	619,73
	Junho	1.364.177	0,22	800.040	564.137	1.029.185.048	0,24	679.577.073	349.607.975	754,44	849,43	619,72
	Julho	1.366.258	0,15	801.661	564.597	1.030.976.754	0,17	681.091.852	349.884.902	754,60	849,60	619,71
	Agosto <sup>(1)</sup>	1.371.234	0,36	805.213	566.021	1.035.914.601	0,48	685.126.369	350.788.232	755,46	850,86	619,74
	Setembro	1.374.977	0,27	807.506	567.471	1.038.136.903	0,21	686.482.284	351.654.620	755,02	850,13	619,69
	Outubro	1.376.918	0,14	809.092	567.826	1.039.825.579	0,16	687.962.052	351.863.528	755,18	850,29	619,67
	Novembro <sup>(1)</sup>	1.381.720	0,35	812.560	569.160	1.044.848.836	0,48	692.142.708	352.706.128	756,19	851,81	619,70
	<b>Dezembro</b>	<b>1.383.385</b>	<b>0,12</b>	<b>813.766</b>	<b>569.619</b>	<b>1.045.395.350</b>	<b>0,05</b>	<b>692.433.262</b>	<b>352.962.089</b>	<b>755,68</b>	<b>850,90</b>	<b>619,65</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.370.630.693</b>	<b>17,53</b>	<b>8.169.998.859</b>	<b>4.200.631.834</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.383.385</b>	<b>100,00</b>			<b>813.766</b>	<b>569.619</b>	<b>940.769.230</b>	<b>100,00</b>			<b>635.361.021</b>	<b>305.408.209</b>	<b>680,05</b>	<b>780,77</b>	<b>536,16</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.104.975</b>	<b>79,87</b>	<b>100,00</b>		<b>543.080</b>	<b>561.895</b>	<b>767.736.492</b>	<b>81,61</b>	<b>100,00</b>		<b>467.124.783</b>	<b>300.611.709</b>	<b>694,80</b>	<b>860,14</b>	<b>535,00</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.075.781</b>	<b>77,76</b>	<b>97,36</b>	<b>100,00</b>	<b>515.497</b>	<b>560.284</b>	<b>747.899.068</b>	<b>79,50</b>	<b>97,42</b>	<b>100,00</b>	<b>448.105.488</b>	<b>299.793.579</b>	<b>695,21</b>	<b>869,27</b>	<b>535,07</b>
Aposentadorias	703.465	50,85	63,66	65,39	296.341	407.124	499.717.731	53,12	65,09	66,82	281.641.072	218.076.659	710,37	950,40	535,65
Idade	467.281	33,78	42,29	43,44	82.976	384.305	263.424.376	28,00	34,31	35,22	57.748.080	205.676.296	563,74	695,96	535,19
Invalidez	98.812	7,14	8,94	9,19	78.410	20.402	66.879.237	7,11	8,71	8,94	55.862.406	11.016.832	676,83	712,44	539,99
Tempo de Contribuição	137.372	9,93	12,43	12,77	134.955	2.417	169.414.118	18,01	22,07	22,65	168.030.587	1.383.532	1.233,25	1.245,09	572,42
Pensões por Morte	328.502	23,75	29,73	30,54	185.107	143.395	216.004.149	22,96	28,14	28,88	139.754.154	76.249.994	657,54	754,99	531,75
Auxílios	41.536	3,00	3,76	3,86	32.662	8.874	31.051.688	3,30	4,04	4,15	25.972.968	5.078.719	747,58	795,20	572,31
Doença	37.824	2,73	3,42	3,52	30.163	7.661	29.008.507	3,08	3,78	3,88	24.501.978	4.506.529	766,93	812,32	588,24
Acidente	1.442	0,10	0,13	0,13	899	543	579.641	0,06	0,08	0,08	411.053	168.588	401,97	457,23	310,48
Reclusão	2.270	0,16	0,21	0,21	1.600	670	1.463.539	0,16	0,19	0,20	1.059.937	403.602	644,73	662,46	602,39
Salário-Maternidade	2.216	0,16	0,20	0,21	1.325	891	1.104.086	0,12	0,14	0,15	715.879	388.207	498,23	540,29	435,70
Outros <sup>(1)</sup>	62	0,00	0,01	0,01	62	-	21.415	0,00	0,00	0,00	21.415	-	345,40	345,40	-
<b>Acidentários</b>	<b>29.194</b>	<b>2,11</b>	<b>2,64</b>	<b>100,00</b>	<b>27.583</b>	<b>1.611</b>	<b>19.837.424</b>	<b>2,11</b>	<b>2,58</b>	<b>100,00</b>	<b>19.019.295</b>	<b>818.129</b>	<b>679,50</b>	<b>689,53</b>	<b>507,84</b>
Aposentadorias por Invalidez	6.465	0,47	0,59	22,14	5.848	617	5.157.263	0,55	0,67	26,00	4.836.099	321.164	797,72	826,97	520,53
Pensão por Morte	5.237	0,38	0,47	17,94	5.055	182	4.078.281	0,43	0,53	20,56	3.979.860	98.421	778,74	787,31	540,78
Auxílio-Doença	7.275	0,53	0,66	24,92	6.733	542	6.784.068	0,72	0,88	34,20	6.468.519	315.549	932,52	960,72	582,19
Auxílio-Acidente	8.817	0,64	0,80	30,20	8.547	270	3.597.012	0,38	0,47	18,13	3.514.017	82.995	407,96	411,14	307,39
Auxílio-Suplementar	1.400	0,10	0,13	4,80	1.400	-	220.799	0,02	0,03	1,11	220.799	-	157,71	157,71	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>277.954</b>	<b>20,09</b>	<b>100,00</b>		<b>270.230</b>	<b>7.724</b>	<b>172.471.841</b>	<b>18,33</b>	<b>100,00</b>		<b>167.675.341</b>	<b>4.796.500</b>	<b>620,50</b>	<b>620,49</b>	<b>620,99</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	261.185	18,88	93,97	100,00	261.185	-	162.067.541	17,23	93,97	100,00	162.067.541	-	620,51	620,51	-
Idoso	106.064	7,67	38,16	40,61	106.064	-	65.886.127	7,00	38,20	40,65	65.886.127	-	621,19	621,19	-
Portador de Deficiência	155.121	11,21	55,81	59,39	155.121	-	96.181.414	10,22	55,77	59,35	96.181.414	-	620,04	620,04	-
Rendas Mensais Vitalícias	16.769	1,21	6,03	100,00	9.045	7.724	10.404.300	1,11	6,03	100,00	5.607.800	4.796.500	620,45	619,99	620,99
Idade	4.921	0,36	1,77	29,35	3.022	1.899	3.058.103	0,33	1,77	29,39	1.876.958	1.181.144	621,44	621,10	621,98
Invalidez	11.848	0,86	4,26	70,65	6.023	5.825	7.346.198	0,78	4,26	70,61	3.730.842	3.615.356	620,04	619,43	620,66
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>456</b>	<b>0,03</b>			<b>456</b>	<b>-</b>	<b>560.897</b>	<b>0,06</b>			<b>560.897</b>	<b>-</b>	<b>1.230,04</b>	<b>1.230,04</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.383.385</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.045.395.350</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	33.086	2,39	2,39	10.084.159	0,96	0,96
= 1	1.123.345	81,20	83,59	698.720.590	66,84	67,80
1 -  2	111.698	8,07	91,67	98.085.825	9,38	77,19
2 -  3	53.355	3,86	95,53	81.911.806	7,84	85,02
3 -  4	33.843	2,45	97,97	72.792.824	6,96	91,98
4 -  5	20.914	1,51	99,48	57.509.628	5,50	97,49
5 -  6	5.647	0,41	99,89	18.704.578	1,79	99,27
6 -  7	897	0,06	99,96	3.486.640	0,33	99,61
7 -  8	174	0,01	99,97	812.619	0,08	99,69
8 -  9	165	0,01	99,98	865.653	0,08	99,77
9 -  10	44	0,00	99,98	256.465	0,02	99,79
10 -  20	181	0,01	100,00	1.499.458	0,14	99,94
20 -  30	25	0,00	100,00	392.811	0,04	99,97
30 -  40	5	0,00	100,00	108.497	0,01	99,98
40 -  50	6	0,00	100,00	163.798	0,02	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	24.047	–	24.047	13.741.202	–	13.741.202	571,43	–	571,43
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	178	–	178	117.592	–	117.592	660,63	–	660,63
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	443.056	82.976	360.080	249.565.582	57.748.080	191.817.502	563,28	695,96	532,71
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>467.281</b>	<b>82.976</b>	<b>384.305</b>	<b>263.424.376</b>	<b>57.748.080</b>	<b>205.676.296</b>	<b>563,74</b>	<b>695,96</b>	<b>535,19</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.775	–	9.775	5.286.618	–	5.286.618	540,83	–	540,83
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	36	–	36	24.496	–	24.496	680,45	–	680,45
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	88.945	78.354	10.591	61.522.918	55.817.200	5.705.718	691,70	712,37	538,73
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.001	1.001	–	1.001,00	1.001,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	3	3	–	15.336	15.336	–	5.111,93	5.111,93	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	52	52	–	28.869	28.869	–	555,17	555,17	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>98.812</b>	<b>78.410</b>	<b>20.402</b>	<b>66.879.237</b>	<b>55.862.406</b>	<b>11.016.832</b>	<b>676,83</b>	<b>712,44</b>	<b>539,99</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	122.485	120.068	2.417	148.989.989	147.606.458	1.383.532	1.216,39	1.229,36	572,42
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	195	195	–	522.698	522.698	–	2.680,50	2.680,50	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	10	10	–	26.776	26.776	–	2.677,58	2.677,58	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	17	17	–	33.125	33.125	–	1.948,55	1.948,55	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	12.107	12.107	–	16.727.844	16.727.844	–	1.381,67	1.381,67	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.537	2.537	–	2.978.842	2.978.842	–	1.174,16	1.174,16	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	12	12	–	50.265	50.265	–	4.188,77	4.188,77	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	83.791	83.791	–	10.473,82	10.473,82	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>137.372</b>	<b>134.955</b>	<b>2.417</b>	<b>169.414.118</b>	<b>168.030.587</b>	<b>1.383.532</b>	<b>1.233,25</b>	<b>1.245,09</b>	<b>572,42</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	34.353	–	34.353	18.211.131	–	18.211.131	530,12	–	530,12
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	242	–	242	150.178	–	150.178	620,57	–	620,57
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	292.413	183.613	108.800	195.331.446	137.442.762	57.888.685	668,00	748,55	532,07
23	Pensão por morte de ex-combatente	784	784	–	1.477.543	1.477.543	–	1.884,62	1.884,62	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	47	47	–	32.556	32.556	–	692,69	692,69	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	93	93	–	47.213	47.213	–	507,67	507,67	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	282	282	–	469.971	469.971	–	1.666,56	1.666,56	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	244	244	–	131.225	131.225	–	537,81	537,81	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	44	44	–	152.885	152.885	–	3.474,65	3.474,65	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>328.502</b>	<b>185.107</b>	<b>143.395</b>	<b>216.004.149</b>	<b>139.754.154</b>	<b>76.249.994</b>	<b>657,54</b>	<b>754,99</b>	<b>531,75</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.270	1.600	670	1.463.539	1.059.937	403.602	644,73	662,46	602,39
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	37.824	30.163	7.661	29.008.507	24.501.978	4.506.529	766,93	812,32	588,24
36	Auxílio Acidente	1.442	899	543	579.641	411.053	168.588	401,97	457,23	310,48
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>41.536</b>	<b>32.662</b>	<b>8.874</b>	<b>31.051.688</b>	<b>25.972.968</b>	<b>5.078.719</b>	<b>747,58</b>	<b>795,20</b>	<b>572,31</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	85	–	85	43.850	–	43.850	515,88	–	515,88
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	246	–	246	125.447	–	125.447	509,95	–	509,95
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	7.275	6.733	542	6.784.068	6.468.519	315.549	932,52	960,72	582,19
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	6.219	5.848	371	5.031.816	4.836.099	195.717	809,10	826,97	527,54
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	5.152	5.055	97	4.034.431	3.979.860	54.572	783,08	787,31	562,59
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.817	8.547	270	3.597.012	3.514.017	82.995	407,96	411,14	307,39
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.400	1.400	–	220.799	220.799	–	157,71	157,71	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>29.194</b>	<b>27.583</b>	<b>1.611</b>	<b>19.837.424</b>	<b>19.019.295</b>	<b>818.129</b>	<b>679,50</b>	<b>689,53</b>	<b>507,84</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	4	4	–	3.821	3.821	–	955,33	955,33	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	29	29	–	13.208	13.208	–	455,46	455,46	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	29	29	–	4.385	4.385	–	151,21	151,21	–
80	Salário-maternidade	2.216	1.325	891	1.104.086	715.879	388.207	498,23	540,29	435,70
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.278</b>	<b>1.387</b>	<b>891</b>	<b>1.125.500</b>	<b>737.294</b>	<b>388.207</b>	<b>494,07</b>	<b>531,57</b>	<b>435,70</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.104.975</b>	<b>543.080</b>	<b>561.895</b>	<b>767.736.492</b>	<b>467.124.783</b>	<b>300.611.709</b>	<b>694,80</b>	<b>860,14</b>	<b>535,00</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.983	–	4.983	3.092.689	–	3.092.689	620,65	–	620,65
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.301	–	1.301	809.195	–	809.195	621,98	–	621,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	6.865	6.023	842	4.253.508	3.730.842	522.667	619,59	619,43	620,74
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.620	3.022	598	2.248.908	1.876.958	371.950	621,25	621,10	621,99
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	155.121	155.121	–	96.181.414	96.181.414	–	620,04	620,04	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	106.064	106.064	–	65.886.127	65.886.127	–	621,19	621,19	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>277.954</b>	<b>270.230</b>	<b>7.724</b>	<b>172.471.841</b>	<b>167.675.341</b>	<b>4.796.500</b>	<b>620,50</b>	<b>620,49</b>	<b>620,99</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	72	72	–	37.308	37.308	–	518,17	518,17	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	99	99	–	69.605	69.605	–	703,08	703,08	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.692	1.692	–	1.691,78	1.691,78	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	21	21	–	22.077	22.077	–	1.051,27	1.051,27	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	17	17	–	96.130	96.130	–	5.654,71	5.654,71	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	29	29	–	157.568	157.568	–	5.433,38	5.433,38	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.732	3.732	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.964	4.964	–	1.240,89	1.240,89	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	59	59	–	34.304	34.304	–	581,42	581,42	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	150	150	–	132.896	132.896	–	885,97	885,97	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>456</b>	<b>456</b>	<b>–</b>	<b>560.897</b>	<b>560.897</b>	<b>–</b>	<b>1.230,04</b>	<b>1.230,04</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PERNAMBUCO – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.883.758.495	...	1.617.422.618	...	98.621.765	...	167.714.112	...
2006 Total	2.141.081.889	13,66	1.860.644.052	15,04	111.513.881	13,07	168.923.956	0,72
2007 Total	2.469.843.684	15,35	2.152.545.956	15,69	120.103.502	7,70	197.194.226	16,74
2008 Total	3.014.979.297	22,07	2.633.945.606	22,36	134.034.864	11,60	246.998.827	25,26
2009 Total	3.402.702.186	12,86	3.042.742.639	15,52	151.211.037	12,81	208.748.510	-15,49
2010 Total	4.161.141.821	22,29	3.811.934.436	25,28	172.510.046	14,09	176.697.339	-15,35
2011 Total	4.927.565.062	18,42	4.475.275.310	17,40	193.258.886	12,03	259.030.866	46,60
Janeiro	388.284.683	-31,60	352.882.984	-33,86	14.478.395	-16,13	20.923.304	23,72
Fevereiro	372.794.716	-3,99	337.909.996	-4,24	14.971.661	3,41	19.913.059	-4,83
Março	368.165.743	-1,24	331.807.642	-1,81	15.679.661	4,73	20.678.440	3,84
Abril	361.555.405	-1,80	333.193.298	0,42	15.090.036	-3,76	13.272.071	-35,82
Mai	380.640.551	5,28	342.761.627	2,87	16.097.200	6,67	21.781.724	64,12
Junho	373.287.643	-1,93	339.585.452	-0,93	15.970.731	-0,79	17.731.460	-18,59
Julho	378.190.199	1,31	340.676.603	0,32	16.034.228	0,40	21.479.368	21,14
Agosto	394.029.475	4,19	353.219.034	3,68	16.465.902	2,69	24.344.539	13,34
Setembro	389.077.179	-1,26	354.310.996	0,31	16.340.314	-0,76	18.425.869	-24,31
Outubro	417.128.335	7,21	369.216.149	4,21	15.877.112	-2,83	32.035.074	73,86
Novembro	412.049.122	-1,22	376.631.393	2,01	16.310.099	2,73	19.107.630	-40,35
Dezembro	692.362.011	68,03	643.080.136	70,75	19.943.547	22,28	29.338.328	53,54
2012 Janeiro	409.662.845	-40,83	381.312.124	-40,71	15.940.051	-20,07	12.410.670	-57,70
Fevereiro	432.545.151	5,59	391.418.181	2,65	17.639.079	10,66	23.487.891	89,26
Março	442.465.621	2,29	401.218.833	2,50	18.602.448	5,46	22.644.340	-3,59
Abril	435.992.712	-1,46	396.103.380	-1,27	17.991.123	-3,29	21.898.209	-3,29
Mai	450.349.057	3,29	405.883.678	2,47	18.968.827	5,43	25.496.552	16,43
Junho	457.023.850	1,48	404.904.272	-0,24	18.347.250	-3,28	33.772.328	32,46
Julho	448.613.609	-1,84	405.073.276	0,04	18.487.013	0,76	25.053.320	-25,82
Agosto	467.714.803	4,26	422.533.893	4,31	19.109.450	3,37	26.071.460	4,06
Setembro	438.851.044	-6,17	403.990.230	-4,39	17.862.357	-6,53	16.998.457	-34,80
Outubro	477.563.761	8,82	431.084.035	6,71	18.870.135	5,64	27.609.591	62,42
Novembro	469.977.629	-1,59	427.989.107	-0,72	18.527.274	-1,82	23.461.248	-15,03
<b>Dezembro</b>	<b>714.996.608</b>	<b>52,13</b>	<b>666.742.187</b>	<b>55,78</b>	<b>21.868.114</b>	<b>18,03</b>	<b>26.386.307</b>	<b>12,47</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>5.645.756.690</b>	<b>14,57</b>	<b>5.138.253.196</b>	<b>14,81</b>	<b>222.213.121</b>	<b>14,98</b>	<b>285.290.373</b>	<b>10,14</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>885.451.676</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>480.191.776</b>	<b>54,23</b>
<b>Agricultura</b>	<b>10.183.211</b>	<b>1,15</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	23.158.331	2,62
<b>Indústria</b>	<b>303.977.339</b>	<b>34,33</b>	Comércio por Atacado	38.083.394	4,30
Extrativa Mineral	978.809	0,11	Comércio Varejista	58.997.032	6,66
Construção	157.625.149	17,80	Alojamento e Alimentação	9.460.517	1,07
Serviços Industriais de Util. Pública	34.287.340	3,87	Transporte e Armazenagem	42.441.420	4,79
<b>Transformação</b>	<b>111.086.041</b>	<b>12,55</b>	Comunicações	7.388.105	0,83
Produtos Alimentares e Bebidas	41.853.597	4,73	Intermediários Financeiros	40.484.454	4,57
Produtos Têxteis	1.947.006	0,22	Atividades Imobiliárias	14.302.002	1,62
Fabricação de Celulose e Papel	2.716.004	0,31	Atividades de Informática e Conexas	5.746.339	0,65
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.165.523	0,70	Serviços Prestados Princ. à Empresas	77.091.514	8,71
Produtos Químicos	10.793.408	1,22	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	80.548.090	9,10
Artigos de Borracha e Plástico	2.716.915	0,31	Educação	21.699.058	2,45
Produtos de Minerais Não Metálicos	7.499.126	0,85	Saúde e Serviços Sociais	28.740.421	3,25
Metalurgia Básica	4.429.080	0,50	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	21.443.883	2,42
Fabricação de Produtos de Metal	3.963.575	0,45	Outros Serviços	10.607.216	1,20
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.581.809	0,40	<b>Ignorado</b>	<b>91.099.350</b>	<b>10,29</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.860.776	0,44			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	10.317.015	1,17			
Outras Indústrias de Transformação	11.242.207	1,27			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro/2012

Alagoas



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Alagoas.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2012 foram concedidos 4.594 benefícios em Alagoas, no valor total de R\$ 3,47 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 17,05% e o valor desses benefícios diminuiu em 17,91%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Alagoas, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2012 foram 468,4 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 304,31 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2012, a arrecadação previdenciária em Alagoas atingiu a marca de R\$ 125,37 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 45,98%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ALAGOAS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Maceió
	Área (km2 mil) .....	27,8
	Quantidade de Municípios .....	102

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
19.477	767,6	3,94	2.176,9	11,18

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2012					
	Alagoas		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.594</b>	<b>3.466</b>	<b>78.361</b>	<b>58.736</b>	<b>338.689</b>	<b>311.445</b>
Urbana	2.804	2.352	39.853	34.795	266.253	266.343
Rural	1.790	1.114	38.508	23.941	72.436	45.102

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2012					
	Alagoas		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>468.397</b>	<b>304.308</b>	<b>8.253.299</b>	<b>5.333.806</b>	<b>30.057.265</b>	<b>24.137.037</b>
Urbana	296.102	212.385	3.991.894	3.050.993	21.251.776	19.272.270
Rural	172.295	91.923	4.261.405	2.282.814	8.805.489	4.864.767

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2012		
	Alagoas	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>125.373</b>	<b>3.219.553</b>	<b>35.201.706</b>
Empresas ou Equiparados	111.238	2.985.347	33.565.802
Contribuintes Individuais	6.412	96.535	915.939
Outros	7.724	137.671	719.964

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.184.259</b>
Urbana	2.291.248
Rural	893.011
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.312.492</b>
Ocupada	1.190.511
Desocupada	121.981
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.315.950</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.190.511</b>
<b>Empregados</b>	<b>678.951</b>
Com carteira de trabalho assinada	343.500
Funcionários públicos estatutários e militares	94.363
Outros e sem declaração	241.088
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>80.563</b>
Com carteira de trabalho assinada	15.537
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	65.026
<b>Conta Própria</b>	<b>262.396</b>
<b>Empregador</b>	<b>18.988</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>112.210</b>
Não remunerados	37.403
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>544.312</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.009.341</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.673.276	55,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.104.836	69,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>431.560</b>	<b>14,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## Classes de Benefícios

## DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA

Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	296.102	63,2	21.251.776	70,7	1,39	212.385	69,8	19.272.270	79,8	1,10
Rural	172.295	36,8	8.805.489	29,3	1,96	91.923	30,2	4.864.767	20,2	1,89
Total	468.397	100,0	30.057.265	100,0	1,56	304.308	100,0	24.137.037	100,0	1,26

## DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS

Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	219.349	62,6	16.725.927	66,4	1,31	144.628	62,9	14.453.357	68,8	1,00
Idade	128.883	36,8	8.798.101	34,9	1,46	71.325	31,0	5.469.183	26,0	1,30
Invalidez	59.661	17,0	3.065.611	12,2	1,95	38.706	16,8	2.385.722	11,4	1,62
Tempo de Contribuição	30.805	8,8	4.862.215	19,3	0,63	34.597	15,0	6.598.451	31,4	0,52
Auxílio-Doença	28.434	8,1	1.329.207	5,3	2,14	21.407	9,3	1.181.471	5,6	1,81
Outros	102.838	29,3	7.137.832	28,3	1,44	64.007	27,8	5.367.346	25,6	1,19
Total	350.621	100,0	25.192.966	100,0	1,39	230.043	100,0	21.002.174	100,0	1,10

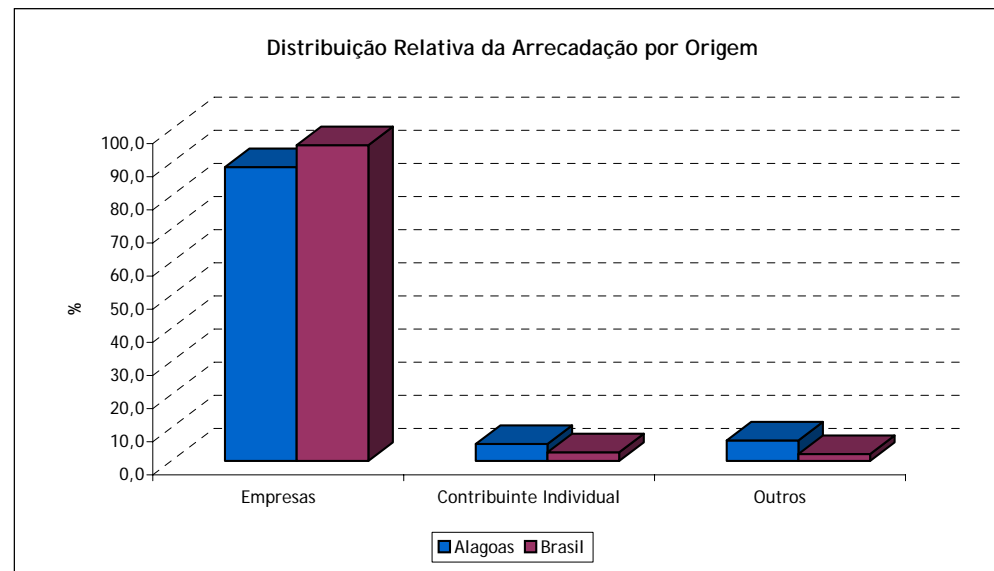
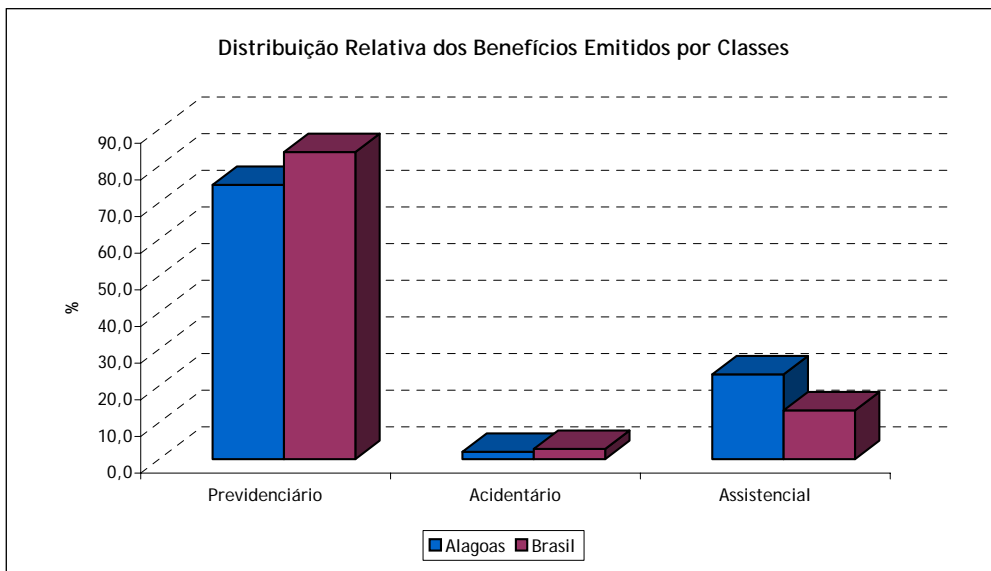
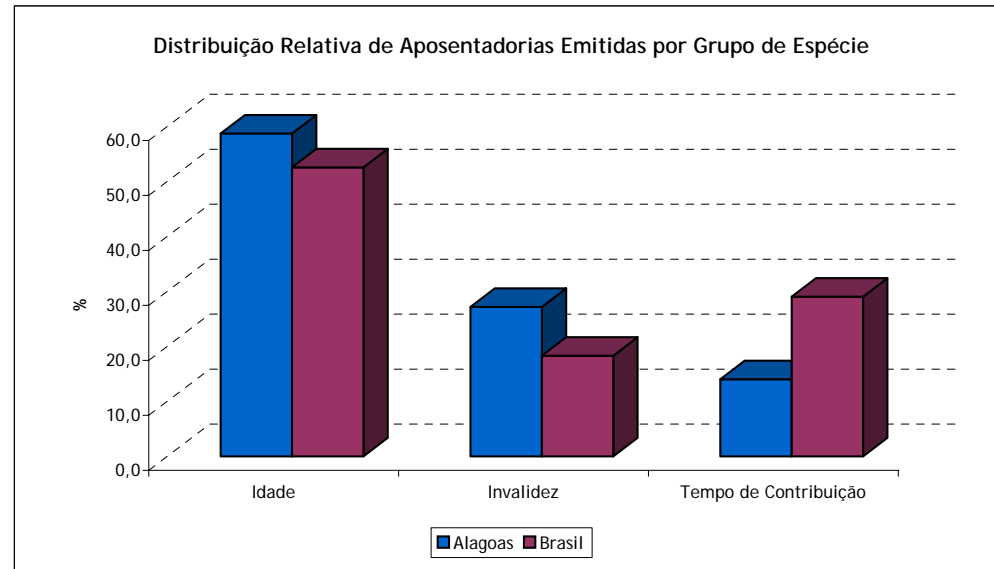
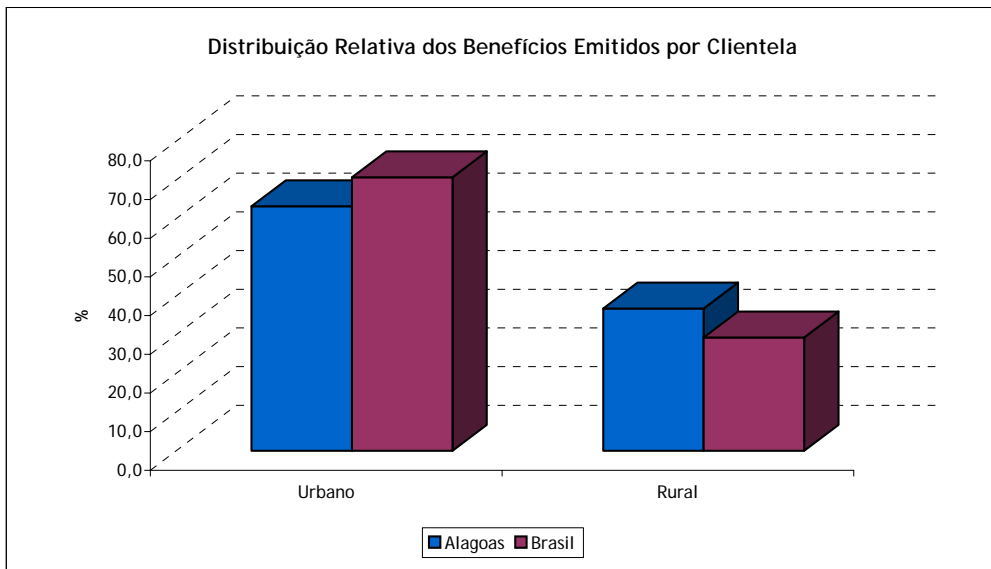
## DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES

Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	350.621	74,9	25.192.966	83,8	1,39	230.043	75,6	21.002.174	87,0	1,10
Acidentário	9.362	2,0	839.889	2,8	1,11	6.933	2,3	620.717	2,6	1,12
Assistencial	108.385	23,1	3.999.462	13,3	2,71	67.295	22,1	2.482.470	10,3	2,71
EPU	29	0,0	24.948	0,1	0,12	38	0,0	31.675	0,1	0,12
Total	468.397	100,0	30.057.265	100,0	1,56	304.308	100,0	24.137.037	100,0	1,26

## DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO

Fonte da Receita	Em dezembro/2012					Acumulado em 2012				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	111.238	88,7	33.565.802	95,4	0,33	914.152	84,8	20.265.618	93,0	4,51
Contribuinte Individual	6.412	5,1	915.939	2,6	0,70	66.474	6,2	774.402	3,6	8,58
Outros	7.724	6,2	719.964	2,0	1,07	97.715	9,1	753.017	3,5	12,98
Total	125.373	100,0	35.201.706	100,0	0,36	1.078.340	100,0	21.793.037	100,0	4,95

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	42.949	...	27.402	15.547	16.069.737	...	11.495.846	4.573.891	374,16	419,53	294,20
<b>2006</b> Total	52.954	23,30	32.331	20.623	22.556.768	40,37	15.462.404	7.094.364	425,97	478,25	344,00
<b>2007</b> Total	66.076	24,78	36.392	29.684	29.569.114	31,09	18.442.725	11.126.389	447,50	506,78	374,83
<b>2008</b> Total	72.476	9,69	40.423	32.053	35.606.648	20,42	22.395.806	13.210.842	491,29	554,04	412,16
<b>2009</b> Total	72.919	0,61	41.200	31.719	40.519.641	13,80	25.871.807	14.647.834	555,68	627,96	461,80
<b>2010</b> Total	71.931	-1,35	43.667	28.264	44.500.899	9,83	30.085.242	14.415.657	618,66	688,97	510,04
<b>2011</b> Total	73.101	1,63	45.605	27.496	49.032.564	10,18	34.041.674	14.990.890	670,75	746,45	545,20
Janeiro	5.861	-2,71	3.915	1.946	3.929.102	4,12	2.876.181	1.052.920	670,38	734,66	541,07
Fevereiro	6.258	6,77	4.084	2.174	4.085.721	3,99	2.909.301	1.176.420	652,88	712,37	541,13
Março	6.870	9,78	4.484	2.386	4.631.498	13,36	3.328.460	1.303.038	674,16	742,30	546,12
Abril	6.715	-2,26	4.526	2.189	4.595.224	-0,78	3.401.288	1.193.936	684,32	751,50	545,43
Mai	7.750	15,41	4.773	2.977	5.221.324	13,63	3.596.746	1.624.577	673,72	753,56	545,71
Junho	6.079	-21,56	3.727	2.352	4.021.596	-22,98	2.736.763	1.284.833	661,56	734,31	546,27
Julho	5.526	-9,10	3.244	2.282	3.676.715	-8,58	2.431.491	1.245.224	665,35	749,53	545,67
Agosto	6.163	11,53	3.571	2.592	4.087.124	11,16	2.673.610	1.413.514	663,17	748,70	545,34
Setembro	5.669	-8,02	3.559	2.110	3.862.169	-5,50	2.710.350	1.151.819	681,28	761,55	545,89
Outubro	5.467	-3,56	3.373	2.094	3.691.023	-4,43	2.546.621	1.144.402	675,15	755,00	546,51
Novembro	5.722	4,66	3.315	2.407	3.812.951	3,30	2.499.966	1.312.985	666,37	754,14	545,49
Dezembro	5.021	-12,25	3.034	1.987	3.418.119	-10,36	2.330.896	1.087.223	680,76	768,26	547,17
<b>2012</b> Janeiro	4.961	-1,19	3.278	1.683	3.901.116	14,13	2.852.276	1.048.840	786,36	870,13	623,20
Fevereiro	5.306	6,95	3.554	1.752	4.084.493	4,70	2.994.006	1.090.487	769,79	842,43	622,42
Março	6.314	19,00	4.094	2.220	4.842.862	18,57	3.460.164	1.382.698	767,00	845,18	622,84
Abril	5.325	-15,66	3.369	1.956	4.057.518	-16,22	2.839.750	1.217.767	761,98	842,91	622,58
Mai	6.268	17,71	3.838	2.430	4.780.948	17,83	3.268.425	1.512.523	762,75	851,60	622,44
Junho	5.649	-9,88	3.588	2.061	4.303.513	-9,99	3.018.970	1.284.543	761,82	841,41	623,26
Julho	5.832	3,24	3.613	2.219	4.457.983	3,59	3.076.464	1.381.519	764,40	851,50	622,59
Agosto	6.654	14,09	4.189	2.465	5.018.102	12,56	3.482.697	1.535.405	754,15	831,39	622,88
Setembro	5.501	-17,33	3.618	1.883	4.267.870	-14,95	3.093.998	1.173.871	775,84	855,17	623,40
Outubro	6.228	13,22	4.203	2.025	4.737.844	11,01	3.475.856	1.261.988	760,73	826,99	623,20
Novembro	5.538	-11,08	3.426	2.112	4.222.198	-10,88	2.904.906	1.317.292	762,40	847,90	623,72
<b>Dezembro</b>	<b>4.594</b>	<b>-17,05</b>	<b>2.804</b>	<b>1.790</b>	<b>3.466.024</b>	<b>-17,91</b>	<b>2.352.200</b>	<b>1.113.825</b>	<b>754,47</b>	<b>838,87</b>	<b>622,25</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>68.170</b>	<b>-6,75</b>	<b>43.574</b>	<b>24.596</b>	<b>52.140.471</b>	<b>6,34</b>	<b>36.819.712</b>	<b>15.320.759</b>	<b>764,86</b>	<b>844,99</b>	<b>622,90</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>4.594</b>	<b>100,00</b>			<b>2.804</b>	<b>1.790</b>	<b>3.466.024</b>	<b>100,00</b>			<b>2.352.200</b>	<b>1.113.825</b>	<b>754,47</b>	<b>838,87</b>	<b>622,25</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.084</b>	<b>88,90</b>	<b>100,00</b>		<b>2.294</b>	<b>1.790</b>	<b>3.148.804</b>	<b>90,85</b>	<b>100,00</b>		<b>2.034.980</b>	<b>1.113.825</b>	<b>771,01</b>	<b>887,09</b>	<b>622,25</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.853</b>	<b>83,87</b>	<b>94,34</b>	<b>100,00</b>	<b>2.069</b>	<b>1.784</b>	<b>2.942.636</b>	<b>84,90</b>	<b>93,45</b>	<b>100,00</b>	<b>1.832.544</b>	<b>1.110.093</b>	<b>763,73</b>	<b>885,71</b>	<b>622,25</b>
Aposentadorias	1.096	23,86	26,84	28,45	425	671	859.207	24,79	27,29	29,20	441.417	417.791	783,95	1.038,63	622,64
Idade	764	16,63	18,71	19,83	141	623	501.121	14,46	15,91	17,03	113.265	387.856	655,92	803,30	622,56
Invalidez	205	4,46	5,02	5,32	159	46	164.097	4,73	5,21	5,58	135.485	28.612	800,47	852,11	622,00
Tempo de Contribuição	127	2,76	3,11	3,30	125	2	193.989	5,60	6,16	6,59	192.666	1.323	1.527,47	1.541,33	661,50
Pensões por Morte	481	10,47	11,78	12,48	249	232	370.325	10,68	11,76	12,58	226.005	144.320	769,91	907,65	622,07
Auxílios	1.555	33,85	38,08	40,36	1.268	287	1.247.396	35,99	39,61	42,39	1.068.882	178.514	802,18	842,97	622,00
Doença	1.541	33,54	37,73	39,99	1.255	286	1.238.166	35,72	39,32	42,08	1.060.274	177.892	803,48	844,84	622,00
Acidente	1	0,02	0,02	0,03	1	–	400	0,01	0,01	0,01	400	–	399,94	399,94	–
Reclusão	13	0,28	0,32	0,34	12	1	8.830	0,25	0,28	0,30	8.208	622	679,22	683,99	622,00
Salário-Maternidade	721	15,69	17,65	18,71	127	594	465.708	13,44	14,79	15,83	96.240	369.468	645,92	757,80	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>231</b>	<b>5,03</b>	<b>5,66</b>	<b>100,00</b>	<b>225</b>	<b>6</b>	<b>206.168</b>	<b>5,95</b>	<b>6,55</b>	<b>100,00</b>	<b>202.436</b>	<b>3.732</b>	<b>892,50</b>	<b>899,72</b>	<b>622,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	16	0,35	0,39	6,93	16	–	16.034	0,46	0,51	7,78	16.034	–	1.002,16	1.002,16	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	215	4,68	5,26	93,07	209	6	190.134	5,49	6,04	92,22	186.402	3.732	884,34	891,87	622,00
Auxílio-Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>510</b>	<b>11,10</b>	<b>100,00</b>		<b>510</b>	<b>–</b>	<b>317.220</b>	<b>9,15</b>	<b>100,00</b>		<b>317.220</b>	<b>–</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	510	11,10	100,00	100,00	510	–	317.220	9,15	100,00	100,00	317.220	–	622,00	622,00	–
Idoso	159	3,46	31,18	31,18	159	–	98.898	2,85	31,18	31,18	98.898	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	351	7,64	68,82	68,82	351	–	218.322	6,30	68,82	68,82	218.322	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>4.594</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.466.024</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	4	0,09	0,09	1.933	0,06	0,06
= 1	3.451	75,12	75,21	2.146.522	61,93	61,99
1 -  2	830	18,07	93,27	694.009	20,02	82,01
2 -  3	171	3,72	97,00	254.257	7,34	89,35
3 -  4	61	1,33	98,32	132.796	3,83	93,18
4 -  5	40	0,87	99,19	110.447	3,19	96,36
5 -  6	32	0,70	99,89	106.659	3,08	99,44
6 -  7	5	0,11	100,00	19.402	0,56	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	322.896	...	191.895	131.001	115.303.044	...	77.933.523	37.369.521	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	340.072	5,32	205.069	135.003	134.760.659	16,88	91.455.429	43.305.230	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	364.339	7,14	222.346	141.993	152.625.095	13,26	104.433.007	48.192.088	418,91	469,69	339,40
2008	Dezembro	389.482	6,90	240.163	149.319	176.758.311	15,81	121.219.710	55.538.601	453,83	504,74	371,95
2009	Dezembro	411.957	5,77	255.995	155.962	205.863.145	16,47	141.455.095	64.408.050	499,72	552,57	412,97
2010	Dezembro	437.756	6,26	274.887	162.869	237.916.027	15,57	165.290.975	72.625.052	543,49	601,31	445,91
2011	Total	-	-	-	-	3.347.667.220	11,95	2.322.631.613	1.025.035.607	-	-	-
	Janeiro	438.822	0,24	275.703	163.119	254.660.307	7,04	177.099.821	77.560.486	580,33	642,36	475,48
	Fevereiro	440.852	0,46	277.513	163.339	255.408.867	0,29	177.972.415	77.436.453	579,35	641,31	474,08
	Março	442.099	0,28	278.646	163.453	257.889.004	0,97	179.814.564	78.074.440	583,33	645,32	477,66
	Abril	444.631	0,57	280.690	163.941	259.380.023	0,58	181.267.981	78.112.042	583,36	645,79	476,46
	Mai	446.503	0,42	282.291	164.212	260.825.322	0,56	182.676.871	78.148.451	584,15	647,12	475,90
	Junho	449.916	0,76	284.576	165.340	262.730.506	0,73	184.240.823	78.489.683	583,95	647,42	474,72
	Julho	450.765	0,19	285.072	165.693	262.693.671	-0,01	184.179.384	78.514.287	582,77	646,08	473,85
	Agosto <sup>(1)</sup>	452.192	0,32	285.848	166.344	369.963.339	40,83	248.484.520	121.478.819	818,16	869,29	730,29
	Setembro	452.376	0,04	285.883	166.493	263.402.387	-28,80	184.899.132	78.503.255	582,26	646,77	471,51
	Outubro	452.839	0,10	286.206	166.633	263.335.825	-0,03	184.850.928	78.484.897	581,52	645,87	471,00
	Novembro <sup>(1)</sup>	453.695	0,19	286.850	166.845	375.211.657	42,48	253.371.844	121.839.813	827,01	883,29	730,26
	Dezembro	454.774	0,24	287.242	167.532	262.166.312	-30,13	183.773.330	78.392.982	576,48	639,79	467,93
2012	Janeiro	455.069	0,06	287.498	167.571	327.405.587	24,88	223.267.064	104.138.523	719,46	776,59	621,46
	Fevereiro	456.045	0,21	288.317	167.728	328.255.009	0,26	224.023.212	104.231.797	719,79	777,00	621,43
	Março	456.298	0,06	288.328	167.970	328.595.766	0,10	224.219.968	104.375.799	720,13	777,66	621,40
	Abril	456.580	0,06	288.256	168.324	328.942.759	0,11	224.345.968	104.596.791	720,45	778,29	621,40
	Mai	458.506	0,42	289.640	168.866	330.527.512	0,48	225.601.539	104.925.973	720,88	778,90	621,36
	Junho	459.305	0,17	289.924	169.381	331.166.391	0,19	225.931.362	105.235.029	721,02	779,28	621,29
	Julho	460.768	0,32	290.907	169.861	332.347.264	0,36	226.816.273	105.530.991	721,29	779,69	621,28
	Agosto <sup>(1)</sup>	463.361	0,56	292.730	170.631	334.662.089	0,70	228.645.316	106.016.773	722,25	781,08	621,32
	Setembro	464.725	0,29	293.576	171.149	335.566.385	0,27	229.231.551	106.334.834	722,08	780,83	621,30
	Outubro	465.749	0,22	294.393	171.356	336.559.143	0,30	230.096.124	106.463.019	722,62	781,60	621,30
	Novembro <sup>(1)</sup>	467.399	0,35	295.589	171.810	338.112.599	0,46	231.362.536	106.750.062	723,39	782,72	621,33
	<b>Dezembro</b>	<b>468.397</b>	<b>0,21</b>	<b>296.102</b>	<b>172.295</b>	<b>338.803.401</b>	<b>0,20</b>	<b>231.757.162</b>	<b>107.046.239</b>	<b>723,33</b>	<b>782,69</b>	<b>621,30</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.990.943.906</b>	<b>19,22</b>	<b>2.725.298.076</b>	<b>1.265.645.830</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>468.397</b>	<b>100,00</b>			<b>296.102</b>	<b>172.295</b>	<b>304.308.113</b>	<b>100,00</b>			<b>212.385.464</b>	<b>91.922.648</b>	<b>649,68</b>	<b>717,27</b>	<b>533,52</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>359.983</b>	<b>76,85</b>	<b>100,00</b>		<b>190.535</b>	<b>169.448</b>	<b>236.976.012</b>	<b>77,87</b>	<b>100,00</b>		<b>146.818.689</b>	<b>90.157.323</b>	<b>658,30</b>	<b>770,56</b>	<b>532,06</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>350.621</b>	<b>74,86</b>	<b>97,40</b>	<b>100,00</b>	<b>181.611</b>	<b>169.010</b>	<b>230.042.897</b>	<b>75,60</b>	<b>97,07</b>	<b>100,00</b>	<b>140.116.145</b>	<b>89.926.752</b>	<b>656,10</b>	<b>771,52</b>	<b>532,08</b>
Aposentadorias	219.349	46,83	60,93	62,56	102.467	116.882	144.628.201	47,53	61,03	62,87	82.663.624	61.964.577	659,35	806,73	530,15
Idade	128.883	27,52	35,80	36,76	22.840	106.043	71.324.939	23,44	30,10	31,01	15.175.767	56.149.173	553,41	664,44	529,49
Invalidez	59.661	12,74	16,57	17,02	49.242	10.419	38.706.286	12,72	16,33	16,83	33.144.189	5.562.097	648,77	673,09	533,84
Tempo de Contribuição	30.805	6,58	8,56	8,79	30.385	420	34.596.976	11,37	14,60	15,04	34.343.668	253.307	1.123,10	1.130,28	603,11
Pensões por Morte	101.769	21,73	28,27	29,03	55.731	46.038	63.445.263	20,85	26,77	27,58	39.112.943	24.332.319	623,42	701,82	528,53
Auxílios	28.699	6,13	7,97	8,19	23.026	5.673	21.564.634	7,09	9,10	9,37	18.129.577	3.435.058	751,41	787,35	605,51
Doença	28.434	6,07	7,90	8,11	22.797	5.637	21.407.406	7,03	9,03	9,31	17.991.974	3.415.432	752,88	789,23	605,90
Acidente	66	0,01	0,02	0,02	59	7	29.765	0,01	0,01	0,01	27.588	2.177	450,99	467,60	311,00
Reclusão	199	0,04	0,06	0,06	170	29	127.463	0,04	0,05	0,06	110.014	17.449	640,52	647,14	601,69
Salário-Maternidade	796	0,17	0,22	0,23	387	409	399.823	0,13	0,17	0,17	210.001	189.822	502,29	542,64	464,11
Outros <sup>(1)</sup>	8	0,00	0,00	0,00	-	8	4.976	0,00	0,00	0,00	-	4.976	622,00	-	622,00
<b>Acidentários</b>	<b>9.362</b>	<b>2,00</b>	<b>2,60</b>	<b>100,00</b>	<b>8.924</b>	<b>438</b>	<b>6.933.115</b>	<b>2,28</b>	<b>2,93</b>	<b>100,00</b>	<b>6.702.544</b>	<b>230.572</b>	<b>740,56</b>	<b>751,07</b>	<b>526,42</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.279	0,49	0,63	24,34	2.073	206	1.916.756	0,63	0,81	27,65	1.811.943	104.813	841,05	874,07	508,80
Pensão por Morte	1.443	0,31	0,40	15,41	1.368	75	1.053.830	0,35	0,44	15,20	1.013.351	40.479	730,30	740,75	539,72
Auxílio-Doença	4.113	0,88	1,14	43,93	3.989	124	3.433.043	1,13	1,45	49,52	3.358.367	74.676	834,68	841,91	602,23
Auxílio-Acidente	1.239	0,26	0,34	13,23	1.206	33	482.800	0,16	0,20	6,96	472.196	10.604	389,67	391,54	321,33
Auxílio-Suplementar	288	0,06	0,08	3,08	288	-	46.687	0,02	0,02	0,67	46.687	-	162,11	162,11	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>108.385</b>	<b>23,14</b>	<b>100,00</b>		<b>105.538</b>	<b>2.847</b>	<b>67.294.504</b>	<b>22,11</b>	<b>100,00</b>		<b>65.529.179</b>	<b>1.765.325</b>	<b>620,88</b>	<b>620,91</b>	<b>620,06</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	103.939	22,19	95,90	100,00	103.939	-	64.539.230	21,21	95,91	100,00	64.539.230	-	620,93	620,93	-
Idoso	34.441	7,35	31,78	33,14	34.441	-	21.393.907	7,03	31,79	33,15	21.393.907	-	621,18	621,18	-
Portador de Deficiência	69.498	14,84	64,12	66,86	69.498	-	43.145.324	14,18	64,11	66,85	43.145.324	-	620,81	620,81	-
Rendas Mensais Vitalícias	4.446	0,95	4,10	100,00	1.599	2.847	2.755.274	0,91	4,09	100,00	989.949	1.765.325	619,72	619,11	620,06
Idade	679	0,14	0,63	15,27	205	474	422.280	0,14	0,63	15,33	127.498	294.782	621,92	621,94	621,90
Invalidez	3.767	0,80	3,48	84,73	1.394	2.373	2.332.994	0,77	3,47	84,67	862.451	1.470.543	619,32	618,69	619,70
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>29</b>	<b>0,01</b>			<b>29</b>	<b>-</b>	<b>37.596</b>	<b>0,01</b>			<b>37.596</b>	<b>-</b>	<b>1.296,41</b>	<b>1.296,41</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>468.397</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>338.803.401</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6.937	1,48	1,48	2.120.347	0,63	0,63
= 1	395.537	84,44	85,93	246.024.014	72,62	73,24
1 -  2	37.417	7,99	93,91	32.626.837	9,63	82,87
2 -  3	14.066	3,00	96,92	21.396.422	6,32	89,19
3 -  4	7.625	1,63	98,55	16.391.673	4,84	94,02
4 -  5	4.944	1,06	99,60	13.556.936	4,00	98,03
5 -  6	1.546	0,33	99,93	5.160.898	1,52	99,55
6 -  7	228	0,05	99,98	883.557	0,26	99,81
7 -  8	32	0,01	99,99	147.049	0,04	99,85
8 -  9	24	0,01	99,99	125.111	0,04	99,89
9 -  10	4	0,00	99,99	22.994	0,01	99,90
10 -  20	31	0,01	100,00	253.049	0,07	99,97
20 -  30	5	0,00	100,00	72.780	0,02	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	21.732	0,01	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	7.274	–	7.274	4.125.271	–	4.125.271	567,13	–	567,13
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	37	–	37	24.773	–	24.773	669,54	–	669,54
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	121.572	22.840	98.732	67.174.895	15.175.767	51.999.128	552,55	664,44	526,67
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>128.883</b>	<b>22.840</b>	<b>106.043</b>	<b>71.324.939</b>	<b>15.175.767</b>	<b>56.149.173</b>	<b>553,41</b>	<b>664,44</b>	<b>529,49</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.063	–	6.063	3.204.569	–	3.204.569	528,55	–	528,55
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	16	–	16	10.436	–	10.436	652,25	–	652,25
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	53.544	49.204	4.340	35.468.887	33.121.795	2.347.092	662,43	673,15	540,80
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	36	36	–	19.095	19.095	–	530,41	530,41	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	3.299	3.299	–	1.649,40	1.649,40	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>59.661</b>	<b>49.242</b>	<b>10.419</b>	<b>38.706.286</b>	<b>33.144.189</b>	<b>5.562.097</b>	<b>648,77</b>	<b>673,09</b>	<b>533,84</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	26.126	25.706	420	28.922.809	28.669.501	253.307	1.107,05	1.115,28	603,11
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	13	13	–	26.832	26.832	–	2.064,00	2.064,00	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	2.015	2.015	–	2.014,78	2.014,78	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	5.876	5.876	–	1.958,62	1.958,62	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.372	3.372	–	4.561.003	4.561.003	–	1.352,61	1.352,61	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	1.295	1.295	–	1.294,57	1.294,57	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.287	1.287	–	1.056.787	1.056.787	–	821,12	821,12	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	3.056	3.056	–	3.056,00	3.056,00	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	17.304	17.304	–	17.304,04	17.304,04	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>30.805</b>	<b>30.385</b>	<b>420</b>	<b>34.596.976</b>	<b>34.343.668</b>	<b>253.307</b>	<b>1.123,10</b>	<b>1.130,28</b>	<b>603,11</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	13.582	–	13.582	7.077.513	–	7.077.513	521,10	–	521,10
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	74	–	74	46.652	–	46.652	630,43	–	630,43
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	87.923	55.541	32.382	56.084.814	38.876.660	17.208.154	637,89	699,96	531,41
23	Pensão por morte de ex-combatente	60	60	–	95.673	95.673	–	1.594,55	1.594,55	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	4	4	–	2.697	2.697	–	674,21	674,21	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	2.340	2.340	–	389,96	389,96	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	36	36	–	82.548	82.548	–	2.293,00	2.293,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	81	81	–	42.284	42.284	–	522,03	522,03	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	10.743	10.743	–	3.580,84	3.580,84	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>101.769</b>	<b>55.731</b>	<b>46.038</b>	<b>63.445.263</b>	<b>39.112.943</b>	<b>24.332.319</b>	<b>623,42</b>	<b>701,82</b>	<b>528,53</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	8	–	8	4.976	–	4.976	622,00	–	622,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	199	170	29	127.463	110.014	17.449	640,52	647,14	601,69
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	28.434	22.797	5.637	21.407.406	17.991.974	3.415.432	752,88	789,23	605,90
36	Auxílio Acidente	66	59	7	29.765	27.588	2.177	450,99	467,60	311,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>28.707</b>	<b>23.026</b>	<b>5.681</b>	<b>21.569.610</b>	<b>18.129.577</b>	<b>3.440.034</b>	<b>751,37</b>	<b>787,35</b>	<b>605,53</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	36	–	36	18.064	–	18.064	501,78	–	501,78
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	67	–	67	34.000	–	34.000	507,47	–	507,47
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	4.113	3.989	124	3.433.043	3.358.367	74.676	834,68	841,91	602,23
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.212	2.073	139	1.882.755	1.811.943	70.812	851,16	874,07	509,44
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.407	1.368	39	1.035.766	1.013.351	22.415	736,15	740,75	574,73
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.239	1.206	33	482.800	472.196	10.604	389,67	391,54	321,33
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	288	288	–	46.687	46.687	–	162,11	162,11	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>9.362</b>	<b>8.924</b>	<b>438</b>	<b>6.933.115</b>	<b>6.702.544</b>	<b>230.572</b>	<b>740,56</b>	<b>751,07</b>	<b>526,42</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	796	387	409	399.823	210.001	189.822	502,29	542,64	464,11
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>796</b>	<b>387</b>	<b>409</b>	<b>399.823</b>	<b>210.001</b>	<b>189.822</b>	<b>502,29</b>	<b>542,64</b>	<b>464,11</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>359.983</b>	<b>190.535</b>	<b>169.448</b>	<b>236.976.012</b>	<b>146.818.689</b>	<b>90.157.323</b>	<b>658,30</b>	<b>770,56</b>	<b>532,06</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.156	–	2.156	1.336.323	–	1.336.323	619,82	–	619,82
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	433	–	433	269.280	–	269.280	621,89	–	621,89
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.611	1.394	217	996.671	862.451	134.220	618,67	618,69	618,53
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	246	205	41	153.000	127.498	25.502	621,95	621,94	622,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	69.498	69.498	–	43.145.324	43.145.324	–	620,81	620,81	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	34.441	34.441	–	21.393.907	21.393.907	–	621,18	621,18	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>108.385</b>	<b>105.538</b>	<b>2.847</b>	<b>67.294.504</b>	<b>65.529.179</b>	<b>1.765.325</b>	<b>620,88</b>	<b>620,91</b>	<b>620,06</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	2.764	2.764	–	552,80	552,80	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	13	13	–	9.839	9.839	–	756,88	756,88	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	2	2	–	5.647	5.647	–	2.823,60	2.823,60	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	9.195	9.195	–	3.064,83	3.064,83	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	7.185	7.185	–	2.394,92	2.394,92	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.244	1.244	–	1.244,00	1.244,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2	2	–	1.722	1.722	–	861,00	861,00	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>29</b>	<b>29</b>	<b>–</b>	<b>37.596</b>	<b>37.596</b>	<b>–</b>	<b>1.296,41</b>	<b>1.296,41</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALAGOAS – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	497.195.712	...	388.189.498	...	24.820.928	...	84.185.286	...
2006 Total	564.831.529	13,60	443.046.949	14,13	28.312.773	14,07	93.471.807	11,03
2007 Total	644.521.268	14,11	524.099.760	18,29	30.412.778	7,42	90.008.730	-3,70
2008 Total	767.565.070	19,09	594.808.912	13,49	35.080.449	15,35	137.675.709	52,96
2009 Total	789.042.010	2,80	638.904.922	7,41	41.232.705	17,54	108.904.383	-20,90
2010 Total	878.690.165	11,36	761.972.557	19,26	49.005.981	18,85	67.711.627	-37,82
2011 Total	1.030.243.989	17,25	886.596.843	16,36	56.740.302	15,78	86.906.844	28,35
Janeiro	87.599.945	-28,27	76.574.399	-30,84	4.324.432	-9,40	6.701.114	1,16
Fevereiro	91.856.868	4,86	80.260.965	4,81	4.353.186	0,66	7.242.717	8,08
Março	88.645.104	-3,50	76.471.155	-4,72	4.675.400	7,40	7.498.549	3,53
Abril	85.012.495	-4,10	73.466.221	-3,93	4.425.277	-5,35	7.120.997	-5,04
Mai	90.035.444	5,91	78.216.347	6,47	4.882.057	10,32	6.937.040	-2,58
Junho	75.688.650	-15,93	64.598.390	-17,41	4.495.167	-7,92	6.595.093	-4,93
Julho	74.778.992	-1,20	62.166.554	-3,76	4.701.760	4,60	7.910.678	19,95
Agosto	78.939.969	5,56	66.372.277	6,77	4.915.996	4,56	7.651.696	-3,27
Setembro	74.603.335	-5,49	63.949.819	-3,65	4.827.574	-1,80	5.825.942	-23,86
Outubro	76.849.808	3,01	65.049.652	1,72	4.691.476	-2,82	7.108.680	22,02
Novembro	80.161.793	4,31	69.141.445	6,29	4.880.848	4,04	6.139.500	-13,63
Dezembro	126.071.586	57,27	110.329.619	59,57	5.567.129	14,06	10.174.838	65,73
2012 Janeiro	81.367.173	-35,46	70.604.089	-36,01	4.694.991	-15,67	6.068.093	-40,36
Fevereiro	86.885.144	6,78	72.763.715	3,06	5.336.969	13,67	8.784.460	44,76
Março	86.749.670	-0,16	73.047.138	0,39	5.587.059	4,69	8.115.473	-7,62
Abril	89.410.594	3,07	73.914.221	1,19	5.516.148	-1,27	9.980.225	22,98
Mai	87.292.126	-2,37	73.966.271	0,07	5.578.528	1,13	7.747.327	-22,37
Junho	88.503.219	1,39	73.979.096	0,02	5.369.030	-3,76	9.155.093	18,17
Julho	89.162.631	0,75	74.135.087	0,21	5.545.928	3,29	9.481.616	3,57
Agosto	89.014.669	-0,17	74.948.852	1,10	5.670.307	2,24	8.395.510	-11,45
Setembro	80.716.615	-9,32	68.440.597	-8,68	5.549.197	-2,14	6.726.821	-19,88
Outubro	87.982.244	9,00	74.560.125	8,94	5.682.243	2,40	7.739.876	15,06
Novembro	85.882.924	-2,39	72.554.343	-2,69	5.531.403	-2,65	7.797.178	0,74
<b>Dezembro</b>	<b>125.373.251</b>	<b>45,98</b>	<b>111.238.033</b>	<b>53,32</b>	<b>6.411.714</b>	<b>15,91</b>	<b>7.723.504</b>	<b>-0,94</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.078.340.260</b>	<b>4,67</b>	<b>914.151.567</b>	<b>3,11</b>	<b>66.473.517</b>	<b>17,15</b>	<b>97.715.176</b>	<b>12,44</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>169.687.310</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>101.581.015</b>	<b>59,86</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.826.705</b>	<b>1,08</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	5.398.389	3,18
<b>Indústria</b>	<b>51.458.996</b>	<b>30,33</b>	Comércio por Atacado	6.438.972	3,79
Extrativa Mineral	766.643	0,45	Comércio Varejista	13.978.028	8,24
Construção	17.165.358	10,12	Alojamento e Alimentação	2.165.738	1,28
Serviços Industriais de Util. Pública	9.417.789	5,55	Transporte e Armazenagem	5.156.348	3,04
<b>Transformação</b>	<b>24.109.206</b>	<b>14,21</b>	Comunicações	499.212	0,29
Produtos Alimentares e Bebidas	16.181.602	9,54	Intermediários Financeiros	10.324.761	6,08
Produtos Têxteis	394.234	0,23	Atividades Imobiliárias	2.351.676	1,39
Fabricação de Celulose e Papel	91.877	0,05	Atividades de Informática e Conexas	346.181	0,20
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	2.150.834	1,27	Serviços Prestados Princ. à Empresas	8.274.559	4,88
Produtos Químicos	3.352.708	1,98	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	27.661.326	16,30
Artigos de Borracha e Plástico	353.815	0,21	Educação	6.588.504	3,88
Produtos de Minerais Não Metálicos	469.498	0,28	Saúde e Serviços Sociais	5.174.360	3,05
Metalurgia Básica	19.301	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	5.352.952	3,15
Fabricação de Produtos de Metal	182.106	0,11	Outros Serviços	1.870.009	1,10
Fabricação de Máquinas e Equip.	287.756	0,17	<b>Ignorado</b>	<b>14.820.594</b>	<b>8,73</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	20.758	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	86.077	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	518.640	0,31			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro/2012

Sergipe



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Sergipe.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2012 foram concedidos 3.027 benefícios em Sergipe, no valor total de R\$ 2,43 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 23,71% e o valor desses benefícios diminuiu em 21,03%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Sergipe, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2012 foram 292,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 200,01 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2012, a arrecadação previdenciária em Sergipe atingiu a marca de R\$ 137,11 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 33,65%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERGIPE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Aracaju
Área (km2 mil) .....	21,9
Quantidade de Municípios .....	75

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) (2)	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
19.552	846,8	4,33	1.439,3	7,36

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2012					
	Sergipe		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.027</b>	<b>2.434</b>	<b>78.361</b>	<b>58.736</b>	<b>338.689</b>	<b>311.445</b>
Urbana	1.879	1.720	39.853	34.795	266.253	266.343
Rural	1.148	714	38.508	23.941	72.436	45.102

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2012					
	Sergipe		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>292.555</b>	<b>200.009</b>	<b>8.253.299</b>	<b>5.333.806</b>	<b>30.057.265</b>	<b>24.137.037</b>
Urbana	163.301	130.253	3.991.894	3.050.993	21.251.776	19.272.270
Rural	129.254	69.756	4.261.405	2.282.814	8.805.489	4.864.767

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2012		
	Sergipe	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>137.112</b>	<b>3.219.553</b>	<b>35.201.706</b>
Empresas ou Equiparados	127.299	2.985.347	33.565.802
Contribuintes Individuais	4.489	96.535	915.939
Outros	5.325	137.671	719.964

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.128.713</b>
Urbana	1.562.375
Rural	566.338
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.040.141</b>
Ocupada	953.106
Desocupada	87.035
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>734.266</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>953.106</b>
<b>Empregados</b>	<b>522.601</b>
Com carteira de trabalho assinada	250.283
Funcionários públicos estatutários e militares	77.646
Outros e sem declaração	194.672
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>57.068</b>
Com carteira de trabalho assinada	16.256
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	40.812
<b>Conta Própria</b>	<b>253.166</b>
<b>Empregador</b>	<b>29.623</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>48.397</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>42.251</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>407.745</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência<sup>(3)</sup></b>	<b>2.073.821</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	893.173	43,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.173.443	56,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>280.270</b>	<b>13,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - SERGIPE X BRASIL

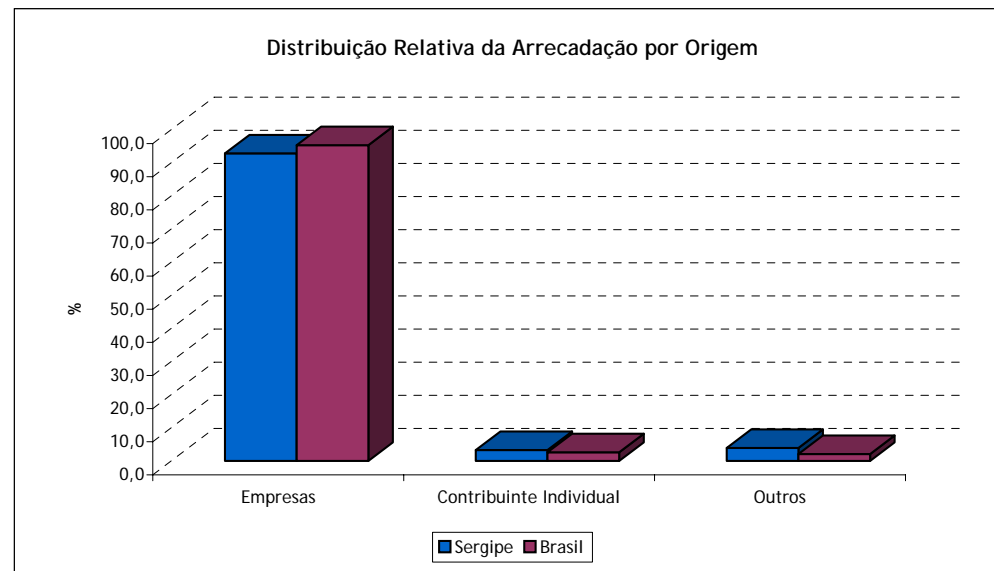
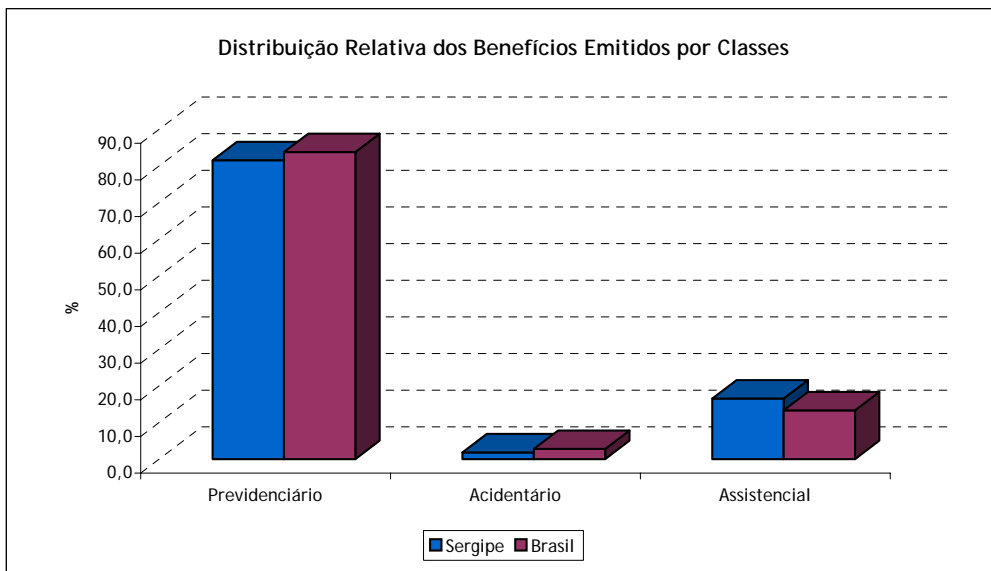
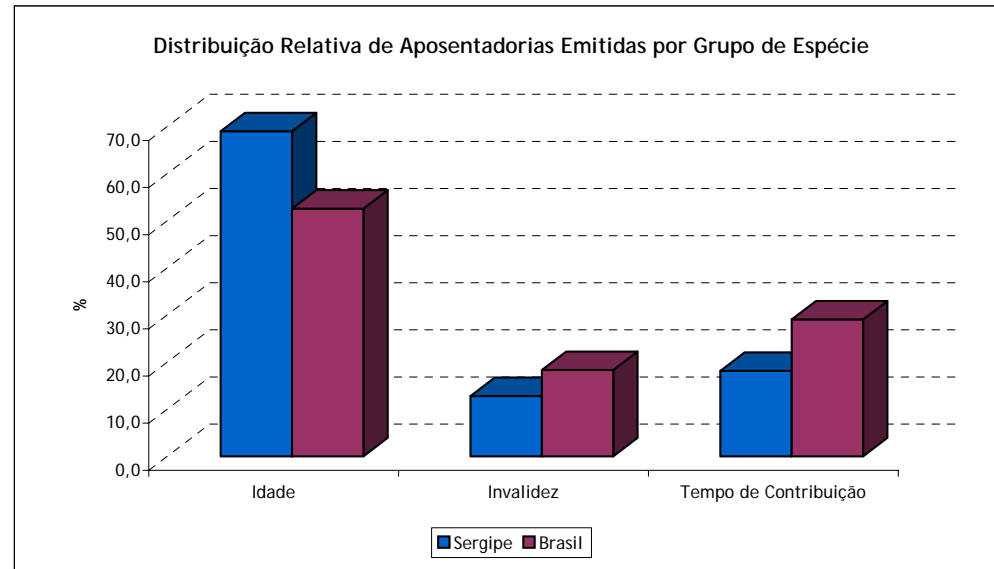
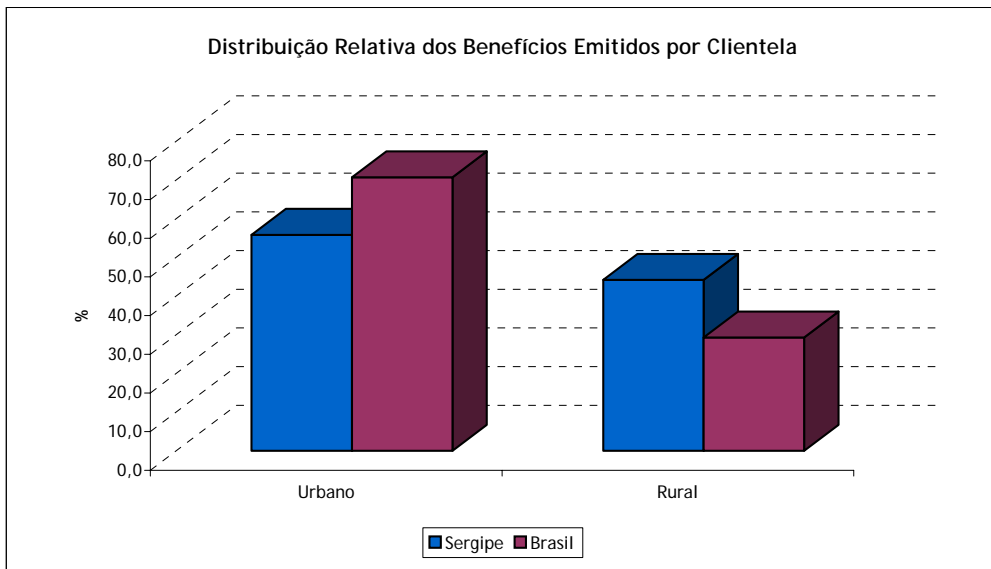
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	163.301	55,8	21.251.776	70,7	0,77	130.253	65,1	19.272.270	79,8	0,68
Rural	129.254	44,2	8.805.489	29,3	1,47	69.756	34,9	4.864.767	20,2	1,43
Total	292.555	100,0	30.057.265	100,0	0,97	200.009	100,0	24.137.037	100,0	0,83

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	162.017	67,9	16.725.927	66,4	0,97	114.782	69,2	14.453.357	68,8	0,79
Idade	111.840	46,9	8.798.101	34,9	1,27	62.906	37,9	5.469.183	26,0	1,15
Invalidez	20.760	8,7	3.065.611	12,2	0,68	14.520	8,8	2.385.722	11,4	0,61
Tempo de Contribuição	29.417	12,3	4.862.215	19,3	0,61	37.356	22,5	6.598.451	31,4	0,57
Auxílio-Doença	12.164	5,1	1.329.207	5,3	0,92	8.981	5,4	1.181.471	5,6	0,76
Outros	64.521	27,0	7.137.832	28,3	0,90	42.054	25,4	5.367.346	25,6	0,78
Total	238.702	100,0	25.192.966	100,0	0,95	165.817	100,0	21.002.174	100,0	0,79

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	238.702	81,6	25.192.966	83,8	0,95	165.817	82,9	21.002.174	87,0	0,79
Acidentário	5.386	1,8	839.889	2,8	0,64	4.172	2,1	620.717	2,6	0,67
Assistencial	48.404	16,5	3.999.462	13,3	1,21	29.965	15,0	2.482.470	10,3	1,21
EPU	63	0,0	24.948	0,1	0,25	55	0,0	31.675	0,1	0,17
Total	292.555	100,0	30.057.265	100,0	0,97	200.009	100,0	24.137.037	100,0	0,83

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2012					Acumulado em 2012				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	127.299	92,8	33.565.802	95,4	0,38	1.130.614	90,4	20.265.618	93,0	5,58
Contribuinte Individual	4.489	3,3	915.939	2,6	0,49	46.974	3,8	774.402	3,6	6,07
Outros	5.325	3,9	719.964	2,0	0,74	73.422	5,9	753.017	3,5	9,75
Total	137.112	100,0	35.201.706	100,0	0,39	1.251.010	100,0	21.793.037	100,0	5,74

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	22.862	...	14.900	7.962	9.606.617	...	7.322.193	2.284.424	420,20	491,42	286,92
<b>2006</b> Total	27.234	19,12	17.244	9.990	12.592.529	31,08	9.199.993	3.392.536	462,38	533,52	339,59
<b>2007</b> Total	31.647	16,20	18.760	12.887	15.804.457	25,51	10.999.819	4.804.638	499,40	586,34	372,83
<b>2008</b> Total	34.536	9,13	20.626	13.910	18.434.577	16,64	12.725.241	5.709.335	533,78	616,95	410,45
<b>2009</b> Total	37.917	9,79	22.255	15.662	22.580.256	22,49	15.341.927	7.238.329	595,52	689,37	462,16
<b>2010</b> Total	40.903	7,88	25.319	15.584	26.959.040	19,39	19.020.505	7.938.535	659,10	751,23	509,40
<b>2011</b> Total	42.820	4,69	26.370	16.450	30.535.745	13,27	21.582.061	8.953.684	713,12	818,43	544,30
Janeiro	3.161	-2,68	2.093	1.068	2.293.948	9,23	1.717.384	576.563	725,70	820,54	539,85
Fevereiro	3.334	5,47	2.150	1.184	2.320.812	1,17	1.679.892	640.920	696,10	781,35	541,32
Março	3.696	10,86	2.327	1.369	2.688.407	15,84	1.942.237	746.170	727,38	834,65	545,05
Abril	3.522	-4,71	2.181	1.341	2.491.508	-7,32	1.760.634	730.874	707,41	807,26	545,02
Mai	4.004	13,69	2.508	1.496	2.843.179	14,11	2.028.891	814.288	710,08	808,97	544,31
Junho	3.546	-11,44	2.125	1.421	2.526.702	-11,13	1.752.899	773.803	712,55	824,89	544,55
Julho	3.168	-10,66	1.738	1.430	2.139.048	-15,34	1.360.045	779.004	675,20	782,53	544,76
Agosto	4.280	35,10	2.550	1.730	3.024.194	41,38	2.081.616	942.578	706,59	816,32	544,84
Setembro	4.174	-2,48	2.482	1.692	3.001.471	-0,75	2.079.487	921.984	719,09	837,83	544,91
Outubro	3.727	-10,71	2.300	1.427	2.717.354	-9,47	1.938.921	778.433	729,10	843,01	545,50
Novembro	3.266	-12,37	2.067	1.199	2.345.988	-13,67	1.692.760	653.228	718,31	818,95	544,81
Dezembro	2.942	-9,92	1.849	1.093	2.143.134	-8,65	1.547.295	595.839	728,46	836,83	545,14
<b>2012</b> Janeiro	3.097	5,27	1.940	1.157	2.583.217	20,53	1.863.874	719.343	834,10	960,76	621,73
Fevereiro	3.050	-1,52	1.844	1.206	2.469.776	-4,39	1.719.644	750.132	809,76	932,56	622,00
Março	3.976	30,36	2.356	1.620	3.146.509	27,40	2.139.317	1.007.193	791,38	908,03	621,72
Abril	3.295	-17,13	2.072	1.223	2.655.794	-15,60	1.894.350	761.444	806,01	914,26	622,60
Mai	3.998	21,34	2.579	1.419	3.200.080	20,49	2.318.276	881.804	800,42	898,90	621,43
Junho	3.741	-6,43	2.239	1.502	2.925.360	-8,58	1.991.455	933.904	781,97	889,44	621,77
Julho	4.201	12,30	2.493	1.708	3.362.046	14,93	2.300.603	1.061.443	800,30	922,83	621,45
Agosto	4.771	13,57	2.885	1.886	3.678.898	9,42	2.507.565	1.171.332	771,10	869,17	621,07
Setembro	3.832	-19,68	2.311	1.521	3.042.484	-17,30	2.096.265	946.219	793,97	907,08	622,10
Outubro	4.706	22,81	2.750	1.956	3.681.453	21,00	2.465.740	1.215.713	782,29	896,63	621,53
Novembro	3.968	-15,68	2.297	1.671	3.081.743	-16,29	2.043.641	1.038.102	776,65	889,70	621,25
<b>Dezembro</b>	<b>3.027</b>	<b>-23,71</b>	<b>1.879</b>	<b>1.148</b>	<b>2.433.801</b>	<b>-21,03</b>	<b>1.720.069</b>	<b>713.731</b>	<b>804,03</b>	<b>915,42</b>	<b>621,72</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>45.662</b>	<b>6,64</b>	<b>27.645</b>	<b>18.017</b>	<b>36.261.161</b>	<b>18,75</b>	<b>25.060.799</b>	<b>11.200.362</b>	<b>794,12</b>	<b>906,52</b>	<b>621,66</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.027</b>	<b>100,00</b>			<b>1.879</b>	<b>1.148</b>	<b>2.433.801</b>	<b>100,00</b>			<b>1.720.069</b>	<b>713.731</b>	<b>804,03</b>	<b>915,42</b>	<b>621,72</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.775</b>	<b>91,67</b>	<b>100,00</b>		<b>1.627</b>	<b>1.148</b>	<b>2.277.057</b>	<b>93,56</b>	<b>100,00</b>		<b>1.563.325</b>	<b>713.731</b>	<b>820,56</b>	<b>960,86</b>	<b>621,72</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.700</b>	<b>89,20</b>	<b>97,30</b>	<b>100,00</b>	<b>1.554</b>	<b>1.146</b>	<b>2.198.971</b>	<b>90,35</b>	<b>96,57</b>	<b>100,00</b>	<b>1.486.484</b>	<b>712.487</b>	<b>814,43</b>	<b>956,55</b>	<b>621,72</b>
Aposentadorias	723	23,89	26,05	26,78	322	401	628.474	25,82	27,60	28,58	379.052	249.422	869,26	1.177,18	622,00
Idade	501	16,55	18,05	18,56	123	378	336.419	13,82	14,77	15,30	101.303	235.116	671,50	823,60	622,00
Invalidez	86	2,84	3,10	3,19	63	23	71.021	2,92	3,12	3,23	56.715	14.306	825,83	900,24	622,00
Tempo de Contribuição	136	4,49	4,90	5,04	136	–	221.034	9,08	9,71	10,05	221.034	–	1.625,25	1.625,25	–
Pensões por Morte	283	9,35	10,20	10,48	124	159	224.705	9,23	9,87	10,22	126.003	98.701	794,01	1.016,16	620,76
Auxílios	1.242	41,03	44,76	46,00	1.006	236	1.055.559	43,37	46,36	48,00	909.389	146.170	849,89	903,97	619,36
Doença	1.214	40,11	43,75	44,96	985	229	1.035.808	42,56	45,49	47,10	893.370	142.438	853,22	906,97	622,00
Acidente	6	0,20	0,22	0,22	4	2	5.066	0,21	0,22	0,23	4.444	622	844,26	1.110,89	311,00
Reclusão	22	0,73	0,79	0,81	17	5	14.685	0,60	0,64	0,67	11.575	3.110	667,52	680,91	622,00
Salário-Maternidade	452	14,93	16,29	16,74	102	350	290.234	11,93	12,75	13,20	72.040	218.194	642,11	706,27	623,41
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>75</b>	<b>2,48</b>	<b>2,70</b>	<b>100,00</b>	<b>73</b>	<b>2</b>	<b>78.085</b>	<b>3,21</b>	<b>3,43</b>	<b>100,00</b>	<b>76.841</b>	<b>1.244</b>	<b>1.041,13</b>	<b>1.052,62</b>	<b>622,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	1	0,03	0,04	1,33	1	–	996	0,04	0,04	1,28	996	–	995,82	995,82	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	60	1,98	2,16	80,00	58	2	64.948	2,67	2,85	83,18	63.704	1.244	1.082,46	1.098,34	622,00
Auxílio-Acidente	14	0,46	0,50	18,67	14	–	12.141	0,50	0,53	15,55	12.141	–	867,24	867,24	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>252</b>	<b>8,33</b>	<b>100,00</b>		<b>252</b>	<b>–</b>	<b>156.744</b>	<b>6,44</b>	<b>100,00</b>		<b>156.744</b>	<b>–</b>	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	252	8,33	100,00	100,00	252	–	156.744	6,44	100,00	100,00	156.744	–	622,00	622,00	–
Idoso	77	2,54	30,56	30,56	77	–	47.894	1,97	30,56	30,56	47.894	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	175	5,78	69,44	69,44	175	–	108.850	4,47	69,44	69,44	108.850	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.027</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.433.801</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	21	0,69	0,69	9.064	0,37	0,37
= 1	2.137	70,60	71,29	1.329.214	54,61	54,99
1 -  2	588	19,43	90,72	486.358	19,98	74,97
2 -  3	123	4,06	94,78	183.461	7,54	82,51
3 -  4	63	2,08	96,86	137.509	5,65	88,16
4 -  5	56	1,85	98,71	154.789	6,36	94,52
5 -  6	35	1,16	99,87	118.044	4,85	99,37
6 -  7	4	0,13	100,00	15.361	0,63	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	212.429	...	115.473	96.956	80.937.812	...	53.399.970	27.537.842	381,01	462,45	284,02
2006	Dezembro	219.905	3,52	119.694	100.211	92.182.145	13,89	60.051.227	32.130.917	419,19	501,71	320,63
2007	Dezembro	229.282	4,26	124.757	104.525	102.078.299	10,74	66.252.702	35.825.597	445,21	531,05	342,75
2008	Dezembro	240.796	5,02	131.042	109.754	115.560.049	13,21	74.263.525	41.296.524	479,91	566,72	376,26
2009	Dezembro	253.903	5,44	138.497	115.406	133.709.811	15,71	85.615.446	48.094.365	526,62	618,18	416,74
2010	Dezembro	267.244	5,25	147.399	119.845	153.314.043	14,66	99.268.023	54.046.020	573,69	673,46	450,97
2011	Total	-	-	-	-	2.161.865.216	11,69	1.396.690.287	765.174.929	-	-	-
	Janeiro	267.504	0,10	147.409	120.095	163.240.495	6,47	105.597.989	57.642.506	610,24	716,36	479,97
	Fevereiro	268.613	0,41	148.232	120.381	163.853.884	0,38	106.248.386	57.605.497	610,00	716,77	478,53
	Março	269.078	0,17	148.491	120.587	165.008.146	0,70	106.868.518	58.139.628	613,24	719,70	482,14
	Abril	270.315	0,46	149.316	120.999	165.729.134	0,44	107.550.515	58.178.619	613,10	720,29	480,82
	Mai	271.190	0,32	149.893	121.297	166.207.474	0,29	107.973.845	58.233.629	612,88	720,34	480,09
	Junho	273.089	0,70	151.086	122.003	167.264.323	0,64	108.823.310	58.441.012	612,49	720,27	479,01
	Julho	273.693	0,22	151.411	122.282	167.579.929	0,19	109.118.723	58.461.206	612,29	720,68	478,09
	Agosto <sup>(1)</sup>	274.691	0,36	151.979	122.712	244.854.099	46,11	154.142.058	90.712.041	891,38	1.014,23	739,23
	Setembro	275.951	0,46	152.735	123.216	169.156.938	-30,92	110.447.065	58.709.873	613,00	723,13	476,48
	Outubro	277.155	0,44	153.468	123.687	169.641.580	0,29	110.786.168	58.855.412	612,08	721,88	475,84
	Novembro <sup>(1)</sup>	278.589	0,52	154.502	124.087	249.198.319	46,90	157.828.434	91.369.885	894,50	1.021,53	736,34
	Dezembro	279.236	0,23	154.994	124.242	170.130.897	-31,73	111.305.278	58.825.619	609,27	718,13	473,48
2012	Janeiro	279.432	0,07	155.213	124.219	209.994.102	23,43	133.150.007	76.844.095	751,50	857,85	618,62
	Fevereiro	280.473	0,37	155.854	124.619	210.903.797	0,43	133.813.357	77.090.440	751,96	858,58	618,61
	Março	281.139	0,24	156.229	124.910	211.502.009	0,28	134.238.396	77.263.613	752,30	859,24	618,55
	Abril	282.377	0,44	156.989	125.388	212.535.777	0,49	134.981.446	77.554.331	752,67	859,81	618,51
	Mai	283.525	0,41	157.808	125.717	213.603.696	0,50	135.847.316	77.756.380	753,39	860,84	618,50
	Junho	284.525	0,35	158.549	125.976	214.543.918	0,44	136.630.213	77.913.705	754,04	861,75	618,48
	Julho	285.562	0,36	159.116	126.446	215.389.721	0,39	137.191.611	78.198.110	754,27	862,21	618,43
	Agosto <sup>(1)</sup>	287.365	0,63	160.249	127.116	217.192.278	0,84	138.574.643	78.617.634	755,81	864,75	618,47
	Setembro	288.469	0,38	160.860	127.609	217.807.833	0,28	138.900.523	78.907.310	755,05	863,49	618,35
	Outubro	289.572	0,38	161.592	127.980	218.745.320	0,43	139.617.476	79.127.844	755,41	864,01	618,28
	Novembro <sup>(1)</sup>	291.478	0,66	162.705	128.773	220.566.671	0,83	140.946.102	79.620.569	756,72	866,27	618,30
	<b>Dezembro</b>	<b>292.555</b>	<b>0,37</b>	<b>163.301</b>	<b>129.254</b>	<b>221.221.654</b>	<b>0,30</b>	<b>141.318.240</b>	<b>79.903.415</b>	<b>756,17</b>	<b>865,39</b>	<b>618,19</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.584.006.776</b>	<b>19,53</b>	<b>1.645.209.330</b>	<b>938.797.446</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>292.555</b>	<b>100,00</b>			<b>163.301</b>	<b>129.254</b>	<b>200.008.862</b>	<b>100,00</b>			<b>130.252.581</b>	<b>69.756.281</b>	<b>683,66</b>	<b>797,62</b>	<b>539,68</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>244.088</b>	<b>83,43</b>	<b>100,00</b>		<b>116.192</b>	<b>127.896</b>	<b>169.988.772</b>	<b>84,99</b>	<b>100,00</b>		<b>101.074.040</b>	<b>68.914.732</b>	<b>696,42</b>	<b>869,89</b>	<b>538,83</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>238.702</b>	<b>81,59</b>	<b>97,79</b>	<b>100,00</b>	<b>110.993</b>	<b>127.709</b>	<b>165.817.132</b>	<b>82,90</b>	<b>97,55</b>	<b>100,00</b>	<b>97.006.975</b>	<b>68.810.156</b>	<b>694,66</b>	<b>873,99</b>	<b>538,80</b>
Aposentadorias	162.017	55,38	66,38	67,87	67.068	94.949	114.782.418	57,39	67,52	69,22	63.622.749	51.159.669	708,46	948,63	538,81
Idade	111.840	38,23	45,82	46,85	20.976	90.864	62.906.293	31,45	37,01	37,94	13.988.148	48.918.145	562,47	666,86	538,37
Invalidez	20.760	7,10	8,51	8,70	16.730	4.030	14.520.339	7,26	8,54	8,76	12.309.011	2.211.328	699,44	735,74	548,72
Tempo de Contribuição	29.417	10,06	12,05	12,32	29.362	55	37.355.786	18,68	21,98	22,53	37.325.590	30.196	1.269,87	1.271,22	549,03
Pensões por Morte	63.628	21,75	26,07	26,66	33.897	29.731	41.573.402	20,79	24,46	25,07	25.697.461	15.875.941	653,38	758,10	533,99
Auxílios	12.592	4,30	5,16	5,28	9.727	2.865	9.218.810	4,61	5,42	5,56	7.518.121	1.700.689	732,12	772,91	593,61
Doença	12.164	4,16	4,98	5,10	9.401	2.763	8.980.508	4,49	5,28	5,42	7.325.648	1.654.861	738,29	779,24	598,94
Acidente	142	0,05	0,06	0,06	89	53	55.761	0,03	0,03	0,03	39.791	15.970	392,68	447,09	301,33
Reclusão	286	0,10	0,12	0,12	237	49	182.540	0,09	0,11	0,11	152.683	29.858	638,25	644,23	609,34
Salário-Maternidade	462	0,16	0,19	0,19	298	164	241.428	0,12	0,14	0,15	167.571	73.857	522,57	562,32	450,35
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.073	0,00	0,00	0,00	1.073	-	357,57	357,57	-
<b>Acidentários</b>	<b>5.386</b>	<b>1,84</b>	<b>2,21</b>	<b>100,00</b>	<b>5.199</b>	<b>187</b>	<b>4.171.640</b>	<b>2,09</b>	<b>2,45</b>	<b>100,00</b>	<b>4.067.064</b>	<b>104.576</b>	<b>774,53</b>	<b>782,28</b>	<b>559,23</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.468	0,50	0,60	27,26	1.405	63	1.481.462	0,74	0,87	35,51	1.445.793	35.669	1.009,17	1.029,03	566,17
Pensão por Morte	996	0,34	0,41	18,49	985	11	797.659	0,40	0,47	19,12	791.994	5.665	800,86	804,05	514,96
Auxílio-Doença	1.224	0,42	0,50	22,73	1.128	96	1.089.086	0,54	0,64	26,11	1.031.246	57.839	889,78	914,23	602,49
Auxílio-Acidente	1.440	0,49	0,59	26,74	1.423	17	761.528	0,38	0,45	18,25	756.125	5.403	528,84	531,36	317,84
Auxílio-Suplementar	258	0,09	0,11	4,79	258	-	41.905	0,02	0,02	1,00	41.905	-	162,42	162,42	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>48.404</b>	<b>16,55</b>	<b>100,00</b>		<b>47.046</b>	<b>1.358</b>	<b>29.965.354</b>	<b>14,98</b>	<b>100,00</b>		<b>29.123.805</b>	<b>841.549</b>	<b>619,07</b>	<b>619,05</b>	<b>619,70</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	46.275	15,82	95,60	100,00	46.275	-	28.651.628	14,33	95,62	100,00	28.651.628	-	619,16	619,16	-
Idoso	14.394	4,92	29,74	31,11	14.394	-	8.926.051	4,46	29,79	31,15	8.926.051	-	620,12	620,12	-
Portador de Deficiência	31.881	10,90	65,86	68,89	31.881	-	19.725.576	9,86	65,83	68,85	19.725.576	-	618,73	618,73	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.129	0,73	4,40	100,00	771	1.358	1.313.726	0,66	4,38	100,00	472.177	841.549	617,06	612,42	619,70
Idade	443	0,15	0,92	20,81	106	337	274.302	0,14	0,92	20,88	65.310	208.992	619,19	616,13	620,15
Invalidez	1.686	0,58	3,48	79,19	665	1.021	1.039.424	0,52	3,47	79,12	406.867	632.557	616,50	611,83	619,55
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>63</b>	<b>0,02</b>			<b>63</b>	<b>-</b>	<b>54.737</b>	<b>0,03</b>			<b>54.737</b>	<b>-</b>	<b>868,83</b>	<b>868,83</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>292.555</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>221.221.654</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7.057	2,41	2,41	2.042.214	0,92	0,92
= 1	240.135	82,08	84,49	149.363.970	67,52	68,44
1 -  2	21.296	7,28	91,77	18.516.732	8,37	76,81
2 -  3	9.990	3,41	95,19	15.411.785	6,97	83,78
3 -  4	7.231	2,47	97,66	15.623.482	7,06	90,84
4 -  5	5.032	1,72	99,38	13.792.371	6,23	97,07
5 -  6	1.500	0,51	99,89	5.027.017	2,27	99,35
6 -  7	249	0,09	99,98	958.957	0,43	99,78
7 -  8	16	0,01	99,98	74.325	0,03	99,81
8 -  9	13	0,00	99,99	68.471	0,03	99,85
9 -  10	7	0,00	99,99	41.406	0,02	99,86
10 -  20	21	0,01	100,00	186.683	0,08	99,95
20 -  30	8	0,00	100,00	114.242	0,05	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	5.134	–	5.134	2.902.318	–	2.902.318	565,31	–	565,31
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	44	–	44	26.433	–	26.433	600,76	–	600,76
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	106.662	20.976	85.686	59.977.542	13.988.148	45.989.393	562,31	666,86	536,72
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>111.840</b>	<b>20.976</b>	<b>90.864</b>	<b>62.906.293</b>	<b>13.988.148</b>	<b>48.918.145</b>	<b>562,47</b>	<b>666,86</b>	<b>538,37</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.566	–	1.566	848.493	–	848.493	541,82	–	541,82
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	1	–	1	483	–	483	483,00	–	483,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	19.185	16.722	2.463	13.665.358	12.303.006	1.362.352	712,29	735,74	553,13
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.143	2.143	–	2.142,72	2.142,72	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	7	7	–	3.862	3.862	–	551,71	551,71	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>20.760</b>	<b>16.730</b>	<b>4.030</b>	<b>14.520.339</b>	<b>12.309.011</b>	<b>2.211.328</b>	<b>699,44</b>	<b>735,74</b>	<b>548,72</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	24.943	24.888	55	31.408.212	31.378.016	30.196	1.259,20	1.260,77	549,03
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	12	12	–	45.532	45.532	–	3.794,30	3.794,30	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.706	3.706	–	5.228.657	5.228.657	–	1.410,86	1.410,86	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	752	752	–	657.981	657.981	–	874,98	874,98	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	3	3	–	14.781	14.781	–	4.927,10	4.927,10	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>29.417</b>	<b>29.362</b>	<b>55</b>	<b>37.355.786</b>	<b>37.325.590</b>	<b>30.196</b>	<b>1.269,87</b>	<b>1.271,22</b>	<b>549,03</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.015	–	7.015	3.741.107	–	3.741.107	533,30	–	533,30
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	78	–	78	45.253	–	45.253	580,17	–	580,17
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	56.398	33.760	22.638	37.593.742	25.504.161	12.089.581	666,58	755,46	534,04
23	Pensão por morte de ex-combatente	37	37	–	63.262	63.262	–	1.709,78	1.709,78	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	18	18	–	17.010	17.010	–	945,01	945,01	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	33	33	–	86.367	86.367	–	2.617,19	2.617,19	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	48	48	–	26.039	26.039	–	542,47	542,47	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>63.628</b>	<b>33.897</b>	<b>29.731</b>	<b>41.573.402</b>	<b>25.697.461</b>	<b>15.875.941</b>	<b>653,38</b>	<b>758,10</b>	<b>533,99</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	286	237	49	182.540	152.683	29.858	638,25	644,23	609,34
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	12.164	9.401	2.763	8.980.508	7.325.648	1.654.861	738,29	779,24	598,94
36	Auxílio Acidente	142	89	53	55.761	39.791	15.970	392,68	447,09	301,33
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>12.592</b>	<b>9.727</b>	<b>2.865</b>	<b>9.218.810</b>	<b>7.518.121</b>	<b>1.700.689</b>	<b>732,12</b>	<b>772,91</b>	<b>593,61</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	9	–	9	4.607	–	4.607	511,84	–	511,84
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	11	–	11	5.887	–	5.887	535,17	–	535,17
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.224	1.128	96	1.089.086	1.031.246	57.839	889,78	914,23	602,49
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.457	1.405	52	1.475.575	1.445.793	29.782	1.012,75	1.029,03	572,73
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	987	985	2	793.052	791.994	1.058	803,50	804,05	529,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.440	1.423	17	761.528	756.125	5.403	528,84	531,36	317,84
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	258	258	–	41.905	41.905	–	162,42	162,42	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>5.386</b>	<b>5.199</b>	<b>187</b>	<b>4.171.640</b>	<b>4.067.064</b>	<b>104.576</b>	<b>774,53</b>	<b>782,28</b>	<b>559,23</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	973	973	–	486,58	486,58	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	100	100	–	99,55	99,55	–
80	Salário-maternidade	462	298	164	241.428	167.571	73.857	522,57	562,32	450,35
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>465</b>	<b>301</b>	<b>164</b>	<b>242.501</b>	<b>168.644</b>	<b>73.857</b>	<b>521,51</b>	<b>560,28</b>	<b>450,35</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>244.088</b>	<b>116.192</b>	<b>127.896</b>	<b>169.988.772</b>	<b>101.074.040</b>	<b>68.914.732</b>	<b>696,42</b>	<b>869,89</b>	<b>538,83</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	952	–	952	589.639	–	589.639	619,37	–	619,37
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	298	–	298	184.734	–	184.734	619,91	–	619,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	734	665	69	449.785	406.867	42.918	612,79	611,83	622,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	145	106	39	89.568	65.310	24.258	617,71	616,13	622,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	31.881	31.881	–	19.725.576	19.725.576	–	618,73	618,73	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.394	14.394	–	8.926.051	8.926.051	–	620,12	620,12	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>48.404</b>	<b>47.046</b>	<b>1.358</b>	<b>29.965.354</b>	<b>29.123.805</b>	<b>841.549</b>	<b>619,07</b>	<b>619,05</b>	<b>619,70</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	26	26	–	12.339	12.339	–	474,58	474,58	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	12	12	–	7.130	7.130	–	594,17	594,17	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	5.206	5.206	–	1.735,45	1.735,45	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	2.981	2.981	–	1.490,66	1.490,66	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	13.216	13.216	–	3.303,97	3.303,97	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	16	16	–	13.864	13.864	–	866,49	866,49	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>63</b>	<b>63</b>	<b>–</b>	<b>54.737</b>	<b>54.737</b>	<b>–</b>	<b>868,83</b>	<b>868,83</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SERGIPE – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	532.114.191	...	463.062.107	...	18.453.651	...	50.598.433	...
2006 Total	595.065.862	11,83	520.982.285	12,51	21.653.207	17,34	52.430.370	3,62
2007 Total	696.146.337	16,99	601.758.762	15,50	23.925.729	10,50	70.461.846	34,39
2008 Total	846.756.738	21,63	719.252.501	19,53	26.856.343	12,25	100.647.894	42,84
2009 Total	869.038.376	2,63	760.627.056	5,75	31.043.863	15,59	77.367.457	-23,13
2010 Total	1.021.305.499	17,52	922.411.010	21,27	35.718.617	15,06	63.175.872	-18,34
2011 Total	1.189.472.845	16,47	1.062.582.688	15,20	40.699.642	13,95	86.190.515	36,43
Janeiro	88.635.557	-35,55	75.180.275	-41,44	2.967.411	-21,33	10.487.871	95,37
Fevereiro	92.774.810	4,67	80.096.773	6,54	3.155.969	6,35	9.522.068	-9,21
Março	89.163.249	-3,89	77.861.274	-2,79	3.334.570	5,66	7.967.405	-16,33
Abril	92.856.532	4,14	83.052.068	6,67	3.253.477	-2,43	6.550.987	-17,78
Mai	95.837.119	3,21	85.443.233	2,88	3.375.147	3,74	7.018.739	7,14
Junho	96.014.046	0,18	86.909.420	1,72	3.329.696	-1,35	5.774.930	-17,72
Julho	98.138.954	2,21	89.023.833	2,43	3.382.005	1,57	5.733.116	-0,72
Agosto	96.017.436	-2,16	84.603.183	-4,97	3.556.365	5,16	7.857.888	37,06
Setembro	87.840.654	-8,52	79.933.931	-5,52	3.500.666	-1,57	4.406.057	-43,93
Outubro	99.130.447	12,85	88.406.765	10,60	3.272.325	-6,52	7.451.357	69,12
Novembro	95.046.990	-4,12	86.375.441	-2,30	3.329.201	1,74	5.342.348	-28,30
Dezembro	158.017.051	66,25	145.696.492	68,68	4.242.810	27,44	8.077.749	51,20
2012 Janeiro	87.288.520	-44,76	79.893.928	-45,16	3.277.724	-22,75	4.116.868	-49,03
Fevereiro	104.369.657	19,57	92.499.410	15,78	3.755.173	14,57	8.115.074	97,12
Março	100.914.902	-3,31	91.467.832	-1,12	3.860.275	2,80	5.586.795	-31,16
Abril	100.431.669	-0,48	89.850.878	-1,77	3.785.520	-1,94	6.795.271	21,63
Mai	114.677.820	14,18	101.819.553	13,32	3.951.201	4,38	8.907.066	31,08
Junho	103.500.888	-9,75	92.962.103	-8,70	3.946.693	-0,11	6.592.092	-25,99
Julho	100.491.365	-2,91	89.885.779	-3,31	3.953.487	0,17	6.652.099	0,91
Agosto	105.671.118	5,15	95.902.074	6,69	4.030.342	1,94	5.738.702	-13,73
Setembro	91.663.684	-13,26	83.451.940	-12,98	3.768.849	-6,49	4.442.895	-22,58
Outubro	102.301.253	11,60	92.136.427	10,41	4.130.593	9,60	6.034.233	35,82
Novembro	102.586.851	0,28	93.445.623	1,42	4.024.807	-2,56	5.116.421	-15,21
<b>Dezembro</b>	<b>137.112.388</b>	<b>33,65</b>	<b>127.298.805</b>	<b>36,23</b>	<b>4.489.005</b>	<b>11,53</b>	<b>5.324.578</b>	<b>4,07</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.251.010.115</b>	<b>5,17</b>	<b>1.130.614.352</b>	<b>6,40</b>	<b>46.973.669</b>	<b>15,42</b>	<b>73.422.094</b>	<b>-14,81</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>200.088.059</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>109.002.409</b>	<b>54,48</b>
<b>Agricultura</b>	<b>4.816.858</b>	<b>2,41</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	5.291.694	2,64
<b>Indústria</b>	<b>70.348.135</b>	<b>35,16</b>	Comércio por Atacado	4.477.693	2,24
Extrativa Mineral	3.658.730	1,83	Comércio Varejista	16.523.685	8,26
Construção	20.507.303	10,25	Alojamento e Alimentação	1.475.412	0,74
Serviços Industriais de Util. Pública	8.343.767	4,17	Transporte e Armazenagem	4.075.000	2,04
<b>Transformação</b>	<b>37.838.335</b>	<b>18,91</b>	Comunicações	1.278.755	0,64
Produtos Alimentares e Bebidas	5.107.550	2,55	Intermediários Financeiros	11.570.321	5,78
Produtos Têxteis	1.708.904	0,85	Atividades Imobiliárias	2.138.157	1,07
Fabricação de Celulose e Papel	148.113	0,07	Atividades de Informática e Conexas	626.084	0,31
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	23.493.365	11,74	Serviços Prestados Princ. à Empresas	9.517.694	4,76
Produtos Químicos	599.772	0,30	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	30.916.352	15,45
Artigos de Borracha e Plástico	1.006.325	0,50	Educação	6.578.940	3,29
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.747.761	0,87	Saúde e Serviços Sociais	7.576.011	3,79
Metalurgia Básica	13.009	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	4.870.221	2,43
Fabricação de Produtos de Metal	353.862	0,18	Outros Serviços	2.086.390	1,04
Fabricação de Máquinas e Equip.	442.952	0,22	<b>Ignorado</b>	<b>15.920.657</b>	<b>7,96</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	121.831	0,06			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	308.869	0,15			
Outras Indústrias de Transformação	2.786.022	1,39			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro/2012

Bahia



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Bahia.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2012 foram concedidos 20.332 benefícios na Bahia, no valor total de R\$ 15,72 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 20,66% e o valor desses benefícios diminuiu em 19,64%, respectivamente.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Bahia, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2012 foram 2,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,45 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2012, a arrecadação previdenciária na Bahia atingiu a marca de R\$ 878,95 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 49,12%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BAHIA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Salvador
Área (km2 mil) .....	564,7
Quantidade de Municípios .....	417

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
121.508	4.844,5	3,99	11.301,8	9,30

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2012					
	Bahia		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>20.332</b>	<b>15.725</b>	<b>78.361</b>	<b>58.736</b>	<b>338.689</b>	<b>311.445</b>
Urbana	10.641	9.699	39.853	34.795	266.253	266.343
Rural	9.691	6.026	38.508	23.941	72.436	45.102

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2012					
	Bahia		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.142.909</b>	<b>1.454.631</b>	<b>8.253.299</b>	<b>5.333.806</b>	<b>30.057.265</b>	<b>24.137.037</b>
Urbana	1.077.842	874.765	3.991.894	3.050.993	21.251.776	19.272.270
Rural	1.065.067	579.866	4.261.405	2.282.814	8.805.489	4.864.767

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2012		
	Bahia	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>878.947</b>	<b>3.219.553</b>	<b>35.201.706</b>
Empresas ou Equiparados	808.445	2.985.347	33.565.802
Contribuintes Individuais	28.913	96.535	915.939
Outros	41.589	137.671	719.964

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>14.220.618</b>
Urbana	10.481.883
Rural	3.738.735
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.265.112</b>
Ocupada	6.605.566
Desocupada	659.546
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>4.663.165</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>6.605.566</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.419.515</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.651.849
Funcionários públicos estatutários e militares	402.240
Outros e sem declaração	1.365.426
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>471.669</b>
Com carteira de trabalho assinada	75.825
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	395.844
<b>Conta Própria</b>	<b>1.614.579</b>
<b>Empregador</b>	<b>206.581</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>554.297</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>338.925</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>2.709.068</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>13.244.353</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	6.000.148	45,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.878.889	59,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.878.741</b>	<b>14,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - BAHIA X BRASIL

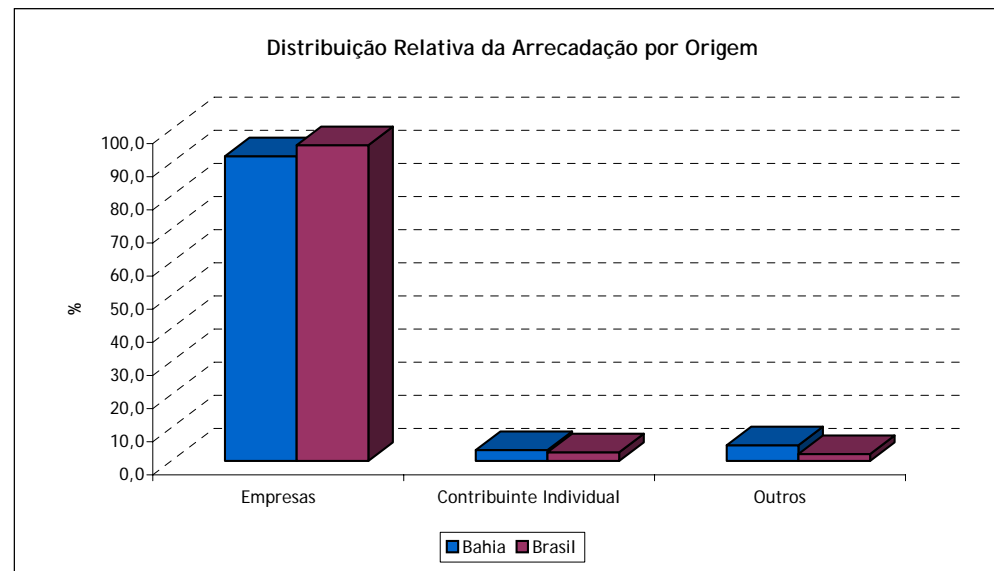
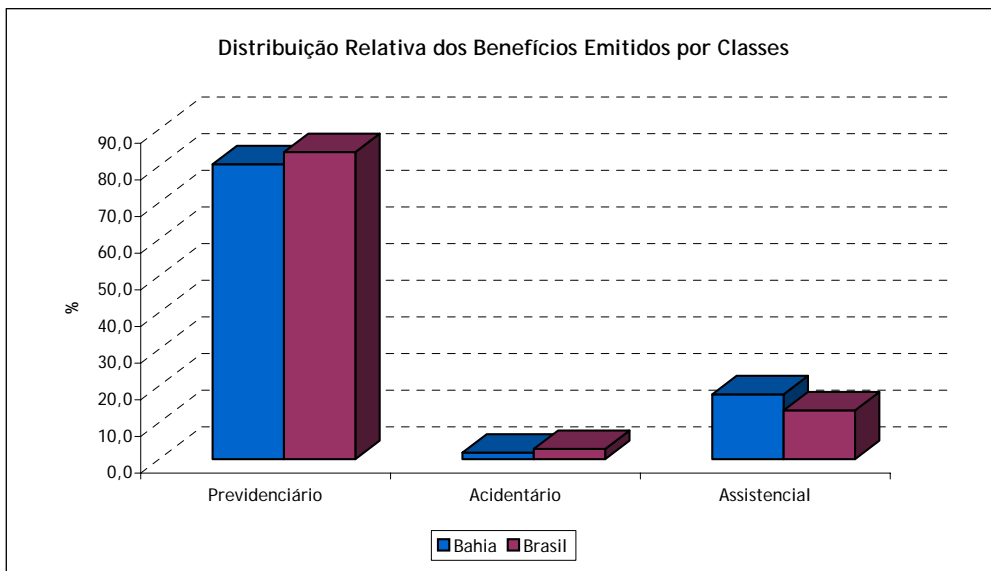
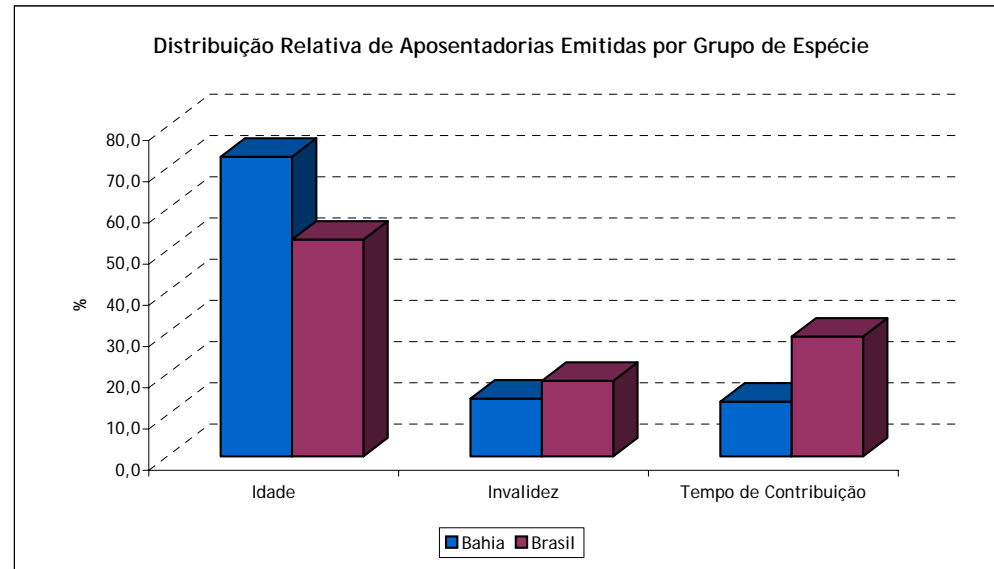
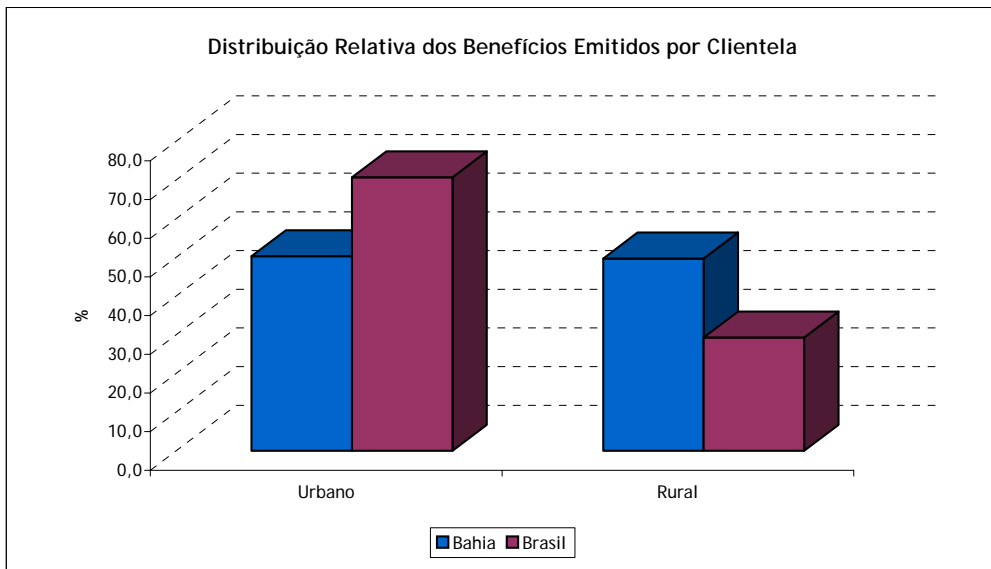
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	1.077.842	50,3	21.251.776	70,7	5,07	874.765	60,1	19.272.270	79,8	4,54
Rural	1.065.067	49,7	8.805.489	29,3	12,10	579.866	39,9	4.864.767	20,2	11,92
Total	2.142.909	100,0	30.057.265	100,0	7,13	1.454.631	100,0	24.137.037	100,0	6,03

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.201.723	69,7	16.725.927	66,4	7,18	832.823	70,2	14.453.357	68,8	5,76
Idade	873.546	50,6	8.798.101	34,9	9,93	494.441	41,7	5.469.183	26,0	9,04
Invalidez	168.497	9,8	3.065.611	12,2	5,50	125.638	10,6	2.385.722	11,4	5,27
Tempo de Contribuição	159.680	9,3	4.862.215	19,3	3,28	212.745	17,9	6.598.451	31,4	3,22
Auxílio-Doença	57.190	3,3	1.329.207	5,3	4,30	45.968	3,9	1.181.471	5,6	3,89
Outros	466.199	27,0	7.137.832	28,3	6,53	306.907	25,9	5.367.346	25,6	5,72
Total	1.725.112	100,0	25.192.966	100,0	6,85	1.185.698	100,0	21.002.174	100,0	5,65

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.725.112	80,5	25.192.966	83,8	6,85	1.185.698	81,5	21.002.174	87,0	5,65
Acidentário	38.156	1,8	839.889	2,8	4,54	32.846	2,3	620.717	2,6	5,29
Assistencial	379.255	17,7	3.999.462	13,3	9,48	235.514	16,2	2.482.470	10,3	9,49
EPU	386	0,0	24.948	0,1	1,55	573	0,0	31.675	0,1	1,81
Total	2.142.909	100,0	30.057.265	100,0	7,13	1.454.631	100,0	24.137.037	100,0	6,03

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2012					Acumulado em 2012				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	808.445	92,0	33.565.802	95,4	2,41	6.546.955	89,6	20.265.618	93,0	32,31
Contribuinte Individual	28.913	3,3	915.939	2,6	3,16	304.605	4,2	774.402	3,6	39,33
Outros	41.589	4,7	719.964	2,0	5,78	457.831	6,3	753.017	3,5	60,80
Total	878.947	100,0	35.201.706	100,0	2,50	7.309.391	100,0	21.793.037	100,0	33,54

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>219.371</b>	...	<b>114.279</b>	<b>105.092</b>	<b>89.795.561</b>	...	<b>59.725.693</b>	<b>30.069.868</b>	<b>409,33</b>	<b>522,63</b>	<b>286,13</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>245.338</b>	11,84	<b>131.729</b>	<b>113.609</b>	<b>114.675.775</b>	27,71	<b>76.104.894</b>	<b>38.570.881</b>	<b>467,42</b>	<b>577,74</b>	<b>339,51</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>246.743</b>	0,57	<b>128.133</b>	<b>118.610</b>	<b>122.282.626</b>	6,63	<b>78.005.346</b>	<b>44.277.281</b>	<b>495,59</b>	<b>608,78</b>	<b>373,30</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>277.797</b>	12,59	<b>141.967</b>	<b>135.830</b>	<b>148.228.928</b>	21,22	<b>92.479.196</b>	<b>55.749.731</b>	<b>533,59</b>	<b>651,41</b>	<b>410,44</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>276.096</b>	-0,61	<b>138.576</b>	<b>137.520</b>	<b>161.547.907</b>	8,99	<b>98.108.475</b>	<b>63.439.432</b>	<b>585,11</b>	<b>707,98</b>	<b>461,31</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>284.604</b>	3,08	<b>148.837</b>	<b>135.767</b>	<b>182.304.843</b>	12,85	<b>113.199.666</b>	<b>69.105.177</b>	<b>640,56</b>	<b>760,56</b>	<b>509,00</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>291.176</b>	2,31	<b>155.064</b>	<b>136.112</b>	<b>201.022.741</b>	10,27	<b>126.990.202</b>	<b>74.032.539</b>	<b>690,38</b>	<b>818,95</b>	<b>543,91</b>
	Janeiro	21.269	-10,40	11.630	9.639	14.694.357	-4,41	9.494.060	5.200.298	690,88	816,34	539,51
	Fevereiro	23.271	9,41	12.748	10.523	16.077.605	9,41	10.400.469	5.677.136	690,89	815,85	539,50
	Março	25.175	8,18	13.129	12.046	17.373.585	8,06	10.809.528	6.564.057	690,11	823,33	544,92
	Abril	23.795	-5,48	12.581	11.214	16.343.476	-5,93	10.236.910	6.106.566	686,84	813,68	544,55
	Mai	27.077	13,79	14.131	12.946	18.464.587	12,98	11.409.497	7.055.090	681,93	807,41	544,96
	Junho	23.341	-13,80	12.486	10.855	16.065.134	-12,99	10.156.216	5.908.918	688,28	813,41	544,35
	Julho	24.693	5,79	13.429	11.264	17.086.939	6,36	10.951.093	6.135.846	691,98	815,48	544,73
	Agosto	27.961	13,23	15.153	12.808	19.358.442	13,29	12.386.597	6.971.845	692,34	817,44	544,34
	Setembro	25.289	-9,56	13.833	11.456	17.541.322	-9,39	11.301.547	6.239.775	693,63	817,00	544,67
	Outubro	23.494	-7,10	12.493	11.001	16.337.557	-6,86	10.344.380	5.993.177	695,39	828,01	544,78
	Novembro	23.439	-0,23	12.308	11.131	16.186.417	-0,93	10.124.390	6.062.027	690,58	822,59	544,61
	Dezembro	22.372	-4,55	11.143	11.229	15.493.319	-4,28	9.375.515	6.117.804	692,53	841,38	544,82
<b>2012</b>	<b>Janeiro</b>	<b>20.213</b>	<b>-9,65</b>	<b>11.176</b>	<b>9.037</b>	<b>15.957.648</b>	<b>3,00</b>	<b>10.339.180</b>	<b>5.618.468</b>	<b>789,47</b>	<b>925,12</b>	<b>621,72</b>
	Fevereiro	19.974	-1,18	10.687	9.287	15.476.291	-3,02	9.706.714	5.769.577	774,82	908,27	621,25
	Março	28.305	41,71	15.069	13.236	21.682.491	40,10	13.458.586	8.223.905	766,03	893,13	621,33
	Abril	24.797	-12,39	13.374	11.423	18.961.112	-12,55	11.865.970	7.095.142	764,65	887,24	621,13
	Mai	27.576	11,21	14.934	12.642	21.090.361	11,23	13.237.136	7.853.226	764,81	886,38	621,20
	Junho	22.422	-18,69	12.076	10.346	17.114.439	-18,85	10.684.218	6.430.221	763,29	884,75	621,52
	Julho	26.714	19,14	14.252	12.462	20.594.782	20,34	12.846.128	7.748.655	770,94	901,36	621,78
	Agosto	31.400	17,54	17.352	14.048	24.618.940	19,54	15.886.572	8.732.368	784,04	915,55	621,61
	Setembro	25.975	-17,28	14.017	11.958	20.014.116	-18,70	12.577.121	7.436.995	770,51	897,28	621,93
	Outubro	28.940	11,41	15.651	13.289	22.312.685	11,48	14.049.798	8.262.886	771,00	897,69	621,78
	Novembro	25.626	-11,45	13.158	12.468	19.566.927	-12,31	11.812.509	7.754.418	763,56	897,74	621,95
	<b>Dezembro</b>	<b>20.332</b>	<b>-20,66</b>	<b>10.641</b>	<b>9.691</b>	<b>15.724.897</b>	<b>-19,64</b>	<b>9.698.812</b>	<b>6.026.085</b>	<b>773,41</b>	<b>911,46</b>	<b>621,82</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>302.274</b>	<b>3,81</b>	<b>162.387</b>	<b>139.887</b>	<b>233.114.690</b>	<b>15,96</b>	<b>146.162.746</b>	<b>86.951.944</b>	<b>771,20</b>	<b>900,09</b>	<b>621,59</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>20.332</b>	<b>100,00</b>			<b>10.641</b>	<b>9.691</b>	<b>15.724.897</b>	<b>100,00</b>			<b>9.698.812</b>	<b>6.026.085</b>	<b>773,41</b>	<b>911,46</b>	<b>621,82</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>18.272</b>	<b>89,87</b>	<b>100,00</b>		<b>8.581</b>	<b>9.691</b>	<b>14.443.577</b>	<b>91,85</b>	<b>100,00</b>		<b>8.417.492</b>	<b>6.026.085</b>	<b>790,48</b>	<b>980,95</b>	<b>621,82</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>17.448</b>	<b>85,82</b>	<b>95,49</b>	<b>100,00</b>	<b>7.829</b>	<b>9.619</b>	<b>13.617.797</b>	<b>86,60</b>	<b>94,28</b>	<b>100,00</b>	<b>7.635.875</b>	<b>5.981.923</b>	<b>780,48</b>	<b>975,33</b>	<b>621,89</b>
Aposentadorias	5.008	24,63	27,41	28,70	1.864	3.144	4.099.920	26,07	28,39	30,11	2.144.155	1.955.765	818,67	1.150,30	622,06
Idade	3.788	18,63	20,73	21,71	789	2.999	2.520.632	16,03	17,45	18,51	655.227	1.865.405	665,43	830,45	622,01
Invalidez	498	2,45	2,73	2,85	353	145	465.640	2,96	3,22	3,42	375.280	90.360	935,02	1.063,12	623,18
Tempo de Contribuição	722	3,55	3,95	4,14	722	–	1.113.648	7,08	7,71	8,18	1.113.648	–	1.542,45	1.542,45	–
Pensões por Morte	2.047	10,07	11,20	11,73	831	1.216	1.655.386	10,53	11,46	12,16	898.771	756.614	808,69	1.081,55	622,22
Auxílios	6.271	30,84	34,32	35,94	4.293	1.978	5.192.461	33,02	35,95	38,13	3.963.700	1.228.761	828,01	923,29	621,21
Doença	6.221	30,60	34,05	35,65	4.250	1.971	5.161.166	32,82	35,73	37,90	3.935.204	1.225.962	829,64	925,93	622,00
Acidente	18	0,09	0,10	0,10	13	5	6.319	0,04	0,04	0,05	4.764	1.555	351,05	366,45	311,00
Reclusão	32	0,16	0,18	0,18	30	2	24.976	0,16	0,17	0,18	23.732	1.244	780,51	791,08	622,00
Salário-Maternidade	4.122	20,27	22,56	23,62	841	3.281	2.670.030	16,98	18,49	19,61	629.248	2.040.782	647,75	748,21	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>824</b>	<b>4,05</b>	<b>4,51</b>	<b>100,00</b>	<b>752</b>	<b>72</b>	<b>825.779</b>	<b>5,25</b>	<b>5,72</b>	<b>100,00</b>	<b>781.617</b>	<b>44.162</b>	<b>1.002,16</b>	<b>1.039,38</b>	<b>613,36</b>
Aposentadorias por Invalidez	34	0,17	0,19	4,13	31	3	47.064	0,30	0,33	5,70	45.198	1.866	1.384,22	1.457,98	622,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	779	3,83	4,26	94,54	712	67	770.410	4,90	5,33	93,29	728.736	41.674	988,97	1.023,51	622,00
Auxílio-Acidente	11	0,05	0,06	1,33	9	2	8.306	0,05	0,06	1,01	7.684	622	755,11	853,80	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.060</b>	<b>10,13</b>	<b>100,00</b>		<b>2.060</b>	–	<b>1.281.320</b>	<b>8,15</b>	<b>100,00</b>		<b>1.281.320</b>	–	<b>622,00</b>	<b>622,00</b>	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.060	10,13	100,00	100,00	2.060	–	1.281.320	8,15	100,00	100,00	1.281.320	–	622,00	622,00	–
Idoso	1.021	5,02	49,56	49,56	1.021	–	635.062	4,04	49,56	49,56	635.062	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	1.039	5,11	50,44	50,44	1.039	–	646.258	4,11	50,44	50,44	646.258	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>20.332</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>15.724.897</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	44	0,22	0,22	17.916	0,11	0,11
= 1	15.562	76,54	76,76	9.679.564	61,56	61,67
1 -  2	3.080	15,15	91,90	2.581.664	16,42	78,09
2 -  3	789	3,88	95,78	1.184.605	7,53	85,62
3 -  4	399	1,96	97,75	862.711	5,49	91,11
4 -  5	263	1,29	99,04	726.004	4,62	95,72
5 -  6	171	0,84	99,88	573.284	3,65	99,37
6 -  7	20	0,10	99,98	77.899	0,50	99,86
7 -  8	2	0,01	99,99	9.558	0,06	99,93
8 -  9	1	0,00	100,00	5.293	0,03	99,96
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
10 -  20	1	0,00	100,00	6.400	0,04	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	1.724.094	...	819.366	904.728	655.920.204	...	397.719.038	258.201.167	380,44	485,40	285,39
2006	Dezembro	1.765.301	2,39	848.609	916.692	740.231.272	12,85	445.024.934	295.206.338	419,32	524,42	322,03
2007	Dezembro	1.805.630	2,28	872.858	932.772	802.832.063	8,46	482.042.821	320.789.242	444,63	552,26	343,91
2008	Dezembro	1.871.016	3,62	910.161	960.855	903.296.835	12,51	540.343.333	362.953.502	482,78	593,68	377,74
2009	Dezembro	1.928.100	3,05	942.653	985.447	1.020.212.603	12,94	606.668.963	413.543.639	529,13	643,58	419,65
2010	Dezembro	2.001.275	3,80	990.054	1.011.221	1.149.040.083	12,63	689.051.836	459.988.247	574,15	695,97	454,88
2011	Total	-	-	-	-	16.061.143.796	9,90	9.596.428.998	6.464.714.798	-	-	-
	Janeiro	2.003.274	0,10	991.376	1.011.898	1.223.746.609	6,50	733.984.280	489.762.329	610,87	740,37	484,00
	Fevereiro	2.009.875	0,33	995.770	1.014.105	1.225.848.960	0,17	736.300.033	489.548.926	609,91	739,43	482,74
	Março	2.011.250	0,07	996.836	1.014.414	1.233.508.747	0,62	740.022.409	493.486.338	613,30	742,37	486,47
	Abril	2.018.859	0,38	1.001.119	1.017.740	1.236.959.636	0,28	742.994.441	493.965.195	612,70	742,16	485,35
	Mai	2.022.539	0,18	1.003.449	1.019.090	1.238.098.425	0,09	744.277.736	493.820.689	612,15	741,72	484,57
	Junho	2.033.452	0,54	1.009.893	1.023.559	1.243.657.003	0,45	748.853.861	494.803.142	611,60	741,52	483,41
	Julho	2.035.939	0,12	1.011.524	1.024.415	1.243.802.686	0,01	749.645.420	494.157.267	610,92	741,10	482,38
	Agosto <sup>(1)</sup>	2.043.923	0,39	1.016.684	1.027.239	1.816.905.278	46,08	1.051.487.554	765.417.724	888,93	1.034,23	745,12
	Setembro	2.049.622	0,28	1.020.593	1.029.029	1.254.646.814	-30,95	760.112.991	494.533.823	612,14	744,78	480,58
	Outubro	2.054.737	0,25	1.024.104	1.030.633	1.254.345.493	-0,02	759.650.956	494.694.536	610,47	741,77	479,99
	Novembro <sup>(1)</sup>	2.061.103	0,31	1.028.113	1.032.990	1.833.573.555	46,18	1.067.889.497	765.684.058	889,61	1.038,69	741,23
	Dezembro	2.066.080	0,24	1.030.820	1.035.260	1.256.050.590	-31,50	761.209.819	494.840.772	607,94	738,45	477,99
2012	Janeiro	2.068.441	0,11	1.032.059	1.036.382	1.549.588.357	23,37	907.054.374	642.533.984	749,16	878,88	619,98
	Fevereiro	2.073.443	0,24	1.035.488	1.037.955	1.553.869.409	0,28	910.370.111	643.499.298	749,42	879,17	619,97
	Março	2.076.666	0,16	1.037.514	1.039.152	1.556.332.438	0,16	912.113.390	644.219.049	749,44	879,13	619,95
	Abril	2.083.592	0,33	1.041.340	1.042.252	1.561.684.764	0,34	915.552.174	646.132.589	749,52	879,21	619,94
	Mai	2.093.282	0,47	1.047.368	1.045.914	1.569.384.770	0,49	920.999.737	648.385.033	749,72	879,35	619,92
	Junho	2.099.549	0,30	1.051.131	1.048.418	1.574.338.971	0,32	924.423.229	649.915.741	749,85	879,46	619,90
	Julho	2.103.740	0,20	1.053.799	1.049.941	1.577.684.918	0,21	926.835.399	650.849.519	749,94	879,52	619,89
	Agosto <sup>(1)</sup>	2.114.068	0,49	1.060.058	1.054.010	1.587.563.868	0,63	934.168.693	653.395.174	750,95	881,24	619,91
	Setembro	2.121.513	0,35	1.064.901	1.056.612	1.592.577.412	0,32	937.611.786	654.965.626	750,68	880,47	619,87
	Outubro	2.127.791	0,30	1.069.124	1.058.667	1.597.992.040	0,34	941.750.441	656.241.599	751,01	880,86	619,88
	Novembro <sup>(1)</sup>	2.137.778	0,47	1.075.297	1.062.481	1.607.698.362	0,61	949.077.275	658.621.087	752,04	882,62	619,89
	<b>Dezembro</b>	<b>2.142.909</b>	<b>0,24</b>	<b>1.077.842</b>	<b>1.065.067</b>	<b>1.610.539.416</b>	<b>0,18</b>	<b>950.361.354</b>	<b>660.178.062</b>	<b>751,57</b>	<b>881,73</b>	<b>619,85</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.939.254.725</b>	<b>17,92</b>	<b>11.130.317.963</b>	<b>7.808.936.762</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.142.909</b>	<b>100,00</b>			<b>1.077.842</b>	<b>1.065.067</b>	<b>1.454.631.073</b>	<b>100,00</b>			<b>874.764.702</b>	<b>579.866.371</b>	<b>678,81</b>	<b>811,59</b>	<b>544,44</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.763.268</b>	<b>82,28</b>	<b>100,00</b>		<b>707.484</b>	<b>1.055.784</b>	<b>1.218.544.262</b>	<b>83,77</b>	<b>100,00</b>		<b>644.442.055</b>	<b>574.102.207</b>	<b>691,07</b>	<b>910,89</b>	<b>543,77</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.725.112</b>	<b>80,50</b>	<b>97,84</b>	<b>100,00</b>	<b>671.295</b>	<b>1.053.817</b>	<b>1.185.698.441</b>	<b>81,51</b>	<b>97,30</b>	<b>100,00</b>	<b>612.581.873</b>	<b>573.116.569</b>	<b>687,32</b>	<b>912,54</b>	<b>543,85</b>
Aposentadorias	1.201.723	56,08	68,15	69,66	412.896	788.827	832.823.370	57,25	68,35	70,24	403.642.801	429.180.569	693,02	977,59	544,07
Idade	873.546	40,76	49,54	50,64	121.553	751.993	494.441.019	33,99	40,58	41,70	85.261.699	409.179.320	566,02	701,44	544,13
Invalidez	168.497	7,86	9,56	9,77	131.868	36.629	125.637.776	8,64	10,31	10,60	105.772.251	19.865.525	745,64	802,11	542,34
Tempo de Contribuição	159.680	7,45	9,06	9,26	159.475	205	212.744.575	14,63	17,46	17,94	212.608.850	135.725	1.332,32	1.333,18	662,07
Pensões por Morte	457.307	21,34	25,94	26,51	212.212	245.095	302.767.545	20,81	24,85	25,53	169.683.788	133.083.757	662,07	799,60	542,99
Auxílios	61.016	2,85	3,46	3,54	43.609	17.407	47.552.980	3,27	3,90	4,01	37.851.642	9.701.338	779,35	867,98	557,32
Doença	57.190	2,67	3,24	3,32	41.807	15.383	45.968.293	3,16	3,77	3,88	36.942.144	9.026.149	803,78	883,64	586,76
Acidente	3.200	0,15	0,18	0,19	1.335	1.865	1.173.526	0,08	0,10	0,10	595.282	578.244	366,73	445,90	310,05
Reclusão	626	0,03	0,04	0,04	467	159	411.161	0,03	0,03	0,03	314.217	96.945	656,81	672,84	609,71
Salário-Maternidade	5.061	0,24	0,29	0,29	2.573	2.488	2.551.830	0,18	0,21	0,22	1.400.926	1.150.904	504,21	544,47	462,58
Outros <sup>(1)</sup>	5	0,00	0,00	0,00	5	-	2.715	0,00	0,00	0,00	2.715	-	543,07	543,07	-
<b>Acidentários</b>	<b>38.156</b>	<b>1,78</b>	<b>2,16</b>	<b>100,00</b>	<b>36.189</b>	<b>1.967</b>	<b>32.845.820</b>	<b>2,26</b>	<b>2,70</b>	<b>100,00</b>	<b>31.860.183</b>	<b>985.638</b>	<b>860,83</b>	<b>880,38</b>	<b>501,09</b>
Aposentadorias por Invalidez	15.005	0,70	0,85	39,33	14.002	1.003	16.006.973	1,10	1,31	48,73	15.497.859	509.114	1.066,78	1.106,83	507,59
Pensão por Morte	5.549	0,26	0,31	14,54	5.409	140	4.593.803	0,32	0,38	13,99	4.517.236	76.567	827,86	835,13	546,91
Auxílio-Doença	7.636	0,36	0,43	20,01	7.118	518	7.779.907	0,53	0,64	23,69	7.477.751	302.157	1.018,85	1.050,54	583,31
Auxílio-Acidente	8.583	0,40	0,49	22,49	8.277	306	4.241.188	0,29	0,35	12,91	4.143.388	97.800	494,14	500,59	319,61
Auxílio-Suplementar	1.383	0,06	0,08	3,62	1.383	-	223.949	0,02	0,02	0,68	223.949	-	161,93	161,93	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>379.255</b>	<b>17,70</b>	<b>100,00</b>		<b>369.972</b>	<b>9.283</b>	<b>235.513.959</b>	<b>16,19</b>	<b>100,00</b>		<b>229.749.795</b>	<b>5.764.164</b>	<b>620,99</b>	<b>620,99</b>	<b>620,94</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	364.109	16,99	96,01	100,00	364.109	-	226.118.910	15,54	96,01	100,00	226.118.910	-	621,02	621,02	-
Idoso	171.043	7,98	45,10	46,98	171.043	-	106.261.150	7,31	45,12	46,99	106.261.150	-	621,25	621,25	-
Portador de Deficiência	193.066	9,01	50,91	53,02	193.066	-	119.857.760	8,24	50,89	53,01	119.857.760	-	620,81	620,81	-
Rendas Mensais Vitalícias	15.146	0,71	3,99	100,00	5.863	9.283	9.395.049	0,65	3,99	100,00	3.630.885	5.764.164	620,30	619,29	620,94
Idade	7.563	0,35	1,99	49,93	2.258	5.305	4.700.174	0,32	2,00	50,03	1.402.950	3.297.224	621,47	621,32	621,53
Invalidez	7.583	0,35	2,00	50,07	3.605	3.978	4.694.875	0,32	1,99	49,97	2.227.935	2.466.940	619,13	618,01	620,15
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>386</b>	<b>0,02</b>			<b>386</b>	<b>-</b>	<b>572.852</b>	<b>0,04</b>			<b>572.852</b>	<b>-</b>	<b>1.484,07</b>	<b>1.484,07</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.142.909</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.610.539.416</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	39.411	1,84	1,84	12.394.846	0,77	0,77
= 1	1.781.842	83,15	84,99	1.108.305.724	68,82	69,59
1 -  2	149.087	6,96	91,95	131.800.141	8,18	77,77
2 -  3	77.195	3,60	95,55	119.135.103	7,40	85,17
3 -  4	52.301	2,44	97,99	112.496.994	6,99	92,15
4 -  5	32.532	1,52	99,51	89.396.343	5,55	97,70
5 -  6	9.058	0,42	99,93	30.098.489	1,87	99,57
6 -  7	1.096	0,05	99,98	4.243.992	0,26	99,83
7 -  8	114	0,01	99,99	533.738	0,03	99,87
8 -  9	99	0,00	99,99	517.346	0,03	99,90
9 -  10	36	0,00	99,99	212.428	0,01	99,91
10 -  20	109	0,01	100,00	901.943	0,06	99,97
20 -  30	23	0,00	100,00	355.609	0,02	99,99
30 -  40	2	0,00	100,00	38.554	0,00	99,99
40 -  50	4	0,00	100,00	108.165	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	46.470	–	46.470	26.653.835	–	26.653.835	573,57	–	573,57
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	954	–	954	599.396	–	599.396	628,30	–	628,30
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	826.122	121.553	704.569	467.187.788	85.261.699	381.926.089	565,52	701,44	542,07
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>873.546</b>	<b>121.553</b>	<b>751.993</b>	<b>494.441.019</b>	<b>85.261.699</b>	<b>409.179.320</b>	<b>566,02</b>	<b>701,44</b>	<b>544,13</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.324	–	8.324	4.513.359	–	4.513.359	542,21	–	542,21
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	41	–	41	24.545	–	24.545	598,66	–	598,66
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	160.125	131.861	28.264	121.087.215	105.759.594	15.327.621	756,20	802,05	542,30
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	4.966	4.966	–	993,29	993,29	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	7.691	7.691	–	3.845,34	3.845,34	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>168.497</b>	<b>131.868</b>	<b>36.629</b>	<b>125.637.776</b>	<b>105.772.251</b>	<b>19.865.525</b>	<b>745,64</b>	<b>802,11</b>	<b>542,34</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	136.190	135.985	205	179.812.072	179.676.348	135.725	1.320,30	1.321,30	662,07
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	92	92	–	311.397	311.397	–	3.384,75	3.384,75	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	8.645	8.645	–	2.161,17	2.161,17	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	7	7	–	15.515	15.515	–	2.216,49	2.216,49	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	14.638	14.638	–	24.712.729	24.712.729	–	1.688,26	1.688,26	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	2	2	–	1.244	1.244	–	622,00	622,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.727	8.727	–	7.799.066	7.799.066	–	893,67	893,67	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	9	9	–	25.494	25.494	–	2.832,68	2.832,68	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	58.412	58.412	–	5.310,16	5.310,16	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>159.680</b>	<b>159.475</b>	<b>205</b>	<b>212.744.575</b>	<b>212.608.850</b>	<b>135.725</b>	<b>1.332,32</b>	<b>1.333,18</b>	<b>662,07</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	55.545	–	55.545	30.130.148	–	30.130.148	542,45	–	542,45
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	840	–	840	515.960	–	515.960	614,24	–	614,24
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	399.981	211.271	188.710	270.728.069	168.290.421	102.437.648	676,85	796,56	542,83
23	Pensão por morte de ex-combatente	364	364	–	823.019	823.019	–	2.261,04	2.261,04	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	307	307	–	239.752	239.752	–	780,95	780,95	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	167	167	–	93.333	93.333	–	558,88	558,88	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	58	58	–	96.041	96.041	–	1.655,87	1.655,87	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	9	9	–	4.966	4.966	–	551,83	551,83	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	36	36	–	136.257	136.257	–	3.784,90	3.784,90	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>457.307</b>	<b>212.212</b>	<b>245.095</b>	<b>302.767.545</b>	<b>169.683.788</b>	<b>133.083.757</b>	<b>662,07</b>	<b>799,60</b>	<b>542,99</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	626	467	159	411.161	314.217	96.945	656,81	672,84	609,71
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	57.190	41.807	15.383	45.968.293	36.942.144	9.026.149	803,78	883,64	586,76
36	Auxílio Acidente	3.200	1.335	1.865	1.173.526	595.282	578.244	366,73	445,90	310,05
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>61.016</b>	<b>43.609</b>	<b>17.407</b>	<b>47.552.980</b>	<b>37.851.642</b>	<b>9.701.338</b>	<b>779,35</b>	<b>867,98</b>	<b>557,32</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	57	–	57	29.528	–	29.528	518,03	–	518,03
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	432	–	432	206.952	–	206.952	479,06	–	479,06
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	7.636	7.118	518	7.779.907	7.477.751	302.157	1.018,85	1.050,54	583,31
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.573	14.002	571	15.800.021	15.497.859	302.162	1.084,20	1.106,83	529,18
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	5.492	5.409	83	4.564.276	4.517.236	47.040	831,08	835,13	566,74
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.583	8.277	306	4.241.188	4.143.388	97.800	494,14	500,59	319,61
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.383	1.383	–	223.949	223.949	–	161,93	161,93	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>38.156</b>	<b>36.189</b>	<b>1.967</b>	<b>32.845.820</b>	<b>31.860.183</b>	<b>985.638</b>	<b>860,83</b>	<b>880,38</b>	<b>501,09</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	735	735	–	735,12	735,12	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	1.528	1.528	–	764,11	764,11	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	452	452	–	226,01	226,01	–
80	Salário-maternidade	5.061	2.573	2.488	2.551.830	1.400.926	1.150.904	504,21	544,47	462,58
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>5.066</b>	<b>2.578</b>	<b>2.488</b>	<b>2.554.546</b>	<b>1.403.641</b>	<b>1.150.904</b>	<b>504,25</b>	<b>544,47</b>	<b>462,58</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.763.268</b>	<b>707.484</b>	<b>1.055.784</b>	<b>1.218.544.262</b>	<b>644.442.055</b>	<b>574.102.207</b>	<b>691,07</b>	<b>910,89</b>	<b>543,77</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.149	–	3.149	1.955.235	–	1.955.235	620,91	–	620,91
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.083	–	4.083	2.538.420	–	2.538.420	621,70	–	621,70
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.434	3.605	829	2.739.640	2.227.935	511.705	617,87	618,01	617,26
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.480	2.258	1.222	2.161.754	1.402.950	758.804	621,19	621,32	620,95
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	193.066	193.066	–	119.857.760	119.857.760	–	620,81	620,81	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	171.043	171.043	–	106.261.150	106.261.150	–	621,25	621,25	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>379.255</b>	<b>369.972</b>	<b>9.283</b>	<b>235.513.959</b>	<b>229.749.795</b>	<b>5.764.164</b>	<b>620,99</b>	<b>620,99</b>	<b>620,94</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	82	82	–	45.904	45.904	–	559,81	559,81	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	128	128	–	81.738	81.738	–	638,58	638,58	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.302	1.302	–	651,00	651,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	38	38	–	46.408	46.408	–	1.221,26	1.221,26	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	15	15	–	142.270	142.270	–	9.484,67	9.484,67	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	20	20	–	157.120	157.120	–	7.856,00	7.856,00	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.220	6.220	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.354	4.354	–	1.088,50	1.088,50	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	92	92	–	87.536	87.536	–	951,47	951,47	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>386</b>	<b>386</b>	<b>–</b>	<b>572.852</b>	<b>572.852</b>	<b>–</b>	<b>1.484,07</b>	<b>1.484,07</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA BAHIA – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	3.102.242.129	...	2.771.152.301	...	127.600.795	...	203.489.033	...
2006 Total	3.376.128.002	8,83	3.010.129.208	8,62	146.625.549	14,91	219.373.245	7,81
2007 Total	4.019.591.666	19,06	3.574.899.439	18,76	160.770.855	9,65	283.921.372	29,42
2008 Total	4.844.474.557	20,52	4.286.536.420	19,91	183.893.569	14,38	374.044.568	31,74
2009 Total	5.181.954.818	6,97	4.652.578.654	8,54	211.476.535	15,00	317.899.629	-15,01
2010 Total	6.024.279.312	16,25	5.487.138.376	17,94	240.332.456	13,64	296.808.480	-6,63
2011 Total	6.817.524.583	13,17	6.163.668.463	12,33	266.181.787	10,76	387.674.333	30,61
Janeiro	538.531.185	-30,19	490.194.716	-31,52	20.550.542	-13,57	27.785.927	-12,55
Fevereiro	531.919.570	-1,23	481.169.049	-1,84	21.214.527	3,23	29.535.994	6,30
Março	535.172.578	0,61	480.353.832	-0,17	22.084.379	4,10	32.734.367	10,83
Abril	526.775.828	-1,57	477.807.107	-0,53	21.468.889	-2,79	27.499.832	-15,99
Mai	558.512.975	6,02	501.781.747	5,02	22.516.005	4,88	34.215.223	24,42
Junho	535.576.377	-4,11	483.400.124	-3,66	21.538.391	-4,34	30.637.862	-10,46
Julho	540.038.619	0,83	487.198.442	0,79	21.945.627	1,89	30.894.550	0,84
Agosto	557.978.021	3,32	500.083.408	2,64	22.346.178	1,83	35.548.435	15,06
Setembro	544.338.326	-2,44	497.336.404	-0,55	22.406.997	0,27	24.594.925	-30,81
Outubro	528.953.315	-2,83	468.798.733	-5,74	21.197.142	-5,40	38.957.440	58,40
Novembro	535.904.699	1,31	484.232.400	3,29	22.378.524	5,57	29.293.775	-24,81
Dezembro	883.823.090	64,92	811.312.501	67,55	26.534.586	18,57	45.976.003	56,95
2012 Janeiro	532.169.241	-39,79	488.087.517	-39,84	21.548.823	-18,79	22.532.901	-50,99
Fevereiro	576.836.193	8,39	508.807.203	4,25	23.702.799	10,00	44.326.191	96,72
Março	582.385.679	0,96	520.581.823	2,31	25.711.874	8,48	36.091.982	-18,58
Abril	580.731.711	-0,28	514.720.127	-1,13	25.037.710	-2,62	40.973.874	13,53
Mai	601.419.590	3,56	536.829.463	4,30	25.398.972	1,44	39.191.155	-4,35
Junho	601.505.614	0,01	535.646.874	-0,22	24.416.603	-3,87	41.442.137	5,74
Julho	610.447.518	1,49	542.166.823	1,22	25.978.034	6,39	42.302.661	2,08
Agosto	606.687.678	-0,62	538.828.955	-0,62	26.754.353	2,99	41.104.370	-2,83
Setembro	542.400.492	-10,60	486.675.760	-9,68	24.768.921	-7,42	30.955.811	-24,69
Outubro	606.430.567	11,80	538.376.036	10,62	26.618.727	7,47	41.435.804	33,85
Novembro	589.429.468	-2,80	527.789.283	-1,97	25.755.282	-3,24	35.884.903	-13,40
<b>Dezembro</b>	<b>878.947.335</b>	<b>49,12</b>	<b>808.445.396</b>	<b>53,18</b>	<b>28.912.651</b>	<b>12,26</b>	<b>41.589.288</b>	<b>15,90</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>7.309.391.086</b>	<b>7,21</b>	<b>6.546.955.260</b>	<b>6,22</b>	<b>304.604.749</b>	<b>14,43</b>	<b>457.831.077</b>	<b>18,10</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.170.363.882</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>674.228.653</b>	<b>57,61</b>
<b>Agricultura</b>	<b>27.034.557</b>	<b>2,31</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	33.099.065	2,83
<b>Indústria</b>	<b>380.146.055</b>	<b>32,48</b>	Comércio por Atacado	41.811.773	3,57
Extrativa Mineral	26.117.324	2,23	Comércio Varejista	75.825.263	6,48
Construção	126.001.950	10,77	Alojamento e Alimentação	15.249.420	1,30
Serviços Industriais de Util. Pública	36.510.731	3,12	Transporte e Armazenagem	59.507.339	5,08
<b>Transformação</b>	<b>191.516.050</b>	<b>16,36</b>	Comunicações	8.658.941	0,74
Produtos Alimentares e Bebidas	24.507.663	2,09	Intermediários Financeiros	56.959.850	4,87
Produtos Têxteis	3.255.345	0,28	Atividades Imobiliárias	15.255.989	1,30
Fabricação de Celulose e Papel	12.750.887	1,09	Atividades de Informática e Conexas	8.103.857	0,69
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	49.776.033	4,25	Serviços Prestados Princ. à Empresas	87.665.562	7,49
Produtos Químicos	27.666.536	2,36	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	144.138.192	12,32
Artigos de Borracha e Plástico	12.025.070	1,03	Educação	32.101.157	2,74
Produtos de Minerais Não Metálicos	4.625.398	0,40	Saúde e Serviços Sociais	48.262.820	4,12
Metalurgia Básica	9.656.901	0,83	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	33.770.262	2,89
Fabricação de Produtos de Metal	4.775.338	0,41	Outros Serviços	13.819.163	1,18
Fabricação de Máquinas e Equip.	4.594.928	0,39	<b>Ignorado</b>	<b>88.954.617</b>	<b>7,60</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.848.269	0,24			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	17.613.063	1,50			
Outras Indústrias de Transformação	17.420.619	1,49			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)